CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 922, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 254/2014
AV 349/2014

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 347, de 11 de dezembro de 2013, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí - ADECORAJ a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR).)

Mensagem nº 254

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 279, de 6 de junho de 2012 - Associação de Comunicação e Cultura Maravilha, no município de Varzelândia - MG;

2 - Portaria nº 320, de 25 de novembro de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural de Porto, no município de Porto - PI;

3 - Portaria nº 321, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara, no município de Dom Pedro de Alcântara - RS;

4 - Portaria nº 323, de 25 de novembro de 2013 - Associação Cultural, Social, Ambiental e Comunitária de Iporã do Oeste, no município de Iporã do Oeste - SC;

5 - Portaria nº 347, de 11 dezembro de 2013 - Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí - ADECORAJ, no município de Juazeiro do Piauí - PI;

6 - Portaria nº 8, de 23 de janeiro de 2014 - Associação Comunitária do Povo de Dom Viçoso, no município de Dom Viçoso - MG;

7 - Portaria nº 9 de 23 de janeiro de 2014 - Associação de Difusão Comunitária de Cocal do Sul, no município de Cocal do Sul - SC;

8 - Portaria nº 24, de 6 de fevereiro de 2014 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Centenário do Sul, no município de Centenário do Sul - PR;

9 - Portaria nº 37, de 6 de fevereiro de 2014 - Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim - BA;

10 - Portaria nº 53, de 21 de fevereiro de 2014 - Associação Comunitária Pedro Machado de Guaiúba - CE; e

11 - Portaria nº 62, de 21 de fevereiro de 2014 - Associação Remediense de Desenvolvimento Social, no município de Nossa Senhora dos Remédios - PI.

Brasília, 29 de agosto de 2014.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF 24/12/13 H 11:30

347/13

EM nº 00178/2013 MC

Brasília, 24 de Dezembro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí - ADECORAJ**, no Município de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.043937/2011, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

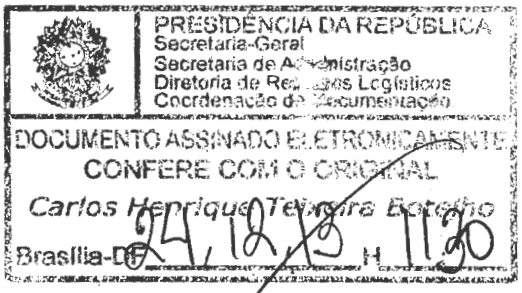

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 13 / 12 / 13
Página: 194 Seção: I
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 347, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, Interino**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.043937/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTIRAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - ADECORAJ, com sede à Rua Manoel Leves Galvão, 174, Centro, Município de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua Manoel Leves Galvão, 174, Centro, município de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí, nas coordenadas geográficas com latitude em 05° 10' 33" S e longitude em 41° 42' 26" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO, nesta Secretaria
Em 03/09/14 às 09:55 horas
4579
Nº Protocolo

MSC. 254/2014

Aviso nº 349 - C. Civil.

Em 29 de agosto de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 279, de 2012; 320, 321, 323 e 347, de 2013; 8, 9, 24, 37, 53 e 62, de 2014.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 03/Set/2014 16:49
Ponto: 4563 Ass.: Origem: 19Sec

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 03/09/2014.
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
EUGÊNIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

TVR
922/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO 53000.043937/2011

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ ADECORAJ

JUAZEIRO DO PIAUÍ/PI

VOLUME I

OUTROS DADOS:

M O V I M E N T A Ç Õ E S

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS

IMPRESSO Nº 47

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO RIO DE JANEIRO

Termo de Abertura de Volume

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2011 procedemos à abertura deste volume nº I do processo nº 53000.043937/2011-05 que se inicia com a folha nº 01. Para constar, eu, JORGE GUILHERME PFISTERER JUNIOR, ADMINISTRADOR, subscrevo e assino.

JORGE GUILHERME PFISTERER JUNIOR
Matrícula SIAPE 810017

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RADIO COMUNITARIA LAJES FM

CNPJ 14.148.649/0001-69

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

DRMC - 02 Fls. Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 043937/2011-05
DRMC -02
26/08/2011-18:37

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Desenvolvimento Cultural e Radio Comunitária de Juazeiro do Piauí (ADECORAJ), inscrita no CNPJ sob o no 14.148.649/0001-69, com sede Rua Manoel Leves Galvão nº 174, centro de Juazeiro do Piauí, CEP 64.343-000, Telefone para contato: (86)9927-8600 correio eletrônico ajose.oliveira@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso 05/2011, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Juazeiro do Piauí(PI), 22 de Agosto de 2011

Francisco Alves de Oliveira
Assinatura do representante da entidade

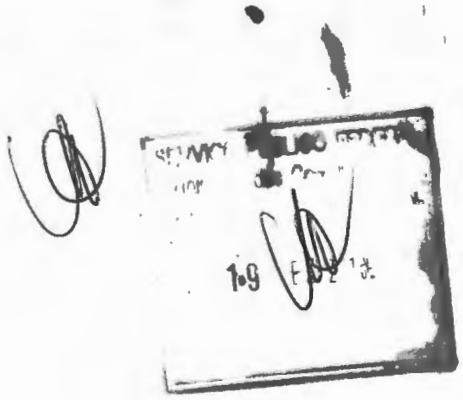

Francisco Alves de Oliveira
Av. Manoel de O. Castro nº 2194, Cep: 64.343-000;
CPF: 181.259.723-15
E-mail: ajose.oliveira@hotmail.com
Fone: 0XX 86 9927-8600

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RADIO COMUNITARIA LAJES FM

CNPJ 14.148.649/0001-69

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

Fls. 03

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RADIO COMUNITARIA LAJES FM

CNPJ 14.148.649/0001-69

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	

	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	

	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	X	

	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	X	

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	

	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante		X
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RADIO COMUNITARIA LAJES FM

CNPJ 14.148.649/0001-69

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	160	

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	8	

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	14	

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RADIO COMUNITARIA LAJES FM

CNPJ 14.148.649/0001-69

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Francisco Alves de Oliveira

Francisco Alves de Oliveira

As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 05° S 10'33" de latitude e 41°W 42'26" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Manoel Leves Galvão nº 174, centro de Juazeiro do Piauí, CEP 64.343-000;

Francisco Alves de Oliveira

Francisco Alves de Oliveira

Assinatura do representante da entidade

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:

Francisco Alves de Oliveira

Av. Manoel de O. Castro nº 2194, Cep: 64.343-000;

CPF: 181.259.723-15

E-mail: ajose.oliveira@hotmail.com

Fone: 0XX 86 9927- 8600

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.148.649/0001-69 **MATRIZ**		**15/08/2011**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RADIO COMUNITARIA DE JUAZEIRO DO PIAUI (ADECORAJ)**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **RADIO COMUNITARIA LAJES FM**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL LEVES GALVAO	**174**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.343-000	**CENTRO**	**JUAZEIRO DO PIAUI**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/08/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **19/8/2011** às **11:12:47** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ESTATUTO SOCIAL DA
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

Fls. 8
Rubrica
OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião Público

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Estado Maranhão
Autenticação
0000235226560

ESTATUTO

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS.

Art.1º - ***Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e onze (01/07/2011), foi criada a Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de JUAZEIRO DO PIAUÍ, com a sigla: ADECORAJ, e o nome de fantasia, RADIO COMUNITÁRIA LAJES FM, doravante denominada ADECORAJ, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de JUAZEIRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, com sede, na Rua Manoel Leves Galvão, 174, Bairro Centro Juazeiro do Piauí, CEP: 64.343-000.***

Parágrafo Único - A(o) ADECORAJ utilizará como denominação fantasia RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- **A Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI** ***tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:***

I - beneficiar a comunidade com vistas a: Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão de forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios: preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080
RTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL
IBIDA NESTAS NOTAS. DOU FE'.
1-07

DRM Fls 09 Rubrica Comunicação Social
OFÍCIO DE NOTAS Tabelião Público

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária

Art. 3º - ***Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções***

Art.4º - ***A receita da*** **Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI** ***será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como à distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.***

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação

II - DOS ASSOCIADOS,

Art. 5º - ***Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.***

Art. 6º - ***A ADECORAJ será composta pelas seguintes categorias de associados:***

I – ***Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.***

II – ***Contribuintes ou Efetivos – todos aqueles que associarem posteriormente a esta fundação;***

III – ***Honorários –todos os cidadãos que prestarem relevantes serviços a ADECORAJ.***

Art. 7º - ***As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.***

Art. 8º - ***São direitos e deveres dos associados: o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12; manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.***

Art. 9º - ***São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente***

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.

DRMC - 02 M. Fls 10 Rubrica Comunicações
OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião Público

a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Art. 10 - *São orgãos da ADECORAJ :*

Assembleia Geral; Diretoria; Conselho Comunitário e Conselho Fiscal.

Art. 11 - *A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da(o) ADECORAJ, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 01 do mês de Fevereiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.*

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ADECORAJ e estimulando na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e comunidades através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - *A Diretoria da ADECORAJ, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 02 anos, permitida a reeleição.*

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
Timon-MA, 22/08/2013-07
JOIRA M VILLAVERDE DE ARAUJO-ESCREVENTE SUBSTITUTA

DRMC - 02 M. Fls. 11 Rubrica Comunicações
OFÍCIO DE NOTAS Tabelião Público

§1º - A Diretoria da ADECORAJ poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - ***São atribuições:***

I) Da Diretoria: ***Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade. Convocar as reuniões e Assembleias Gerais; Representar a(o) ADECORAJ em atos públicos ou internos. Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ADECORAJ . Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades; Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro. Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins; Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade; Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;***

II) De cada dirigente:

Ao Presidente compete: ***representar a ADECORAJ, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos, participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;***

Ao Diretor Administrativo compete: ***gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da(o) ADECORAJ, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;***

Ao Diretor de Operações compete: ***implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;***

RTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
ídici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080
DCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL
DA VERDADE.
Timon-MA, 22/03/2011
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
00000236226-59
OFÍCIO -07

DRMC - 02 Fls. 12 Rubrica

Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Autenticação 0000236286

OFÍCIO DE NOTAS Tabelião Público

Art. 14 - *O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.*

Parágrafo único - *O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.*

Art. 15 - *O Conselho Fiscal é o órgão responsável por fiscalizar a administração contábil-financeira da associação e será composto por 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos e posse no ato de sua eleição, permitida a recondução.*

§ 1° - *Serão eleitos também 03 (três) suplentes para o Conselho Fiscal;*

§ 2° - *O Conselho Fiscal elegerá, dentre os seus membros, o seu presidente.*

§ 3° - *O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, para examinar as contas do Conselho Diretor e emitir parecer que será assinado por todos os membros.*

Art. 16°. - *Compete ao Conselho Fiscal:*

I) *opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas,*

II) *emitir pareceres para os organismos superiores da associação;*

III) *representar para a Assembléia Geral sobre qualquer irregularidade verificada nas contas da associação;*

IV) *requisitar ao Conselho Diretor, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela associação.*

V) *fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícias levados a efeito, encaminhando-o ao Presidente do Conselho Diretor.*

VI) *examinar a procedência dos motivos alegados pelo Conselho Diretor para recusar pedidos de inscrição de sócios e, da mesma forma, os atos de exoneração que não se fundamentarem em iniciativa dos próprios associados.*

IV - DAS ELEIÇÔES.

Art. 17 *As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral,*

3° OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piaui - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FE!.

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Autenticação 0000236226610

acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - *É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.*

§2º - *A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.*

V - DA PROGRAMAÇÃO.

Art. 18 *A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.*

Parágrafo único - *Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.*

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Art. 19 - *O Patrimônio e Receita da(o) ADECORAJ será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.*

Parágrafo Único - *Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.*

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Art. 20 - *Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.*

Art. 21º - *A disssolução da(o) ADECORAJ ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.*

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
6-07

ESTATUTO SOCIAL DA
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

DRMC - 02 M. das Comunicações Fls. 14 Rubrica

OFÍCIO DE NOTAS Tabelião Público

Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Autenticação 0000235622668

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 22 - *Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.*

Art. 23 - *O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral – AG, de 01 de Julho de 2011 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por ele passar, em seguida a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade sem emendas ou rasuras.*

JUAZEIRO DO PIAUÍ, PI 01 de Julho de 2011.

Francisco Alves de Oliveira
CPF: 181.259.723-15
Diretor Geral

Antonia Ireuda Alves de Oliveira
Antonia Ireuda Alves de Oliveira
CPF: 917.683.303-87
Diretora Administrativa

Glaucia Ibiapina Brito de Oliveira
Glaucia Ibiapina Brito de Oliveira
CPF: 239.299.013-15
Diretora de Operações

Nº 8359 do Protocolo Nº 1-C
Página 97
Título apresentado hoje
O oficial Maria da Conceição S. Leite

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Livro A - Nº 3 Folhas 57 a 59V
Nº de ordem 532 data
Castelo do Piauí 15 / 08 / 2011
Maria da Conceição S. Leite
Oficial do Registro de Pessoa Jurídica

CONFERE COM O ORIGINAL 19 DEZ 2013

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas e Registros Judiciais PADRÃO Nº ANG 020223 Série 013-1

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas e Registros Judiciais ARQUIVAMENTO Nº ANG 067497 Série 009

CARTÓRIO "ZEZÉ LIMA" 1º OFÍCIO Maria da Conceição Lima Tabeliã Francisco José Ribeiro Lima José Ferreira Lima Júnior Substitutos Castelo do Piauí-PI

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Timon-MA, 22/08/2011

7-07

CARTÓRIO "ZEZÉ LIMA"

Fls. 15 – Rubrica – Comunicações

1º OFÍCIO
T A B E L I O N A T O D E N O T A S
COMARCA DE CASTELO DO PIAUÍ – PI
CNPJ/MF. Nº. 06.735.690/0001-03
Rua Félix Pacheco, nº. 243, centro, Fone/Fax 3247-1284.
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA
Tabeliã Pública
FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO LIMA e JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR
Escreventes Compromissados

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA, Tabeliã Pública do 1º Ofício de Notas, Escrivã do Cível, Crime e Oficial do Registro de Imóvel, Títulos e Documentos, Protesto de Letras, inclusive Hipotecas, da cidade e Comarca de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc.

CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal de parte interessada que a ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ – PI (ADECORAJ) foi Protocolada às fls. 97, sob nº. 8.359, do Livro 1-C e Registrada às fls. 57 a 59/v., sob nº. 532, do Livro A, nº. 3, de Registro Civil de Pessoa Jurídica.

Castelo do Piauí – PI, 15 de agosto de 2011.

Maria da Conceição Lima
Oficial do Registro

06.735.690/0001-03
CARTÓRIO "ZEZÉ LIMA"
1º OFÍCIO
Maria da Conceição
Tabeliã
Francisco José Ribeiro Lima
José Ferreira Lima Júnior
Substitutos
Castelo do Piauí-PI

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
Timon-MA, 22/08/2011
JOIRA M VILLAVERDE DE ARAUJO-ESCREVENTE SUBSTITUTA

Selo de Fiscalização – Autenticação 0000235228553

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
Timon-MA, 22/08/2011
JOIRA M VILLAVERDE DE ARAUJO ESCREVENTE SUBSTITUTA

01
DRMC - 02
Fls. 14
Rubrica

Ata de fundação e constituição da Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí, com finalidade a exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Juazeiro do Piauí, Piauí, realizada em primeiro de Julho do ano de dois mil e onze. (01/07/2011), às 19:00hs, na sede localizada, à Rua Manoel Leves Galvão nº 174, Centro Juazeiro do Piauí, CEP 64.343-000, Estado do Piauí, reuniram-se em Assembléia Geral para Constituição e Fundação os senhores e senhoras abaixo relacionados e qualificados; Francisco Alves de Oliveira, CPF: 181.259.723-15, RG: 388.649-PI, residente na Av. Manoel de O. Castro nº 2194, Cep: 64.343-000; José Felipe de Oliveira Neto, CPF: 304.975.153-34, RG:722.832-PI, residente no Povoado Olho D' Água Grande s/n, Cep:64.343-000, Juazeiro do Piauí; Gláucia Ibiapina Brito de Oliveira, CPF: 239.299.013-15, RG:697.634-PI, residente Av. Manoel de O. Castro nº 2194, Cep: 64.343-000; Antonia Ireuda Alves de Oliveira, CPF: 917.683.303-87, RG:1.593.953-PI, residente Rua Luiz Visgueira nº 1523, Cep: 64.343-000, centro de Juazeiro do Piauí; Feliciano de Abreu Lopes Neto, CPF:446.398.053-49, RG: 1.190.991 -PI, residente Rua Luiz Visgueira nº 1523, Cep: 64.343-000, centro de Juazeiro do Piauí; Tarcisio Macedo Visgueira, CPF: 876.813.313-87, RG: 2.025.313 -PI, residente Rua João Pereira Dutra 202 nº 594, Cep: 64.343-000, centro de Juazeiro do Piauí; Miguel Pereira da Silva Neto, CPF: 603.660.913-28, RG: 3.190.108-PI, residente no Povoado Olho D' Água Grande 900 Juazeiro do Piauí Cep: 64.343-000; Maria do Socorro Alves Ferreira, CPF: 577.347.393-34, RG: 1.548.265-PI, residente no Povoado Olho D' Água Grande 600 Juazeiro do Piauí Cep: 64.343-000; Maria Francisca Oliveira Silva, CPF: 935.271.283-87, RG: 2.038.513-PI, residente no Povoado Olho D' Água Grande s/n, Juazeiro do Piauí Cep: 64.343-000; João Ferreira Sobrinho, CPF: 517.325.053-49, RG: 752.941-PI, residente no Povoado Olho D' Água Grande 600 Juazeiro do Piauí Cep: 64.343-000; Martim Afonso da Silva, CPF: 351.132.943-49, RG: 976.691-PI, residente a Rua Luiz Visgueira nº 2103, Juazeiro do Piauí Cep: 64.343-000; Julliana Brito de Oliveira, CPF: 018.703.213-08, RG: 2.265.100- PI, residente na Av. Manoel O. Castro nº 2194, Juazeiro do Piauí; Arlindo Batista Visgueira, CPF: 130.195.463-20, RG: 260.965-PI, Povoado S do Juazeiro 3000; Victor Hugo Brito de Oliveira, CPF: 042.324.273-33, RG: 2.904.924-PI, residente a Av. Manoel de O. Castro nº 2194, Cep: 64.343-000, Diante da Assembléia em curso foi escolhido para presidir e coordenar esta grandiosa assembléia, o cidadão Francisco Alves de Oliveira, acima já qualificado, para fazer todos os esclarecimentos necessários, e para secretariar este evento foi escolhida por unanimidade a senhora Gláucia Ibiapina Brito de Oliviera, para qual foi designada para fazer a leitura dos pontos de pauta da ordem do dia:1) Constituição e Fundação definitiva da Associação Comunitária, para aprovação do projeto do Estatuto Social com seu respectivo nome de Fantasia e sigla; 2) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal. 3) Legalização da Emissora de acordo com a Lei vigente das Rádios Comunitárias;lei 9.612 /98, do Ministério das Comunicações. Iniciando a sua fala, a senhora Gláucia Ibiapina Brito de Oliviera, fez uma explanação do que vem a ser uma Rádio Comunitária e seus objetivos junto a nossa comunidade: que é EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como: Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível; respeitar e atender aos seguintes princípios: Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias. Dando continuidade aos trabalhos o presidente da Assembléia solicitou que a secretária Gláucia Ibiapina Brito de Oliveira, procedesse a leitura do primeiro item da pauta da ordem do dia:1)CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO DEFINITIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COM APROVAÇÃO DO PROJETO DO ESTATUTO SOCIAL COM SEU RESPECTIVO NOME DE FANTASIA E SIGLA. Feito a

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piaui - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Timon-MA, 22/08/2011
JOIRA M VILLAVERDE DE ARAUJO-ESCREVENTE SUBSTITUTA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Estado Maranhão
Autenticação
000023622664

Fls. 17
Publicação
Comunicações

leitura, iniciou-se a discussão do Anti-Projeto do Estatuto para a criação da Rádio Comunitária junto a todos os presentes, onde todos puderam se manifestar, opinando e discutindo, na qual a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade por todos os presentes. Dando assim continuidade os trabalhos, a Assembléia declarou fundada a Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí. Que o estatuto ficou com o seguinte teor: ESTATUTO CAPITULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS. Art.1º - *Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e onze (01/07/2011), foi criada a Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de JUAZEIRO DO PIAUÍ, com a sigla: ADECORAJ, e o nome de fantasia, RADIO COMUNITÁRIA LAJES FM, doravante denominada ADECORAJ, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de JUAZEIRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, com sede, na Rua Manoel Leves Galvão, 174, Bairro Centro Juazeiro do Piauí, CEP: 64.343-000. Parágrafo Único - A(o) ADECORAJ utilizará como denominação fantasia RADIO COMUNITÁRIA LAJES FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.* Art.2º- *A* Associação do Desenvolvimento Cultural Rádio Comunitária de JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI *tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como: I - beneficiar a comunidade com vistas a: Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. II – respeitar e atender aos seguintes princípios: preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias; §1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; §2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; §3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária;* Art. 3º - *Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções* Art.4º - *A receita da* Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI *será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.* II - DOS ASSOCIADOS, Art. 5º - *Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.* Art. 6º - *A ADECORAJ será composta pelas seguintes categorias de associados: I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação. II – Contribuintes ou Efetivos – todos aqueles que associarem posteriormente a esta fundação; III – Honorários –todos os cidadãos que prestarem relevantes serviços a ADECORAJ.*

Art. 7º - *As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.*

Art. 8º - *São direitos e deveres dos associados: o direito de voto e de concorrer às eleições,*

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FE'.
EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
Timon-MA, 22/08/2011
JOIRA M VILLAVERDE DE ARAUJO ESCREVENTE SUBSTITUTA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
0000252865

DRMC - 02 M. Fls. 18 Rubrica
Comunicações

podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12; manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG. Art. 9º - *São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.* III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO. Art. 10 - *São orgãos da ADECORAJ : Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal.* Art. 11 - *A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da(o) ADECORAJ, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 01 do mês de Fevereiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.* § 1º - *A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.* §2º - *A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ADECORAJ e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.* §3º - *A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.* §4º - *A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.* Art. 12 - *A Diretoria da ADECORAJ, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 02 anos, permitida a reeleição.* §1º - *A Diretoria da ADECORAJ poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.* § 2º - *Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.* Art. 13 - *São atribuições:* I) Da Diretoria: *Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade. Convocar as reuniões e Assembléias Gerais; Representar a(o) ADECORAJ em atos públicos ou internos. Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ADECORAJ . Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades; Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro. Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins; Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade; Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;* II) De cada dirigente: Ao Presidente compete: *representar a ADECORAJ, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;* Ao Diretor Administrativo compete: *gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os*

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FE'.
EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
Timon-MA, 22/08/2011
JOIRA M VILLAVERDE DE ARAUJO-ESCREVENTE SUBSTITUTA

Selo de Fiscalização
Autenticação

BRMC - 02 Fls. 19 Rubrica Comunicações

serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da(o) ADECORAJ, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; Ao Diretor de Operações compete: *implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;* Art. 14 - *O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.* Parágrafo único - *O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.* Art. 15 - *O Conselho Fiscal é o órgão responsável por fiscalizar a administração contábil-financeira da associação e será composto por 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos e posse no ato de sua eleição, permitida a recondução.* § 1° - *Serão eleitos também 03 (três) suplentes para o Conselho Fiscal;* § 2º - *O Conselho Fiscal elegerá, dentre os seus membros, o seu presidente.* § 3º - *O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, para examinar as contas do Conselho Diretor e emitir parecer que será assinado por todos os membros.* Artigo 16°. - *Compete ao Conselho Fiscal:* I) *opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas,* II) *emitir pareceres para os organismos superiores da associação;* III) *representar para a Assembléia Geral sobre qualquer irregularidade verificada nas contas da associação;* IV) *requisitar ao Conselho Diretor, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela associação.* V) *fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícias levados a efeito, encaminhando-o ao Presidente do Conselho Diretor.* VI) *Examinar a procedência dos motivos alegados pelo Conselho Diretor para recusar pedidos de inscrição de sócios e, da mesma forma, os atos de exoneração que não se fundamentarem em iniciativa dos próprios associados.* IV - DAS ELEIÇÔES. Art. 17 *As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.* §1º - *É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.* §2º - *A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.* V - DA PROGRAMAÇÃO. Art. 18 *A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.* Parágrafo único - *Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.* I - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO. Art. 19 - *O Patrimônio e Receita da(o) ADECORAJ será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.* Parágrafo Único - *Toda receita ou despesa deverá ser*

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FE'.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Timon-MA, 22/08/2011
JOIRA M VILLAVERDE DE ARAUJO-ESCREVENTE SUBSTITUTA

SELO de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
00002362963

DRMC - 02
Fls. 20
Rubrica

aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado. VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO. Art. 20 - *Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.* Art. 21º - *A disssolução da(o) ADECORAJ ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.* VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 22 - *Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.* Art. 23 - *O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral – AG, de 01 de Julho de 2011 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por ele passar, em seguida a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade sem emendas ou rasuras.* JUAZEIRO DO PIAUÍ, PI 01 de Julho de 2011. O senhor presidente declarou definitivamente fundada e constituída a Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI com a sigla (ADECORAJ) e nome de fantasia Rádio Comunitária LAJES FM. Tendo em vista a aprovação do Estatuto, foi indagado aos presentes, quem estava disposto a concorrer aos cargos eletivos dentro desta associação, os presentes todos optaram por uma chapa de consenso, afim de que pudesse dar todo encaminhamento necessário à sua legalização e a busca para se concretizar o sonho da comunidade de JUAZEIRO DO PIAUÍ, para a legalização de uma Emissora Comunitária. Procedeu-se então a (2) segunda pauta: Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal. Após a votação chegou-se ao seguinte resultado: Diretor Geral Francisco Alves de Oliveira, Diretora Administrativa Antonia Ireuda Alves de Oliveira, Diretora de Operações Gláucia Ibiapina Brito de Oliveira. Para titulares do Conselho Fiscal: Julliana Brito de Oliveira, Feliciano de Abreu Lopes Neto e Tarcisio Macedo Visgueira.- SUPLENTES: Miguel Pereira da Silva Neto, Maria do Socorro Alves Ferreira e Maria Francisca Oliveira Silva: Todos Brasileiros, maiores de dezoito anos (18), residente e domiciliado nesta cidade, acima já qualificados. Sendo os mesmos imediatamente empossados para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. A senhora secretária Gláucia Ibiapina Brito de Oliveira, fez a leitura do (3) ponto em pauta: a importância da Legalização da Emissora Comunitária junto ao Ministério das Comunicações. Toda diretoria presente manifestou interesse imediato em pleitear urgentemente a legalização da Rádio Comunitária LAJES - FM. Foi explanada pela diretoria que não medira esforços para obtenção da outorga junto ao Ministério das Comunicações. De imediato toda assembléia presente autorizou toda diretoria para tal feito. O senhor presidente continuando os trabalhos agradeceu a presença de todos os sócios presentes e convidou a todos para assinarem o livro de ata após a leitura. Já encerrando os trabalhos a ata foi lida e aprovada, e em seguida assinada por mim Secretária da Assembleia e por todos os demais presentes que passam a ser membros fundadores da (ADECORAJ).

Gláucia Ibiapina Brito de Oliveira
Francisco Alves de Oliveira
Victor Hugo Brito de Oliveira
Dori [illegible]
Feliciano de Abreu Lopes Neto
Miguel Pereira da Silva Neto
Julliana Brito de Oliveira
Maria Francisco Oliveira Silva
Tarcisio Macedo Visgueira
Maria do Socorro Alves Ferreira
Antonia Ireuda Alves de Oliveira

SEMJ
29 DEZ 2011

Fls. 21
Rubrica
Comunicações
06

João Ferreira Sobrinho.
Arlindo Batista Vasconcelos
Martin Afonso da Silva

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piaui - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, DOU FE'.
EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
Timon-MA, 22/08/2011

JOIRA M VILLAVERDE DE ARAUJO-ESCREVENTE SUBSTITUTA

CARTORIO "ZEZE LIMA"

DRMC - 02 Fls. 22

1º OFÍCIO
T A B E L I O N A T O D E N O T A S
COMARCA DE CASTELO DO PIAUÍ – PI
CNPJ/MF. Nº. 06.735.690/0001-03
Rua Félix Pacheco, nº. 243, centro, Fone/Fax 3247-1284.
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA
Tabeliã Pública
FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO LIMA e JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR
Escreventes Compromissados

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA, Tabeliã Pública do 1º Ofício de Notas, Escrivã do Cível, Crime e Oficial do Registro de Imóvel, Títulos e Documentos, Protesto de Letras, inclusive Hipotecas, da cidade e Comarca de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc.

CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal de parte interessada que a ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ – PI foi Protocolada às fls. 97, sob nº. 8.356, do Livro 1-C e Registrada às fls. 55/v. a 57, sob nº. 531, do Livro A, nº. 3 de Registro Civil de Pessoa Jurídica.

Castelo do Piauí – PI, 15 de agosto de 2011.

Maria da Conceição Lima
Oficial do Registro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
09 DEZ 2013

06.735.690/0001-03
CARTÓRIO "ZEZÉ LIMA"
1º OFÍCIO
Maria da Conceição Lima
Tabeliã
Francisco José Ribeiro Lima
José Ferreira Lima Júnior
Substitutos
Castelo do Piauí-PI

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
CERTIDÃO
Nº ANG 038318
Série 005

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Timon-MA, 22/08/2011
JOIRA M VILLAVERDE DE ARAUJO-ESCREVENTE SUBSTITUTA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Autenticidade
00002362655

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

DRMC - 23 M. Fls 23 Rubrica Comunicações

Relação dos sócios pessoas físicas da Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí (ADECORAJ).

Nº	Nome do Associado	Endereço	CPF	RG
01	Francisco Alves de Oliveira	Av. Manoel de O. Castro nº 2194, Cep: 64.343-000;	CPF: 181.259.723-15	RG: 388.649-PI
02	José Felipe de Oliveira Neto	Povoado Olho D' Água Grande s/n, Cep:64.343-000, Juazeiro do Piauí;	CPF: 304.975.153-34	RG:722.832-PI
03	Glaúcia Ibiapina Brito de Oliveira	Av. Manoel de O. Castro nº 2194, Cep: 64.343-000;	CPF: 239.299.013-15	RG:697.634-PI
04	Antonia Ireuda Alves de Oliveira	Rua Luiz Visgueira nº 1523, Cep: 64.343-000, centro de Juazeiro do Piauí;	CPF: 917.683.303-87	RG:1.593.953-PI
05	Feliciano de Abreu Lopes Neto	Rua Luiz Visgueira nº 1523, Cep: 64.343-000, centro de Juazeiro do Piauí;	CPF:446.398.053-49	RG: 1.190.991 -PI
06	Tarciso Macedo Visgueira	Rua João Pereira Dutra 202 nº 594, Cep: 64.343-000, centro de Juazeiro do Piauí	CPF: 876.813.313-87	RG: 2.025.313 -PI
07	Miguel Pereira da Silva Neto	Povoado Olho D' Água Grande 900 Juazeiro do Piauí Cep: 64.343-000;	CPF: 603.660.913-28	RG: 3.190.108-PI
08	Maria do Socorro Alves Ferreira	Povoado Olho D' Água Grande 600 Juazeiro do Piauí Cep: 64.343-000;	CPF: 577.347.393-34	RG: 1.548.265-PI
09	Maria Francisca Oliveira Silva	Povoado Olho D' Água Grande s/n, Juazeiro do Piauí Cep: 64.343-000;	CPF: 935.271.283-87	RG: 2.038.513-PI
10	João Ferreira Sobrinho	Povoado Olho D' Água Grande 600	CPF: 517.325.053-49	RG: 752.941-PI

DRMC - 23 M. Fls 23 Rubrica Comunicações

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

		Juazeiro do Piauí Cep: 64.343-000;		
11	**Martim Afonso da Silva**	**Rua Luiz Visgueira nº 2103, Juazeiro do Piauí Cep: 64.343-000**	**CPF: 351.132.943-49**	**RG: 976.691-PI**
12	**Julliana Brito de Oliveira**	**Av. Manoel O. Castro nº 2194, Juazeiro do Piauí**	**CPF: 018.703.213-08**	**RG: 2.265.100- PI**
13	**Arlindo Batista Visgueira**	**Povoado S do Juazeiro 3000**	**CPF: 130.195.463-20**	**RG: 260.965-PI**
14	**Victor Hugo Brito de Oliveira**	**Av. Manoel de O. Castro nº 2194, Cep: 64.343-000**	**CPF: 042.324.273-33**	**RG: 2.904.924-PI**

Juazeiro do Piauí(PI), 16 de Agosto de 2011

Francisco Alves de Oliveira

Francisco Alves de Oliveira

CPF: 181.259.723-15

Diretor Geral

DRMC - 02 M. dos Guimarães
Fls. 25
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 388.649 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/08

NOME
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA
MANOEL VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CASTELO DO PIAUÍ-PI 17/11/1960

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 348 L 1BAUX F 63
EXP CAMPO MAIOR-PI 25/07/83

CPF
181.259.723-15

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

EM BRANCO

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho da verdade.
Teresina, 06 de 07 de 2011

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA - PIAUÍ

Marli Rodrigues Mesquita de Sá
Escrevente Compromissada

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho da verdade.
Teresina, 06 de 07 de 2011

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 067501
Série ANG

REG. IMÓVEIS
TERESINA - PI

EM BRANCO

Eletrobras
Distribuição Piauí

Av. Maranhão, 759 • Centro Sul - Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 • IE: 19301383539
CEP: 64001-010 • www.cepisa.com.br

00000489

FATURA ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

A Tarifa Social de energia foi criada pela lei nº10.438, de 26 de abril de 2002.

NOTA FISCAL Nº 000.366.713

APRESENTAÇÃO	MÊS FATURADO
19/04/2011	ABRIL/2011
VENCIMENTO	**VALOR**
28/04/2011	97,53

Para contato com a empresa informe este número
CÓDIGO ÚNICO
0927666-1

Número FD 00

A dengue pode matar. Combata os focos do mosquito: Elimine o lixo e a água parada.

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE	CPF OU CNPJ	COD. ATIV.
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA AV MANOEL DE O CASTRO 2194 S/B JUAZEIRO DO PIAUI JUAZEIRO DO PIAUI – PI CEP: 64343-000	27381382334	4110 COD. AGRUP.

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA

LOCALIZAÇÃO					CLASSE	CÓDIGOS			TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
COR	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA		CLASSE	SUBCLASSE	TIPO DE LIGAÇÃO	NORMAL	MÍNIMA	MÁXIMA
067	021	08	018	208300	COMERCIAL	03	01	MONOFASICA	220	201	231

DADOS DA MEDIÇÃO

MEDIDOR		LEITURA		CONSUMO
CÓDIGO E NÚMERO	CONST.	ANTERIOR	ATUAL	kWh
A845551	1,00000	6510	6701	191

DATAS DE LEITURA			DIAS FAT.	CÓD. IRR
ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA		
10/03/2011	08/04/2011	09/05/2011	29	

HISTÓRICO DE CONSUMO

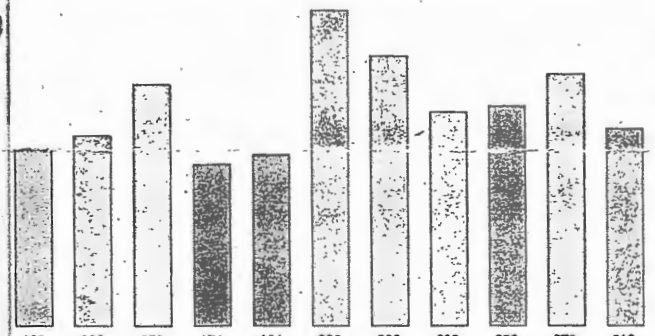

DADOS DO FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	FATURADO (kWh)	TARIFA (R$/kWh)	VALOR (R$)
CONSUMO	191	0,496082	94,75
MULTA POR ATRASO Ref. a 03/2011			1,84
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SERVIÇOS			0,45
CORREÇÃO MONETÁRIA IGPM			0,49
PIS – 0,84			
COFINS – 3,83			

TARIFA HOMOLOGADA SEM IMPOSTOS (R$ / kWh) 0,37236

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

MÊS/ANO	FD	VENCIMENTO	VALOR	DATA PAGAMENTO
03/2011	0	28/03/2011	94,30	12/04/2011
02/2011	0	25/02/2011	111,43	01/03/2011
01/2011	0	27/01/2011	140,91	01/02/2011
12/2010	0	28/12/2010	89,72	28/12/2010
11/2010	0	29/11/2010	92,39	02/12/2010
10/2010	0	29/10/2010	176,25	28/10/2010
09/2010	0	28/09/2010	147,87	11/10/2010
08/2010	0	27/08/2010	128,39	27/08/2010
07/2010	0	27/07/2010	127,73	28/07/2010
06/2010	0	28/06/2010	144,51	06/07/2010
05/2010	0	27/05/2010	117,90	04/06/2010

MÉDIA DE CONSUMO

ÚLTIMOS 3 MESES		ÚLTIMOS 12 MESES	
	218		232

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

DISTRIBUIÇÃO	ENERGIA	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS
33,08	28,93	4,96	4,16	23,62

DADOS ICMS

BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
94,75	20%	18,95

RESERVADO AO FISCO

6936080781ED5AE73DD0E87CEDD9F280

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMNTOE

	DISCRIMINAÇÃO	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	DURAÇÃO E INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	9,64			
FIC	FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	5,07			
DMIC	DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA	4,48			

INDICADORES DE CONTINUIDADE
Conjunto: 309 – CAMPO MAIOR
Indicadores de Continuidade: 02/2011
CM.: R$

É direito do cliente solicitar a apuração e a compensação (se houver violação) dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo

09 DEZ 2013

Para ter direito e manter os benefícios da Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE, voce precisa atender os critérios da Lei nº 12.212/10.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Maranhão
Autenticação
0000853376071

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piaui - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Timon-MA, 07/07/2011
CLARA PATRICIA ESCREVENTE

3º OFÍCIO (99) TIMON

DRMC - 02 M.
Fls. 27
Rubrica
Comunicações

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Antonio Jose de Oliveira, portador do CPF sob nº 273.813.823-34, RG sob nº 677.876, declaro para os devidos fins que o Sr. Francisco Alves de Oliveira, portador do CPF sob nº 181.259.723-15 e RG sob nº 388.649, reside em imóvel de minha propriedade, no seguinte endereço: Av. Manoel de O Castro nº 2194 juazeiro do Piauí – PI CEP. 64.343-000.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Juazeiro do Piauí (PI) 11 de julho de 2011

3º OFICIO

Antonio Jose de Oliveira

19 JUL 2011

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA.
DOU FE 11/07/2011. EM TEST. DA VERDADE.
ANE ROBERTA BORGES-EXPEDIENTE SUBSTITUTA

3º OFICIO
Timon (99)

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000017591798

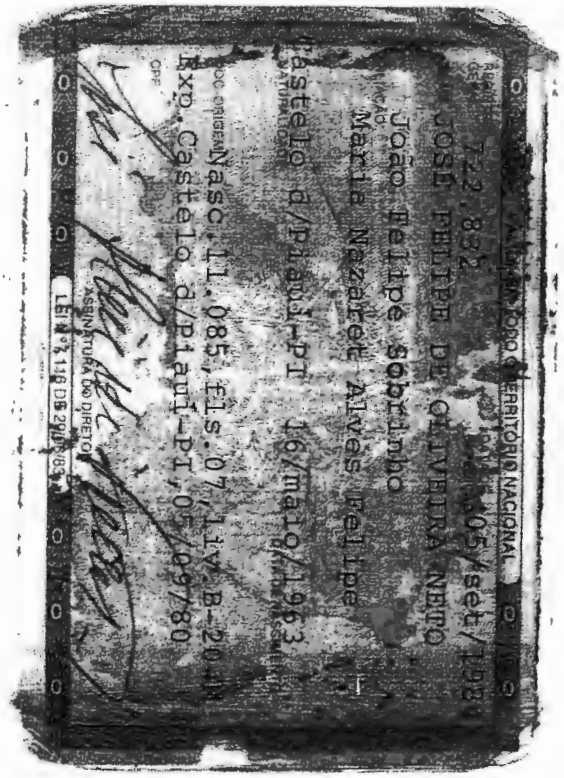

DRMC - 02 M.
Fls. 28
Rubrica

Rua Barroso, 91/Sul - Teresina-Piauí
5º Ofício DJALMA VELOSO
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo
Tabeliã

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO DJALMA VELOSO
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - *Tabeliã*
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-6665

CARTÓRIO DJALMA VELOSO
Cartório do 5º ofício de Notas

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 05 de 07 de 2011

Tabeliã Pública do 5º Ofício de Notas

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
Thiago Portela Leal de Araújo
Escrevente Compromissado

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 076531
Série 079

C - 02 Fls. 287

CARTÓRIO DJALMA VELOSO
Cartório do 5º ofício de notas

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO DJALMA VELOSO
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - *Tabeliã*
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-6665

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 01 de 07 de 2011

Tabeliã Pública do 5º Ofício de Notas

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
5º Ofício de Notas
Rua Barroso, 91/Sul - Centro
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo
Tabeliã Pública
Teresina-Piauí

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
Thiago Portela Leal de Araújo
Escrevente Comissionado

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas/ Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 076532
Série 079

EM BRANCO

EM BRANCO

Eletrobras
Distribuição Piauí
Av. Maranhão, 759 • Centro Sul - Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 • IE: 193013835
CEP: 64001-010 • www.cepisa.com.br

FATURA ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO
001.369.724

NOTA FISCAL Nº

A Tarifa Social de energia foi criada pela lei nº10.438, de 26 de abril de 2002.

Para contato com a empresa informar CÓDIGO UNIDADE CONSUMIDORA 0806325-7

APRESENTAÇÃO	MÊS FATURADO	VENCIMENTO	VALOR
20/05/2011	MAIO/2011	27/05/2011	7,39

Número FD 00

DRMC - 02 Fls. 29 Rubrica

A dengue pode matar. Combata os focos do mosquito: Elimine o lixo e a água parada.

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE	CPF OU CNPJ	COD. ATIV.
MARIA F OLIVEIRA SILVA RUA OLHO DAGUA GRANDE S/N S/R JUAZEIRO DO PIAUI CEP: 64343-000 JUAZEIRO DO PIAUI – PI	93527129387	COD. AGRUP.

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA

LOCALIZAÇÃO					CLASSE	CÓDIGOS			TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
COR	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA	CLASSE	SUBCLASSE	TIPO DE LIGAÇÃO	NORMAL	MÍNIMA	MÁXIMA
067	021	08	080	063000	RESIDENCIAL	01	01	MONOFASICA	220	201	231

DADOS DA MEDIÇÃO

MEDIDOR		LEITURA		CONSUMO	DATAS DE LEITURA			DIAS FAT.	CÓD. IRR
CÓDIGO	CONST.	ANTERIOR	ATUAL	kWh	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA		
A1007389	1,00000	1041	1083	42	08/04/2011	09/05/2011	08/06/2011	31	35

HISTÓRICO DE CONSUMO

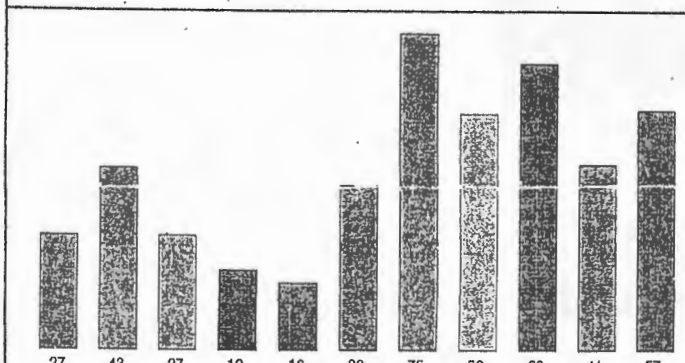

DADOS DO FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	FATURADO (kWh)	TARIFA (R$/kWh)	VALOR (R$)
CONSUMO	30	0,129669	
CONSUMO	12	0,222225	2,66
DIFERENCA TARIFA			9,85
MULTA POR ATRASO Ref a 03/2011			0,13
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SERVICOS			0,10
CORREÇÃO MONETÁRIA IGPM			0,07
MULTA POR ATRASO Ref a 04/2011			0,00
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SERVIÇOS			0,02
CORREÇÃO MONETÁRIA IGPM			0,01
DEVOLUCAO SUBVENCAO BAIXA RENDA			-9,42
PIS – 0,13			
COFINS – 0,60			

TARIFA HOMOLOGADA SEM IMPOSTOS (R$ / kWh)

1 a 30	0,12386	31 a 100	0,21227
101 a 220	0,31842	221 a 100000	0,3538
100001 a 999999	0,37314		

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

MÊS/ANO	FD	VENCIMENTO	VALOR	DATA PAGAMENTO
04/2011	0	28/04/2011	4,28	13/05/2011
03/2011	0	28/03/2011	6,97	12/05/2011
01/2011	1	27/01/2011	4,65	21/01/2011
12/2010	1	07/02/2011	4,44	21/01/2011
11/2010	0	29/11/2010	6,50	15/12/2010
10/2010	0	29/10/2010	21,19	21/01/2011
08/2010	0	27/08/2010	21,37	09/09/2010
07/2010	0	27/07/2010	7,71	13/08/2010
06/2010	0	28/06/2010	16,84	13/08/2010
05/2010	0	27/05/2010	6,33	07/06/2010
04/2010	1	05/05/2010	20,30	04/05/2010

MÉDIA DE CONSUMO

ÚLTIMOS 3 MESES	ÚLTIMOS 12 MESES
32	43

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

DISTRIBUIÇÃO	ENERGIA	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS
7,29	6,37	1,09	0,92	0,73

DADOS ICMS

BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
0,00	0%	0,00

RESERVADO AO FISCO
5F1A9D8D0EEA7583F7D1[illegible]B59154D3FA

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO

	DISCRIMINAÇÃO	Mensal Realizado	Trimestral	Anual
DIC	DURAÇÃO E INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	9,64	19,28	38,57
FIC	FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	5,07	10,1	20,28
DMIC	DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA	4,48	0,00	0,00

INDICADORES DE CONTINUIDADE Conjunto: 309 – CAMPO MAIOR
Indicadores de Continuidade: 03/2011
CM.: R$

É direito do cliente solicitar a apuração e a compensação (se houver violação) dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo

REAVISO DE VENCIMENTO: ATÉ A EMISSÃO DESTA CONTA NAO HÁ REGISTRO DE PAGAMENTO DA FATURA Fevereiro/2011 FD 00 VENCIMENTO: 25/02/2011 NO VALOR: 5,25 CONFORME LEI 8[illegible]95 E RES. 456/00 ART 91. O SERVIÇO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APÓS ESTE REAVISO.

CARTÓRIO ZEZE LIMA
1º OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ.: 06.735.690/0001-03
Castelo do Piauí-PI

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia, a reprodução fiel do documento que me foi apresentado (Decreto Lei nº 2.044, de 25/04/1940)

Castelo do Piauí, 11 / 07 / 2011

Maria da Conceição Lima
1º Tabelia Pública

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 001714
Série 083

EM BRANCO

EM BRANCO

DRMG - 02 M.
Fls. 30
Rubrica
Comunicações

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Maria Francisca Oliveira Silva, portadora do CPF sob nº 935.271.283-87, RG sob nº 2.038.513, declaro para os devidos fins que o Sr José Felipe de Oliveira Neto, portador do CPF sob nº 304.975.153-34 e RG sob. nº 722.832, reside em imóvel de minha propriedade,no seguinte endereço: PV Olho Dagua Grande S/N S\B Juazeiro do Piauí-PI CEP.64343-000.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas

Juazeiro do Piauí (PI) 11 de Julho de 2011

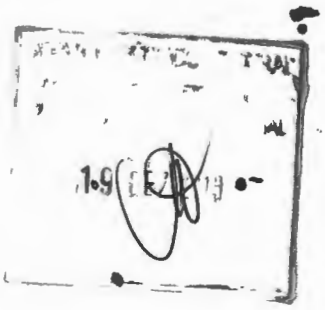

Maria Francisca Oliveira Silva

Maria Francisca Oliveira Silva

Reconheço a firma de Maria Francisca Oliveira Silva

Em testemunho da verdade

Castelo do Piauí 11 de julho de 2011

Maria da Conceição Lima

Maria da Conceição Lima
1ª Tabeliã Pública

06.735.0[illegible]0001-03
CARTÓRIO "ZEZÉ LIMA"
1º OFÍCIO
Maria da Conceição Lima
Tabeliã
Francisco José Ribeiro Lima
José Ferreira Lima Júnior
Substitutos
Castelo do Piauí-PI

REGISTRO GERAL 1.593.953 DATA DE EXPEDIÇÃO 02.05.1995

NOME ANTONIA IREUDA ALVES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO Manoel Verissimo de Oliveira
Raimunda Alves de Oliveira

NATURALIDADE Castelo do Piaui-PI DATA DE NASCIMENTO 17.fev.1974

nasc:12036 fls.29v liv.10 exp em,
Campo Maior-PI,30.10.92 Cart.Unic

CPF

Francisco da Chagas Pinheiro Martins
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Antonia Ireuda Alves de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. 31
Rubrica

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Antonia Ireuda Alves de Oliveira

ANTONIA IREUDA ALVES DE OLIVEIRA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 17/03/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANTONIA IREUDA ALVES DE OLIVEIRA

Nº de Inscrição
917683303-87

Data do Nascimento
17/02/74

19

DRMC - 02 Fls. 31 V Rubrica Comunicações

EM BRANCO

EM BRANCO

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0010-60 - INSC. ESTADUAL: 19.300.251-5
AV FR SERAFIM,1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

Fls. 32
Rubrica

ANTONIA IREUDA ALVES DE OLIVEIRA
RUA LUIS VISGUEIRA,1523

CENTRO
64343-000 JUAZEIRO DO PIAUI-PI

DATA DE EMISSAO
01/05/2011

CNPJ / CPF
00091768330387

INSCRICAO ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL

COD. DEB. AUTOMATICO
010800254758

CODIGO DDD
86

TELEFONE
3253-0059 0 1

VALOR A PAGAR
R$ 58,05

VENCIMENTO
13/05/2011

PLANO LOCAL: BASICO

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A			NFST N. 00000073210/SERIE	/SUB-SERIE				
TELEFONE 15648 3253-0059 0 1								
SERVICOS MENSAIS								
0001/01	01/05/2011	ASSINATURA USO RESIDENCIAL 01 A 30/04/11						40,79
0001/02	29/04/2011	ASSINATURA PLANO FRANQUIA LDN						12,59
SUBTOTAL								53,38
LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR								
0001/03	05/04/2011	PI - COD AREA 86		86 8861-1816	18:50:41	00:11:18	NORMAL	8,73
SUBTOTAL								8,73
DESCONTOS								
0001/04	06/04/2011	CRED.P/INTERRUP.(N.DIAS X VLR.ASSINAT./30)						-
0001/05	20/04/2011	CRED.P/INTERRUP.(N.DIAS X VLR.ASSINAT./30)						-
SUBTOTAL								-4,06

BASE DE CALCULO ICMS	58,05	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	58,05
ALIQUOTA	25%		
VALOR	14,51		

ISS

RESERVADO AO FISCO

17e6.bfdc.0c12.fe8d.7054.9011.009d.6b44

FATURA N.: 0800015196771 TELEMAR NORTE LESTE S/A - AV FR SERAFIM,1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020
CNPJ: 33.000.118/0010-60 - INSC. ESTADUAL: 19.300.251-5

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
15648	3253-0059	0	1	58,05
	TOTAL			58,05

CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%); FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

ESTA DECLARACAO SUBSTITUI A QUITACAO MENSAL DA SUA FATURA DA OI DE JAN A DEZ 2010 E ANOS ANTERIORES, EXCETO SERVICOS PRESTADOS POR OUTRAS EMPRESAS.

- Pagando até o vencimento você evita:
  - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês
  - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias)
  - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

Leve aparelhos celulares, baterias e acessorios usados a uma loja Oi para reciclagem
Consulte os pontos de coleta oi.com.br/coletadebaterias

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	58,05
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	49,32
LIGACOES PARA CELULAR	8,73
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
VALOR A PAGAR	R$ 58,05
VENCIMENTO	13/05/2011

MC - 02 M. das Comunicações
Fls. 32N
Rubrica

Autenticação para os devidos fins e
documento com fls. 1 a 2 dos Autos
Capital do Piauí, 07/07/16
ESCREVENTE

EM BRANCO

EM BRANCO

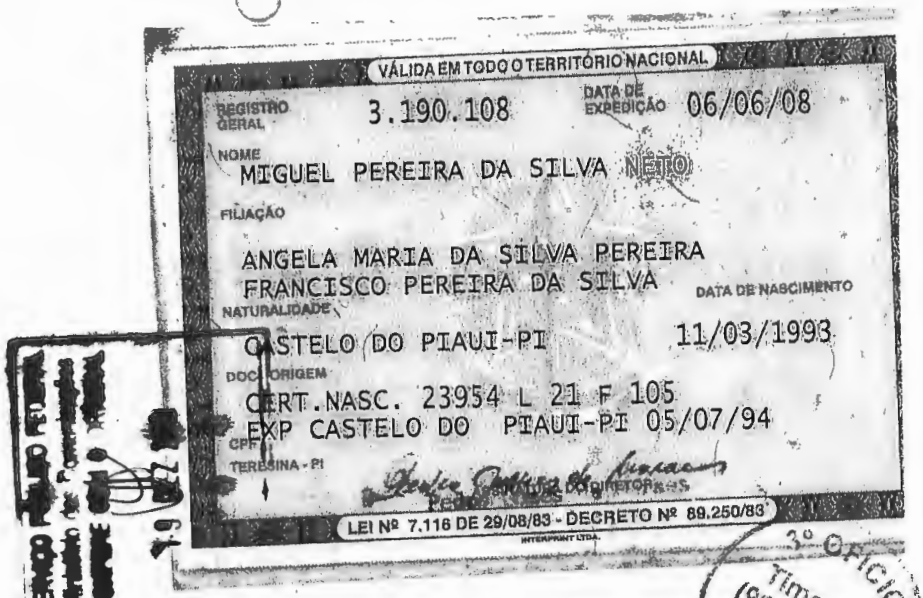
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.190.108 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/08

NOME
MIGUEL PEREIRA DA SILVA NETO

FILIAÇÃO
ANGELA MARIA DA SILVA PEREIRA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
11/03/1993

NATURALIDADE
CASTELO DO PIAUI-PI

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 23954 L 21 F 105
EXP CASTELO DO PIAUI-PI 05/07/94

CPF
TERESINA - PI

DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA.

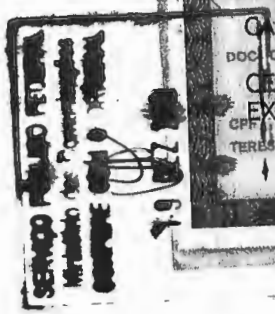

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000023376065

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Miguel Pereira da Silva Neto
ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "FELIX DE DEUS MARTINS"

EGAR

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000023376064

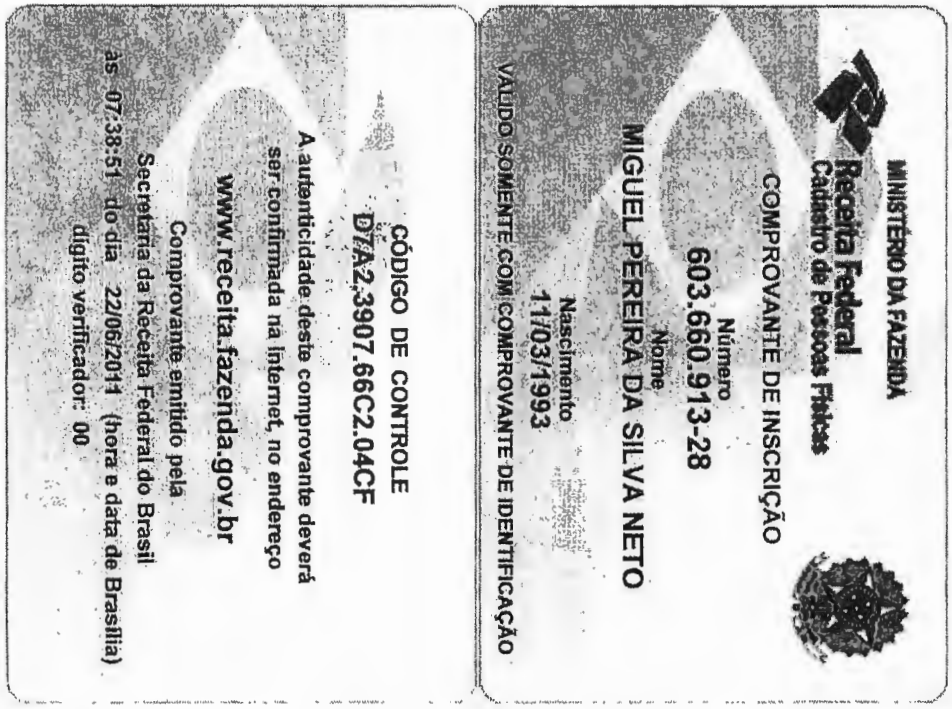
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
603.660.913-28

Nome
MIGUEL PEREIRA DA SILVA NETO

Nascimento
11/03/1993

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
D7A2.3907.66C2.04CF

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 07:38:51 do dia 22/06/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piaui - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Timon-MA, 07/07/2011
CLARA PATRICIA-ESCREVENTE

Eletrobras
Distribuição Piauí

Av. Maranhão, 759 • Centro Sul - Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 • IE: 193013835
CEP: 64001-010 • www.cepisa.com.br

0001084

FATURA ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

NOTA FISCAL Nº 000.346.762

APRESENTAÇÃO	MÊS FATURADO
20/06/2011	JUNHO/2011
VENCIMENTO	**VALOR**
28/06/2011	43,75

A Tarifa Social de energia foi criada pela lei nº10.438,de 26 de abril de 2002.

Para contato com a empresa informar este número
CÓDIGO ÚNICO
0553531-0

Número FD 00

A dengue pode matar. Combata os focos do mosquito: Elimine o lixo e a água parada.

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE	CPF OU CNPJ	COD. ATIV.
ANGELA MARIA DA SILVA PV OLHO DAGUA GRANDE 900 S/C S/B JUAZEIRO DO PIAUI JUAZEIRO DO PIAUI – PI CEP: 64343-000	60144484390	COD. AGRUP.

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA

LOCALIZAÇÃO					CLASSE	CÓDIGOS			TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
COR	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA		CLASSE	SUBCLASSE	TIPO DE LIGAÇÃO	NORMAL	MÍNIMA	MÁXIMA
067	021	08	080	080000	RESIDENCIAL	01	04	MONOFASICA	220	201	231

DADOS DA MEDIÇÃO

MEDIDOR		LEITURA		CONSUMO
CÓDIGO E NÚMERO	CONST.	ANTERIOR	ATUAL	kWh
A565078	1,00000	4521	4649	128

DATAS DE LEITURA			DIAS FAT.	CÓD. IRR
ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA		
09/05/2011	08/06/2011	09/07/2011	30	

HISTÓRICO DE CONSUMO

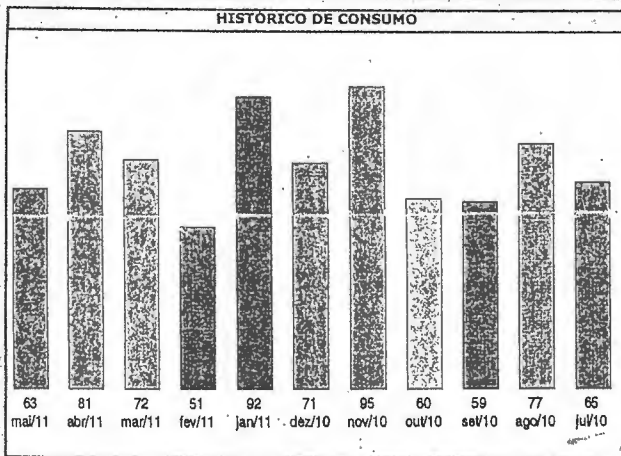

DADOS DO FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	FATURADO (kWh)	TARIFA (R$/kWh)	VALOR (R$)
CONSUMO	30	0,165124	4,95
CONSUMO	70	0,282988	19,80
CONSUMO	28	0,424503	11,88
DIFERENCA TARIFA			27,04
MULTA POR ATRASO Ref. a 05/2011			0,36
JUROS DE MORA DE IMPOSTE / SERVICOS			0,01
CORREÇÃO MONETÁRIA IGPM			0,01
DEVOLUCAO SUBVENCAO BAIXA RENDA			-20,30
ICMS SUBVENCAO BAIXA RENDA 5,40			
PIS – 0,56			
COFINS – 2,61			

TARIFA HOMOLOGADA SEM IMPOSTOS (R$ / kWh)

1 a 30	0,12386	31 a 100	0,21227
101 a 220	0,31842	221 a 100000	0,3538
100001 a 999999	0,3731		

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

MÊS/ANO	FD	VENCIMENTO	VALOR	DATA PAGAMENTO
05/2011	0	27/05/2011	18,94	30/05/2011
04/2011	0	28/04/2011	28,64	03/05/2011
03/2011	0	28/03/2011	20,99	04/04/2011
02/2011	0	25/02/2011	14,99	02/03/2011
01/2011	0	27/01/2011	29,77	02/02/2011
12/2010	0	28/12/2010	22,42	07/01/2011
11/2010	0	29/11/2010	30,19	02/12/2010
10/2010	0	29/10/2010	16,78	03/11/2010
09/2010	0	28/09/2010	16,92	04/10/2010
08/2010	0	27/08/2010	25,32	02/09/2010
07/2010	0	27/07/2010	19,61	03/08/2010

MÉDIA DE CONSUMO

ÚLTIMOS 3 MESES	ÚLTIMOS 12 MESES
72	76

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

DISTRIBUIÇÃO	ENERGIA	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS
22,22	19,43	[illegible],33	[illegible],79	15,90

DADOS ICMS

BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
63,67	20%	12,73

RESERVADO AO FISCO

7F12C19[illegible]7F9041E

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO

	DISCRIMINAÇÃO	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual	Conjunto
DIC	DURAÇÃO E INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	9,64		19,28	38,57	301 – CAMPO MAIOR
FIC	FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	5,07		10,1[illegible]	20,[illegible]	Indicadores de Continuidade: 04/2011
DMIC	DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA	4,48		0,00	0,[illegible]	CM.: R$

É direito do cliente solicitar a apuração e a compensação (se houver violação) dos indicadores DIC, FIC e DMIC [illegible] qualquer tempo

EM BRANCO

- 02 M. das Comunicações
34v

2º Cartório
Autenticação
Lei nº 2.148 de
Cartório do Fiel
07/07/

EM BRANCO

EM BRANCO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.548.265 DATA DE EXPEDIÇÃO 14.09.94

NOME Maria do Socorro Alves Ferreira

FILIAÇÃO Feliciano de Abreu Lopes

Maria Alves Teixeira

NATURALIDADE Castelo do Piauí-PI DATA DE NASCIMENTO 07/Jul/1937

DOC ORIGEM Cartº Nº 3.566 Liv 4-D-2 Flº 104.

Exp.em Castelo d/Piauí-PI,

Pedro Gomes de Morae

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Maria do Socorro Alves Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DOPS Fls. 35 Fabrica

Comunicações

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Departamento da Receita Federal

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

577.347.393/34

NOME EMPRESARIAL

MARIA DO SOCORRO ALVES FELICIA

07 07 37

ASSINATURA

Maria do Socorro Alves Ferreira

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DE QUITAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PERANTE A UNIÃO E SEUS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

336101-0

19 01 93

1ª SRF / MAIOR

Maria de Fátima Araújo Soares

NOME DO TITULAR E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

19 / 09 / 2013

- 02 M. Sep
Fls. 35v
Rubrica:
Comunicações

Maria da Cruz Almeida
Escrevente Substituto

2º CARTÓRIO DE NOTAS
2º OFICIAL MARIA [illegible] CIVIL
[illegible]
Centro de Paulo [illegible]

Autentico para os devidos fins a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dec. Lei nº 2.148 de [illegible]

Casa Nova, Bahia, 02 de [illegible]

EM BRANCO

EM BRANCO

Eletrobras
Distribuição Piauí
Av. Maranhão, 759 • Centro Sul - Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 • IE: 193013835
CEP: 64001-010 • www.cepisa.com.br

FATURA ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

000.369.723

NOTA FISCAL Nº

APRESENTAÇÃO	MÊS FATURADO
20/05/2011	MAIO/2011
VENCIMENTO	**VALOR**
27/05/2011	41,39

0001079

A Tarifa Social de energia foi criada pela lei nº10.438,de 26 de abril de 2002.

Para contato com a empresa informar este número

CÓDIGO CLIENTE 0554364-9

Número FD 00

A dengue pode matar. Combata os focos do mosquito: Elimine o lixo e a água parada.

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE	CPF OU CNPJ	COD. ATIV.
MARIA DO S ALVES FERREIRA PV OLHO DAGUA GRANDE 600 S/C S/B JUAZEIRO DO PIAUI JUAZEIRO DO PIAUI – PI CEP: 64343-000		COD. AGRUP.

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA

LOCALIZAÇÃO					CLASSE	CÓDIGOS			TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
COR	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA		CLASSE	SUBCLASSE	TIPO DE LIGAÇÃO	NORMAL	MÍNIMA	MÁXIMA
067	021	08	080	060000	RESIDENCIAL	01	01	MONOFASICA	220	201	231

DADOS DA MEDIÇÃO

MEDIDOR		LEITURA		CONSUMO	
CÓDIGO	CONSTANTE	ANTERIOR	ATUAL	kWh	82
A521635	1,00000	13475	13557		

DATAS DE LEITURA

ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA
08/04/2011	09/05/2011	08/06/2011

DIAS FAT.	CÓD. IRR
31	35

HISTÓRICO DE CONSUMO

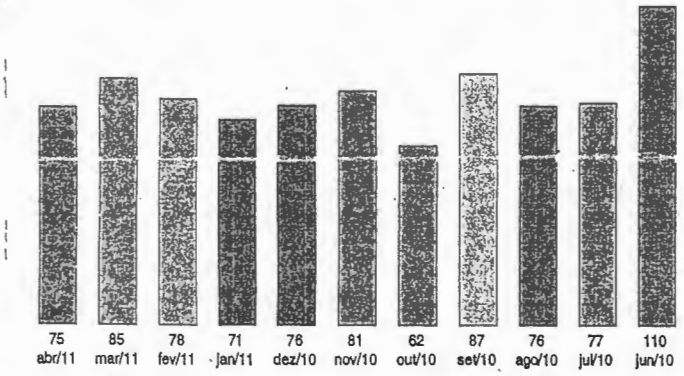

DADOS DO FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	FATURADO (kWh)	TARIFA (R$/kWh)	VALOR
CONSUMO	82	0,494094	40,51
MULTA POR ATRASO Ref. a 04/2011			0,74
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SERVIÇOS			0,09
CORREÇÃO MONETÁRIA IGPM			0,05
PIS – 0,32			
COFINS – 1,48			

TARIFA HOMOLOGADA SEM IMPOSTOS (R$ / kWh) 0,21227

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

MÊS/ANO	FD	VENCIMENTO	VALOR	DATA PAGAMENTO
04/2011	0	28/04/2011	38,37	06/05/2011
03/2011	0	28/03/2011	41,85	07/04/2011
02/2011	0	25/02/2011	23,87	11/03/2011
01/2011	0	27/01/2011	22,52	08/02/2011
12/2010	0	28/12/2010	24,09	06/01/2011
11/2010	0	29/11/2010	25,43	07/12/2010
10/2010	0	29/10/2010	17,63	05/11/2010
09/2010	0	28/09/2010	26,04	06/10/2010
08/2010	0	27/08/2010	25,08	06/09/2010
07/2010	0	27/07/2010	24,40	06/08/2010
06/2010	0	28/06/2010	36,58	07/07/2010

MÉDIA DE CONSUMO

ÚLTIMOS 3 MESES	ÚLTIMOS 12 MESES
79	80

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

DISTRIBUIÇÃO	ENERGIA	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS
14,23	12,45	2,14	1,79	9,90

DADOS FISCAIS

BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
40,51	20%	8,10

SERVIÇO PÚBLICO FISCO
F4A33960F-E8D4E88E7964B57181E3FFE
NORMAL

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO

	DISCRIMINAÇÃO	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual	INDICADORES DE CONTINUIDADE
		9,64		19,28	38,57	Conjunto: 309 – CAMPO MAIOR
DIC	DURAÇÃO E INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	5,07		10,1	20,28	Indicadores de Continuidade: 03/2011
FIC	FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	4,48		0,00	0,00	CM.: R$
DMIC	DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA					

19 DEZ 2013

É direito do cliente solicitar a apuração e a compensação (se houver violação) dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo

DECLARAMOS QUITADOS DÉBITOS DESTA UC NO ANO DE 2010 LEI (12007/09)

URMC - 02 M. das Comunicações
Fls. 367
Rubrica:

2º CARTÓRIO DE MAIA
2º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTO CIVIL
Rua [illegible] 76
4470-[illegible] Maia

Autenticação para os efeitos [illegible] é
[illegible] a presente fotocópia que é a
[illegible] do documento que me foi
apresentado. Dec. Lei nº 2.148 de
[illegible]

Maia, 01/07/2016

A TABELIÃ

EM BRANCO

REGISTRO GERAL 2.038.513 DATA DE EXPEDIÇÃO 01.Out.98
NOME MARIA FRANCISCA OLIVEIRA SILVA
FILIAÇÃO Antonio Visgueira da Silva
Maria José de Oliveira Silva.
Castelo do Piauí-PI 17.Maio.1980
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
DOC ORIGEM Nasct.6672 Fls.78 Liv.a6 exp.em.Cas
telo do Piaui-PI.30.08.80.
CPF
Francisco Dias Chaves Pinheiro Martins
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POSTO 01
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
POLEGAR DIREITO
Maria Francisca Oliveira Silva
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

FLS. 37
Rubrica

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão
AGO/2000
CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
935.271.283-87
Nome
MARIA FRANCISCA OLIVEIRA SILVA
Nascimento
17/05/1980

19 DEZ 2013

DRMC - 02
Fls. 37 V
Rubrica
Comunicação

EM BRANCO

EM BRANCO

Eletrobras
Distribuição Piauí

Av. Maranhão, 759 • Centro Sul - Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 • IE: 193013835
CEP: 64001-010 • www.cepisa.com.br

FATURA ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

000.369.724

NOTA FISCAL Nº

A Tarifa Social de energia foi criada pela lei nº10.438,de 26 de abril de 2002.

APRESENTAÇÃO	MÊS FATURADO
20/05/2011	MAIO/2011
VENCIMENTO	VALOR
27/05/2011	7,39

Para contato com a empresa informar o nº da instalação
0806325-7

Número FD 00

DRMC - 02 M. Fls. 38 Rubrica

A dengue pode matar. Combata os focos do mosquito: Elimine o lixo e a água parada.

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE	CPF OU CNPJ	COD. ATIV.
MARIA F OLIVEIRA SILVA RUA OLHO DAGUA GRANDE S/N S/B JUAZEIRO DO PIAUI – PI CEP: 64343-000	93527129387	COD. AGRUP.

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA

LOCALIZAÇÃO					CLASSE	CÓDIGOS			TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
COR	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA		CLASSE	SUBCLASSE	TIPO DE LIGAÇÃO	NORMAL	MÍNIMA	MÁXIMA
067	021	08	080	063000	RESIDENCIAL	01	01	MONOFASICA	220	201	231

DADOS DA MEDIÇÃO

MEDIDOR		LEITURA		CONSUMO
CÓDIGO	CONST.	ANTERIOR	ATUAL	kWh
A1007389	1,00000	1041	1083	42

DATAS DE LEITURA			DIAS FAT.	CÓD. IRR
ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA		
08/04/2011	09/05/2011	08/06/2011	31	35

HISTÓRICO DE CONSUMO

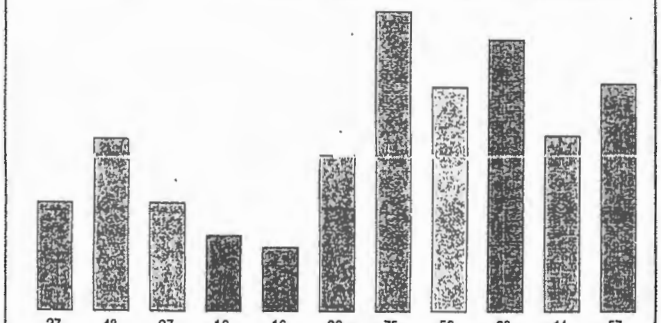

DADOS DO FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	FATURADO (kWh)	TARIFA (R$/kWh)	VALOR (R$)
CONSUMO	30	0,129669	3,89
CONSUMO	12	0,222225	2,69
DIFERENCA TARIFA			9,85
MULTA POR ATRASO Ref. a 03/2011			0,13
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SERVICOS			0,10
CORREÇÃO MONETÁRIA IGPM			0,07
MULTA COD.ATRASO Ref. a 04/2011			0,04
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SERVICOS			0,02
CORREÇÃO MONETÁRIA IGPM			0,01
DEVOLUCAO SUBVENCAO BAIXA RENDA			-9,42
PIS – 0,13			
COFINS – 0,60			

TARIFA HOMOLOGADA SEM IMPOSTOS (R$ / kWh)

1 a 30	0,12385	31 a 100	0,21227
101 a 220	0,31842	221 a 100000	0,3538
100001 a 999999	0,37314		

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

MÊS/ANO	FD	VENCIMENTO	VALOR	DATA PAGAMENTO
04/2011	0	28/04/2011	4,28	13/05/2011
03/2011	0	28/03/2011	6,97	12/05/2011
01/2011	1	27/01/2011	4,65	21/01/2011
12/2010	1	07/02/2011	4,44	21/01/2011
11/2010	0	29/11/2010	6,50	15/12/2010
10/2010	0	29/10/2010	21,19	21/01/2011
08/2010	0	27/08/2010	21,37	09/09/2010
07/2010	0	27/07/2010	7,71	13/08/2010
06/2010	0	28/06/2010	16,84	13/08/2010
05/2010	0	27/05/2010	5,33	07/06/2010
04/2010	1	05/05/2010	20,30	04/05/2010

MÉDIA DE CONSUMO

ÚLTIMOS 3 MESES		ÚLTIMOS 12 MESES	
	32		43

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

DISTRIBUIÇÃO	ENERGIA	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS
7,29	6,37	1,09	0,92	0,73

DADOS ICMS

BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
0,00		0,00

RESERVADO AO FISCO

5F1A9D8D0EEA7583F7D105B50154D3FA

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO

	DISCRIMINAÇÃO	Mensal	Realizado Trimestral	Anual	Conjunto:
		9,64	19,28	38,57	SOL – CAMPO MAIOR
DIC	DURAÇÃO E INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	5,07	10,1	20,28	Indicadores de Continuidade: 03/2011
FIC	FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	4,48	0,00	0,00	
DMIC	DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA				

19 DEZ 2013

É direito do cliente solicitar a apuração e a compensação (se houver violação) dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo

REAVISO DE VENCIMENTO: ATÉ A EMISSÃO DESTA CONTA NAO HÁ REGISTRO DE PAGAMENTO DA FATURA Fevereiro/2011 FD 00 VENCIMENTO: 25/02/2011 NO VALOR: 5,25 CONFORME LEI 8987/95 E RES. 456/00 ART 91. O SERVIÇO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APÓS ESTE REAVISO.

DRMC - 02_M
Fls. 38v
Rubrica:
Comunicação

Aurenor Vera de Oliveira Braga e
[illegible] Procuradoria Geral do Estado
[illegible] Decreto nº 2.168 de
[illegible]

Cidade do Piauí, 07/02/14

EM BRANCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 752.941 DATA DE EXPEDIÇÃO 24.01.85

NOME JOÃO FERREIRA SOBRINHO

FILIAÇÃO Sipriano Ferreira de Araujo
Maria Alves Vieira

NATURALIDADE Castelo do Piauí-PI DATA DE NASCIMENTO 05.09.1944

DOC. ORIGEM Cas nº0-35-66 Fls104 Liv.nº4-I-62 Exp.em Castelo do Piaui-PI,21.9.66

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

João Ferreira Sobrinho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. 39
Publicar
Secretaria

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

É CARTÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS. O PREENCHIMENTO DE CAMPOS É OBRIGATÓRIO NOS CASOS ESPECIALMENTE DETERMINADOS.
EM QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

ÓRGÃO EMISSOR

IFP-CAMPO MAIOR-PI
10/06/82
0830101-0

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRF

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

Nº DE INSCRIÇÃO 617325053 49

NOME COMPLETO JOÃO FERREIRA SOBRINHO

NASCIMENTO 05 09 44

ASSINATURA João Ferreira Sobrinho

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

DOBRE E PLASTIQUE

19 DEZ 2013

Maria de Lurdes Almeida

EM BRANCO

EM BRANCO

DEMC - 02 M. Comunicação 40

Eletrobras
Distribuição Piauí
Av. Maranhão, 759 • Centro Sul - Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 • IE: 193013835
CEP: 64001-010 • www.cepisa.com.br

FATURA ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

000.369.723

NOTA FISCAL Nº

A Tarifa Social de energia foi criada pela lei nº10.438,de 26 de abril de 2002.

APRESENTAÇÃO	MÊS FATURADO
20/05/2011	MAIO/2011
VENCIMENTO	**VALOR**
27/05/2011	41,39

Para contato com a empresa informar código número
0554364-9

Número FD 00

A dengue pode matar. Combata os focos do mosquito: Elimine o lixo e a água parada.

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE	CPF OU CNPJ	COD. ATIV.
MARIA DO S ALVES FERREIRA PV OLHO DAGUA GRANDE 600 S/C S/B JUAZEIRO DO PIAUI JUAZEIRO DO PIAUI – PI CEP: 64343-000		COD. AGRUP.

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA

LOCALIZAÇÃO					CLASSE	CÓDIGOS			TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
COR	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA		CLASSE	SUBCLASSE	TIPO DE LIGAÇÃO	NORMAL	MÍNIMA	MÁXIMA
067	021	08	080	060000	RESIDENCIAL	01	01	MONOFASICA	220	201	231

DADOS DA MEDIÇÃO

MEDIDOR		LEITURA		CONSUMO		DATAS DE LEITURA			DIAS FAT.	CÓD. IRR
CÓDIGO	CONSTANTE	ANTERIOR	ATUAL			ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA		
A521835	1,00000	13475	13557	kWh	82	08/04/2011	09/05/2011	08/06/2011	31	35

HISTÓRICO DE CONSUMO

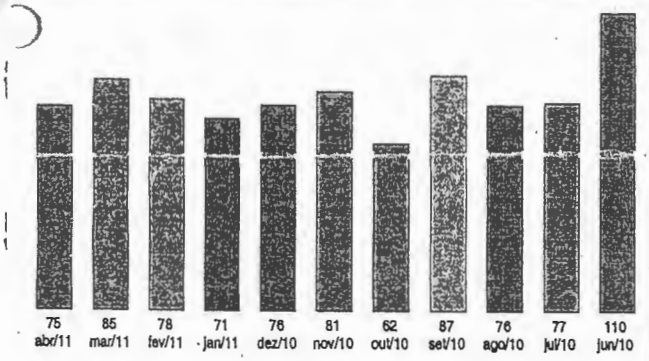

DADOS DO FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	FATURADO (kWh)	TARIFA (R$/kWh)	VALOR (R$)
CONSUMO	82	0,494094	40,51
MULTA POR ATRASO Ref. a 04/2011			0,74
JUROS DE MORA DE IMPORTE/SERVIÇOS			0,09
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IGPM			0,05
PIS - 0,32			
COFINS - 1,48			

TARIFA HOMOLOGADA SEM IMPOSTOS (R$ / kWh) 0,21227

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

MÊS/ANO	FD	VENCIMENTO	VALOR	DATA PAGAMENTO
04/2011	0	28/04/2011	38,37	06/05/2011
03/2011	0	28/03/2011	41,85	07/04/2011
02/2011	0	25/02/2011	23,87	11/03/2011
01/2011	0	27/01/2011	22,52	08/02/2011
12/2010	0	28/12/2010	24,09	06/01/2011
11/2010	0	29/11/2010	25,43	07/12/2010
10/2010	0	29/10/2010	17,63	05/11/2010
09/2010	0	28/09/2010	26,04	06/10/2010
08/2010	0	27/08/2010	25,08	06/09/2010
07/2010	0	27/07/2010	24,40	06/08/2010
06/2010	0	28/06/2010	36,58	07/07/2010

MÉDIA DE CONSUMO

ÚLTIMOS 3 MESES	ÚLTIMOS 12 MESES
79	80

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

DISTRIBUIÇÃO	ENERGIA	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS
14,23	12,45	2,14	1,79	9,90

DADOS ICMS

BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
40,51	20%	8,10

RESERVADO AO FISCO

F4A53930FE8D4E88E7964B57181E3FFE

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMNTOE

	DISCRIMINAÇÃO	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual	INDICADORES DE CONTINUIDADE Conjunto:
		9,64		19,28	38,57	309 CAMPO MAIOR
DIC	DURAÇÃO E INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	5,07		10,1	20,28	Indicadores de Continuidade: 03/2011
FIC	FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	4,48		0,00	0,00	CM.: R$
DMIC	DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA					

É direito do cliente solicitar a apuração e a compensação (se houver violação) dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo

19 SET 2013

DECLARAMOS QUITADOS DÉBITOS DESTA UC NO ANO DE 2010 LEI (12007/09)

Marla da Cruz
Escrevente Sub-Oficial

EM BRANCO

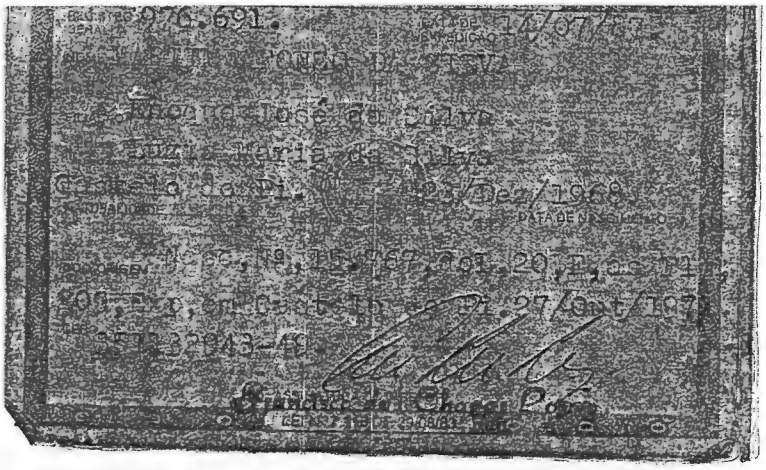

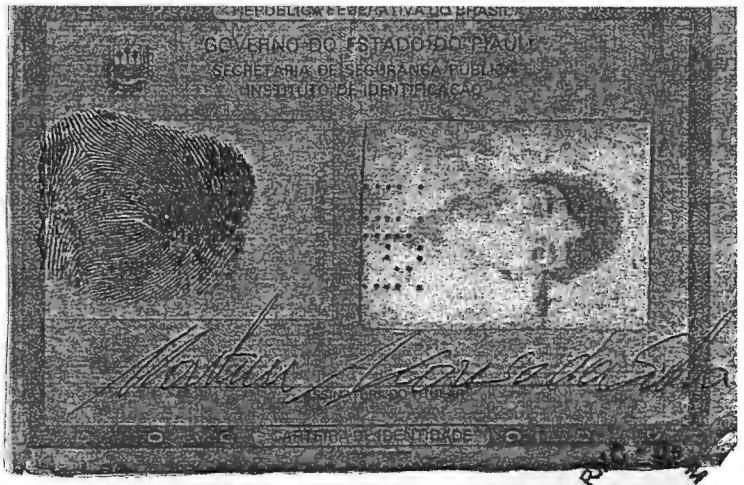

DRBSB
Fls. 41
Rubrica
SBS
CORREIOS

DRMC - 02
Fls. 417
Rubrica
Comunicação

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
CNPJ 03.042.516/0001-76
Centro do Piauí

Autentico para os devidos fins o presente traslado que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Det. Lei nº 2.148 de 25/07/1940.

Casa do Piauí, 07/02/14

Paulo de Almeida
Tabelião Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO

Eletrobras
Distribuição Piauí

Av. Maranhão, 759 • Centro Sul - Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 • IE: 193013835
CEP: 64001-010 • www.cepisa.com.br

0000505

FATURA ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

NOTA FISCAL Nº 000.346.169

APRESENTAÇÃO	MÊS FATURADO
20/06/2011	JUNHO/2011

VENCIMENTO	VALOR
28/06/2011	30,34

A Tarifa Social de energia foi criada pela lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Para contato com a empresa informar este número
CÓDIGO ÚNICO
0985062-7

Número FD 00

A dengue pode matar. Combata os focos do mosquito: Elimine o lixo e a água parada.

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE	CPF OU CNPJ	COD. ATIV.
MARTIN AFONSO DA SILVA R. LUIZ VISGUEIRA 2103 S/B JUAZEIRO DO PIAUI JUAZEIRO DO PIAUI – PI CEP: 64343-000	35113294349	COD. AGRUP.

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA

LOCALIZAÇÃO					CLASSE	CÓDIGOS			TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
COR	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA		CLASSE	SUBCLASSE	TIPO DE LIGAÇÃO	NORMAL	MÍNIMA	MÁXIMA
067	021	08	018	330300	RESIDENCIAL	01	01	MONOFASICA	220	201	231

DADOS DA MEDIÇÃO					DATAS DE LEITURA			DIAS FAT.	COD. IRR
MEDIDOR		LEITURA		CONSUMO	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA		
CÓDIGO E NÚMERO	CONST.	ANTERIOR	ATUAL	kWh					
A1006494	1,00000	1993	2054	61	09/05/2011	08/06/2011	09/07/2011	30	

HISTÓRICO DE CONSUMO

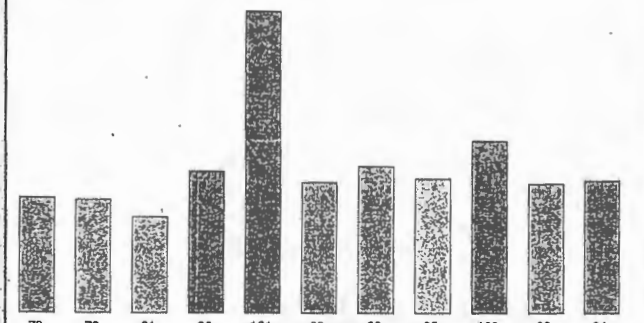

DADOS DO FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	FATURADO (kWh)	TARIFA (R$/kWh)	VALOR (R$)
CONSUMO	61	0,497453	30,34
PIS - 0,27			
COFINS - 1,24			

TARIFA HOMOLOGADA SEM IMPOSTOS (R$ / kWh) 0,21227

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

MES/ANO	FD	VENCIMENTO	VALOR	DATA PAGAMENTO
05/2011	0	27/05/2011	36,06	26/05/2011
04/2011	0	28/04/2011	35,79	28/04/2011
03/2011	0	28/03/2011	29,59	28/03/2011
02/2011	0	25/02/2011	44,52	22/02/2011
01/2011	0	27/01/2011	97,04	26/01/2011
12/2010	0	28/12/2010	41,96	27/12/2010
11/2010	0	29/11/2010	47,69	29/11/2010
10/2010	0	29/10/2010	40,72	05/11/2010
09/2010	0	28/09/2010	52,25	27/09/2010
08/2010	0	27/08/2010	41,81	25/08/2010
07/2010	0	27/07/2010	42,11	27/07/2010

MÉDIA DE CONSUMO

ÚLTIMOS 3 MESES	69	ÚLTIMOS 12 MESES	90

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

DISTRIBUIÇÃO	ENERGIA	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS
10,59	9,26	1,59	1,33	7,57

DADOS ICMS

BASE CÁLCULO	30,34	ALÍQUOTA	20%	VALOR	6,06

RESERVADO AO FISCO

EAA5FFDF81BBAC6[illegible]73F13B4F16DEA7

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO

	DISCRIMINAÇÃO	INDICADORES DE CONTINUIDADE			
		Mensal Realizado	Trimestral	Anual	Conjunto:
DIC	DURAÇÃO E INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	9,64	19,28	38,57	309 – CAMPO MAIOR
FIC	FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	5,07	10,[illegible]	[illegible]	Indicadores de Continuidade: 04/2011
DMIC	DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA	4,48	0,00	0,00	CM.: R$

É direito do cliente solicitar a apuração e a compensação (se houver violação) dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo

Fls. 42V
Rubrica

2º Cartório Cível
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. (Dec. Lei nº 2.148 de 1940)
Castelo do Piauí, 07/07/11

Maria da Cruz Almeida
Escrevente Substituto

EM BRANCO

Fls. 43
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

POLEGAR DIREITO

Juliana Brito de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

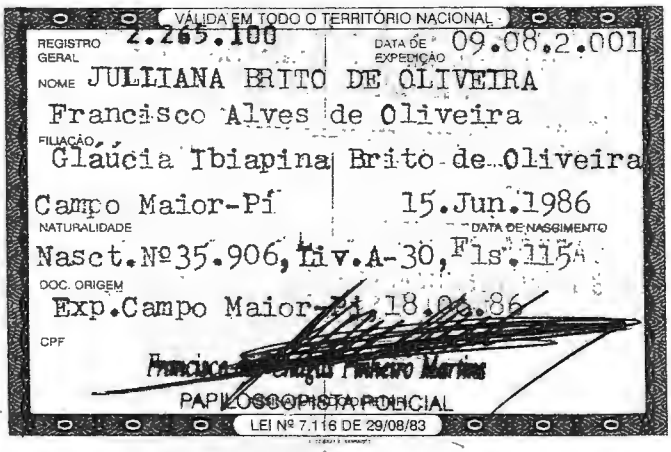
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.265.100 DATA DE EXPEDIÇÃO 09.08.2.001

NOME JULLIANA BRITO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO Francisco Alves de Oliveira
Glaúcia Ibiapina Brito de Oliveira

NATURALIDADE Campo Maior-PI DATA DE NASCIMENTO 15.Jun.1986

DOC. ORIGEM Nasct.Nº35.906, Liv.A-30, Fls.115
Exp.Campo Maior-PI 18.06.86

CPF

Francisco [illegible] Martins
PAPILOSCOPISTA POLICIAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

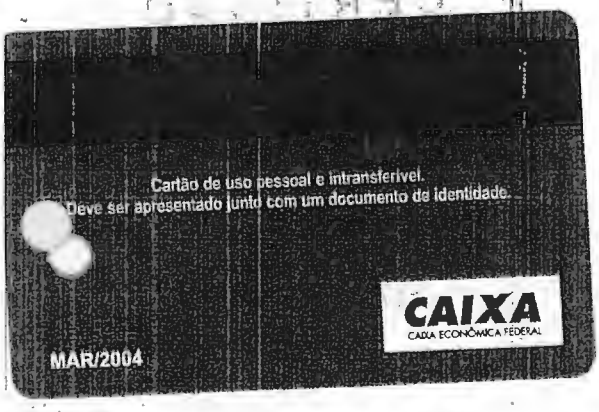
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MAR/2004

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

018.703.213-08

JULLIANA BRITO DE OLIVEIRA

15/06/1986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 DE NOVEMBRO
DE 1889

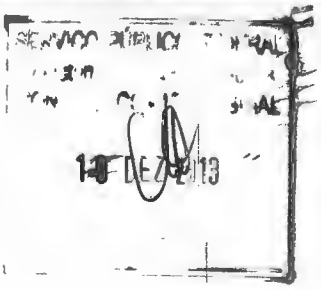
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

13 DEZ 2013

MC - 02 M
Fls. 437
Rubrica
Comunicações

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 06 de 07 de 2011.

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 067500
Série 080

REG. IMÓVEIS OFÍCIO 4º TERESINA - PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 06 de 07 de 2011.

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA - PIAUÍ
Marli Rodrigues Mesquita de Sá
Escrevente Compromissada

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 06 de 07 de 2011.

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA - PIAUÍ
Marli Rodrigues Mesquita de Sá
Escrevente Compromissada

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 06 de 07 de 2011.

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 067507
Série 080

REG. IMÓVEIS OFÍCIO 4º TERESINA - PI

Marli Rodrigues Mesquita de Sá
Escrevente Compromissada

EM BRANCO

Eletrobras
Distribuição Piauí

Av. Maranhão, 759 • Centro Sul - Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 • IE: 193013835
CEP: 64001-010 • www.cepisa.com.br

0000489

FATURA ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSAO

criada pela lei nº10.438,de 26 de abril de 2002.

NOTA FISCAL Nº 000.366.713

APRESENTAÇÃO	MÊS FATURADO	CÓDIGO ÚNICO
19/04/2011	ABRIL/2011	0927666-1
VENCIMENTO	**VALOR**	Número FD 00
28/04/2011	97,53	

DRMC - 02
Fls. 44
Rubrica
SGD/DOC/TJ/MA

A dengue pode matar. Combata os focos do mosquito: Elimine o lixo e a água parada.

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE	CPF OU CNPJ	COD. ATIV.
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA AV MANOEL DE O CASTRO 2194 S/B JUAZEIRO DO PIAUI CEP: 64343-000 JUAZEIRO DO PIAUI – PI	27381382334	4110 COD. AGRUP.

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA

LOCALIZAÇÃO					CLASSE	CÓDIGOS			TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
COR	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA		CLASSE	SUBCLASSE	TIPO DE LIGAÇÃO	NORMAL	MÍNIMA	MÁXIMA
067	021	08	018	208300	COMERCIAL	03	01	MONOFASICA	220	201	231

DADOS DA MEDIÇÃO

MEDIDOR		LEITURA		CONSUMO	DATAS DE LEITURA			DIAS FAT.	CÓD. IRR
CÓDIGO E NÚMERO	CONST.	ANTERIOR	ATUAL	kWh	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA		
A845551	1,00000	6510	6701	191	10/03/2011	08/04/2011	09/05/2011	29	

HISTÓRICO DE CONSUMO

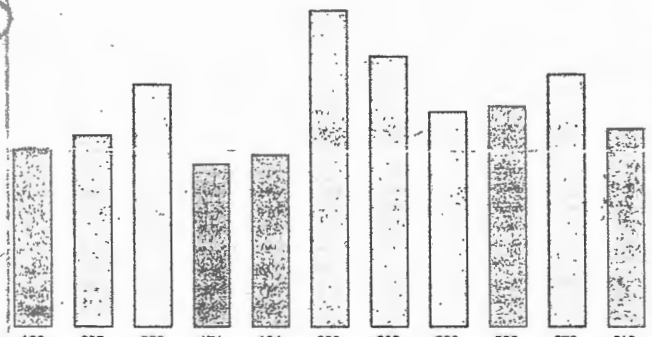

DADOS DO FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	FATURADO (kWh)	TARIFA (R$/kWh)	VALOR (R$)
CONSUMO	191	0,496082	94,75
MULTA POR ATRASO Ref. a 03/2011			1,84
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SERVIÇOS			0,45
CORREÇÃO MONETÁRIA IGPM			0,49
PIS – 0,84			
COFINS – 3,83			

TARIFA HOMOLOGADA SEM IMPOSTOS (R$ / kWh) 0,37236

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

MES/ANO	LD	VENCIMENTO	VALOR	DATA PAGAMENTO
03/2011	0	28/03/2011	94,30	12/04/2011
02/2011	0	25/02/2011	111,43	01/03/2011
01/2011	0	27/01/2011	140,91	01/02/2011
12/2010	0	28/12/2010	89,72	28/12/2010
11/2010	0	29/11/2010	92,39	02/12/2010
10/2010	0	29/10/2010	176,25	28/10/2010
09/2010	0	28/09/2010	147,87	11/10/2010
08/2010	0	27/08/2010	128,39	27/08/2010
07/2010	0	27/07/2010	127,73	28/07/2010
06/2010	0	28/06/2010	144,51	06/07/2010
05/2010	0	27/05/2010	117,90	04/06/2010

MÉDIA DE CONSUMO

ÚLTIMOS 3 MESES	218	ÚLTIMOS 12 MESES	232

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

DISTRIBUIÇÃO	ENERGIA	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS
33,08	28,93	4,96	4,16	23,62

DADOS ICMS

BASE CÁLCULO	94,75	ALÍQUOTA	20%	VALOR	18,95

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
AUTENTICADO AO FISCO
6986080781ED5AE7[illegible]DD0E87CEDD9F280

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO

DISCRIMINAÇÃO	Mensal	Realizado Trimestral	Anual	INDICADORES DE CONTINUIDADE Conjunto:
DIC DURAÇÃO E INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	9,64	[illegible]	[illegible]	309 – CAMPO MAIOR
FIC FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	5,07	10,1	20,28	Indicadores de Continuidade: 02/2011
DMIC DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA	4,48	0,00	0,00	CM.: R$

19 OUT 2011

Direito do cliente solicitar a apuração e a compensação (se houver violação) dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

Para ter direito e manter os benefícios da Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE, voce precisa atender os critérios da Lei nº 12.212/10.

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piaui - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Timon-MA, 07/07/2011
CLARA PATRICIA-ESCREVENTE

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
3º OFÍCIO (99) 3326-8080
Timon-MA

DRMC - 02 M. Fls. 45 Rubrica Conferência

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Antonio Jose de Oliveira, portador do CPF sob nº 273.813.823-34, RG sob nº 677.876, declaro para os devidos fins que o Sr(a) Julliana Brito de Oliveira, portador do CPF sob nº 018.703.213-08 e RG sob nº 2.265.100, reside em imóvel de minha propriedade, no seguinte endereço: Av. Manoel de O Castro nº 2194 juazeiro do Piauí – PI CEP. 64.343-000.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Juazeiro do Piauí (PI) 11 de Julho de 2011

1º OFÍCIO

Antonio Jose de Oliveira

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE (99) 3213-1080

RECONHECO POR SEMELHANCA A(S) FIRMA(S) DE:ANTONIO JOSE DE [illegible]
OLIVEIRA.
DOU FE 11/07/2011. EM TEST. DA VERDADE.
ANE ROBERTA BURGOS - ESCREVENTE SUBSTITUTA

Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Selo de Fiscalização
00001791795

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 260.965

NOME ARLINDO BATISTA VISGUEIRA

FILIAÇÃO Angelo Batista Visgueira
Jacinta Dias de Oliveira

NATURALIDADE C.do Piauí-PI DATA DO NASCIMENTO 11 Julho 1938

Teresina 10 Março 1977

DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

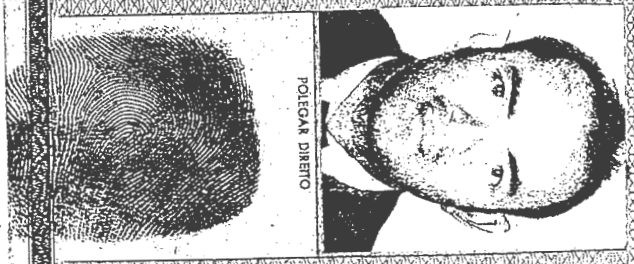

POLEGAR DIREITO

Arlindo Batista Visgueira
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DRMC - 02 M. das Comunicações
Fls. 46
Rubrica

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Arlindo Batista Visgueira
ARLINDO BATISTA VISGUEIRA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 29/12/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ARLINDO BATISTA VISGUEIRA

Data do Nascimento
11/07/38

No de Inscrição
130195463-20

---

10 FEV 1994

JRMC - 02
Fls. 46
Rubrica

Melda

2º Cartório de Notas
2º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Comarca de Nazaré da Mata - PE
Cartório do Paulo Sá

Autenticação para os devidos fins a presente fotocópia que é cópia reprográfica do documento que me foi apresentado. Dec. Lei nº 2.148 de 25/07/1940.

Nazaré da Mata, 22/07/2016

Maria de Fátima Alencar

EM BRANCO

EM BRANCO

Eletrobras
Distribuição Piauí

Av. Maranhão, 759 • Centro Sul – Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 • IE: 193013835
CEP: 64001-010 • www.cepisa.com.br

0001117

FATURA ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

A Tarifa Social de energia foi criada pela lei nº10.438,de 26 de abril de 2002.

NOTA FISCAL Nº 000.346.797

APRESENTAÇÃO	MÊS FATURADO
20/06/2011	JUNHO/2011

VENCIMENTO	VALOR
28/06/2011	20,78

Para contato com a empresa informar este número
CÓDIGO ÚNICO: 0553608-1

Número FD: 00

A dengue pode matar. Combata os focos do mosquito: Elimine o lixo e a água parada.

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE	CPF OU CNPJ	COD. ATIV.
MARIA HELENA M DA SILVA PV S DO JUAZEIRO 3000 S/C S/B JUAZEIRO DO PIAUI – JUAZEIRO DO PIAUI – PI CEP: 64343-000	95961208320	COD. AGRUP.

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA

LOCALIZAÇÃO					CLASSE	CÓDIGOS			TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
COR	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA		CLASSE	SUBCLASSE	TIPO DE LIGAÇÃO	NORMAL	MÍNIMA	MÁXIMA
067	021	08	080	400000	RESIDENCIAL	01	04	MONOFASICA	220	201	231

DADOS DA MEDIÇÃO					DATAS DE LEITURA			DIAS FAT.	COD. IRR
MEDIDOR		LEITURA		CONSUMO	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA		
CÓDIGO E NÚMERO	CONST.	ANTERIOR	ATUAL	kWh					
A539839	1,00000	10249	10317	68	09/05/2011	08/06/2011	09/07/2011	30	

HISTÓRICO DE CONSUMO

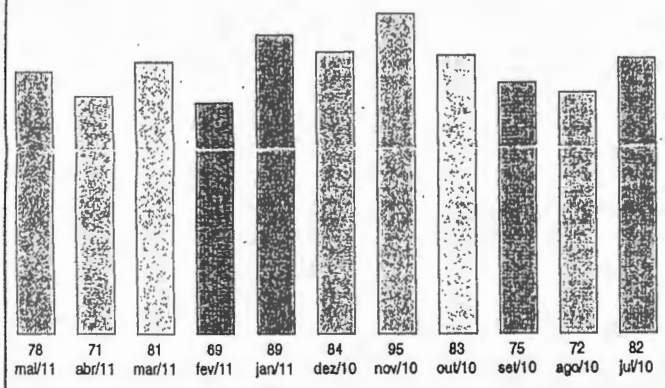

DADOS DO FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	FATURADO (kWh)	TARIFA (R$/kWh)	VALOR (R$)
CONSUMO	30	0,165124	4,95
CONSUMO	38	0,282988	10,75
DIFERENCA TARIFA			18,12
MULTA POR ATRASO Ref. a 05/2011			0,46
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SERVIÇOS			0,07
CORREÇÃO MONETÁRIA ICPM			0,00
DEVOLUCAO SUBVENCAO BAIXA RENDA			-13,60
ICMS SUBVENCAO BAIXA RENDA 3,62			
PIS – 0,30			
COFINS – 1,38			

TARIFA HOMOLOGADA SEM IMPOSTOS (R$ / kWh)

1 a 30	0,12386	31 a 100	0,21227
101 a 220	0,31842	221 a 100000	0,3538
100001 a 999999	0,37314		

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

MÊS/ANO	FD	VENCIMENTO	VALOR	DATA PAGAMENTO
05/2011	0	27/05/2011	23,80	06/06/2011
04/2011	0	28/04/2011	21,81	05/05/2011
03/2011	0	28/03/2011	24,05	06/04/2011
02/2011	0	25/02/2011	20,98	04/03/2011
01/2011	0	27/01/2011	28,82	04/02/2011
12/2010	0	28/12/2010	26,94	06/01/2011
11/2010	0	29/11/2010	30,37	06/12/2010
10/2010	0	29/10/2010	24,22	05/11/2010
09/2010	0	28/09/2010	22,11	06/10/2010
08/2010	0	27/08/2010	23,67	06/09/2010
07/2010	0	27/07/2010	25,78	05/08/2010

MÉDIA DE CONSUMO

ÚLTIMOS 3 MESES	ÚLTIMOS 12 MESES
77	79

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

DISTRIBUIÇÃO	ENERGIA	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS
11,80	10,32	1,77	1,48	8,44

DADOS ICMS

BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
33,82	20%	6,76

RESERVADO AO FISCO

82A93EB797C1AD2EEA53C4C578132EC0

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMNTOE

	DISCRIMINAÇÃO	INDICADORES DE CONTINUIDADE			
		Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	DURAÇÃO E INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	9,64		19,28	38,57
FIC	FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	5,07		10,4	20,28
DMIC	DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA	4,48		0,00	0,00

Conjunto: 309 – CAMPO MAIOR
Indicadores de Continuidade: 04/2011
CM.: R$

É direito do cliente solicitar a apuração e a compensação (se houver violação) dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo

19 DEZ 2013

DRMC - 02 M. Gás C
Fls. 477

Maria da C...
Interveniente

2º TABELIONATO MAIA
2º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Cuiabá - MT - Rua 5 de Junho, 76
Centro do Distrito

Autenticação para os efeitos [illegible]
[illegible] Dec. Lei nº 2.168 de [illegible]

Cuiabá, 07 de [illegible]

2º TABELIÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls. 48
Rubrica
Comunicações

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.904.924 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/06

NOME
VICTOR HUGO BRITO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
GLAUCIA IBIAPINA BRITO DE OLIVEIRA
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CAMPO MAIOR-PI 19/06/1991

DOC ORIGEM
CERT.NASC. 46014 L A39 F 99
EXP CAMPO MAIOR-PI 27/06/91

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Victor Hugo Brito de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
042.324.273-33

Nome
VICTOR HUGO BRITO DE OLIVEIRA

Nascimento
19/06/1991

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS
www.correios.com.br

19/07/2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 06 de 07 de 2011

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA - PIAUÍ

Marli Rodrigues Mesquita de Sá
Escrevente Compromissada

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 06 de 07 de 2011

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 067496
Série 080

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 06 de 07 de 2011

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 067497
Série 080

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 06 de 07 de 2011

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA - PIAUÍ

Marli Rodrigues Mesquita de Sá
Escrevente Compromissada

EM BRANCO

Eletrobras Distribuição Piauí

Av. Maranhão, 759 • Centro Sul - Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 • IE: 19301383589
CEP: 64001-010 • www.cepisa.com.br

0000489

FATURA ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

A Tarifa Social de energia foi criada pela lei nº10.438,de 26 de abril de 2002.

NOTA FISCAL Nº 000.366.713

APRESENTAÇÃO	MÊS FATURADO
19/04/2011	ABRIL/2011
VENCIMENTO	**VALOR**
28/04/2011	97,53

Para contato com a empresa informar este número
CÓDIGO ÚNICO
0927666-1

Número FD 00

DFAC - 01 Fls. 49

A dengue pode matar. Combata os focos do mosquito: Elimine o lixo e a água parada.

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE	CPF OU CNPJ	COD. ATIV.
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA AV MANOEL DE O CASTRO 2194 S/B JUAZEIRO DO PIAUI JUAZEIRO DO PIAUI – PI CEP: 64343-000	27381382334	4110 COD. AGRUP.

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA

LOCALIZAÇÃO					CLASSE	CÓDIGOS			TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
COR	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA		CLASSE	SUBCLASSE	TIPO DE LIGAÇÃO	NORMAL	MÍNIMA	MÁXIMA
067	021	08	018	208300	COMERCIAL	03	01	MONOFASICA	220	201	231

DADOS DA MEDIÇÃO

MEDIDOR		LEITURA		CONSUMO
CÓDIGO E NÚMERO	CONST.	ANTERIOR	ATUAL	kWh
A845551	1,00000	6510	6701	191

DATAS DE LEITURA			DIAS FAT.	CÓD. IRR
ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA		
10/03/2011	08/04/2011	09/05/2011	29	

HISTÓRICO DE CONSUMO

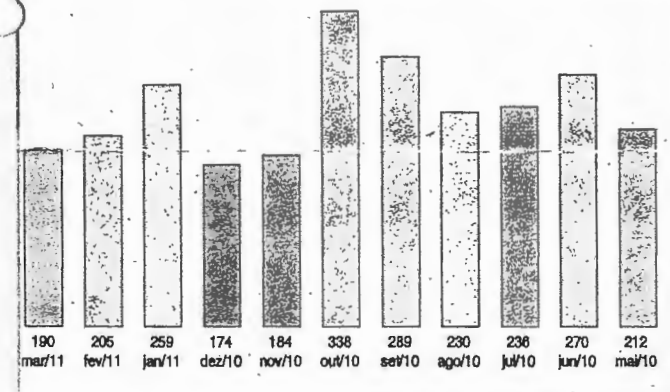

DADOS DO FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	FATURADO (kWh)	TARIFA (R$/kWh)	VALOR (R$)
CONSUMO	191	0,496082	94,75
MULTA POR ATRASO Ref. a 03/2011			1,84
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SERVIÇOS			0,45
CORREÇÃO MONETÁRIA IGPM			0,49
PIS – 0,84			
COFINS – 3,83			

TARIFA HOMOLOGADA SEM IMPOSTOS (R$ / kWh) 0,37236

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

MÊS/ANO	FD	VENCIMENTO	VALOR	DATA PAGAMENTO
03/2011	0	28/03/2011	94,30	12/04/2011
02/2011	0	25/02/2011	111,43	01/03/2011
01/2011	0	27/01/2011	140,91	01/02/2011
12/2010	0	28/12/2010	89,72	28/12/2010
11/2010	0	29/11/2010	92,39	02/12/2010
10/2010	0	29/10/2010	176,25	28/10/2010
09/2010	0	28/09/2010	147,87	11/10/2010
08/2010	0	27/08/2010	128,39	27/08/2010
07/2010	0	27/07/2010	127,73	28/07/2010
06/2010	0	28/06/2010	144,51	06/07/2010
05/2010	0	27/05/2010	117,90	04/06/2010

MÉDIA DE CONSUMO

ÚLTIMOS 3 MESES	ÚLTIMOS 12 MESES
218	232

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

DISTRIBUIÇÃO	ENERGIA	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS
33,08	28,93	4,96	4,16	23,62

DADOS ICMS

BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
94,75	20%	18,95

RESERVADO AO FISCO

6936080781ED5AE73DD0E87CEDD9F280

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTOE

	DISCRIMINAÇÃO	Mensal	Realizado Trimestral	Anual
DIC	DURAÇÃO E INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	9,64	19,28	38,57
FIC	FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	5,07	10,1	20,28
DMIC	DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA	4,48	0,00	0,00

INDICADORES DE CONTINUIDADE
Conjunto:
309 – CAMPO MAIOR
Indicadores de Continuidade: 02/2011
CM.: R$

É direito do cliente solicitar a apuração e a compensação (se houver violação) dos indicadores DIC; FIC e DMIC a qualquer tempo

Para ter direito e manter os benefícios da Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE, voce precisa atender os critérios da Lei nº 12.212/10.

Seção de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000021376

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piaui - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Timon-MA, 07/07/2011
PARA PATRICIA DOCUMENTE

DRMC - Coordenação de Comunicações
Fls. 59
Rubrica

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Antonio Jose de Oliveira, portador do CPF sob nº 273.813.823-34, RG sob nº 677.876, declaro para os devidos fins que o Sr. Victor Hugo Brito de Oliveira, portador do CPF sob nº 042.324.273-33 e RG sob nº 2.904.924, reside em imóvel de minha propriedade, no seguinte endereço: Av. Manoel de O Castro nº 2194 juazeiro do Piauí – PI CEP. 64.343-000.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Juazeiro do Piauí (PI) 11 de julho de 2011

3º OFÍCIO

Antonio Jose de Oliveira

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA.
DOU FE 11/07/2011. EM TEST. DA VERDADE.
ANE ROBERTA BORGES FERREVENTE SUBSTITUTA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00001791791

3º OFÍCIO Timon-MA (99) 3326-8080

10 FEV 2013

DRMC - Coordenação de Comunicações
Fls. 48
Rubrica

Fls. 51

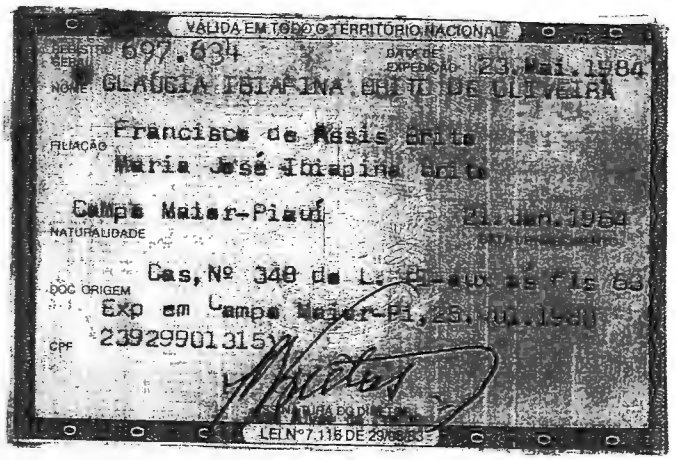

SEM VALOR COMERCIAL
19 DEZ 2013

EM BRANCO

Fls. 51 V
Assessoria de Comunicações
Publicação

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 06 de 07 de 2016

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA - PIAUÍ

Marli Rodrigues Mesquita de Sá
Escrevente Compromissada

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 067505
Série OBO

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 06 de 07 de 2016

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA - PIAUÍ

Marli Rodrigues Mesquita de Sá
Escrevente Compromissada

EM BRANCO

Eletrobras
Distribuição Piauí

Av. Maranhão, 759 • Centro Sul - Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 • IE: 19301383589
CEP: 64001-010 • www.cepisa.com.br

0000489

FATURA ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

NOTA FISCAL Nº 000.366.713

APRESENTAÇÃO	MÊS FATURADO
19/04/2011	ABRIL/2011
VENCIMENTO	**VALOR**
28/04/2011	97,53

A Tarifa Social de Energia foi criada pela lei nº10.438,de 26 de abril de 2002.

Para contato com a empresa informar este número
CÓDIGO ÚNICO
0927666-1

Número FD 00

A dengue pode matar. Combata os focos do mosquito: Elimine o lixo e a água parada.

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE	CPF OU CNPJ	COD. ATIV.
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA AV MANOEL DE O CASTRO 2194 S/B JUAZEIRO DO PIAUI JUAZEIRO DO PIAUI – PI CEP: 64343-000	27381382334	4110 COD. AGRUP.

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA

LOCALIZAÇÃO					CLASSE	CÓDIGOS			TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
COR	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA		CLASSE	SUBCLASSE	TIPO DE LIGAÇÃO	NORMAL	MÍNIMA	MÁXIMA
067	021	08	018	208300	COMERCIAL	03	01	MONOFASICA	220	201	231

DADOS DA MEDIÇÃO

MEDIDOR		LEITURA		CONSUMO
CÓDIGO E NÚMERO	CONST.	ANTERIOR	ATUAL	kWh
A845551	1,00000	6510	6701	191

DATAS DE LEITURA			DIAS FAT.	CÓD. IRR
ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA		
10/03/2011	08/04/2011	09/05/2011	29	

HISTÓRICO DE CONSUMO

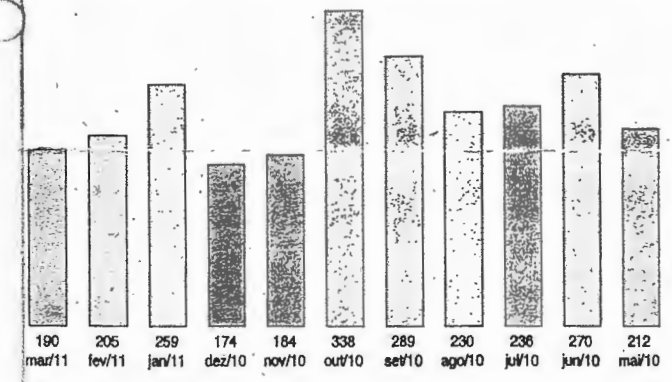

DADOS DO FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	FATURADO (kWh)	TARIFA (R$/kWh)	VALOR (R$)
CONSUMO	191	0,496082	94,75
MULTA POR ATRASO Ref. a 03/2011			1,84
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SERVIÇOS			0,45
CORREÇÃO MONETÁRIA IGPM			0,49
PIS – 0,84			
COFINS – 3,83			

TARIFA HOMOLOGADA SEM IMPOSTOS (R$ / kWh) 0,37236

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

MÊS/ANO	FD	VENCIMENTO	VALOR	DATA PAGAMENTO
03/2011	0	28/03/2011	94,30	12/04/2011
02/2011	0	25/02/2011	111,43	01/03/2011
01/2011	0	27/01/2011	140,91	01/02/2011
12/2010	0	28/12/2010	89,72	28/12/2010
11/2010	0	29/11/2010	92,39	02/12/2010
10/2010	0	29/10/2010	176,25	28/10/2010
09/2010	0	28/09/2010	147,87	11/10/2010
08/2010	0	27/08/2010	128,39	27/08/2010
07/2010	0	27/07/2010	127,73	28/07/2010
06/2010	0	28/06/2010	144,51	06/07/2010
05/2010	0	27/05/2010	117,90	04/06/2010

MÉDIA DE CONSUMO

ÚLTIMOS 3 MESES	218	ÚLTIMOS 12 MESES	232

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

DISTRIBUIÇÃO	ENERGIA	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS
33,08	28,93	4,96	4,16	23,62

DADOS ICMS

BASE CÁLCULO	94,75	ALÍQUOTA	20%	VALOR	18,95

RESERVADO AO FISCO

6936080781ED5AB73DD0E87CEDD9F280

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMNTOE

	DISCRIMINAÇÃO	Mensal	Realizado Trimestral	Anual
DIC	DURAÇÃO E INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	9,64	19,[illegible]	138,57
FIC	FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	5,07	10,[illegible]	20,28
DMIC	DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA	4,48	0,00	0,00

INDICADORES DE CONTINUIDADE
Conjunto: 309 – CAMPO MAIOR
Indicadores de Continuidade: 02201
CM.: R$

É direito do cliente solicitar a apuração e a compensação (se houver violação) dos indicadores DIC; FIC e DMIC a qualquer tempo

Para ter direito e manter os benefícios da Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE, voce precisa atender os critérios da Lei nº 12.212/10.

Serviço de Fiscalização
Poder Judiciário
Autenticação
000033376368

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Timon-MA, 07/07/2011
LARA PATRICIA FELIX VIEIRA

DRMC - 02 Fls. 53 Documentações Públicas

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Antonio Jose de Oliveira, portador do CPF sob nº 273.813.823-34, RG sob nº 677.876, declaro para os devidos fins que o Sr(a) Gláucia Ibiapina Brito de Oliveira, portador do CPF sob nº 239.299.013-15 e RG sob nº 697.634, reside em imóvel de minha propriedade, no seguinte endereço: Av. Manoel de O Castro nº 2194 juazeiro do Piauí – PI CEP. 64.343-000.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Juazeiro do Piauí (PI) 11 de Julho de 2011

3º OFÍCIO

Antonio Jose de Oliveira

DEZ 219

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA.
DOU FE 11/07/2011. EM TEST. _____ DA VERDADE.
ANE ROBERTA BORGES - ESCREVENTE SUBSTITUTA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000017591793

DRMC - 02 Fls. Documentações Públicas

REGISTRO GERAL 1.190.991. DATA DE EXPEDIÇÃO 08.jan.2002

NOME FELICIANO DE ABREU LOPES NETO.

FILIAÇÃO Manoel Verissimo de Oliveira

Raimunda Alves de Oliveira

Castelo do Piaui-PI 21.fev.1971

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

nasc:8489 fls.232v liv.a-7 exp em,

Castelo do Piaui-PI,30.12.81

Doc. origem

CPF 446.398.053-49

Francisco das Chagas Pinheiro Martins

ASSINATURA DO DIRETOR POLICIAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

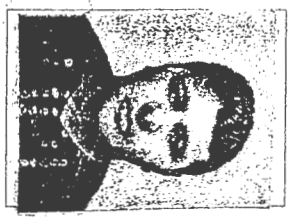

Feliciano de Abreu Lopes Neto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC - 02 M. de Comunicações
Fls. 54
Rubrica

1.9

MC - 02 M.
Fls. 54
Com.
das

2º CARTÓRIO MAIA
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
CNPJ 03.342.516/0001-78
Estado do Piauí
Autenticação para os devidos fins a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dec. Lei nº 2.148 de 1940.
Teresina, do Piauí, 07 de 2018
Maria da Cruz Almeida
Serventuária Substituta
2º TABELIÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0010-60 - INSC. ESTADUAL: 19.300.251-5
AV FR SERAFIM,1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

ANTONIA IREUDA ALVES DE OLIVEIRA
RUA LUIS VISGUEIRA,1523

CENTRO
64343-000 JUAZEIRO DO PIAUI-PI

DATA DE EMISSAO
01/05/2011

CNPJ / CPF
00091768330387

INSCRICAO ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL

COD. DEB. AUTOMATICO
010800254758

CODIGO DDD
86

TELEFONE
3253-0059 0 1

VALOR A PAGAR
R$ 58,05

VENCIMENTO
13/05/2011

PLANO LOCAL: BASICO

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A			NFST N. 00000073210/SERIE	/SUB-SERIE				
TELEFONE 15648 3253-0059 0 1								
SERVICOS MENSAIS								
0001/01	01/05/2011	ASSINATURA USO RESIDENCIAL 01 A 30/04/11						40,79
0001/02	29/04/2011	ASSINATURA PLANO FRANQUIA LDN						12,59
SUBTOTAL								53,38
LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR								
0001/03	05/04/2011	PI - COD AREA 86		86 8861-1816	18:50:41	00:11:18	NORMAL	3
SUBTOTAL								3
DESCONTOS								
0001/04	06/04/2011	CRED.P/INTERRUP.(N.DIAS X VLR.ASSINAT./30)						-1,35
0001/05	20/04/2011	CRED.P/INTERRUP.(N.DIAS X VLR.ASSINAT./30)						-2,71
SUBTOTAL								-4,06

BASE DE CALCULO ICMS 58,05
ALIQUOTA 25%
VALOR 14,51

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 58,05

ISS

RESERVADO AO FISCO

17e6.bfdc.0c12.fe8d.7054.9011.009d.6b44

FATURA N.: 0800015196771 TELEMAR NORTE LESTE S/A - AV FR SERAFIM,1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020
CNPJ: 33.000.118/0010-60 - INSC. ESTADUAL: 19.300.251-5

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE	CJ	SU	VALOR
15648 3253-0059	0	1	58,05
TOTAL			58,05

CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

ESTA DECLARACAO SUBSTITUI A QUITACAO MENSAL DA SUA FATURA DA OI DE JAN A DEZ 2010 E ANOS ANTERIORES, EXCETO SERVICOS PRESTADOS POR OUTRAS EMPRESAS.

- Pagando até o vencimento você evita:
  - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês
  - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias)
  - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

Leve aparelhos celulares, baterias e acessórios usados a uma loja Oi para reciclagem.
Consulte os pontos de coleta oi.com.br/coletadebaterias

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	58,05
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	49,32
LIGACOES PARA CELULAR	8,73
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
VALOR A PAGAR	R$ 58,05
VENCIMENTO	13/05/2011

MC - 02 M
Fls. 55v
Rubrica

CARTÓRIO ZEZE LIMA
1º OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ nº 06.735.690/0001-03
Castelo do Piauí-PI

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia e a reprodução fiel do documento que me foi apresentado (Decreto Lei nº 2.148 de 25/04/1940)

Castelo do Piauí, 11/07/2011

Maria da Conceição Lima
1º Tabeliã Pública

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas/Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 001713
Série 083

EM BRANCO

EM BRANCO

DRMC - 02 M
Fls. 56
Rubrica

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Antonia Ireuda Alves de Oliveira, portadora do CPF sob nº 917.683.303-87, RG sob nº 1.593.953, declaro para os devidos fins que o Sr Feliciano de Abreu Lopes Neto, portador do CPF sob nº 446.398.053-49 e RG sob. nº 1.190.991, reside em imóvel de minha propriedade,no seguinte endereço: Rua Luis Visgueira nº 1523 Juazeiro do Piauí-PI CEP.64343-000.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas

Juazeiro do Piauí (PI) 11 de julho de 2011

Antonia Ireuda Alves de Oliveira

Antonia Ireuda Alves de Oliveira

Reconheço a firma de Antonia Ireuda Alves de Oliveira

Em testemunho M. C. Leissa da verdade

Castelo do Piauí 11 de julho de 2011

Maria da Conceição Leissa

Maria da Conceição Lima
1ª Tabeliã Pública

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 003448
Série PAN

06.735.001-05
CARTÓRIO JOSÉ LIMA
1º OFÍCIO
Maria da Conceição Lima
Tabeliã
Francisco José Ribeiro Lima
José Ferreira Lima Júnior
Substitutos
Castelo do Piauí-PI

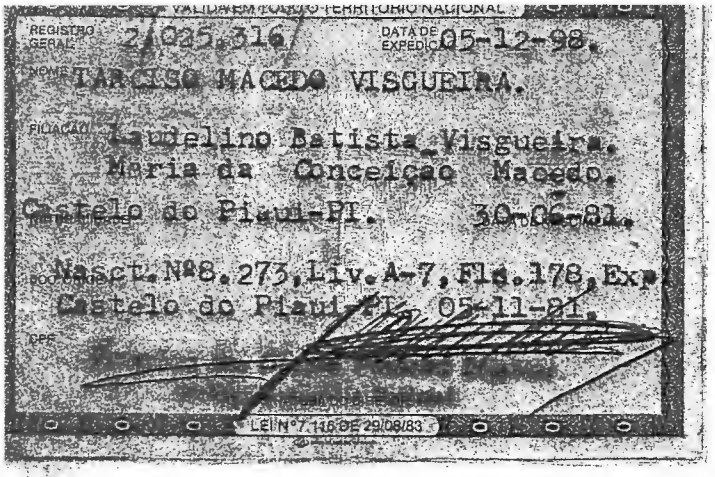

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.035.316 DATA DE EXPEDIÇÃO 05-12-98.

NOME TARCISO MACEDO VISGUEIRA.

FILIAÇÃO Laudelino Batista Visgueira.
Maria da Conceiçao Macedo.

Castelo do Piaui-PI. 30-06-81.

Nasct.Nº8.273,Liv.A-7,Fls.178,Exp.
Castelo do Piaui-PI, 05-11-81.

CPF

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Tarcisio Macedo Visgueira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
MAR/2001

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
876.813.313-87

Nome
TARCISO MACEDO VISGUEIRA

Nascimento
30/06/1981

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 DE NOVEMBRO DE 1889

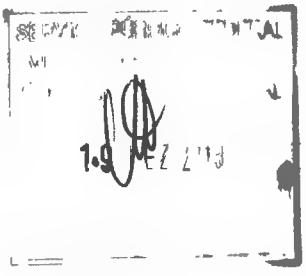

DRMC - 02 M.ºdes Comunicações
Fls. 57V
Rubrica:

Maria C. Almeida

EM BRANCO

EM BRANCO

Eletrobras
Distribuição Piauí

0000676

000.371.970		
21/03/2011	MARCO/2011	0379280-3
28/03/2011	70,83	00

MARIA DA CONCEICAO MACEDO
R. JOAO PEREIRA DUTRA 202 594
S/B
JUAZEIRO DO PIAUI — JUAZEIRO DO PIAUI – PI
CEP: 64343-000

067	021	08	030	588400	RESIDENCIAL	01	02	MONOFASICA	220	201	231

A394237	1	00000	8492	18638	146	08/02/2011	10/03/2011	08/04/2011	30

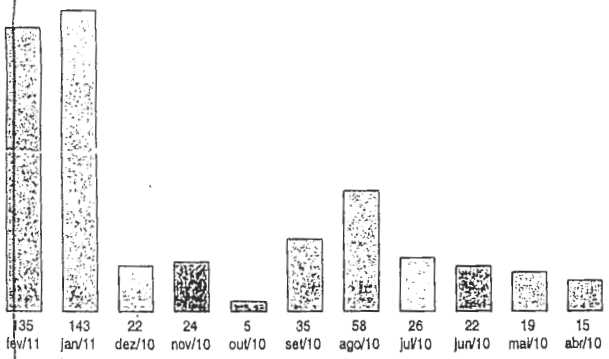

DESCRIÇÃO	FATURADO (kWh)	TARIFA (R$/kWh)	VALOR (R$)
CONSUMO	146	0,485164	70,83
PIS – 0,38			
COFINS – 1,79			

TARIFA HOMOLOGADA SEM IMPOSTOS (R$ / kWh) 0,31842

02/2011	0	25/02/2011	66,79	22/02/2011
01/2011	0	27/01/2011	72,90	25/01/2011
12/2010	0	28/12/2010	11,93	04/01/2011
11/2010	0	29/11/2010	12,55	25/11/2010
10/2010	0	29/10/2010	11,43	09/11/2010
09/2010	0	28/09/2010	13,31	03/11/2010
08/2010	0	27/08/2010	29,82	25/08/2010
07/2010	0	27/07/2010	11,89	03/08/2010
06/2010	0	28/06/2010	11,85	05/07/2010
05/2010	0	27/05/2010	12,09	02/06/2010
04/2010	0	28/04/2010	11,95	04/05/2010

100	54

25,34	22,17	3,80	3,19	16,33

70,83	20%	14,16

3F18670BAF50428DD873F184E6380771

	Mensal	Realizado	Tr		Conjunto:
	0,00		0,00		
	0,00		0,00		Indicadores de Continuidade: 01/2011
	0,00		0,00		CM R$

Para ter direito e manter os benefícios da Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE,
você precisa atender os critérios da Lei nº 12.212/10.

2º RTD/BRMC - 02 M. Gerais
Fls. 58 V
Rubrica

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
CAMPO DE MAIORIDADE
Cartório do Bairro

Autenticação para os devidos fins e a
prova a presente fotocópia que é a
reprodução do documento que me
apresentado. Dec. Lei nº 2.148 de
Cartório do Flau(ra) 21.03.

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)
RADIO COMUNITARIA LAJES FM
CNPJ 14.148.649/0001-69
RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

DRMC - U2 M. das Comunicações Fls. 59 Rubrica

ANEXO III

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Francisco Alves de Oliveira, na qualidade de representante legal da Associação de Desenvolvimento Cultural e Radio Comunitária de Juazeiro do Piauí (ADECORAJ), declaro para os devidos fins que:

O endereço completo da sede da entidade é na Rua Manoel Leves Galvão nº 174, centro de Juazeiro do Piauí, CEP 64.343-000, Telefone para contato: (86)9927-8600;

- Correio eletrônico (e-mail): ajose.oliveira@hotmail.com;

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Radio Comunitária Lajes FM.**

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 05° S 10'33" de latitude e 41°W 42'26" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Manoel Leves Galvão nº 174, centro de Juazeiro do Piauí, CEP 64.343-000;

- Endereço para correspondência, Av. Manoel de O. Castro nº 2194, Cep: 64.343-000;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as [illegible] da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL [illegible] FEDERAL

Juazeiro do Piauí(PI), 22 de Agosto de 2011

Francisco Alves de Oliveira

Francisco Alves de Oliveira
Assinatura do representante da entidade

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)
RADIO COMUNITARIA LAJES FM
CNPJ 14.148.649/0001-69
RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

DRMC - 02 Fls. 60 Rubrica

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Desenvolvimento Cultural e Radio Comunitária de Juazeiro do Piauí (ADECORAJ), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Juazeiro do Piauí(PI), 22 de Agosto de 2011

Francisco Alves de Oliveira
DIRETOR GERAL

Antonia Ireuda Alves de Oliveira
Antonia Ireuda Alves de Oliveira
DIRETORA ADMINSTRATIVA

Gláucia Ibiapina Brito de Oliveira
Gláucia Ibiapina Brito de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2011

ENDEREÇO DE CORRESPONDENCIA:
Av. Manoel de O. Castro nº 2194, Cep: 64.343-000;
CPF: 181.259.723-15
E-mail: ajose.oliveira@hotmail.com
Fone: 0XX 86 9927-8600

DRMC - 02 M. das Comunicações
Fls. 61
Rubrica

24/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:48:26
272611969 0168
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	24/08/2011
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	14.148.649/0001 69
NR.AUTENTICACAO	1.E07.8F9.934.B67.0E1

CÓPIA DA TAXA DE DEPOSITO DE CADASTRAMENTO ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RADIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ

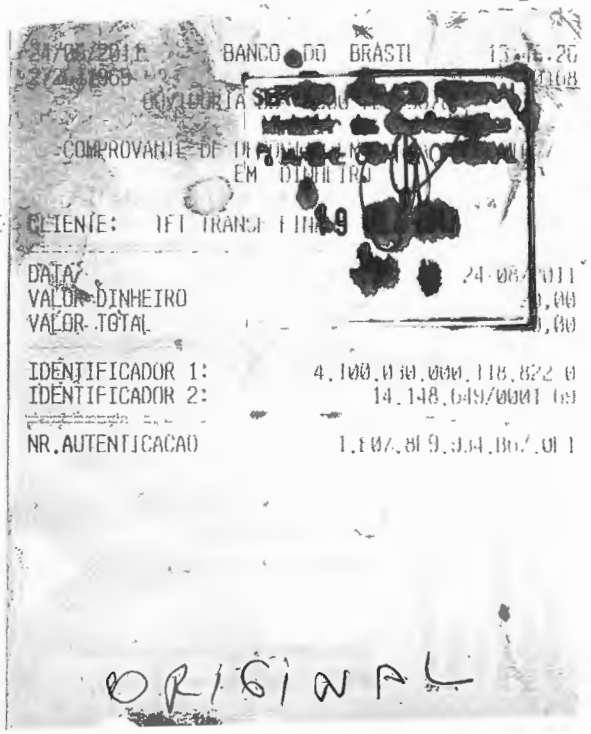

ORIGINAL

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 01837421/0001-34, com sede R. JOSÉ OLIVEIRA CASTRO - 681, na cidade de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.343-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Cultural e Radio Comunitária de Juazeiro do Piauí (ADECORAJ), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Juazeiro do Piauí(PI), 21 de AGOSTO de 2011.

Irene de Oliveira Cruz Dantas
CPF 183.362.053-49
Presidente-STTR

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: IRENE DE OLIVEIRA CRUZ DANTAS
CPF: 183 362 053 - 49

Reconheço a firma supra de Irene de Oliveira Cruz Dantas por semelhança
Em testemunho
Piauí 17 de agosto de 2011

Selo de Fiscalização e Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 00403?
Série 040

JUAZEIRO 20 DRM Fls 63 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.837.421/0001-34 **MATRIZ**		**28/04/1996**

NOME EMPRESARIAL **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUAZEIRO DO PIAUI**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **STR - JUAZ**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **313-1 - ENTIDADE SINDICAL**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE OLIVEIRA CASTRO	**681**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.343-000	**CENTRO**	**JUAZEIRO DO PIAUI**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **24/06/2010** às **10:41:53** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONFERE COM O ORIGINAL 10 DEZ 2013

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE JUAZEIRO DO PIAUI, FUNDADO EM 10/03/1996, CNPJ 01.837.4210001034, LOC. RUA: PREFEITO FRANCISCO MILANEZ S/N CENTRO DE JUAZEIRO DO PIAUI, FONE (0XX 86) 3253 0033 E-MAIL: strjuazeiropiaui@hotmail.com

ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE JUAZEIRO DO – PIAUÍ – ELEITA PARA O QUADRIÊNIO 2010-2014.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, (20/05/2010) (dois mil e dez), às 19.00 horas, no endereço: Balneário do Pimenta, na cidade de Juazeiro do Piauí, instalou-se a mesa coordenadora para efetivação de Posse da Diretoria Executiva, Suplentes e Conselho Fiscal (efetivos e suplentes) do referido Sindicato, para o quadriênio (2010-2014) dois mil e dez a dois mil e quatorze, iniciando-se no dia 20 de maio de 2010 e encerrando-se no dia 19 de maio de 2014. A solenidade foi coordenada pelo Senhor ANTONIO JOSE DA ROCHA OLIVIERA, que abriu os trabalhos saudando a todos os presentes e registrando a presença dos convidados e de trabalhadores (as) rurais do município. Na seqüência, abriu-se espaço para que os componentes da mesa de honra fizessem uso da palavra, os quais dispensaram elogios aos trabalhos desenvolvidos pelo Sindicato no município. Por sua vez, a presidente ora empossada expressou o compromisso da diretoria eleita em contribuir para o avanço da luta dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de Juazeiro do Piauí – PI e do Movimento Sindical de Trabalhadores (as) Rurais do Estado e do País. Em seguida, os eleitos prestaram o Compromisso de Posse e âpós foram declarados empossados pelo coordenador da solenidade. Assim a diretoria empossada tem a seguinte composição: **DIRETORIA EFETIVA: Presidente:** IRENE DE OLIVEIRA CRUZ DANTAS **CPF: 183.362.053-49**; **Vice-Presidente**: FRANCISCO CAITANO DE ABREU **CPF: 685.277.483-04, Secretária Geral:** MARIA GORETE MOREIRA BATOS **CPF: 658.728.483-72, Tesoureiro**: ANA ROZA **CPF: 860.772.793-15**; **Secretário de Política Agrícola Agrária e Meio Ambiente:** MARIA DO DESTERRO GOMES **CPF: 474.447.483-20**; **Coordenadora da Comissão Municipal de Mulheres Trabalhadoras Rurais**: MARIA EDINA HENRIQUE EVARISTO **CPF: 734.272.843-87**; **Coordenadora da Comissão Municipal de Jovens Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais**: MARIA DAS GRAÇAS BARROS LIMA **CPF: 006.767.513-18. SUPLENTES DA DIRETORIA:** FRANCISCO LAURENTINO FILHO **CPF: 008.738.763-85**, ANTONIO JORGE SOARES DE OLIVEIRA, **CPF: 453.713.773-87.** TEREZINHA ALVES BARBOSA, **CPF: 985.383.143-00.** JOSE DAS CHAGAS GOMES. **CPF: 330.575.673-04**. RAIMUNDO NONOTO LIMA, **CPF: 374.669.093-53.** Suplente da CMMTR. ROSA DE SOUSA ALVES **CPF: 497.449.093-15.** Suplente da CMJTTR:GOIACI FREITAS LIRA, **CPF: 019.038.663-08.** MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – EFETIVOS: 1° JOSE FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA: **CPF: 787.671.303-30** 2° MARIA CREUNICIA MILANEZ DE SOUSA **CPF: 919.184.563-72**; 3° ANGELICA MARIA DA CONCEIÇÃO **CPF: 923.924.823-49** CONSELHO FISCAL SUPLENTES: **1° TERESINHA DE SOUSA BARROS CPF: 566.468.523-91. 2° OTACILIO HONORATO DOS SANTOS. CPF: 357.926.803-10, 3° FRANCISCO ANTONIO DA CONCEIÇÃO, CPF: 025.863.413-84.** Nada Mais havendo para ser tratado foi encerrada a presente solenidade de posse e lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada vai assinada pela diretoria ora empossada. Juazeiro do Piauí, 20 de maio de 2010.

Registro de títulos e Documentos
Nº 1.011 de Protocolo às fls. 149
do Livro A Nº 1
Reg. nº Livro B-Nº 3 às fls. 55V
Nº 1.087
Castelo do Piauí 07 de 06 de 2010
Maria da Conceição Lima
Oficial do Registro de Títulos e Documentos

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
Nº ANG 064784 Série 089

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
Nº ANG 112133 Série 005

Público

06.735.690/0001-03
CARTÓRIO "ZEZÉ LIMA"
1º OFÍCIO
Maria da Conceição Lima
Tabeliã
Francisco José Ribeiro Lima
José Ferreira Lima Júnior
Substitutos
Castelo do Piauí-PI

CARTÓRIO ZEZE LIMA
1º OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ.: 06.735.690/0001-03
Castelo do Piauí-PI
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado (Decreto Lei nº 2.145 de 25/04/1940)
Castelo do Piauí, 07/06/2010
Maria da Conceição Lima
1ª Tabeliã Pública

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 002365
Série 083

LISTA DE PRESENÇA DA SOLENIDADE DE POSSE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2010. NO BAUNEARIO PIMENTA, EM JUAZEIRO DO PIAUI.

Nº	NOME	ASSINATURA
	Edilson dos Santos Silva	CADES
	Adelson Pereira de Sousa	
	Raimundo Nonato de Sousa	STTR CAMPO DE TORTA
	Francisco manoel da Cruz	
	Tonho Rodrigues Sampaio	STTR JUAZEIRO
	Ana Maria M. Nunes	
	Irene de Oliveira Cruz Castro	
	Antonio José da Costa Silva	
	Antonia Pereira Soares	Vereadora Boa Fé
	Maria Francisca Amaral Sousa	Secretária STR Petrolina Trabalhadora Rural
	Francisco Ivo	
	Edinalva Lima de Araújo	STTR CASTELO - PI
	José Jesus dos Santos	Padre de Juazeiro - PI
	Julio Pereira do Rêgo	
	Terezinha de Sousa Barros	STTR de Juazeiro Piauí
	Maria Francineide de Sousa	
	Angelica maria da Conceição	
	JOSÉ FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA	José Francisco marques de Oliveira
	Francisca Odilia Gomes de Morais	Francisca Odilia Gomes de Morais
	Maria Francisca Milanez de Sousa	Maria Francisca Milanez de Sousa
	Dellyelina Teixeira C. Cruz	Dellyelina Teixeira Carvalho Cruz

DRMC - 02 Fls. 65 Publicação Comunicações

CARTÓRIO ZEZE LIMA
1º OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ.: 06.735.690/0001-03
Castelo do Piauí-PI

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado (Decreto Lei nº 2.145 de 25/04/1940).

Castelo do Piauí, 17/08/2011

Maria da Conceição Lima
1º Tabelia Pública

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 002383
Série 083

EM BRANCO

LISTA DE PRESENÇA DA SOLENIDADE DE POSSE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2010. NO BAUNEARIO PIMENTA, EM JUAZEIRO DO PIAUI.

Nº	NOME	ASSINATURA
	Otacilio Honorato dos Santos	Otacilio Honorato dos Santos
	Evonete macêdo da Silva	Evonete macêdo da Silva
	Francisca Ferreira da Silva	
	Luis Alves da Silva	
	Luiza de Oliveira Gomes	
	Raimundo nonato lima	Raimundo nonato lima
	Raimundo Rocha Sobrinho	Raimundo Rocha Sobrinho
	Maria do Socorro Lima	Maria do Socorro Lima
	Teresinha de Sousa Barros	Teresinha de Sousa Barros
	Maria das Graças Barros Lima	Maria das Graças Barros Lima
	Maria Valqueidene Gomes Abreu.	Maria Valqueiléne Gomes Abreu.
	Maria das Graças Virgulino	Maria das Graças Virgulino

CARTÓRIO ZEZE LIMA
1º OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ.: 06.735.690/0001-03
Castelo do Piauí-PI

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado (Decreto Lei nº 2.145 de 25/04/1940)

Castelo do Piauí, 17/08/2011

Maria da Conceição Lima
1º Tabeliã Substituta

Selo de Fiscalização Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Anexos
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 002362
Série 083

EM BRANCO

proveite esta oportunidade para regularizar seus pagamentos.

Consórcio Nacional Honda oferece uma ótima oportunidade para você regularizar o pagamento de suas parcelas! Dividindo o percentual em aberto pela quantidade de parcelas a vencer, você gulariza a situação de seu consórcio e continua com sua cota! Confira:

% Total em Aberto		Parcelas a Vencer		Resultado		% Pagamento Mensal		Novo % Pagamento Mensal
4,1668%	/	067	=	0,0622%	+	1,3889%	=	1,4511%

gando o valor do slip deste mês, você volta a concorrer nas assembléias mensais de seu grupo e mantém sua cota com parcelas que cabem no seu bolso. Não perca esta oportunidade! igue até a data de vencimento e volte a concorrer na assembléia deste mês!

ra maiores informações, entre em contato com a Central de Atendimento ao Cliente, através do (0xx11) - 2172-7007 ou procure a Concessionária Honda mais próxima.

Consórcio Nacional Honda

Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda.
CNPJ: 45.441.789/0001-54
Av. Senador Roberto Simonsen, 304 - Santo Antonio
09530-401 - São Caetano do Sul - SP

Central de Atendimento ao Cliente: (11) 2172-7007
Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 722 2340
Ouvidoria: 0800 771 5707
Internet: www.consorcionacionalhonda.com.br

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
TIMON-MA, 25/08/2011
CLARA PATRICIA ESCREVANTE

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-000
FONE: (99) 3326-1080

NA03573 75 TGS

0012368 1

Data da postagem: 03/08/11

720200280921160000003573753003081 1

IRENE DE OLIVEIRA CRUZ DANTAS
AV JOAO BORGES SILVA 100 NAO SE APL
CENTRO
64343-000 JUAZEIRO DO PIAUI PI

3487 8/500-0-3

JOTAL CAMPOMAIOR

27/07/2011

CORREIOS
FAC
Honda
72820001 00-DR/SPM

Consórcio Nacional Honda

PARA USO DO CORREIO

- [ ] Mudou-se
- [ ] Ausente
- [ ] Endereço insuficiente
- [ ] Desconhecido
- [ ] Não existe número indicado
- [ ] Falecido
- [ ] Recusado
- [ ] Informação escrita pelo Porteiro

Reintegrado ao Serviço Postal em:

Responsável - Visto

Consultoria e Cobrança - CRMC - 03 M. 565
Fls. 68
Patrícia

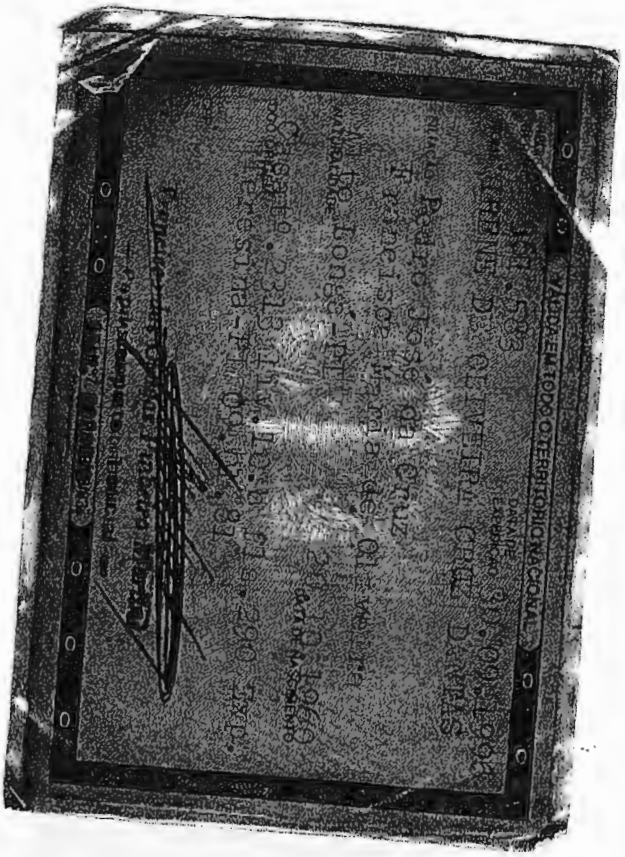

10 DEZ 2013

RTÓRIO ZEZE LIMA
1º OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ.: 06.735.690/0001-03
Castelo do Piauí-PI
Autentico para os devidos efeitos a
presente fotocópia que é a reprodução fie
do documento que me foi apresentado
(Decreto Lei nº 2.143 de 25/04/1940)
Castelo do Piauí, 23/08/2014
Maria da Conceição Lima
1º Tabeliã Pública

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

CRMC - 02 Fls. 68 Rubrica

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A MUNICÍPIO JUAZEIRO DO PIAUÍ - CÂMARA MUNICIPAL (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 01 878 514 / 0001 - 07, com sede R. DO MERCADO PÚBLICO - S/N - CEP-64343000 na cidade de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.343-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Cultural e Radio Comunitária de Juazeiro do Piauí (ADECORAJ), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Juazeiro do Piauí(PI), 20 de AGOSTO de 2011.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Cristiano Galdino de Oliveira Neto
CPF 908668433-53
Presidente da Câmara Municipal
Juazeiro do Piauí

Nome do representante legal: CRISTIANO GALDINO DE OLIVEIRA NETO
CPF: 908 668 433 - 53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL ... ORIGINAL DEZ 2013

DRMC - 02 M. das Comunicações
Fls. 70
Rubrica:

Fazenda
Ministério da Fazenda

CADASTRO SINCRONIZADO NACIONAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, prc
RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE
01.878.514/0001-07 **MATRIZ**		**01/01/1**

NOME EMPRESARIAL
MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO PIAUI - CAMARA MUNICIPAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO -PI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.92-8-00 - Atividades de organizações políticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
106-6 - ORGAO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO MERCADO PUBLICO	**S/N**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO
64.343-000	**CENTRO**	**JUAZEIRO DO PIAUI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITU.
ATIVA	**17/01/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITU.
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **21/8/2011** às **09:50:15** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

DRMC - 02 M. das Comunicações
Fls. 10
Rubrica
OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião Público

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
Av. São Francisco, S/N – Centro - Fone (86) 3253-0070 - Cep: 64343-000
Juazeiro do Piauí - PI
CNPJ: 01.878.514/0001-07

ATA DA 279º (DUCENTÉSIMA SETUAGÉSIMA NONA) SESSÃO SOLENE DA 4ª (QUARTA) LEGISLATURA DO 7º (SÉTIMO) LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ.

Aos 27 (VINTE E SETE) dias do mês de dezembro de 2010 (dois mil e dez), às 18h00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí, realizou-se a ducentésima setuagésima nona sessão solene da Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí, sob a presidência do vereador e Presidente Evaldo Pereira de Castro, secretariado pelo vereador e primeiro secretário Antonio Airton Moreira Lima contando ainda com a presença dos seguintes vereadores: **Adaias Alves da Silva, Cristiano Galdino de Oliveira Neto, Edvaldo Ferreira de Abreu, Jose Felipe de Oliveira Neto, Francisco Visgueira Filho, Francisco Bandeira de Oliveira e Antonia Pereira Gomes**. Havendo número legal de vereadores presentes a sessão, o senhor presidente declarou aberta à sessão solene para eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2011/2012, foram apresentadas duas chapas, ambas foram deferidas, concorrendo portanto, duas chapas, autorizado o Sr secretário que fizesse a leitura das chapas registradas e deferidas, assim, constituídas: **CHAPA 01:** Para Presidente: CRISTIANO GALDINO DE OLIVEIRA NETO; Vice-Presidente JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA NETO; Primeiro Secretário: ANTONIA PEREIRA GOMES; Segundo Secretário: ADAIAS ALVES DA SILVA; **CHAPA 02:** Para Presidente: ANTONIO AIRTON MOREIRA LIMA; Vice-Presidente FRANCISCO VISGUEIRA FILHO; Primeiro Secretário: EVALDO PEREIRA DE CASTRO; Segundo Secretário: FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA. Submetendo a votação as chapas registradas, por aclamação, foi considerada eleita a chapa 01, que obteve 05 (cinco) votos, contra 04 (quatro) votos da chapa 02, **sendo proclamada eleita a chapa 01, composta dos seguintes vereadores: Presidente: CRISTIANO GALDINO DE OLIVEIRA NETO; Vice-Presidente JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA NETO; Primeiro Secretário: ANTONIA PEREIRA GOMES; Segundo Secretário: ADAIAS ALVES DA SILVA.** Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu a todos os presentes e deu por encerrada a presente sessão e para constar eu Sérgio Rodrigues Santos, Secretário da Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí lavrei a presente Ata que depois de lida vai devidamente assinada pelos vereadores presentes, se assim o desejarem.

Adaias Alves da Silva

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas
Registros e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 013647
Série

2º OFÍCIO DE NOTAS E REG. CIVIL
CNPJ: 05.252.548/0001-76
Certifico e dou fé que a presente cópia é cópia reprodução do documento que me foi apresentado.
(Dec. Lei nº 2.148 de 25/04/1940)
Castelo do Piauí, 10/01 20 11
2ª TABELIÃ

DRMC - 02 M. das Comunicações
Fls 84
Rubrica 72

OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião Público

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
Av. São Francisco, S/N – Centro - Fone (86) 3253-0070 - Cep: 64343-000
Juazeiro do Piauí - PI
CNPJ: 01.878.514/0001-07

Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí – PI, 27 de dezembro de 2010

Ver. Antonia Pereira Gomes Antonia Pereira Gomes

Ver. Adaias Alves da Silva Adaias Alves da Silva

Ver. Edvaldo Ferreira de Abreu Edvaldo Ferreira de Abreu

Ver. Cristiano Galdino de Oliveira Neto Cristiano G. O. Neto

Ver. Francisco Bandeira de Oliveira Francisco Bandeira de Oliveira

Ver. Francisco Visgueira Filho Francisco Virgueira Filho

Ver. José Felipe de Oliveira Neto

Ver. 1º Sec. Antonio Airton Moreira Lima Antonio Airton Moreira Lima

Ver. Presidente Evaldo Pereira de Castro Evaldo Pereira de Castro

Registro de títulos e Documentos
Nº 108 de Protocolo às fls. 160
do Livro A-Nº 1
Reg nº Livro B-Nº 3 às fls. 93 e V.
Nº 1162
Castelo do Piauí 07 de 01 de 2011
Maria da Conceição Lima
Oficiala do Registro de Títulos e Documentos

06.735.690/0001-03
CARTÓRIO "ZEZÉ LIMA"
1º OFÍCIO
Maria da Conceição Lima
Tabeliã
Francisco José Ribeiro Lima
José Ferreira Lima Júnior
Substitutos
Castelo do Piauí-PI

O MAIA
E REG. CIVIL
6/0001-76
AUÍ-PI

Autentico para os devidos fins e efeitos a presente fotocópia que é a cópia/reprodução do documento que me foi apresentado.
(Dec. Lei nº 2.148 de 25/04/1940)
Castelo do Piauí, 18/08/2011

2º TABELIÃO

DRMC - 02 M. das Cruzes
Fls. 73
Rubrica

AGESPISA Águas e Esgotos do Piauí S/A

Insc. Estadual 19.301.656-7 CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27
Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 101 Norte
Internet : www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor : 0800 86 8888

FATURA MENSAL

Nome/Razão Social/Endereço		Referência
CRISTIANO GALDINO DE O NE RUA RAIMUNDO BIZE, 1786 -	JUAZEIRO	MAR/2011
		Vencimento 15/3/2011
		Inscrição End. Alternativo

Matrícula	Inscrição	A/E	P/U	Categoria de Uso (Res / Com / Ind / Pub)
2350668-7	214.001.05.01.0135.000	3/1		1

Data Leitura	Consumo	Consumo Médio	Código Auxiliar	Data Processamento	Sequencial
28/2/2011	42	31	1R000 G3500031	3/3/2011	1560

Período de Consumo	Responsável
De: 24/1/2011 A: 28/2/2011	406163 - CRISTIANO GALDINO DE (

Histórico de Consumo

Mês Ano	Leitura	Consumo	Ocor.
04/ 010	182	30	
05/ 010	200	18	
06/ 010	203	19	1
07/ 010	208	5	
08/ 010	234	26	
09/ 010	248	14	
10/ 010	281	33	
11/ 010	324	43	
12/ 010	365	41	
01/ 011	387	22	
02/ 011	424	37	
03/ 011	466	42	

Descrição da Fatura

Cód.	Nome do Serviço	Valor
1	AGUA	160,07
9	MANUTENCAO DE HIDROMETROS	0,90

CONTA

TOTAL A PAGAR **160,97**

AVISO DE DÉBITO: Até a emissão desta conta não há registro de pagamento do valor do débito abaixo de sua responsabilidade. Número de contas: **3** Valor do débito: **384,03**

Conforme Lei 8987/95 e Decreto 8.354/91 Art. 107, o serviço pode ser suspenso 15 dias após este aviso.

Qualidade da Água Distribuída	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. FECAIS
Nº Mínimo de Amostra Exigida						
Nº Amostras Realizadas						
Nº Amostras que Atendem à Legislação						
Padrão de Portabilidade Port. 518/04	5,0	15	5,0	0,7 à 0,8	Ausente	Ausente
Médias Mensais						
Conclusão						

DENGUE.SE VOCE AGIR.PODE EVITAR.CUIDE DA SUA CASA.

USUARIO — Autenticação Mecânica

AGESPISA Águas e Esgotos do Piauí S/A

Insc. Estadual 19.301.656-7
CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27

Inscrição	Matrícula	Referência
214.001.05.01.0135.000	2350668-7	3/2011

Categoria de Uso (Res / Com / Ind / Pub)	Vencimento	Total a Pagar
1	15/3/2011	160,97

Autenticação Mecânica

826500000011 609700018227 350668703209 110000000015

826500000011 609700018227 350668703209 110000000015

19 DEZ 2013

CARTÓRIO ZEZE LIMA
1º OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ : 06.735.690/0001-03
Castelo do Piauí-PI

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado (Decreto Lei nº 2.145 de 25/04/1940)

Castelo do Piauí, 23 / 08 /2014

Maria da Conceição Lima
1ª Tabelia Pública

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 00248
Série 083

Tabelião Público

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS"

Cristiano Galdino de Oliveira Neto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 2.105.560 DATA DE EXPEDIÇÃO 06.12.199
NOME CRISTIANO GALDINO DE OLIVEIRA NE
FILIAÇÃO Francisco Alves Teixeira
Maria dos Humildes Teixeira de Oli
veira
NATURALIDADE Campo Maior-PI 14.abr.1981 DATA DE NASCIMENTO
Nasctº;Nº 19.573 liv.17 fls.03v
exo:em Castelo d/Piaui-PI 25.01.89
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CRISTIANO GALDINO DE OLIVEIRA NETO

Nº de Inscrição
908668433-53

Data do Nascimento
14/04/81

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Cristiano Galdino de Oliveira Neto
CRISTIANO GALDINO DE OLIVEIRA NETO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/02/00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CRISTIANO GAL OLIVEIRA NETO

DATA DE NASCIMENTO 14/04/1981 ZONA 034 SEÇÃO 0181

MUNICÍPIO / UF LEIRO DO P PI DATA DE EMISSÃO 04/05/00

Civitas Pr

VÁLIDO SOMENTE COM FOTOGRAFIA E ASSINATURA DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Cristiano Galdino O. Neto
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM FOTOGRAFIA DO ELEITOR JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO ZEZE LIMA
1º OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ : 06.735.690/0001-03
Castelo do Piauí-PI
Autentico para os devidos efeitos a
presente fotocópia que é a reprodução fiel
do documento que me foi apresentado
(Decreto Lei nº 2.145 de 25/04/1940)
Castelo do Piauí, 23 / 08 / 2011
Maria da Conceição Lima
1º Tabeliã Pública

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas
Registro e Anexos
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 002480
Série 083

15 DEZ 2013

DEMC - 03 fls
Fls. 74
Rubrica
Comunicações

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

DRMC - 02 Fls. 75 Rubrica Comunicações

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOC. DAS MULHERES ORGANIZADA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 10.217.042/0001-32, com sede R. JOÃO BORGES DA SILVA - 100, na cidade de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.343-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Cultural e Radio Comunitária de Juazeiro do Piauí (ADECORAJ), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Juazeiro do Piauí(PI), 21 de OUTUBRO de 2011.

Irlen Joyce Moreira de Matos

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: IRLEN JOYCE MOREIRA DE MATOS

CPF: 001.726.733-13

19/10/2011

DRMC - 02 Fls. 76 Publicar Comunicações

Fazenda
Ministério da Fazenda

CADASTRO SINCRONIZADO NACIONAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, prc
RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE
10.217.042/0001-32 **MATRIZ**		**11/07/2**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DAS MULHERES ORGANIZADAS DE JUAZEIRO DO PIAUI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO BORGES DA SILVA	**100**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO
64.343-000	**CENTRO**	**JUAZEIRO DO PIAUI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITU
ATIVA	**11/07/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITU
********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **21/8/2011** às **08:15:42** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

DRMC - 02 M.
Fls. 77
Rubrica
Comunicações

Receita Federal

CERTIDÃO CONJUNTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DAS MULHERES ORGANIZADAS DE JUAZEIRO DO PIAUI
CNPJ: 10.217.042/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:36:31 do dia 03/03/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2011.
Código de controle da certidão: **DDBA.04E9.BBC1.234B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Preparar página para impressão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
10 DEZ 2013

Fls. 78

ATA DÁ ASSEMBLÉIA EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ORGANIZADAS (AMOR) DE JUAZEIRO DO PIAUI PARA DELIBERAR SOBRE A RENOVAÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2011 (dois mil e onze), reuniram-se as sócias da Associação das Mulheres Organizadas (AMOR) de Juazeiro do Piauí, em Assembléia Extraordinária, na Quadra de Eventos do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Juazeiro do Piauí para deliberar sobre a renovação da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação das Mulheres Organizadas (AMOR). Foi-se colocados em pauta os nomes das respectivas representações e votado por UNANIMIDADE conforme Estatuto da Associação, os seguintes membros da diretoria:

PRESIDENTE: IRLEN JOYCE MOREIRA DE MATOS
CPF: 001.726.733-13

VICE-PRESIDENTE: MARIA DAS GRAÇAS VISGUEIRA
CPF: 097.655.903-00

1ª TESOUREIRA: IRENE DE OLIVEIRA CRUZ DANTAS
CPF: 183.362.053-49

2ª TESOUREIRA: ANA ROSA
CPF: 860.772.793-15

1ª SECRETARIA: ANA CELIA VISGUEIRA DA SILVA
CPF: 932.606.103-59

2ª SECRETARIA: MARIA GORETE MOREIRA BASTOS
CPF: 658.728.433-72

Ficando assim constituído o Conselho Fiscal conforme Estatuto da Associação (três membros efetivos e três membros suplentes)

EFETIVO: MARIA JOSE ARAUJO VIEIRA
CPF: 016.795.943-38

EFETIVO: ANA MARIA MOREIRA MELO
CPF: 279.489.218-50

EFETIVO: TERESINHA ALVES DE MACEDO SILVA
CPF: 428.956.933-15

SUPLENTE: CREUSA PEREIRA DA SILVA
CPF:

SUPLENTE: MARILENE RODRIGUES COSTA
CPF: 019.047.913-28

SUPLENTE: JOANA D'ARC PEREIRA DA SILVA
CPF: 932.606.523-53

Cruz Almeida
Serventuário Substituto

2º CARTÓRIO MAIA
2º OFÍCIO DE NOTAS E REG. CIVIL
CNPJ: 06.552.546/0001-76
CASTELO DO PIAUÍ-PI

Autentico para os devidos fins e efeitos a presente fotocópia que é a cópia reprodução do documento que me foi apresentado. (Dec. Lei nº 2.148 de 20/04/1940)

Castelo do Piauí, 19/08/20

2º TABELIÃ

DRMC - 02 M. das Fls. 79 Rubrica Comunicações

Após a Solenidade de Posse a presidente eleita falou que estava muito feliz por ter sido escolhida para representa as mulheres do Município de Juazeiro do Piauí nesta entidade de tão grande importância, é muito gratificante saber que irei esta a frente da luta pela causa das mulheres juazeirenses, agradeceu a todas as mulheres presentes pelo voto de confiança e disse que ia procurar honrar aquela tão grandiosa tarefa de lutar pelos direitos da mulher. Em seguida a Ex-presidente Irene Dantas facultou a palavra agradecendo as mulheres por ter permanecido a frente da presidência da Associação, falou da dificuldade a qual tiveram pra prosseguir na caminha em busca dos projetos, muito foi-se feito para estarmos hoje celebrando duas grandes obras neste municípios que é a construção da Universidade Aberta do Brasil e a Unidade Básica de Saúde UBAS (Sala de Parto), saiu com a sensação do dever cumprido juntos a essa mulheres que confiaram no meu trabalho junto a essa mulheres batalhadoras de Juazeiro do Piauí.
Encerrada as falas e não havendo mais nada a Tratar no momento, deu-se encerrada a Assembléia, eu ANA CELIA VISGUEIRA DA SILVA, subscrevi e digitei a presente ata que após lida seguem assinada por e por todos os presentes.

Ana Célia Visgueira da Silva
Ana Célia Visgueira da Silva
1ª Secretaria

DIRETORIA

Irlen Joyce Moreira de Matos
Irlen Joyce Moreira de Matos
Presidente

Maria das Graças Visgueira
Maria das Graças Visgueira
Vice-presidente

Irene de Oliveira Cruz Dantas
Irene de Oliveira Cruz Dantas
1ª Tesoureira

Ana Roza
Ana Rosa
2ª Tesoureira

Ana Célia Visgueira da Silva
Ana Célia Visgueira
1ª Secretaria

2º CARTÓRIO MAIA
2º OFÍCIO DE NOTAS E REG. CIVIL
CNPJ: 06.852.546/0001-76
CASTELO DO PIAUÍ-PI
Autentico para os devidos fins e efeitos a presente fotocópia que é cópia/reprodução do documento que me foi apresentado.
(Dec. Lei nº 2.148 de 26/04/1940)
Castelo do Piauí, 18/08/2011
DA SERVENTIA

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas Registros Judiciais AUTENTICAÇÃO Nº ANG 013638 Série 084

a da Cruz Almeida
rovente Substituto

DRM... Publicar Comunicação 88

Maria Gorete Moreira Bastos
Maria Gorete Moreira Bastos
2ª Secretaria

CONSELHO FISCAL

EFETIVO: MARIA JOSE ARAUJO VIEIRA Maria José Araujo Vieira
EFETIVO: ANA MARIA MOREIRA MELO Ana Maria Moreira melo
EFETIVO: TERESINHA ALVES DE MACEDO SILVA Teresinha Alves de macedo Silva

SUPLENTE: CREUSA PEREIRA DA SILVA _____
SUPLENTE: MARILENE RODRIGUES COSTA Marilene Rodrigues costa
SUPLENTE: JOANA D'ARC PEREIRA DA SILVA Joana Darc Pereira da Silva,

ASINATURA DOS PRESENTES

José Luis de Sousa Nisqueira
Joaz de Deus Lustosa
Maria Zeneide Nisqueira da Silva
Rosa Maria de Abreu
Antonia Fraucilene Pinheiro Soares
Maria Crucificia Milanez de Sousa
Orenildes Oliveira de Sousa
Janilde Soares da Luz Barros
Luzineide Ramos Lopes
Liliane Cida da Conceição Cruz
Elaine Sousa Lima
Erivan Soares da Silva
Francisca Juaneide Alves Sousa
Maria do Rosario de Araújo Ribeiro
Vanessa de Oliveira Dantas

Registro de títulos e Documentos
Nº 2007 do Protocolo às fls 163
do Livro A - Nº 1
Reg. nº Livro B-123 às fls 101 a 101
Nº 1.681
Castelo do Piauí 04 de 04 de 2017
Maria das Dores
Oficial do Registro de Títulos e Documentos

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais PADRÃO Nº ANG 019950 Série 013
Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais ARQUIVAMENTO Nº ANG 067221 Série 009
Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais AUTENTICAÇÃO Nº ANG 013637 Série 084

26.735.680/0001-03
CARTÓRIO "ZEZÉ LIMA"
1º OFÍCIO
Maria da Conceição Lima
Tabeliã
Francisco José Ribeiro Lima
Substitutos
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
CNPJ: 06.526.526/0001-76
CASTELO DO PIAUÍ-PI

Escrevente Substituta

Comunicação – Fls. 81 – Rubrica

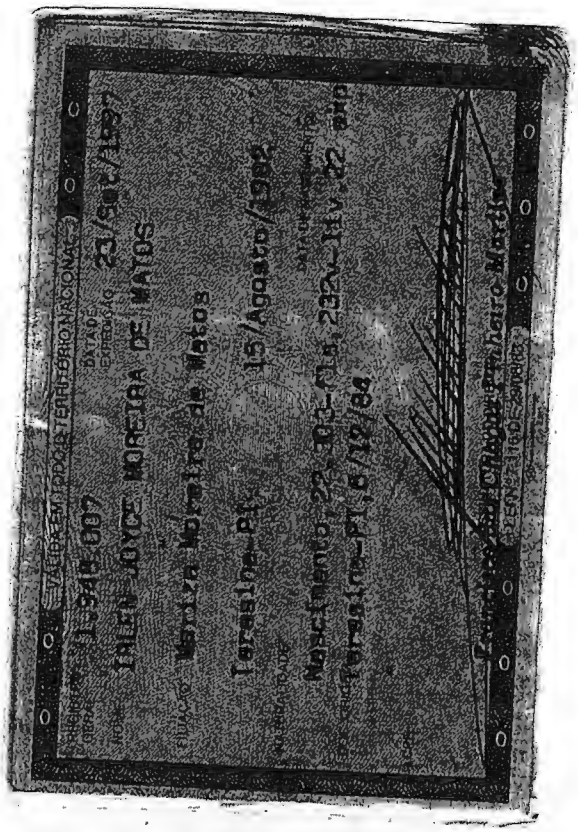

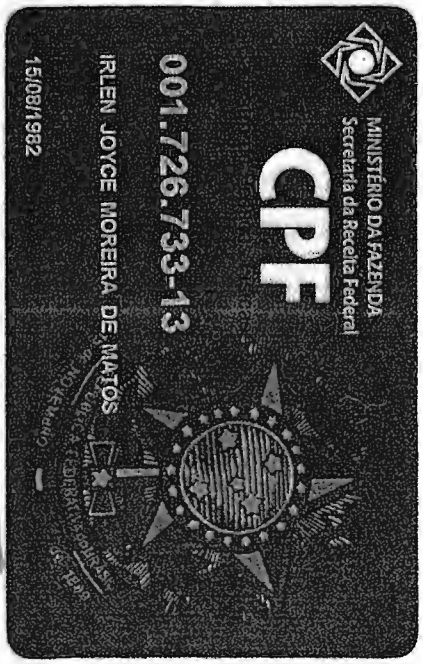

CARTÓRIO ZEZE LIMA
1º OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ.: 06.735.690/0001-03
Castelo do Piauí-PI

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. (Decreto Lei nº 2.145 de 25/04/1940)

Castelo do Piauí 23/08/2013

Maria da Conceição Lima
1º Tabeliã Pública

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 002483
Série 083
Ministério Público

DRMC - 02 M. Fls. 82 Rubrica Comunhão de Bens

vivo

www.vivo.com.br/suaconta
Central de Relacionamento Vivo *8486
Fale Conosco: www.vivo.com.br/faleconosco
Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
Vivo S.A.
Av Joquei Clube 299 Cond Eurobusiness Sl 03
CEP: 64049-240 - Joquei Teresina - PI
I.E.: 19.459.438-6 CNPJ: 02.449.992/0406-20
Nº Fatura: 000.005.060/05/2011
Nº Série: C Sub-série:
Atende o convênio 115/2003 CFOP: 5.307
Descrição: PF/PJ - OUTROS

19600123

IRLEN JOYCE MOREIRA DE MATOS
R JOAO BORGES, 100
CENTRO
64343-000 JUAZEIRO DO PIAUI - PI

Conta: 2074951057			VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR - R$
Emissão 07/05/2011	Mês de referência 05/2011	Período 06/04/11 a 05/05/11	21/05/2011	34,00

Número(s) do(s) Celular(es)
86-8107-0634
Relação total de celulares está localizada na seção Celulares que Compõem a sua conta.

Resumo de Utilização	Crédito R$	Débito R$
Planos Contratados		34,00

Lançamentos Diversos	Crédito R$	Débito R$
Total de Créditos/Débitos	0,00	34,00
TOTAL A PAGAR		34,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
19 FEV 2011

Mensagem para Você:
Ajude o meio ambiente. Basta optar pela Conta On-line. Cadastre seu e-mail para recebimento da conta e acompanhe os detalhes do seu consumo com segurança na internet, sem o manuseio de papel. Menos papel para você e mais vida ao meio ambiente.

AGRADECEMOS O(S) PAGAMENTO(S) RECEBIDO(S) ATÉ A EMISSÃO DESTA CONTA
ESTE BOLETO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.

Prezado cliente, mantenha o pagamento em dia evitando a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção ao crédito.
Para pagamentos realizados após a data de vencimento serão cobrados na próxima conta multa de 2% e juros de 1% ao mês.

Autenticação Mecânica

1º OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ nº 06 553 590/0001-03
Cas... Piauí-PI
Autêntico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado (Decreto Lei nº 2.145 de 25/04/1940)
Casa de Piauí, 23/08/2011
Maria da Conceição Lima
1ª Tabelã Pública

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas Registros e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 002484
Série 083
Cartório Público

DRMC - 02 Fls. 83 Rubrica Comunicação

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A NÚCLEO DE APOIO COMUNITÁRIO DE JUAZEIRO (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 14132897000111, com sede RUA JOAQUIM VISGUEIRA Nº 2057 CEP 64.341, na cidade de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.343-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Cultural e Radio Comunitária de Juazeiro do Piauí (ADECORAJ), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Juazeiro do Piauí(PI), 17 de AGOSTO de 2011.

Vilma Maria Pereira Lopes
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: VILMA MARIA PEREIRA LOPES
CPF: 987 171 463-72

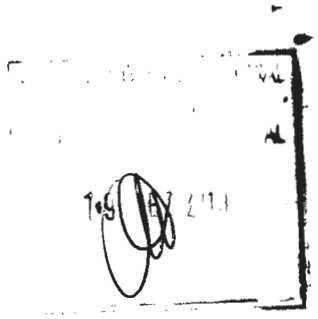

Fls. 84

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.132.897/0001-11 **MATRIZ**		**28/01/2011**

NOME EMPRESARIAL **NUCLEO DE APOIO COMUNITARIO DE JUAZEIRO DO PIAUI**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **NACOJ**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**			
LOGRADOURO **R JOAQUIM VISGUEIRA**	NÚMERO **2057**	COMPLEMENTO	
CEP **64.343-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **JUAZEIRO DO PIAUI**	UF **PI**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **28/01/2011**	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **17/8/2011** às **11:06:05** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

DRMC - 02
Fls. 85
Publica
Comunicações

ATA DE FUNDAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2010, na cidade de Juazeiro do Piauí à Rua Joaquim Virgulino nº 2057, às 08 horas, reuniram-se as pessoas que assinam o livro de presença, com o fim de fundarem o Núcleo de Apoio Comunitário de Juazeiro do Piauí (NACOJ). Dando início aos trabalhos, O Sr(o) Claudinaldo Rodrigues da Silva, pediu aos presentes q indicassem uma pessoa para presidir a Assembléia Geral. Por aclamação foi indicada à Sra. Vilma Maria Pereira, que assumindo, designou a mim Lília Maria da Silva Cunha, para secretariar os trabalhos e redigir a ata dos mesmos. Por solicitação da senhora presidenta, passei a ler o projeto de estatuto social. Na medida que o mesmo ia sendo lido, a senhora presidente (sempre assessorada pelo o senhor Claudinaldo Rodrigues da Silva), colocava artigos por artigos, em discussão e aprovação. Ao final, verificou-se que o estatuto social foi aprovado pela maioria dos presentes. Determinou a seguir a Sra Presidenta que fossem eleitos os membros da Diretoria Executiva, sendo apresentada pela senhora Lília Maria uma chapa única, que, posta em votação foi aclamada pelos presentes. Foi assim encerrado os trabalhos, e eu Lília Maria da Silva Cunha

2º CARTÓRIO MAIA
NOTAS E PROTESTO
CNPJ 06.952.546/0001-70
JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) DE: LILIA MARIA DA SILVA CUNHA
Em testemunho da verdade.
Juazeiro do Piauí, 18 de Janeiro de 2011
Em Testemunho da Verdade
Cássia Alimeda da Cunha
Escrevente Substituto

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos Notariais e Registrais Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 013636
Série 084

essoas, como membros da Diretoria Executiva:

Formação da chapa;

- Presidenta - Vilma Maria Pereira Lopes;
- Vice-Presidenta - Lília Maria da Silva Cunha;
- Secretário Geral - Carlos Roberto Alves Vieira;
- Secretária Adjunta - Lidiane Vieira da Silva
- 1º Tesoureira - Valdirene Ferreira da Silva
- 2º Tesoureiro - José Teixeira de Oliveira
- Relações Pública - Hernands Andrade de Sousa.

A seguir, a Presidenta da Diretoria do Núcleo de Apoio Comunitário de Juazeiro (NACOJ), que, assumindo, agradeceu a presença de todos, congratulando-se pela fundação do (NACOJ) e agradecendo, em seu nome e no dos demais membros eleitos para o biênio 2011/2013, suspendeu os trabalhos por 15 (quinze) minutos, a fim de que fosse redigida a presente, após os quais, foi a mesma lida e aprovada pelos presentes, como a verdadeira, razão pela qual, juntamente com a secretária presidenta, a assino.

Vilma Maria Pereira

VILMA MARIA PE[redacted]ES

PRESIDENTA

Lília Maria da Silva Cunha

LILIA MARIA DA SILVA CUNHA

VICE/PRESIDENTA

Carlos Roberto Alves Vieira

CARLOS ROBERTO ALVES VIEIRA

SECRETÁRIO GERAL

Lidiane Vieira da Silva

LIDIANE VIEIRA DA SILVA

SECRETÁRIA ADJUNTA

2º CARTÓRIO MARIA
2º OFÍCIO DE NOTAS E REG. CIVIL
CNPJ: 06.852.546/0001-76
CASTELO DO PIAUÍ-PI

Autêntico para os devidos fins e efeitos a presente fotocópia que é a cópia/reprodução que me foi apresentado.
(Reg. Lei nº 2.148 de 25/04/1940)
Castelo do Piauí, 18/06/2012

2º TABELIÃ

DRMC - 92 M. Fls. 84 Polícia Federal

Valdirene Ferreira da Silva

VALDIRENE FERREIRA DA SILVA

1ª TESOUREIRA

Pos-Teixeira de Oliveira

JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA

2º TESOUREIRO

Ernandes Andrade de Sousa

ERNANDES ANDRADE DE SOUSA

RELAÇÕES PÚBLICA

JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI 06 DE 2 2010

Vilma Maria Pereira Lopes

VILMA MARIA PEREIRA LOPES

PRESIDENTE ELEITA

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS
e demais anexos
Rua Siqueira Campos, 372-centro
64280-000-Campo Maior-PI

Reconheço a Firma Sumo
Semelhança de
Vilma Maria Pereira
Dou fé.
Em testemunho da verdade
Campo Maior-PI, 28 de 01 de 2011
Marco Antonio B. Cardoso
Tabelião

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
CONHECIMENTO DE FIRMA
AAE 83049

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS
Rua Siqueira Campos, 372
Campo Maior-PI

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi registrado sob o nº 2464 às fls. 189v/190 do livro B nº 08 de Reg. Tit. Documentos
O referido é verdade e dou fé.
Campo Maior (PI), 28 de 01 de 2011
Oficial do Registro

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
NºANG 013642
Série 084

CERTIDÃO

Certifico que a Pessoa Jurídica Nodoa Da
Cartório de Serviço de Piauí, está r
273 fls. 17/19 do livro
Única Original

3 / fev / 2011

Marco Antônio Brito Cardoso
Tabelião Cartório Único de Notas
Campo Maior Piauí

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS
Rua Siqueira Campos, 372-Centro
64.290-000-Campo Maior-Piauí

CARTÓRIO MAIOR
S E REG. CIVIL
2.5-6/0001-76
O PIAUÍ-PI

Para os devidos fins e efeitos a presente fotocópia que é a cópia/reprodução do documento que me foi apresentado.
(Dec. Lei nº 2.148 de 25/04/1940)
Castelo do Piauí, 18 / 08 / 2011
2º TABELIÃ

DRMC - 02 M. Fls. 89 Publicação Comunicações

ATA DE POSSE DA DIRETORIA

Aos 06 dias do mês de dezembro de 2010, às 10:0
na sede do Núcleo de Apoio Comunitário de Juaze
à rua Joaquim Nogueira nº 2057 - centro em J
zeiro do Piauí-PI, foi instalada a sessão de pos
da Diretoria, eleitos em 06 de dezembro de 20
com mandatos até 06 de dezembro de 2012. A
talação foi procedida pelo o senhor Cleidia
Rodrigues da Silva, que, tomando assento à m
fez breves saudações aos recém-eleitos.
Após terem usado da palavra várias pessoas,
sentes, todas congratulando-se com o novo d
to, o Presidente da mesa procedeu a chama
individual, solicitando a cada um que a
nasse o termo de posse, declarando os elei
empossados, cuja chamada obedeceu a seguin
ordem: Diretoria - Efetivos: Presidente - Vilma
Maria Pereira Lopes, brasileira, solteira, pedag
residente à rua Joaquim Nogueira nº 2057, Juaz
do Piauí, CPF 987.171.463-72, RG 2.258.645 SSP-P
Vice-Presidente - Lúcia Maria da Silva Cunha, bra
leira, solteira, pedagoga, residente à rua Mi
guel de Matos S/Nº - centro - Juazeiro do Pia
CPF 396.665.283.49, RG 1.595.858-SSP-PI;
Secretário-Geral - Carlos Roberto Alves Vieira, br
sileiro, casado, autônomo, residente à rua Mar
Constantina de Oliveira S/Nº, Juazeiro do Piauí - CPF 017.[illegible]
1.118.018 SSP-PI; Lidiane [illegible] Silva,
brasileira, solteira, estudante, residente
à avenida [illegible] nº 3[illegible], Juazeiro do Piauí - CPF 024.204.593-69 RG 2.846.508 S

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONFERE COM O ORIGINAL
14/03/2013

2º CARTÓRIO MAIA
2º OFÍCIO DE NOTAS E REG. CIVIL
CNPJ: 05.882.546/0001-73
CASTELO DO PIAUÍ-PIAUÍ
Autentico para os devidos fins e efeitos
presente fotocópia que é cópia reprodu
do documento que me foi apresentado.
(Dec. Lei nº 2.148 de 25/04/1940)
Castelo do Piauí, 14/03/2013

Selo de Fiscalização e Autenticidade de Poderes Judiciários, Estado do Piauí, Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 013641
Série 084

Maria da Cruz
Escrevente

1ª Tesoureira - Valdirene Ferreira da Silva, brasileira, solteira, educadora, residente à avenida Manoel Oliveira de Castro S/Nº, Juazeiro do Piauí CPF: 779.642.843-04, RG 1.595.370 SSP-PI; 2º tesoureiro - José Teixeira de Oliveira, brasileiro, casado, autônomo, residente à rua Prefeito Pedro Benício S/Nº, Juazeiro do Piauí, CPF 554.470.5 68, RG 1.820.348 SSP-PI; Fernandes Andrade de Sousa, brasileiro, casado, locutor de rádio, residente à rua Júlia Cardoso de Macêdo nº 2125 - centro Juazeiro do Piauí - CPF 731.024.903.87 RG 1190475. Nesse dos empossados o senhor Cleidinaldo Rodrigues da Silva, formulou seus agradecimentos. Finalmente, não ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão de posse, mandando que se procedesse a lavratura da presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos empossados.

Vilma Maria Pereira Lopes
Vilma Maria Pereira Lopes - Presidente,

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registros e Judiciais - AUTENTICAÇÃO Nº ANG 013644 Série 084

Lídia Maria da Silva Cunha
Lídia Maria da Silva Cunha - Vice-Presidente,

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registros e Judiciais - AUTENTICAÇÃO Nº ANG 013650 Série 084

Carlos Roberto Alves Vieira
Carlos Roberto Alves Vieira - Secretário - Geral

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registros e Judiciais - AUTENTICAÇÃO Nº ANG 013650 Série 084

Valdirene Ferreira da Silva
Valdirene Ferreira da Silva - Secretária - Adjunta

2º CARTÓRIO DE NOTAS
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
CNPJ: 06.852.545/0001-76
CASTELO DO PIAUÍ-PI
Autentico para os devidos fins e efeitos a presente fotocópia que é a cópia fiel do documento que me foi apresentado.
(Dec. Lei nº 2.148 de 25/01/1940)
Castelo do Piauí, 18/04/20 11
Liliane Cruz Almeida
Escrevente Substituto
2º TABELIA

1ª Tesoureira - Valdirene Ferreira da Silva, brasileira, solteira, educadora, residente à avenida Manoel Oliveira de Castro S/Nº, Juazeiro do Piauí CPF: 779.642.843-04, RG 1.595.370 SSP-PI; 2º tesoureiro - José Teixeira de Oliveira, brasileiro, casado, autônomo, residente à rua Prefeito Pedro Benício S/Nº, Juazeiro do Piauí; CPF 554.470.58 68, RG 1.820.348 SSP-PI; Fernandes Andrade de Sousa, brasileiro, casado, locutor de rádio - residente à rua Tibúrcio Cardoso de Macedo nº 2125 - centro, Juazeiro do Piauí - CPF 731.024.903.87 RG 1190475. E nome dos empossados o senhor Cleidinaldo Rodrigues da Silva, formulou seus agradecimentos. Finalmente, como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão de posse, mandando que se procedesse a lavratura da presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos empossados.

Vilma Maria Pereira Lopes
Vilma Maria Pereira Lopes - Presidente;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
[illegible]

Lilia Maria da Silva Oliveira
Lilia Maria da Silva Oliveira - Vice-Presidente

Carlos Roberto Alves Pereira
Carlos Roberto Alves Pereira - Secretário - Geral

2º CARTÓRIO DE NOTAS
CPF nº 252.340.001-76
CASTELO DO PIAUÍ-PI

Autentico [illegible] efeitos a
Ludiane Vieira da Silva
Lidiane Vieira da Silva - Secretária - Adjunta

Castelo do Piauí, 11/01/2014

2ª TABELIÃ [illegible]

Maria da Cruz [illegible]
Escrevente Substituta

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registros e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 013693
Série 084

DRMC - 02 M. Fls. 98 Publicação Consultoria e Assessoria

Valdirene Ferreira da Silva
Valdirene Ferreira da Silva - 1ª Testemunha

José Teixeira de Oliveira
José Teixeira de Oliveira - 2º Testemunha

Ernande Andrade de Sousa
Ernande Andrade de Sousa - Testemunha

Termo de Encerramento

Denuncio o presente livro que contém folhas tipografadas numeradas, registro de ATA Nº 01 do Núcleo da Comunitária de Tenente do Piauí - NACO

Vilma Maria Pereira Lopes
Vilma Maria Pereira Lopes
Presidente

1º CARTÓRIO DE NOTAS
2º OFÍCIO DE NOTAS E REG. CIVIL
CNPJ: 05.852.546/0001-75
CASTELO DO PIAUÍ - PI

Autentico a presente fotocópia que me foi apresentada e confere com o original do documento que me foi entregue para autenticação. Lei nº 2.143 de 29/04/1996.
Castelo do Piauí, 18/08/2011
2º TABELIÃO

Selo de Fiscalização de Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas e Registros Gerais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 013845
Série 084

Cruz Almeida
Prevente Substituto

Eletrobras
Distribuição Piauí
Av. Maranhão, 759 • Centro Sul • Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 • IE: 193013835
CEP: 64001-010 • www.cepisa.com.br

FATURA ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

NOTA FISCAL Nº 000.369.191

APRESENTAÇÃO 20/05/2011

MÊS FATURADO [illegible]/2011

VENCIMENTO 27/05/2011

VALOR 35,57

Para contato com a empresa informar este número 0976636-7

Número FD 00

A Tarifa Social de Energia foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

A dengue pode matar. Combata os focos do mosquito: Elimine o lixo e a água parada.

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE	CPF OU CNPJ	COD. ATIV.
ECLESIVANDO E SILVA SOARES R. JOAQUIM VISGUEIRA 2057 S/B JUAZEIRO DO PIAUI CEP: 64343-000 JUAZEIRO DO PIAUI – PI	83847596349	COD. AGRUP.

DRMC - 02 Nº 93 Fls. Rubrica

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA

LOCALIZAÇÃO					CLASSE	CÓDIGOS			TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
COR	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA		CLASSE	SUBCLASSE	TIPO DE LIGAÇÃO	NORMAL	MÍNIMA	MÁXIMA
067	021	08	021	621600	RESIDENCIAL	01	01	MONOFASICA	220	201	231

DADOS DA MEDIÇÃO

MEDIDOR		LEITURA		CONSUMO	DATAS DE LEITURA			DIAS FAT.	CÓD. IRR
CÓDIGO E NÚMERO	CONST.	ANTERIOR	ATUAL		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA		
A1006019	1,00000	1401	1473	72 kWh	08/04/2011	09/05/2011	08/06/2011	31	

HISTÓRICO DE CONSUMO

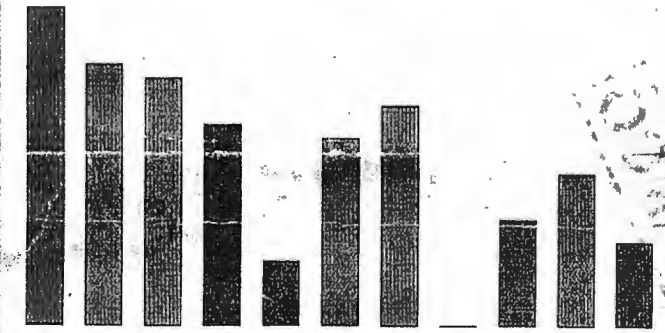

DADOS DO FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	FATURADO (kWh)	TARIFA (R$/kWh)	VALOR (R$)
CONSUMO	72	0,494094	35,57
PIS - 0,28			
COFINS - 1,30			

TARIFA HOMOLOGADA SEM IMPOSTOS (R$ / kWh) 0,21227

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

MÊS/ANO	FD	VENCIMENTO	VALOR	DATA PAGAMENTO
03/2011	0	28/03/2011	28,37	13/04/2011
02/2011	0	25/02/2011	27,12	11/03/2011
01/2011	0	27/01/2011	17,80	07/02/2011
12/2010	0	28/12/2010	12,26	29/12/2010
11/2010	0	29/11/2010	16,24	02/12/2010
10/2010	0	29/10/2010	18,54	27/10/2010
09/2010	0	28/09/2010	11,41	08/10/2010
08/2010	0	27/08/2010	12,24	25/08/2010
07/2010	0	27/07/2010	13,03	06/08/2010
06/2010	0	28/06/2010	11,84	29/06/2010
05/2010	0	27/05/2010	12,77	31/05/2010

MÉDIA DE CONSUMO

ÚLTIMOS 3 MESES	60	ÚLTIMOS 12 MESES	39

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

DISTRIBUIÇÃO	ENERGIA	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS
12,50	10,03	1,88	1,57	0,69

DADOS ICMS

BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
35,57	20%	7,11

18 DEZ 2013

RESERVADO AO FISCO

0985D6DE6A42A63B083267E98615DF34

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMNTOE

	DISCRIMINAÇÃO	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual	INDICADORES DE CONTINUIDADE
DIC	DURAÇÃO E INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	9,64		19,28	38,57	Conjunto: 309 – CAMPO MAIOR
FIC	FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	5,07		10,1	20,28	Indicadores de Continuidade: 03/2011
DMIC	DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA	4;48		0,00	0,00	CM.: R$

É direito do cliente solicitar a apuração e a compensação (se houver violação) dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo

REAVISO DE VENCIMENTO: ATE A EMISSÃO DESTA CONTA NAO HÁ REGISTRO DE PAGAMENTO DA FATURA Abril/2011 FD 00 VENCIMENTO: 28/04/2011 NO VALOR: 35,14 CONFORME LEI 8987/95 E RES. 456/00 ART 91. O SERVIÇO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APÓS ESTE REAVISO.

DECLARAMOS QUITADOS DÉBITOS DESTA UC NO ANO DE 2010 LEI(12007/09)

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piaui - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

André Villa Verde CARTÓRIO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Timon-MA, 25/08/2014

EL APRA PATENTE LEGENTE

Selo de Fiscalização
Timon-MA
Autenticação
00002362245

DRMC - 02
Fls. 94

Declaração

Eu Vilma Maria Pereira Lopes, Declaro para os devidos fins que resido na Rua Joaquim Vasqueira, Nº 2057 em Juazeiro do Piauí.

Vilma Maria Pereira Lopes

Reconheço a firma por semelhança de Vilma Maria Pereira Lopes

Em testemunho

Castelo do Piaui 23 de agosto

Maria da Conceição Lima

Maria da Conceição Lima
1º Tabeliã Pública

10 DEZ 2013

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registros e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 004077
Série 040

06.735.690/0001-03
CARTÓRIO "ZEZÉ LIMA"
1º OFÍCIO
Maria da Conceição Lima
Tabeliã
Francisco José Ribeiro Lima
José Ferreira Lima Júnior
Substitutos
Castelo do Piauí-PI

CARTÓRIO ZEZE LIMA
1º OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ.: 06.735.690/0001-03
Castelo do Piaui-PI

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado (Decreto Lei nº 2.145 de 25/04/1940)

Castelo do Piaui, 23/08/2011

Maria da Conceição Lima

Maria da Conceição Lima
1º Tabeliã Pública

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registros e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 002486
Série 083

Tabelião Público

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.258.545

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/62

VILMA MARIA PEREIRA LOPES

WALFREDO NONATO LOPES

ANTONIA PEREIRA DIAS

CASTELO DO PIAUI - PI

06/05/61

CERT NASC Nº 18108 L A-12 FLS 105V 2º OFICIO CASTELO DO PIAUI 22/10/80

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Vilma Maria Pereira Lopes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

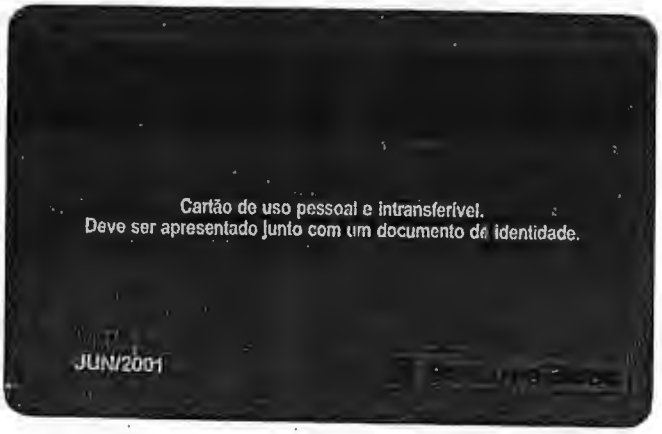
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUN/2001

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

987.171.463-72

VILMA MARIA PEREIRA LOPES

06/06/1961

DRMC - 02 M. das Cruzes

Fls 95

Rubrica

CARTORIO ZEZE LIMA
1º OFICIO DE NOTAS
CNPJ.: 06.735.690/0001-09
Castelo do Piauí-PI

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução do documento que me foi apresentado (Decreto Lei nº 2.145 de 25/04/1940)

Castelo do Piauí, 23/08/2013

Maria da Conceição Lima
1º Tabeliã Pública

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registros e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 002479
Série 083

1º OFÍCIO
Tabeliã Pública

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOC. DO DESENVOLVIMENTO COMUN. DE BOM JARDIM OLHO ... (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.710 /0001 -00, com sede BOM JARDIM S/N, na cidade de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.343-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Cultural e Radio Comunitária de Juazeiro do Piauí (ADECORAJ), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Juazeiro do Piauí(PI), 20 de AGOSTO de 2011.

João Monteiro de Sousa

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOÃO MONTEIRO DE SOUSA

CPF: 147701 133-15

Reconheço a firma [illegible]

Em testemunho [illegible]

[illegible] Piauí [illegible] de 2011

19 SET 2013

Selo de Fiscalização e Autenticidade

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Nº ANG 004036

Série 040

DRMC - 02 - Fls 97 - Rubrica - Comissão de Constituição e Justiça

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.572.710/0001-00 MATRIZ		24/02/2003

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE BOM JARDIM E OLHO DAGUA GRANDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BOM JARDIM	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.343-000	BOM JARDIM	JUAZEIRO DO PIAUI	PI

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **21/8/2011** às **08:11:30** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/08/2011

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE BOM JARDIM E OLHO DAGUA GRANDE
CNPJ: 05.572.710/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:05:43 do dia 17/08/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2012.
Código de controle da certidão: **8F11.3DF0.918D.C75E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ata da escolha de um novo Presidente da Associação do desenvolvimento comunitário de Bom Jardim e Olho D'água Grande, município de Juazeiro do Piauí

Aos 05 de Junho de 2011 (05/06/11). Reuniu-se em Assembléia geral para a escolha de uma nova diretoria composta pelos seguintes membros...

Presidente: João Monteiro de Sousa

Vice-Presidente Sergio Ferreira dos Santos

Tesoureiro. Antonio Jorge Soares de Oliveira

Sendo que ficou permanecendo os mesmos membros do conselho fiscal, não havendo mais nada a ser tratado eu Rosyreny Soares Oliveira Machado escreví e após apresentada a todos e lida e aprovada será assinada por todos.

João Vitorio Ferreira

Antonio Jorge Soares de Oliveira

Raimundo Nonato Vieira dos Santos X

Sergio Ferreira dos Santos

Antonia Leuda da Silva Araujo

~~Antonio Soares de Oliveira~~

João Monteiro de Sousa

Expedita de paiva Soares

Antonia Coreto de melo Oliveira

Maria de Lourdes Soares Oliveira

José Arnaldo Nonato da Silva

Sirca da Silva

Raimundo nonato machado Silva

Francisco Alves Ribeiro Filho

Renato Silva Ribeiro

~~Benedita Francisca~~

Angela Maria da Silva Pereira

Francisca das Chagas Silva

~~Francisca Adriana Silva Santos~~

Francisco pereira da Silva X

Maria da Cruz Lima Lasil

BRANCO - 02
Fls. 199
Publicação
Comunicações

Recebi(emos) a(s) fls.

Em testemunho

Castelo do Piauí, de

CARTÓRIO ZEZE LIMA
1º OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ.: 06.735.890/0001-03
Castelo do Piauí-PI

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução do documento que me foi apresentado (Decreto Lei nº 2.145 de 25/04/1940)

Castelo do Piauí, 17/08/2011

Maria da Conceição Lima
1º Tabeliã Pública

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 002366
Série 083

EM BRANCO

× Rita Monteiro de Sousa
× Carmelita Monteiro de Sousa Oliveira
+ Maria da Cruz dos Santos
+ Agostinha F de Sousa Neves
Ciceno Soares Vieira
× Odair José Fernandes de Araújo
Jailson Macedo Costa
Juvenal Farias dos Santos Filho
Ilmario Soares de Oliveira
João de Deus Soares de Oliveira
Antonia Inaneide Teixeira Oliveira
Maria Dasdores Ferreira Gomes Pereira
Francisca Alves Silva
Joana Alves Silva
Marina José Cirino da Silva.
Ivo José Teixeira Oliveira
Joana Santos Silva
Raimundo Nonato Teixeira Oliveira
Luciane de Oliveira Santos

Registro de títulos e Documentos
Nº 168 de Protocolo às fls. 170
do Livro A - Nº 1
Reg. fls. B-Nº 3 fls. 113 a 114
Nº 1.742
Castelo do Piauí 27 de 06 de 2011
Maria da Conceição Lima
Oficial do Registro de Títulos e Documentos

06.735.690/0001-03
CARTÓRIO "ZEZÉ LIMA"
1º OFÍCIO
Maria da Conceição Lima
Tabeliã
Francisco José Ribeiro Lima
José Ferreira Lima Júnior
Substitutos
Castelo do Piauí-PI

CARTÓRIO ZEZÉ LIMA
1º OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ.: 06.735.690/0001-03
Castelo do Piauí-PI
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado
(Decreto Lei nº 2.145 de 25/04/1940)
Castelo do Piauí, 19/05/2011
Maria da Conceição Lima
1ª Tabeliã Pública

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registros e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 002364
Série 083

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8000-2

João Monteiro de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 36.622.051-2 DATA DE EXPEDIÇAO 13/MAI/99

NOME JOAO MONTEIRO DE SOUSA

FILIACAO JOSE ALVES MONTEIRO

E RITA DE SOUSA MONTEIRO

NATURALIDADE CASTELO DO PIAUI -PI DATA DE NASCIMENTO 09/JAN/1950

DOC ORIGEM CASTELO DO PIAUI-PI
CASTELO DO PIAUI
CN:LV.A15 /FLS.137 /N.005078

CPF 147701133/15 / PIS 10808831388

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

147.701.133-15

JOAO MONTEIRO DE SOUSA

09/01/1950

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MAI/2001

CARTÓRIO ZEZÉ LIMA
1º OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ.: 06 735.690/0001-03
Castelo do Piauí-PI

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado (Decreto Lei nº 2.145 de 25/04/1940)

Castelo do Piauí, 23/08/2021

Maria da Conceição Lima
1º Tabeliã Pública

DRMC - 02 M. 695
101
Rubrica

Eletrobras
Distribuição Piauí
Av. Maranhão, 759 - Centro Sul - Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 - IE: 19301385-5
CEP: 64001-010 - www.cepisa.com.br

FATURA ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

A Tarifa Social de energia foi criada pela lei nº10.438,de 26 de abril de 2002.

NOTA FISCAL Nº 000.390.935

APRESENTAÇÃO 20/07/2011 | MÊS FATURADO JULHO/2011 | Para contato com a empresa informar este número CÓDIGO ÚNICO 0722523-7

VENCIMENTO 01/08/2011 | VALOR - 57,65 | Número FD 00

A dengue pode matar. Combata os focos do mosquito. Elimine o lixo e a água parada.

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE	CPF OU CNPJ	COD. ATIV.
JOÃO MONTEIRO DE SOUSA R. LAGOA DO BARRO 1896 S/B JUAZEIRO DO PIAUI JUAZEIRO DO PIAUI – P CEP: 64343-000	14770113315	4211 COD. AGRUP.

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA

LOCALIZAÇÃO					CLASSE	CÓDIGOS			TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
COR	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA	CLASSE	SUBCLASSE	TIPO DE LIGAÇÃO	NORMAL	MÍNIMA	MÁXIMA
067	021	08	073	182600	COMERCIAL	03	01	MONOFASICA	220	201	231

DADOS DA MEDIÇÃO

MEDIDOR		LEITURA		CONSUMO
CÓDIGO E NÚMERO	CONST.	ANTERIOR	ATUAL	kWh
A679346	1,00000	12682	12796	114

DATAS DE LEITURA

ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	DIAS FAT.	CÓD. TRF.
08/06/2011	09/07/2011	08/08/2011	31	

HISTÓRICO DE CONSUMO

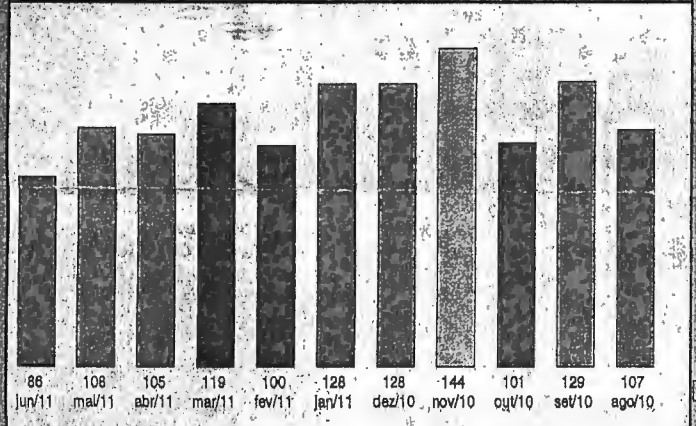

DADOS DO FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	FATURADO (kWh)	TARIFA (R$/kWh)	VALOR (R$)
CONSUMO	114	0,496943	56,65
MULTA POR ATRASO Ref.: a 06/2011			0,85
JUROS DE MORA DE IMPORTE/ SERVIÇOS			0,11
CORREÇÃO MONETÁRIA IGPM			0,04
PIS = 0,50			
COFINS = 2,36			

TARIFA HOMOLOGADA SEM IMPOSTOS (R$ / kWh) = 0,37236

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

MES/ANO	ED	VENCIMENTO	VALOR	DATA PAGAMENTO
06/2011	0	28/06/2011	43,92	06/07/2011
05/2011	0	27/05/2011	54,48	03/06/2011
04/2011	0	28/04/2011	53,58	05/05/2011
03/2011	0	28/03/2011	58,75	06/04/2011
02/2011	0	25/02/2011	50,83	04/03/2011
01/2011	0	27/01/2011	66,39	04/02/2011
12/2010	0	28/12/2010	66,18	07/01/2011
11/2010	0	29/11/2010	73,48	08/12/2010
10/2010	0	29/10/2010	49,67	08/11/2010
09/2010	0	28/09/2010	64,89	06/10/2010
08/2010	0	27/08/2010	56,06	08/09/2010

MÉDIA DE CONSUMO

ÚLTIMOS 3 MESES	100	ÚLTIMOS 12 MESES	114

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

DISTRIBUIÇÃO	ENERGIA	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS
19,75	17,27	2,96	2,48	14,19

DADOS ICMS

BASE CÁLCULO	[redacted]	QUOTA	20%	VALOR	11,33

RESERVADO AO FISCO

209DACE8BCDFEBDC7BFC01912E716295

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO

	DISCRIMINAÇÃO	INDICADORES DE CONTINUIDADE			
		Mensal Realizado	Trimestral	Anual	Contrato
DIC	DURAÇÃO E INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	9,64	19,28	38,57	309 – CAMPO MAIOR
FIC	FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	5,07	10,1	20,28	Indicadores de Continuidade: 05/2011
DMIC	DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA	4,48	0,00	0,00	CM.: R$

É direito do cliente solicitar a apuração e a compensação (se houver violação) dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo

As Demonstrações Contábeis, Societária e Regulatória da Eletrobras Distribuição Piauí estão disponíveis no site www.cepisa.com.br

CARTÓRIO ZEZÉ LIMA
OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ.: 06.735.690/0001-03
Castelo do Piauí-PI

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado (Decreto Lei nº 2.145 de 25/04/1940)
Castelo do Piauí 23/08/2011
Maria da Conceição Lima
1º Tabeliã Pública

DRMC - 02 - PI - 1028 - Rubrica

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 002485
Série 083

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

DRMC 02 Fls 103

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A LIGA AMADORA JUAZEIRENSE DE ESPORTE (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 10.523.125/0001-50, com sede AV. SÃO FRANCISCO S/N - COMP - CASA, na cidade de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.343-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Cultural e Radio Comunitária de Juazeiro do Piauí (ADECORAJ), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Juazeiro do Piauí(PI), 21 de AGOSTO de 2011.

Antonio José de Oliveira

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA

CPF: 273.813.823-34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
DEZ 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.523.125/0001-50 **MATRIZ**		**24/11/2008**

NOME EMPRESARIAL
LIGA AMADORA JUAZEIRENSE DE ESPORTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LAJE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO FRANCISCO	**S/N**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.343-000	**CENTRO**	**JUAZEIRO DO PIAUI**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/11/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **01/06/2011** às **17:20:29** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
09 DEZ 2013

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Timon-MA, 22/08/2
JOANA M' VILLAVERDE DE ARAUJO ESCREVENTE SUBSTITUTA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
00001622671

Fls. 106

CARTÓRIO " ZEZÉ LIMA"

1º OFÍCIO

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE CASTELO DO PIAUÍ - PI
Av. Antonino Freire, s/n-Fone/Fax 247-1284.
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA
Tabeliã Pública
FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO LIMA e JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR
Escreventes Compromissados

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA, Tabeliã Pública do 1º Ofício de Notas, Escrivã do Cível, Crime e Oficial do Registro de Imóvel, Títulos e Documentos, Protesto de Letras inclusive Hipotecas, da Cidade e Comarca de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada que a Lista de Presença e Ata de Fundação da Liga Amadora Juazeirense de Esportes (LAJE) do município de Juazeiro do Piauí, foi protocolada as fls. 69 do livro nº nº 1-C, sob o nº 7921 e registrada as fls. 160/V., do livro A-nº 2, sob o nº 468 de registro de Pessoa Jurídica, datada de 24 de outubro de 2008.

09 DEZ 2013

Castelo do Piauí-PI, 24 de novembro de 2008.

Maria da Conceição Lima
Oficial do Registro

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas e Registros Públicos
CERTIDÃO
Nº ANG 086040
Série 002

06.735.690/0001
CARTÓRIO "ZEZÉ LIMA"
1º OFÍCIO
Maria da Conceição Lima
Tabeliã
Francisco José Ribeiro Lima
José Ferreira Lima Júnior
Substitutos
Castelo do Piauí-PI

Fls. 107

LISTA DE PRESENÇA DOS CONSTITUIDORES DA LIGA AMADORA JUAZEIRENSE DE ESPORTES (LAJE) DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ.

1- Antonio José de Oliveira
2- José Felipe de Oliveira Neto.
3- Francisco Alves de Oliveira
4- Ailton de Sena Almeida.
5- MAURO OLIVEIRA DA SILVA
6- José Veldo Soares Rocha.
7- Tarcisio Macêdo Vasconcelos
8- Jesualdo Vasconcelos de Oliveira
9- Raimundo Vieira de Sousa
10- Abeylar Alves Rocha
11- Arlindo Batista Vasconcelos
12- [illegible] de Andrade
13- José Ribamar de Sousa
14- Antonio Pinto Barroso de Oliveira
15- Ruth da Silva
16- Francisco José Sousa Vasconcelos
17- Gilberto Alves de Sousa
18- Antonio Cesar da Silva

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Timon-MA, 22/08/2011
JOINA M VILLAVERDE DE ARAUJO-ESCREVENTE SUBSTITUTA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
00002362263
Cartório Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici

ATA DE FUNDAÇÃO DA LIGA AMADORA JUAZEIRENSE DE ESPORTES (LAJE) DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ.

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO, NESTA CIDADE DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, NA AVENIDA SÃO FRANCISCO, Nº 10, ÀS NOVE HORAS, REUNIRAM-SE AS PESSOAS QUE ASSINAM O LIVRO DE PRESENÇA, COM O FIM DE FUNDAREM A LIGA AMADORA JUAZEIRENSE DE ESPORTES (LAJE) DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, O SR. ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA PEDIU AOS PRESENTES QUE INDICASSEM UMA PESSOA PARA PRESIDIR A ASSEMBLÉIA GERAL. POR ACLAMAÇÃO FOI INDICADO O SR. JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA NETO QUE, ASSUMINDO, DESIGNOU A MIM, FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS E REDIGIR A ATA DOS MESMOS. POR SOLICITAÇÃO DO SR. PRESIDENTE, LI O EDITAL DE CONVOCAÇÃO, QUE FOI AFIXADO NO DIA DEZ DO CORRENTE MÊS EM PRÉDIOS PÚBLICOS. APÓS, POR SOLICITAÇÃO DO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE. Timon-MA, 22/08/2011
JOINA M VILLANOVE DE ARAUJO ESCREVENTE SUBSTITUTA

SR. PRESIDENTE, PASSEI A LER O PROJETO DE ESTATUTO SOCIAL. NA MEDIDA EM QUE O MESMO IA SENDO LIDO, O SR. PRESIDENTE COLOCAVA, ARTIGO POR ARTIGO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. AO FINAL, VERIFICOU-SE QUE O ESTATUTO SOCIAL FOI APROVADO PELA MAIORIA DOS PRESENTES. DETERMINOU, A SEGUIR, O SR. PRESIDENTE, QUE FOSSEM ELEITOS OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL, SENDO APRESENTADA PELO SR. ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA, UMA CHAPA QUE, POSTA EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA PELA MAIORIA. APÓS A INDICAÇÃO DOS DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA PELO PRESIDENTE ELEITO, TOMARAM POSSE AS SEGUINTES PESSOAS COMO MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL PARA UM MANDATO DE QUATRO ANOS: PRESIDENTE: ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA, RG 677.876, CPF 273.813.823-34; VICE-PRESIDENTE: LUIS MANUEL DE ANDRADE, RG 32.038.512-7, CPF 240.898.693-15; DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: JESUALDO VISGUEIRA DE OLIVEIRA, RG 1.974.172, CPF 840.956.793-87; DIRETOR DE ESPORTES: ADEMAR ALVES ROCHA, RG 80.692, CPF 048.067.353-53; DIRETOR DE ARBITRAGEM: MAURO OLIVEIRA DA SILVA, RG 1.878.719, CPF 900.333.373-49; DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, RG 388.649, CPF 181.259.723-15; 1ª SECRETÁRIA: RUTH DA SILVA, RG 120.914-10, CPF 890.337.363-49; 2º SECRETÁRIO: VENÂNCIO SOARES DE SOUSA FILHO, RG 593.325, CPF 350.107.203-10; 1º TESOUREIRO: JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA NETO, RG [illegible], CPF 304.975.153-34; 2º TESOUREIRO: TARCISO MARCOS VISGUEIRA, RG 2.025.316, CPF 876.813.313.87; ASSESSOR JURÍDICO: JOSÉ ALBERTO CARVALHO LIMA, OAB-PI 2.107/90, CPF 352.316.583-91; CONSELHEIROS FISCAIS: RAIMUNDO VIEIRA DE SOUSA, RG 1.060.931, CPF 394.444.653-49; JESSON GOMES PEREIRA, RG 2.846.759, CPF 037.802.163-02; ANTONIO CÉSAR DA SILVA, RG 1.569.3[illegible]6, CPF 752.271.183-53. SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: 1º SUPLENTE: ARLINDO BATISTA VISGUEIRA, RG 260.965, CPF 130.195.463-20; 2º SUPLENTE: GILBERTO ALVES DE SOUSA, RG 22818007-9, CPF 127.298.438-92; 3º SUPLENTE: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA VISGUEIRA, RG 1.075.850, CPF 386.824.353-49. A SEGUIR, O SR. PRESIDENTE PASSOU A DIREÇÃO DOS TRABALHOS AO PRESIDENTE

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE, ASSUMINDO, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, CONGRATULANDO-SE PELA FUNDAÇÃO DA LIGA, E AGRADECENDO EM SEU NOME E NO DOS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SUSPENDEU OS TRABALHOS POR MEIA HORA, A FIM DE QUE FOSSE REDIGIDA A PRESENTE ATA, APÓS A QUAL FOI LIDA E APROVADA PELOS PRESENTES COMO BOA E VERDADEIRA, RAZÃO PELA QUAL, JUNTAMENTE COM O SR. PRESIDENTE, A ASSINO, BEM COMO PELOS DEMAIS INSTITUIDORES QUE ASSIM O DESEJARAM. Francisco Alves de Oliveira, Antonio José da Silva, Erlin O. Leite, MAURO OLIVEIRA DA SILVA, Venâncio Soares de Sousa Filho, Tarcisio Mendes Vasconcelos, Jesualdo Vasconcelos de Oliveira, José Alberto Carvalho Lima, Raimundo Pereira de Sousa, Ademar Alves Rocha, Adelindo Batista Vasconcelos, [illegible] de Andrade, Jair Ribeiro de Sousa, JESSON GOMES PEREIRA, Antonio Pinto Ramos de Oliveira, Ruth da Silva, Gilberto Alves de Sousa, Antonio Cesar da Silva, FRANCISCO JOSE SOUSA VASCONCELOS.

Nº 7931 do Protocolo Nº A-C

Página 69 Verso

Títulos apresentados hoje: Vide verso

O oficial Maria da Conceição Lima

Maria da Conceição Lima
1º Tabelião Público

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Livro A-Nº 2 Folhas 160

Nº de ordem 468

Data

Castelo do Piauí 24 / 11 / 2008

Maria da Conceição Lima

Cartório "Zezé Lima"
1º Ofício
Maria da Conceição Lima
Tabeliã
Francisco José Ribeiro Lima
José Ferreira Lima Júnior
Substitutos
Castelo do Piauí-PI

06.735.690/0001-03
CARTÓRIO "ZEZÉ LIMA"
1º Ofício
Maria da Conceição Lima
Tabeliã
Francisco José Ribeiro Lima
José Ferreira Lima Júnior
Substitutos
Castelo do Piauí-PI

DEZ 2013

29630 R

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

É A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL
AS NOTAS. DOU FÉ.
DA VERDADE.
Timon-MA, 22/08/2011
ANDRÉ DE ARAÚJO VERDE - ESCREVENTE SUBSTITUTA

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO
RUA SENADOR TEODORO PACHECO, 1047 CENTRO CEP:64001-060 TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-5788 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA
DOU FÉ 09/11/2009. EM TEST. O MESMO DA VERDADE.
Belina Araújo

☐ Titular ☑ B. Mastrangelo ☐ M. Tajra ☐ A. Prado ☐ A. Ferreira ☐ A. Alves ☐ F. de Fátima ☐ F. das Chagas ☐ M. Rita ☐ S. Prado

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA LIGA AMADORA JUVENTUDE TERRENSE DE ESPORTES (LAJE) – QUADRIÊNIO 2008/2012.

AOS TRÊS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE

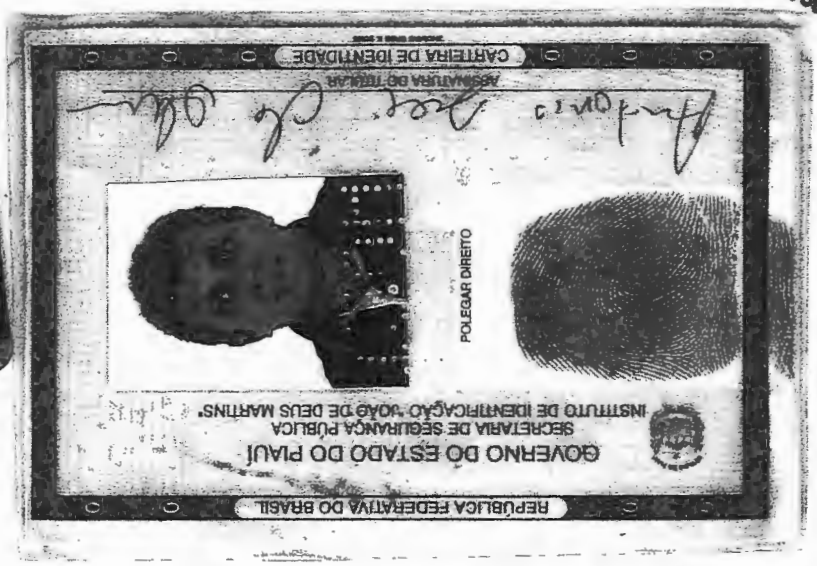

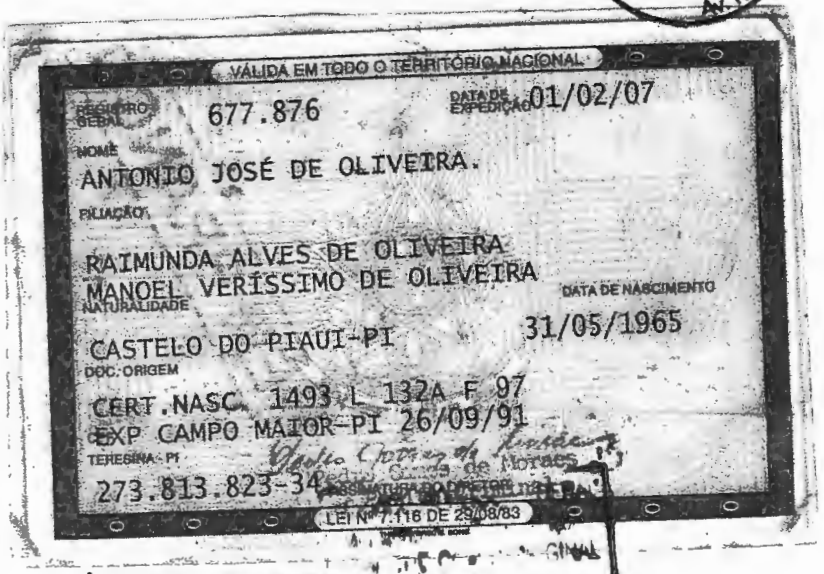

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
Timon-MA, 25/08/2011
CLARA PATRICIA ESCREVENTE

Eletrobras
Distribuição Piauí

Av. Maranhão, 759 • Centro Sul - Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 • IE: 193013835
CEP: 64001-010 • www.cepisa.com.br

FATURA ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

A Tarifa Social de energia foi criada pela lei nº10.438,de 26 de abril de 2002.

DRMC - 02 M. 111

NOTA FISCAL Nº 000.390.411

APRESENTAÇÃO	MÊS FATURADO	CÓDIGO ÚNICO
20/07/2011	JULHO/2011	0927666-1
VENCIMENTO	**VALOR**	**Número FD**
01/08/2011	124,06	00

Para contato com a empresa informar este número

0000497

A dengue pode matar. Combata os focos do mosquito: Elimine o lixo e a água parada.

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE	CPF OU CNPJ	COD. ATIV.
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA AV MANOEL DE O CASTRO 2194 S/B JUAZEIRO DO PIAUI JUAZEIRO DO PIAUI – PI CEP: 64343-000	27381382334	4110 COD. AGRUP.

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA

LOCALIZAÇÃO					CLASSE	CÓDIGOS			TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
COR	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA		CLASSE	SUBCLASSE	TIPO DE LIGAÇÃO	NORMAL	MÍNIMA	MÁXIMA
067	021	08	018	208300	COMERCIAL	03	01	MONOFASICA	220	201	231

DADOS DA MEDIÇÃO

MEDIDOR		LEITURA		CONSUMO
CÓDIGO E NÚMERO	CONST.	ANTERIOR	ATUAL	kWh
A845551	1,00000	7210	7443	233

DATAS DE LEITURA

ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA
08/06/2011	09/07/2011	08/08/2011

DIAS FAT.	CÓD. IRR
31	

HISTÓRICO DE CONSUMO

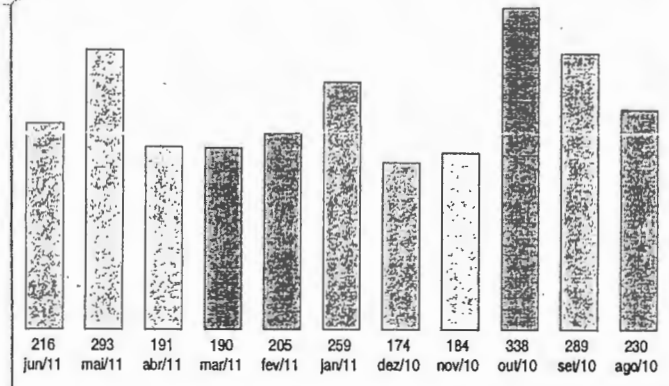

DADOS DO FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	FATURADO (kWh)	TARIFA (R$/kWh)	VALOR (R$)
CONSUMO	233	0,532475	124,06

PIS – 1,11
COFINS – 5,17

TARIFA HOMOLOGADA SEM IMPOSTOS (R$ / kWh) 0,37236

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

MÊS/ANO	FD	VENCIMENTO	VALOR	DATA PAGAMENTO
06/2011	0	28/06/2011	118,49	28/06/2011
05/2011	0	27/05/2011	157,14	03/06/2011
04/2011	0	28/04/2011	97,53	09/05/2011
03/2011	0	28/03/2011	94,30	12/04/2011
02/2011	0	25/02/2011	111,43	01/03/2011
01/2011	0	27/01/2011	140,91	01/02/2011
12/2010	0	28/12/2010	89,72	28/12/2010
11/2010	0	29/11/2010	92,39	02/12/2010
10/2010	0	29/10/2010	176,25	28/10/2010
09/2010	0	28/09/2010	147,87	11/10/2010
08/2010	0	27/08/2010	128,39	27/08/2010

MÉDIA DE CONSUMO

ÚLTIMOS 3 MESES	ÚLTIMOS 12 MESES
233	234

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

DISTRIBUIÇÃO	ENERGIA	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS
40,35	35,29	6,05	5,07	37,29

DADOS ICMS

BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
124,06	25%	31,01

RESERVADO AO FISCO

4D81E05E3F8BF9766F814D85EAA6C4F6

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO

	DISCRIMINAÇÃO	INDICADORES DE CONTINUIDADE			
		Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	DURAÇÃO E INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	9,64		19,28	38,57
FIC	FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	5,07		10,1	20,28
DMIC	DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA	4,48		0,00	0,00

Conjunto:
309 – CAMPO MAIOR
Indicadores de Continuidade: 05/2011
CM.: R$

É direito do cliente solicitar a apuração e a compensação (se houver violação) dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo

As Demonstrações Contábeis, Societária e Regulatória da Eletrobras Distribuição Piauí estão disponíveis no site www.cepisa.com.br

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Timon-MA, 25/08/2011
CLARA PATRICIA ESCREVENTE

3º OFÍCIO Timon-MA (99) 3326-8080
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000023622249

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

Fls. 112

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOC. DE MORADORES DE DILIGENCIA E LOCALIDADES VIZINHAS (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 07245.550 /0001 - 10, com sede LOCALIDADE DILIGENCIA, na cidade de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.343-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Cultural e Radio Comunitária de Juazeiro do Piauí (ADECORAJ), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Juazeiro do Piauí(PI), 19 de AGOSTO de 2011.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: MAMINDUBA MANOEL DE MATT
CPF: 288 145 843-20

Reconheço a firma de Mariinaldo Moreira Mota e semelhança
Em testemunho
Juazeiro do Piauí 19 de agosto de 2011
DEZ 2013
Selo de Fiscalização e Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 004034
Série 040

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.245.550/0001-10 MATRIZ		04/11/2004

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DE DILIGENCIA E LOCALIDADES VISINHAS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASMDL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOCALIDADE DILIGENCIA	S/N	PI 115

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.343-000	ZONA RURAL	JUAZEIRO DO PIAUI	PI

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **17/08/2011** às **09:36:55** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/08/2011

DRMC - 02
Fls. 114
Rubrica
Comunicação

CARTÓRIO " ZEZÉ LIMA "

1º OFÍCIO
TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE CASTELO DO PIAUÍ - PI
Av. Antonino Freire, s/n-Fone/Fax 247-1284.
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA
Tabeliã Pública
FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO LIMA e JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR
Escreventes Compromissados

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA, Tabeliã Pública do 1º Ofício de Notas, Escrivã do Cível, Crime e Oficial do Registro de Imóvel, Titular e Documentos, Protesto de Letras inclusive Hipotecas, da Cidade e Comarca de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que a *ATA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE DILIGÊNCIAS e LOCALIDADES VIZINHAS*, foi protocolada às fls. 71, do livro A-Nº1, sob nº 546, foi Registrado ás fls. 41 do livro "B"-Nº 2, sob o nº 538, de Registro e Títulos e documentos e outros Papéis.

O referido é verdade e dou fé.

Castelo do Piauí-PI, 04 de novembro de 2004.

Maria da Conceição Lima
Oficial do Registro

Comunicações
Fls. 114
Rubrica

CARTÓRIO ZEZE LIMA
1º OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ.: 06.735.690/0001-03
Castelo do Piauí-PI

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reproduçã do documento que me foi apresentado (Decreto Lei nº 2.145 de 25/04/1940)

Castelo do Piauí, 17 / 08 / 2012

Maria da Conceição Lima
1º Tabelia Publica

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registros e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 002368
Série 083

EM BRANCO

AIA

AOS vinte e Três dias do mês de Outubro de Dois mil e Quatro as 15:00 hs na Quadra de Diligência, realizou-se uma assembléia Geral Para as eleições da associação dos moradores da Diligência e localidades vizinhas. Sendo eleita a seguinte Chapa Única:

Presidente: MARINALDO MANOEL DE MATOS
Vice-Presidente: JOSÉ NOVATO UCHÔA
1º Secretário: FRANCISCO WILLAME RODRIGUE DA SILVA
2º Secretário: ANTONIO CAETANO DA SOLIDADE FILHO
1º Tesoureiro: JOSE ALVES DE MALEDO NETO
2º Tesoureiro: FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DA SILVA

CONSELHO FISCAL EFETIVO

Isabel Lima Uchoa, Leandro de Sousa Carvalho, Josinar Rosa da Silva.

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Marlon Moreira de Matos, Mauricio Moreira de matos, Maria Helena de Paiva Silva. Que Fica empossada automaticamente após a eleição. Não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a assembléia geral do dia (23/10/2004), e para Constar. eu José Francisco marques de Oliveira, Secretario a Presente Assembléia e digitei a ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Presentes.

01 José Francisco marques de Oliveira.
02 José Novato Uchôa
03 Antonio Valdeir Pereira da silva
04 Maria Helena de Paiva Silva
05 Marcio Moreira de Matos
06 Marinaldo Manoel de Matos
07 Maria Alexandre da Silva Neta

RMC - 02
Fls 115
Publicação

Marcon Moreira de Matos
Silvone Pinheiro Soares
Maria do carmo Alves de Souza
Maria José de Sousa Gomes
Joana Darc Pereira da Silva,
Rubia da Silva Germano
Antonio de Deus da Silva Rosa
Jose Alves de macedo neto
Maria de Fatima e Silva Lopes
Antonio de Sousa Carvalho
Raimundo Nonato Alves Gomes
Doralice de Sousa Carvalho
Izabel Lima Uchôa
Antonia Pereira da Silva
Mauro Antonio Moreira Matos
Miguel manoel de matos
Antonio José moreira Junior
Iracilda de Sousa carvalho
Joaquim Rosa da Silva
Francisco Willame Rodrigues da Silva
Francisco das Chagas Leite da Silva
Antonia Caetano da Saudade Filho

CARTÓRIO ZEZE LIMA
1º OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ: 06.735.690/0001-03
Castelo do Piauí-PI
Autentico para os devidos efeitos a presente fotopcópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Decreto Lei nº 2.145 de 25/04/1940
Castelo Piauí 17 Jun 2004
Maria da Conceição Lima
Tabelia Publica

Registro de Títulos e Documentos
Nº 547 Protocolado às fls. 71
de L. H-Nº 1
Averb. sob nº B-Nº 2 às fls. 41
Nº 538
Castelo do Piauí 04 de 11 de 2004
Maria da Conceição Lima
Oficiala do Registro de Títulos e Documentos
Maria da Conceição Lima
Oficiala do Registro

CARTÓRIO "ZEZE LIMA"
1º Ofício
José Ferreira Lima
Tabelião
Maria da Conceição Lima
Francisco José Ribeiro Lima
José Ferreira Lima Júnior
Substitutos
Castelo do Piauí - PI

Eletrobras
Distribuição Piauí

Av. Maranhão, 759 • Centro Sul • Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 • IE: 193013835
CEP: 64001-010 • www.cepisa.com.br

26 de abril de 2002.

NOTA FISCAL Nº	MÊS FATURADO	CÓDIGO ÚNICO
000.390.532	JULHO/2011	0785449-8
APRESENTAÇÃO	VALOR	
20/07/2011	19,21	
VENCIMENTO		Número FD
01/08/2011		00

0000812

A dengue pode matar. Combata os focos do mosquito: Elimine o lixo e a água parada.

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE	CPF OU CNPJ	COD. ATIV.
MARIA HELENA DE PAIVA SILVA RD RODOVIA PI 115 S/N DILIGENCIA S/B JUAZEIRO DO PIAUI	57739277304	COD. AGRUP.

JUAZEIRO DO PIAUI – PI
CEP: 64343-000

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA

LOCALIZAÇÃO					CLASSE	CÓDIGOS			TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
COR	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA		CLASSE	SUBCLASSE	TIPO DE LIGAÇÃO	NORMAL	MÍNIMA	MÁXIMA
067	021	08	028	051000	RESIDENCIAL	01	04	MONOFASICA	220	201	231

DADOS DA MEDIÇÃO

MEDIDOR		LEITURA		CONSUMO	DATAS DE LEITURA			DIAS FAT.	CÓD. IRR
CÓDIGO E NÚMERO	CONST.	ANTERIOR	ATUAL	kWh	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA		
A1006020	1,00000	1415	1476	61	06/06/2011	09/07/2011	08/08/2011	31	

HISTÓRICO DE CONSUMO

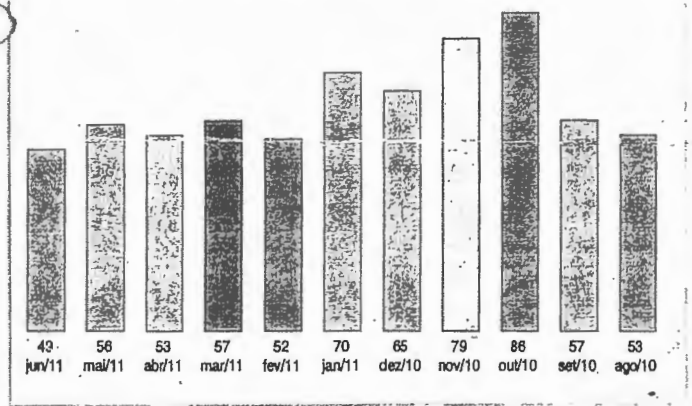

DADOS DO FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	FATURADO (kWh)	TARIFA (R$/kWh)	VALOR (R$)
CONSUMO	30	0,165300	4,95
CONSUMO	31	0,283290	8,78
DIFERENCA TARIFA			16,64
MULTA POR ATRASO Ref. a 05/2011			0,32
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SERVIÇOS			0,25
CORREÇÃO MONETÁRIA IGPM			0,10
MULTA POR ATRASO Ref. a 04/2011			0,30
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SERVIÇOS			0,24
CORREÇÃO MONETÁRIA IGPM			0,12
DEVOLUCAO SUBVENCAO BAIXA RENDA			-12,49
ICMS SUBVENCAO BAIXA RENDA 3,32			
PIS - 0,27			
COFINS - 1,26			

TARIFA HOMOLOGADA SEM IMPOSTOS (R$ / kWh)

1 a 30	0,12386	31 a 100	0,21227
101 a 220	0,31842	221 a 100000	0,3538
100001 a 999999	0,37314		

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

MÊS/ANO	FD	VENCIMENTO	VALOR	DATA PAGAMENTO
05/2011	0	27/05/2011	16,60	13/07/2011
04/2011	0	28/04/2011	15,15	15/06/2011
03/2011	0	28/03/2011	17,08	26/04/2011
02/2011	0	25/02/2011	16,14	15/03/2011
01/2011	0	27/01/2011	21,64	15/03/2011
12/2010	0	28/12/2010	20,59	01/02/2011
11/2010	0	29/11/2010	24,85	13/01/2011
10/2010	0	29/10/2010	24,70	13/12/2010
09/2010	0	28/09/2010	16,61	01/11/2010
08/2010	0	27/08/2010	16,82	30/08/2010
07/2010	0	27/07/2010	18,39	27/08/2010

MÉDIA DE CONSUMO

ÚLTIMOS 3 MESES	ÚLTIMOS 12 MESES
53	62

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

DISTRIBUIÇÃO	ENERGIA	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS
10,59	9,26	1,59	1,33	7,60

DADOS ICMS

BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
30,37	20%	6,07

RESERVADO AO FISCO

A96654DE4914F0DC6FC0C04B7065CD80

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMNTOE

DISCRIMINAÇÃO		INDICADORES DE CONTINUIDADE			
		Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	DURAÇÃO E INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	9,64		19,28	38,57
FIC	FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	5,07		10,1	20,28
DMIC	DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA	4,48		0,00	0,00

Conjunto: 309 – CAMPO MAIOR
Indicadores de Continuidade: 05/2011
CM.: R$

É direito do cliente solicitar a apuração e a compensação (se houver violação) dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo

19 DEZ 2011

REAVISO DE VENCIMENTO: ATÉ A EMISSÃO DESTA CONTA NAO HÁ REGISTRO DE PAGAMENTO DA FATURA Junho/2011 FD 00 VENCIMENTO: 28/06/2011 NO VALOR: 8,69 CONFORME LEI 8987/95 E RES. 456/00 ART 91. O SERVIÇO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APÓS ESTE REAVISO.

As Demonstrações Contábeis, Societária e Regulatória da Eletrobras Distribuição Piaui estão disponíveis no site www.cepisa.com.br

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piaui - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Timon-MA, 25/08/2011
CLARA PATRICIA ESCREVENTE

Fls. 117
Comunicações

Declaração

Eu Marinaldo Manuel de Matos

Declaro para os devidos fins

que resido Atualmente na PI 115

N: 2250 Jenipapo do Piauí

Marinaldo Manuel de Matos

Reconheço a firma por semelhança
de Marinaldo Manuel de
Matos
Em testemunho M. Chiuna da verdade
Castelo do Piauí 23 de agosto de 2011
Maria da Conceição Lima
Maria da Conceição Lima
1ª Tabeliã Pública

06.735.690/0001
CARTÓRIO "ZEZÉ LIMA"
1º OFÍCIO
Maria da Conceição Lima
Tabeliã
Francisco José Ribeiro Lima
José Ferreira Lima Júnior
Substitutos
Castelo do Piauí-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas Registro e Judiciais RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ANG 004078 Série 040

CARTÓRIO ZEZE LIMA
1º OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ.: 06.735.690/0001-03
Castelo do Piauí-PI
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
(Decreto Lei nº 2.145 de 25/04/1940)
Castelo do Piauí, 23/08/2011
Maria da Conceição Lima
Maria da Conceição Lima
1º Tabeliã Pública

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas Registro e Judiciais AUTENTICAÇÃO Nº ANG 002487 Série 083

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 758.581 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/08

NOME
MARINALDO MANUEL DE MATOS

FILIAÇÃO
MARIA MOREIRA DA SILVA MATOS
ANTONIO DE MATOS

NATURALIDADE
CASTELO DO PIAUI-PI

DATA DE NASCIMENTO
25/12/1964

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 11514 L B-20 F 115
EXP CASTELO DO PIAUI-PI 18/01/65

CPF

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOSÉ DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

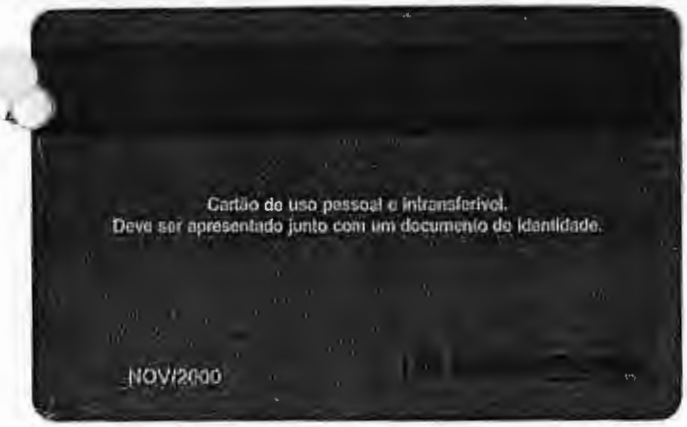
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

NOV/2000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

288.145.843-20

MARINALDO MANUEL DE MATOS

25/12/1964

DRMC - 02
Fls. 118
Rubrica

CARTÓRIO ZEZE LIMA
1º OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ.: 06.735.690/0001-03
Castelo do Piauí-PI

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado (Decreto Lei nº 2.145 de 25/04/1940)

Castelo do Piauí, 23 / 08 / 2011

Maria da Conceição Lima
1º Tabeliã Pública

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 002478
Série 083

1º OFÍCIO
Tabeliã Pública

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Paróquia de São Fco das Chagas - Juazeiro do Piauí (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 06.986.459/0801 - 92, com sede Praça São Francisco - CENTRO - CEP - 64343 000 na cidade de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.343-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Cultural e Radio Comunitária de Juazeiro do Piauí (ADECORAJ), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Juazeiro do Piauí(PI), 18 de AGOSTO de 2011.

Pe José Luís dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: PE. JOSÉ LUIS DOS SANTOS

CPF: 395229383-00

CADASTRO SINCRONIZADO NACIONAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, prc
RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE
06.986.459/0001-92 MATRIZ		22/10/1

NOME EMPRESARIAL
DIOCESE DE CAMPO MAIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC BONA PRIMO	428	PREDIO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO
64.280-000	CENTRO	CAMPO MAIOR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITU
ATIVA	14/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITU
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **21/8/2011** às **09:53:26** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

DRMC - 02 M. das Comunidades
Fls. 121
Rubrica

DOM EDUARDO ZIELSKI

POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÊ APOSTÓLICA
BISPO DE CAMPO MAIOR

DECRETO

PROVISÃO DO PÁROCO

Ao Reverendíssimo **Padre José Luis dos Santos**, saudações em Cristo.

Com a presente provisão, nomeamos e instituímos a Vossa Reverendíssima **PÁROCO**, da Paróquia de São Francisco das Chagas em Juazeiro do Piauí, nesta Diocese de Campo Maior, **por tempo indeterminado**, com todos os direitos e obrigações que o Direito Canônico, as prescrições da Sé Apostólica e desta Diocese lhe conferem, como também com todos os deveres que o cargo exige. Lembramos o seu dever de celebrar a Santa Missa pela sua paróquia, todos os domingos e festas de guarda rezando pelos fiéis a Ti confiados. Aos seus cuidados paroquiais recomendamos ainda a administração serena e segura dos bens patrimoniais diocesanos.

Exortamos a Comunidade Paroquial uma efetiva colaboração com seu Pároco, para que possa exercer a sua função de guia e orientador espiritual da comunidade, algo que é de suma importância para a fé dos cristãos.

Dada e passada na Cúria Diocesana de Campo Maior, aos 20 de janeiro de 2008.

Mons. Paulo Mateus dos Santos
Chanceler - ad hoc.

DOM EDUARDO ZIELSKI * BISPO DE CAMPO MAIOR - PI *

Dom Eduardo Zielski
Bispo de Campo Maior

2º CARTÓRIO BAIA
2º OFÍCIO DE NOTAS E REG. CIVIL
CNPJ: 06.852.545/0001-76
CASTELO DO PIAUÍ-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 013646
Série 084

Autentico para os devidos fins e efeitos a presente fotocópia que é a cópia/reprodução do documento que me foi apresentado.
(Dec. Lei nº 2.148 de 25/04/1940)
Castelo do Piauí, 18 / 08 20 11
2ª TABELIÃ

PRAÇA BONA PRIMO, 428 — C. POSTAL 31 — FONE: (0**86) 252-1132 — FAX: 252-2192
CEP 64.280-000 — CAMPO MAIOR - PIAUÍ - BRASIL — CNPJ 06.986.459/0001-92

1. Ata de criação e fundação da Paróquia

Paróquia de São Francisco das Chagas
Guazeiro do Piauí

A 31 de agosto de 1998, nós Dom Abel Alonso Nuñez, Bispo Diocesano de Campo Maior, Estado do Piauí, Considerando que, o município de Guazeiro do Piauí, necessita de uma maior assistência espiritual e consultando o nosso conselho Presbiteral, decidimos criar como de fato criamos, a Paróquia de São Francisco das Chagas município de Guazeiro, com as seguintes características:

PADROEIRO: São Francisco das Chagas
DATA DA CREAÇÃO: 31 de agosto de 1998
LIMETES: A Paróquia de São Francisco tem as seguintes delimitacões: Com a paróquia Nossa Senhora do Westêrro, Castelo do Piauí, e Nossa Senhora da Conceicão, Sigefredo Pacheco, atinge as seguintes comunidades: Santa Fé, São Mateus, Morro Alegre, Lagoa do Barro, Palmeirinha, Pedreira, Bonito. A nova Paróquia de Guazeiro tem casa Paroquial Própria. Provisão e posse do Primeiro Pároco. 31 de agosto de 1998 Dom Abel Alonso Nuñez, Por graca de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Campo Maior, fazemos saber que, atendendo as boas qualidades do Revdo Padre José Honorato Alves da Cunha, havemos por bem promover, na ocupação de Pároco da Paróquia de São Francisco das Chagas de Guazeiro do Piauí, deste

Castelo do Piauí, 18/12/2014

Maria da Cruz Almeida
Escrevente Substituta

2ª TABELIA

Bispado, por prazo de cinco anos a partir desta data.
Nada e passada na cúria Diocesana de Campo Maior
sob o selo e sinal de nossas armas, aos trinta e u
de agosto de mil novecentos e noventa oito.

DRMC - 02 M. Fls. 123 Rubrica

107

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e DOU FÉ.
Timon-MA, 23 / 08 / 11
André Villa Verde de Araújo - Tabelião
Cibira M. Villa verde Araujo Esc. Substituta
Célio Marcinelli Escrevente Substituto
Jeane Bonfim Santos Escrevente
Ana Roberta Borges Esc. Substituta
3º Ofício - Timon-MA
(99) 3326-8080

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
3º OFÍCIO TIMON-MA 3326-8080

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de Agosto de dois mil e onze (06/08/2011), às 09:30 horas, na sede da Associação de Desenvolvimento Cultural e Radio Comunitária de Juazeiro do Piauí (ADECORAJ)- nome fantasia RÁDIO COMUNITÁRIA LAGES FM, endereço: RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM, RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO, CEP 64.343-000, JUAZEIRO DO PIAUÍ, reuniram-se em Assembleia Extraordinária os associados da Associação de Desenvolvimento Cultural e Radio Comunitária de Juazeiro do Piauí (ADECORAJ), com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO CEP: 64.343-000, JUAZEIRO DO PIAUÍ , de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 10:45 horas do dia 06 de Agosto de 2011 e eu Gláucia Ibiapina Brito de Oliveira, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Francisco Alves de Oliveira
Francisco Alves de Oliveira
CPF: 181.259.723-15, RG: 388.649-PI, residente na Av. Manoel de O. Castro nº 2194, Cep: 64.343-000;

José Felipe de Oliveira Neto
CPF: 304.975.153-34, RG:722.832-PI, residente no Povoado Olho D' Água Grande s/n, Cep:64.343-000, Juazeiro do Piauí;

19 DEZ 2013

Gláucia Ibiapina Brito de Oliveira
Gláucia Ibiapina Brito de Oliveira
CPF: 239.299.013-15, RG:697.634-PI, residente Av. Manoel de O. Castro nº 2194 [illegible] 64.343-000;

Antonia Ireuda Alves de Oliveira
Antonia Ireuda Alves de Oliveira
CPF: 917.683.303-87, RG:1.593.953-PI, residente Rua Luiz Visgueira nº 1523, Cep: 64.343-000, centro de Juazeiro do Piauí;

Feliciano de Abreu Lopes Neto
Feliciano de Abreu Lopes Neto
CPF:446.398.053-49, RG: 1.190.991 -PI, residente Rua Luiz Visgueira nº 1523, Cep: 64.343-000, centro de Juazeiro do Piauí;

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

Tarcisio Macedo Visgueira

Tarcisio Macedo Visgueira
CPF: 876.813.313-87, RG: 2.025.313 -PI, residente Rua João Pereira Dutra 202 nº 594, Cep: 64.343-000, centro de Juazeiro do Piauí;

Miguel Pereira da Silva Neto

Miguel Pereira da Silva Neto
CPF: 603.660.913-28, RG: 3.190.108-PI, residente no Povoado Olho D' Água Grande 900 Juazeiro do Piauí Cep: 64.343-000;

Maria do Socorro Alves Ferreira

Maria do Socorro Alves Ferreira
CPF: 577.347.393-34, RG: 1.548.265-PI, residente no Povoado Olho D' Água Grande 600 Juazeiro do Piauí Cep: 64.343-000;

Maria Francisca Oliveira Silva

Maria Francisca Oliveira Silva
CPF: 935.271.283-87, RG: 2.038.513-PI, residente no Povoado Olho D' Água Grande s/n, Juazeiro do Piauí Cep: 64.343-000;

João Ferreira Sobrinho

João Ferreira Sobrinho
CPF: 517.325.053-49, RG: 752.941-PI, residente no Povoado Olho D' Água Grande 600 Juazeiro do Piauí Cep: 64.343-000;

Martim Afonso da Silva

Martim Afonso da Silva
CPF: 351.132.943-49, RG: 976.691-PI, residente a Rua Luiz Visgueira nº 2103, Juazeiro do Piauí Cep: 64.343-000;

Juliana Brito de Oliveira

Juliana Brito de Oliveira
CPF: 018.703.213-08, RG: 2.265.100- PI, residente na Av. Manoel O. Castro nº 2194, Juazeiro do Piauí;

Arlindo Batista Visgueira

Arlindo Batista Visgueira
CPF: 130.195.463-20, RG: 260.965-PI, Povoado S do Juazeiro 3000, [illegible]

Victor Hugo Brito de Oliveira

Victor Hugo Brito de Oliveira
CPF: 042.324.273-33, RG: 2.904.924-PI, residente a Av. Manoel de O. Castro nº 2194, Cep: 64.343-000

Selo de Fiscalização — Poder Judiciário — Tribunal de Justiça do Maranhão — Autenticação

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e DOU FÉ.
Timon-MA, 23 / 08 / 11
André Villa Verde de Araújo - Tabelião
Joira M Villa Verde Araujo Esc. Substituta
Gélio Martinelli Escrevente Substituto
Jeane Bonfim Santos Escrevente
Ane Roberta Borges Esc. Substituta

CARTORIO "ZEZE LIMA"

1º OFÍCIO
T A B E L I O N A T O D E NOTAS
COMARCA DE CASTELO DO PIAUÍ – PI
CNPJ/MF. Nº. 06.735.690/0001-03
Rua Félix Pacheco, nº. 243, centro, Fone/Fax 3247-1284.
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA
Tabeliã Pública
FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO LIMA e JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR
Escreventes Compromissados

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA, Tabeliã Pública do 1º Ofício de Notas, Escrivã do Cível, Crime e Oficial do Registro de Imóvel, Títulos e Documentos, Protesto de Letras, inclusive Hipotecas, da cidade e Comarca de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc.

CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal de parte interessada que a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ – PI (ADECORAJ) foi Protocolada às fls. 172, sob nº. 1.182, do Livro A, nº. 1, e Registrada às fls. 119, sob nº. 1.756, do Livro "B", nº. 3 de Registro de Títulos e Documentos.

Castelo do Piauí – PI, 15 de agosto de 2011.

Maria da Conceição Lima
Oficial do Registro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas Registro Judiciais
CERTIDÃO
Nº ANG 038320
Série 005

06.735.690/0001-03
CARTÓRIO "ZEZÉ LIMA"
1º OFÍCIO
Maria da Conceição L
Tabeliã
Francisco José Ribeiro Lima
José Ferreira Lima Júnior
Subst
Castelo do Piauí-PI

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
Timon-MA, 22/08/2011
JOIRA M VILLAVERDE DE ARAUJO-ESCREVENTE SUBSTITUTA

OFÍCIO
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

DRMC - 02 Fls. 126 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO COLETIVO

Nos, abaixo assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Radio Comunitária Lages FM, que tem por interesse executar o serviço de rádio comunitária. Afirmamos que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação dos serviços.

Nº	Nome do Apoiador	Endereço	CPF	RG
1	Mª da Conceição M. de Oliveira	R. Nelinho Andrade	931.656-413-15	1.698.605
2	Rosa da Silva	VISCONDE	890.337.7363-49	12.091.410
3	Nilton Pinheiro Soares	Diligencia	302 765 863-87	854322
4	Zeita Soares Lima	Diligencia	097634303-72	210024
5	[illegible]	Rua João Vasconcelos S/N	239738463-91	671 128
6	Mauro Oliveira da Silva	Bom Jardim	900.333.373-49	1.878.719
7	Maria de Oliveira da Silva	Bom-jardim	961998493-53	2.234.605
8	Antonia de Oliveira Silva	Bom-jardim	577.351.903/87	737-998
9	Isabel Ferreira Brez Lima	Av. Manoel Oliveira Castro	328.196.923/20	234.195
10	Conceição Aline de M. Vieira	Rua João Batista Costa	017.797.433-86	2.257.007
11	José Nilton Gomes da Silva	Pioneira	015.557.423-00	2.199.665
12	José Francisco Alves da Silva	Boa vista	463-260-143-37	1.279.213
13	Lucilene Ribeiro da Silva	Boa vista	784.730-043-53	1.659.545

Juazeiro do Piauí(PI), 17 de Agosto de 2011

Francisco Alves de Oliveira

Francisco Alves de Oliveira

CPF: 181.259.723-15

Diretor Geral

DRMC - 02 Fls. 126 Rubrica Comunicação

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

DRMC - 02 Fls. 127 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO COLETIVO

Nos, abaixo assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Radio Comunitária Lages FM, que tem por interesse executar o serviço de rádio comunitária. Afirmamos que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação dos serviços.

Nº	Nome do Apoiador	Endereço	CPF	RG
1	Domingas Vieira Gomes	R: Julia Cardoso - Juazeiro do Piauí.	038.559.793-24	2.846.842
2	Cristiane Leira Reis	R: João Vasqueira	040-570.333-35	2.987.908
3	Antonia Maria Vieira Gomes	R: Julia Cardoso	036.560.463-10	2.734.772
4	Geziziele Gomes Lopes.	R. João Borges da Silva.	961.063.603-91	2.169.755.
5	Loiz C. Gomes.	R. João Borges da Silva	474.040.513-04	1.232.091
6	Hilcane da Conceição Cruz	R. João alves de macêdo	022.912.183.79	2.506.374
7	maria Iolanda Cardoso	R. Raimundo Bizé	927.380.103.00	1.837.475
8	Carlos Alberto Chagas Gomes	R. Raimundo Bizé	88252.0003-04	2.058.093
9	Rosalina de Melo.	B. Visgueirão R- Alagoas Nº 1665	008.377.943-40	2.445.241
10	Maria José Visgueira	Localidade Angical	412 444 953-60	0.126.194

Juazeiro do Piauí(PI), 17 de Agosto de 2011

Francisco Alves de Oliveira

Francisco Alves de Oliveira

CPF: 181.259.723-15

Diretor Geral

DRMC - 02 Fls. 127 Rubrica

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

DRMC - 02
Fls. 128
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO COLETIVO

Nos, abaixo assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Radio Comunitária Lages FM, que tem por interesse executar o serviço de rádio comunitária. Afirmamos que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação dos serviços.

Nº	Nome do Apoiador	Endereço	CPF	RG
1	Ana maria da silva Rocha	Visgueirão	011.897.853-58	2.230.781.
2	maria de jesus soares	A. salão Dourado	577.387.183-15	1.533.244
3	Fca Izabel da silva	Pé da serra	780.156.003-59	3047745-96
4	JEAN DE MACEDO SILVA	VISGUEIRÃO	914514 343-91	37.762.124
5	Maria Francisca da S. Rocha	VISGUEIRAO	008-048 553 74	2.815 285
6	Ana Lucia da silva	Av. Manoel de O. Castro	600.096.063-86	1.994.873
7	Maria Luzanira Pereira da Silva	Vocha do Jerema	044.889.733-45	
8	maria de Jesus Pereira	Rua-Angelo Visgueira sobrinho	925.706.233-34	1.946.036.
9	José de Deus Silva	Av manoel o Liveira Castro	093110588 80	2097 5042 S.P
10	Brigelda Andrade Eleja	Av. Manoel de Oliv. Castro	302.771.163-68	493825
11	Rosalia Ramos Costa	Vocha do Jerema.		885.618
12	Rejane carla Oliveira da silva	Av. Manoel de Oliveira castro	005.871.383-27	2.275.562
13	Creusa Pereira da Silva	Pov. Pereira	227.715.143-20	978.087

Juazeiro do Piauí(PI), 18 de Agosto de 2011

Francisco Alves de Oliveira

Francisco Alves de Oliveira

CPF: 181.259.723-15

Diretor Geral

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

DRMC - 02 Fls. 129 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO COLETIVO

Nos, abaixo assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Radio Comunitária Lages FM, que tem por interesse executar o serviço de rádio comunitária. Afirmamos que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação dos serviços.

Nº	Nome do Apoiador	Endereço	CPF	RG
1	Adevas Alves da Silva	Ipueira	373.132.703-20	1.069.833
2	Maria dos Humildes c Silva	Ass. Sapucaial I	295.958.068-03	1.549.392
3	Valdemar Francisco de Oliveira	Rua: Luiz Vasqueira	065.163.858-63	23.672.531-9

Juazeiro do Piauí(PI), 18 de Agosto de 2011

Francisco Alves de Oliveira

Francisco Alves de Oliveira

CPF: 181.259.723-15

Diretor Geral

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

DRMC - 02 Fls 139 Publicar

MANIFESTO DE APOIO COLETIVO

Nos, abaixo assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Radio Comunitária Lages FM, que tem por interesse executar o serviço de rádio comunitária. Afirmamos que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação dos serviços.

Nº	Nome do Apoiador	Endereço	CPF	RG	
01	José Francisco Alves				X
02	Cristiane Maria Melo	Avenida M. de Oliveira		1620.417	
03	Manoel Mario	R. Tia Luba 55	002.550.193-35		
04	Francisca das Chagas	Av. manoel de O. Castro			X
05	Ana Tatiana M A			~~802.876~~	X
06	Adriana Vieira Rocha	R. Vasconcelos			X
07	Antonio José O. Bezerra	Av. manoel O. Castro			X
08	Manoel Bomfim de Oliveira	Av. manoel O. Castro			X
09	[illegible]	Bom Jardim			X
10	Manoela Barros	Bom Jardim			X
11	Ednaldo Ferreira Alves	AV. São Francisco		17.801.436-SSP-SP	
12					
13	José Nossa	Matrizes			X

Juazeiro do Piauí(PI), 18 de Agosto de 2011

Francisco Alves de Oliveira

Francisco Alves de Oliveira

CPF: 181.259.723-15

Diretor Geral

DRMC - 02 Fls 130

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

DRMC - 02 M. das Comunicações - Fls.: 130 - Rubrica

MANIFESTO DE APOIO COLETIVO

Nos, abaixo assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Radio Comunitária Lages FM, que tem por interesse executar o serviço de rádio comunitária. Afirmamos que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação dos serviços.

Nº	Nome do Apoiador	Endereço	CPF	RG
	manuel de Paiva mota	Rua: Alagoas 160	911 679.733-72	1990.982 SSP.PI
	Francisca Jovana Soares de Oliveira	Av. São Francisco	059 465-703-12	3.102-464
	JOSÉ RUI DA S. SOUSA	AV. SÃO FRANCISCO	394 482 663-91	903 826

Juazeiro do Piauí(PI), 18 de Agosto de 2011

Francisco Alves de Oliveira

Francisco Alves de Oliveira

CPF: 181.259.723-15

Diretor Geral

DRMC - 02 M. das Comunicações - Fls.: 131 - Rubrica

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

DRMC - 02 Fls. 131 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO COLETIVO

Nos, abaixo assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Radio Comunitária Lages FM, que tem por interesse executar o serviço de rádio comunitária. Afirmamos que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação dos serviços.

Nº	Nome do Apoiador	Endereço	CPF	RG
1	Maria Basto da Silva	Rua Angelos Visqueira	394445383-20	1.022.490
2	Mª Arlene moreira Basto	Diamante	029166783-01	2.445.657
3	Lidinarva Andrade Sousa	Serrinha	031.879.793-35	5022184-1
4	Francisco Evangelista	R. Luiz Visgueira	183.877.643.53	013507
5	Ivone Gomes de Sousa	Buriti do Santo Antonio	928.939.023-9	2.153.650
6	Antonio Alves de Oliveira	Sucego	838.047 373 72	336.619
7	João Visqueira	Olho D'agua grande	497.446.903-72	809.047
8	José da Cruz V da Silva	Olho D'agua Grande	79333 7303-53	827 256
9	Rozelia Ramos Costa	Pé da Serra	022403163-57	885.618
10	Amanda de Sousa da Silva	Visgueirão	040.924.133-43	2.979.332
11	Manoel Fernandes da Silva.	Bom jardim	275 872.073-68	758.654
12	Maria carolina silva costa	Pimenta	053.275.183-37	3.319.859
13	Josea P. Cor d. Oso	Ipueiro do Brasão		2.445.398

Juazeiro do Piauí(PI), 19 de Agosto de 2011

Francisco Alves de Oliveira

Francisco Alves de Oliveira

CPF: 181.259.723-15

Diretor Geral

DRMC - 02 Fls. 132

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

DRMC - 02 Fls. 132 Rubrica

MANIFESTO DE APOIO COLETIVO

Nos, abaixo assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Radio Comunitária Lages FM, que tem por interesse executar o serviço de rádio comunitária. Afirmamos que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação dos serviços.

Nº	Nome do Apoiador	Endereço	CPF	RG
1	Antonio Vieira da Silva Filho	Rua Lagoa do Barro	006.767.433-07	1.830.057
2	José Gomes Marques	Rua São Francisco	350.050.253-91	219 767
3	Bernardete Rocha B. Lima	Rua: Joaquim Vasconcelos, 2294	312.734 503-30	939.533
4	Francisco Fernando da Silva	Loc. Agrícola	729 598 865-72	1241 957
5	João da Cruz Gomes Silva	Rua Luiz Vasconcelos 2233	797 545 193-49	1688 115
6	Pedro Monteiro de Sousa	Rua Lagoa do Barro Nº 1938	147.695.903-00	283.433
7	Francisca P. A. monteiro	Rua lagoa do Barro 1938	000.612.423-22	2.326.001
8	Raimunda Paula de oração	Rua Lagoa do Barro 1938	004.406.293-14	515,089
9	Antonio Monteiro Santos	Rua Lagoa do Barro 2003	779 269 193-49	2 992 845

Juazeiro do Piauí(PI), 19 de Agosto de 2011

Francisco Alves de Oliveira

Francisco Alves de Oliveira

CPF: 181.259.723-15

Diretor Geral

9

DRMC - 02 Fls. 133 Rubrica

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

ORMC Fls. Rubrica 13

MANIFESTO DE APOIO COLETIVO

Nos, abaixo assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Radio Comunitária Lages FM, que tem por interesse executar o serviço de rádio comunitária. Afirmamos que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação dos serviços.

Nº	Nome do Apoiador	Endereço	CPF	RG
1	Dulcimar da Silva	AV. MANOEL DE OLIVEIRA	025.364.643-6	2.681.104
2	Luiz Carlos Santos	MANSINHO	338.378563-72	846.807
3	Araújo Raimundo V. Filho	Lagoa Vista	764.445.203-63	1.587.131
4	Fco Orlando S. dos Santos	Fazenda da Serra	838596833-49	959.583
5	Elaine Ferreira Braz Lima	Bom jardim, Rua Lagoa do Barro	015.589.133-27	2364997
6	RAIMUNDO BRAZ LIMA	AV. Me. OLIVEIRA CASTRO	025621543-04	171649-PI
7	Ana Karoline Barros Caetano	Rua João Pereira Dutra	033.890.113-23	2.829.841
8	Filipe Nordenson Soares Tavares	Rua: Manoel Honorio	027114523-44	2577893
9	Francisco Reginaldo Pereira	Rua Manoel de Oliveira Castro	754.407.843-49	217.156
10	Carlos Eduardo Sousa	Avenida manoel Oliveira	016.080.543-06	2.445.237

Juazeiro do Piauí(PI), 19 de Agosto de 2011

Francisco Alves de Oliveira

Francisco Alves de Oliveira

CPF: 181.259.723-15

Diretor Geral

Comunicação Social 181 SRO PI

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

Fls. 134

MANIFESTO DE APOIO COLETIVO

Nos, abaixo assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Radio Comunitária Lages FM, que tem por interesse executar o serviço de rádio comunitária. Afirmamos que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação dos serviços.

Nº	Nome do Apoiador	Endereço	CPF	RG
01	Jesualdo Vasqueira de Oliveira	Rua Raimundo Bizé, 1847	840956793-87	1974172
	Daniel Alves de Macedo			2.250179
2	Antonia maria de Sousa	Rua Raimundo Bizé, 1847	577375503/30	1.998759
	Estagiário Pouco de Arcanjo.			
3	Maria Gabriela Vasqueira Martins	Rua: Joaquim Vasqueira, 1633	2.445.242.	014.086.053-88

Juazeiro do Piauí(PI), 19 de Agosto de 2011

Francisco Alves de Oliveira

Francisco Alves de Oliveira

CPF: 181.259.723-15

Diretor Geral

3

DRMC - 02 Fls. 135

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

DRMC - PI
Fls. 135
Comunicação Social

MANIFESTO DE APOIO COLETIVO

Nos, abaixo assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Radio Comunitária Lages FM, que tem por interesse executar o serviço de rádio comunitária. Afirmamos que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação dos serviços.

Nº	Nome do Apoiador	Endereço	CPF	RG
	Maria das Graças B. Lima	Picarra	006.767.513-18	2.376.872.
	Francisca Renato Viana Sos	Picarra		
	Rosa Maria de Jesus da paz.	Av. Manuel de O. Castro	896.050.733-53	1.967.402

Juazeiro do Piauí(PI), 19 de Agosto de 2011

Francisco Alves de Oliveira

Francisco Alves de Oliveira
CPF: 181.259.723-15
Diretor Geral

DRMC - PI
Fls. 136
Comunicação Social

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

DRMC - 02 M. das Fls. Rubrica 136

MANIFESTO DE APOIO COLETIVO

Nos, abaixo assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Radio Comunitária Lages FM, que tem por interesse executar o serviço de rádio comunitária. Afirmamos que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação dos serviços.

Nº	Nome do Apoiador	Endereço	CPF	RG
1	Maria da Conceição A. de Macêdo	Av: manoel de Oliveira Castro nº 2058	964.622.563-20	1.878.722
2	José Francisco Oliveira	Rua: Raimundo Bizé	372.338.233-91	25.688.249-5
3	Mª Helena Alves de Oliveira	Rua: Raimundo Bizé	577.372.153-87	2.286.962
4	Valdenice O. da Silva	Rua: Alagoas Vinquieirão	[redacted]	36.130.747-0
5	Elizangela Sousa de Carvalho	RUA: RAIMUNDO BIZÉ	821.756.753-00	1.908.633
6	Francisca de Araújo	RUA: Raimundo Bizé	350.687.323-20	
7	Maria do Rosário G. de Macêdo	RUA: RAIMUNDO BIZÉ	000.669.213-33	2.297.632
8	Juanita Caetes	RUA: RAIMUNDO BIZÉ	950.021.893.34	2.068.150
9	Eliane Alves Gomes	RUA: Raimundo Bizé	007.094.183-10	2.378.379
10	Francisco Pereira Rocha	RUA. Raimundo Bizé	817.181.953-20	2.816.783
11	Rita Maria Rocha	RUA - RAIMUNDO BIZÉ	829.984.693-53	1.914.239
12	Maria do Rosário de A. Ribeiro	RUA: Mª - constancia de oliveira	949.129.713-91	2.190.130
13	Maria Madalena Gomes Dias	R: maria constancia de oliveira	005.003.393-09	2.234.253

Juazeiro do Piauí(PI), 20 de Agosto de 2011

Francisco Alves de Oliveira

Francisco Alves de Oliveira

CPF: 181.259.723-15

Diretor Geral

13

DRMC - 02 M. das Fls. 137

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLV ENTO CULTURAL E RÁDIO C IUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

ORMC - 02 Pg. Rubrica 137

MANIFESTO DE APOIO COLETIVO

Nos, abaixo assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Radio Comunitária Lages FM, que tem por interesse executar o serviço de rádio comunitária. Afirmamos que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação dos serviços.

Nº	Nome do Apoiador	Endereço	CPF	RG
1	Marcos Batista de Lima.	Av. manoel oliveira castro	059 214 941-58	2559430
2	Socorro de Sousa Alves	Av. Manoel de Oliveira Castro		3 520 915
3	Maria de fatima Alves leite	Av. manoel de Oliveira Castro	047 547 343. 18	2046 802
4	Francisco Alves Souza	AV manoel de Oliveira castro	273 818 203-82	1162 168
5	Pe Jaci Luiz dos Santos	RUA Prefeito Fco Benício 2427	39522383-00	1.134.144-PI

Juazeiro do Piauí(PI), 20 de Agosto de 2011

Francisco Alves de Oliveira

Francisco Alves de Oliveira

CPF: 181.259.723-15

Diretor Geral

138

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

DRMC - 02 M. Fls. 138 Rubrica: Comunicações

MANIFESTO DE APOIO COLETIVO

Nos, abaixo assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Radio Comunitária Lages FM, que tem por interesse executar o serviço de rádio comunitária. Afirmamos que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação dos serviços.

Nº	Nome do Apoiador	Endereço	CPF	RG
1	Vilma Maria Pereira Lopes	Rua Joaquim Vasqueira	987.171.463-72	2.258.645
2	Eclesiranda e Silva Sousa	Rua Joaquim Vasqueira	838 475 963-49	1.941.137
3	[illegible]	Rua Maranhão	64664899 3-00	2.003.451
4	Julio cesar Alves da Silva	Bairro Vasqueirão	059.222.543-75	3.457.930
5	Jocedete Pereira dos Reis Filho	Bairro Vasqueirão	060.021.503-23	3.363-617
6	Maria da conceição L de Oliveira	Rua Miguel de Matos	83359990 3/15	55.181.462-7
7	Vilza Pereira Lopes	Rua Miguel de Matos	010.005.093-03	2.445.540
8	Carmem Silvia V. da Cunha	Pé da Serra		2.165.519
9	Carlos Roberto A. Lima	Vasqueirão	11180 18	017.342.083-41
10	Valdene Pereira Lopes.	R. Nelim de Andrade		3.520.928
11	Maria Madalena Araújo Ribeiro	R-Joaquim Vasqueira	943.309.673-68	2.199.683

Juazeiro do Piauí(PI), 20 de Agosto de 2011

Francisco Alves de Oliveira

Francisco Alves de Oliveira

CPF: 181.259.723-15

Diretor Geral

11

DRMC - 02 M. Fls. 137 Rubrica: Comunicações

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

DRMC - 02 Fls. 139

MANIFESTO DE APOIO COLETIVO

Nos, abaixo assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Radio Comunitária Lages FM, que tem por interesse executar o serviço de rádio comunitária. Afirmamos que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação dos serviços.

Nº	Nome do Apoiador	Endereço	CPF	RG
1	Benedito Alves da Rocha Sobrinho	Mª constancia de oliveira.	878.503.973-04	2741.942
2	Maria de Nazaré S Andrade	Mª constancia de oliveira.	016.430.213-11	1.944.259
3	Maria José Monteiro Soares	Mª Constância de Oliveira.	~~768128803-10~~	3.572.290
4	Caterina Monteiro Soares	Mª Constância de Oliveira	768128803-10	572.101
5	Nocio Assis da Silva	Mª constancia de oliveira.	551.839.213-34.	
6	Antonia Amelia da Silva	Mª CONSTÂNCIA DE OLIVEIRA.		3.256.200
7	Mercedes Dores da Conceição	Mª CONSTÂNCIA DE OLIVEIRA.		1.807.787
8	Ana Paula Pereira Mota	Mª constancia de oliveira.	006.132.423-00	2002099066442
9	Devani de Quadros	Mª Constâncio de Oliveira	944 516 213-72	1366572000-6

Juazeiro do Piauí(PI), 21 de Agosto de 2011

Francisco Alves de Oliveira

Francisco Alves de Oliveira

CPF: 181.259.723-15

Diretor Geral

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLV ENTO CULTURAL E RÁDIO C UNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

DRMC - 02 Fls. 140

MANIFESTO DE APOIO COLETIVO

Nos, abaixo assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Radio Comunitária Lages FM, que tem por interesse executar o serviço de rádio comunitária. Afirmamos que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação dos serviços.

Nº	Nome do Apoiador	Endereço	CPF	RG
01	Cleidinaldo Rodrigues da Silva	Rua Joaquim Vasconcelos 2057	394907773-15	10104058 4-1EB
02	Francisca Vera P. Lopes	Rua Joaquim Visgueira	053.273.033-06	2.814.988
3	Antonia Pereira Dias	Bairro Visgueirão	036.913.443-56	2.445.720
4	Vicente Pereira Lopes	Rua Luís Visgueira		2.846.958
5	José Vanderlei Oliveira Santos	Bairro Visgueirão	962.110.163-87	2234790
6	Silia Maria da Silva - Cunha	Miguel de Matos	396.665.223-49	835.858
7	Valdirene Ferreira da Silva	Av. Manoel Oliveira Castro	7796 42843-04	1.595.370
8	Maria Fabiana Abreu	R-Joaquim Visgueira	014.096.243-31	2.445.280

Juazeiro do Piauí(PI), 21 de Agosto de 2011

Francisco Alves de Oliveira

Francisco Alves de Oliveira

CPF: 181.259.723-15

Diretor Geral

DRMC - 02 Fls. 141

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

DRMC - 02 Fls 141

MANIFESTO DE APOIO COLETIVO

Nos, abaixo assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Radio Comunitária Lages FM, que tem por interesse executar o serviço de rádio comunitária. Afirmamos que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação dos serviços.

Nº	Nome do Apoiador	Endereço	CPF	RG
1	Vanessa de Oliveira D.	VISGUEIRA	024.356.723-57	
2	Irene de Oliveira dos Santos	R JOÃO BORGES DA SILVA nº 1000	183.362.053-49	
3	Maria das Graças Paulo Alves	Buriti de Santo Antonio	921524733-53	
4	Francisne de Abreu Lima	Pereira do Brasão	68316194 3-68	1.115.082
5	Maria Rita dos Santos	Pereira (Tiguinzeiro	951.328.053-53	199.454
6	Mª Edina Evaristo Siqueira	Fazenda da Serra	734272843-87	
7	Assinou do dia 10			
8	Francisca pereira Brito	Mãe d'Água	927.588.273-87	2.142.189
9	Ana Rosa	Rua Santa Clara Zona	860.772.793-15	524.044
10	Maria Gorete Moreira Basto	Rua Prefeito Pedro Benicio	65872843372	2.084.779
11	Maria Cremilda Milanez Sousa	Andical	919184563-72	2.138.090
12	Joana Darc Pereira da Silva	R ANGELO VESGUEIRA	932.606.523-53	2177.640
13	Francisco Basto da Cruz	DIAMANTE	298.045.403-63	1.571.919

Juazeiro do Piauí(PI), 21 de Agosto de 2011

Francisco Alves de Oliveira

Francisco Alves de Oliveira

CPF: 181.259.723-15

Diretor Geral

DRMC - 02 Fls 142

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLV 'ENTO CULTURAL E RÁDIO C IUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

DRMC - 02 Fl. 142 Rubrica Comunicações

MANIFESTO DE APOIO COLETIVO

Nos, abaixo assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Radio Comunitária Lages FM, que tem por interesse executar o serviço de rádio comunitária. Afirmamos que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação dos serviços.

Nº	Nome do Apoiador	Endereço	CPF	RG
01	Maria do Socorro da Silva Rodrigues	Bairro Vasqueirão	000.669.263-00	2.306.149
02	Valdirene Ferreira das	Av. Manoel Oliveira Castro	796 2843 - 04	1.595.370
04	Antonia Maria da Silva Ferreira		031 879 793 25	5.281.814
3	LEDINAIVA ANDRADE	Rua Luiz Vasquesa	031 879 793 35	5.221.84-1
05	Maria Rosa Tavares	R: Luís Vasqueira Nº 2129	577.350.343/34	1.908.611
06	Francisco Tavares de S.	R: Luís Vasqueira nº 2129	855827853.49	2.076.346
09	Brigida Maria de Sousa	R: Horacio Alves Macêdo Lilho 1663	81584233-15	1.336.032
08				
09				
10				
11				
12				
13				

Juazeiro do Piauí(PI), 21 de Agosto de 2011

Francisco Alves de Oliveira

Francisco Alves de Oliveira

CPF: 181.259.723-15

Diretor Geral

7

DRMC - 02 Fl. 143 Rubrica Comunicações

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (*ADECORAJ*)

RÁDIO COMUNITÁRIA LAJES FM

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174 CENTRO. JUAZEIRO DO PIAUÍ.

DRMC - 02 M. das Graças Fl. 143

MANIFESTO DE APOIO COLETIVO

Nos, abaixo assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Radio Comunitária Lages FM, que tem por interesse executar o serviço de rádio comunitária. Afirmamos que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação dos serviços.

Nº	Nome do Apoiador	Endereço	CPF	RG
1	Fabiana Ribeiro Rodrigues	Diamante - Juazeiro	017.643.313-97	2.326.088
2	Paulo Augusto Sales de Sousa	Juazeiro PI	008.738.77-57	2.174.945
3	Maria Jose da conceição	Juazeiro do Piauí	931.668.933.34	2.159.751
4	Mª Lucilene da Silva	Juazeiro do Piauí		3.190.127
5	Francisco Feliz de Deus,	Juazeiro do Piauí	386638803-91	9.82-004
6	Jose Luiz da Silva	Juazeiro do Piauí	040-421.493 24	2.847-019
7	Antonio R. da Silva xavier	Juazeiro do Piauí	947-356.113-04	940.428
8	Antonio Feliz de Deus	Juazeiro do Piauí	373443903 53	707.764
9	Maria Francilene cavalcante	Juazeiro do Piaui		2.846.449
10	Clementino Feliz di Deus	Juazeiro do Piaui		3.505.320
11	Cleriston nascimento de paiva	Juazeiro do Piaui		3.190.492
12	Raimunda Cardoso passos	Visgueirão	951.343.953,49	1.891.386

Juazeiro do Piauí(PI), 21 de Agosto de 2011

Francisco Alves de Oliveira

Francisco Alves de Oliveira

CPF: 181.259.723-15

Diretor Geral

12

DRMC - 03 M. das Graças Fl. 144

À DELEGACIA REGIONAL DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

RUA 1° DE MARÇO N° 64

1° ANDAR (ECT)

CENTRO

RIO DE JANEIRO – RJ

CEP: 20010-000

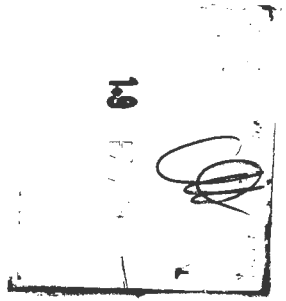

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.043937/11 Localidade/UF: Juazeiro do Piaui/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RADIO COMUNITARIA DE JUAZEIRO DO PIAUI

Aviso: 43 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	05S1033	05S1020
Longitude	41W4226	41W4212

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.59

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
RUA MANOEL LEVES GALVÃO 174		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.045205/11	890,00	EMA

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
20	53760.000082/99	Juazeiro do Piaui	PI	590,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
RUA MANOEL LEVES GALVÃO 174		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

DRMC - 02
Fls. 147
Ministério das Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.043937/11 Localidade/UF: Juazeiro do Piaui/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RADIO COMUNITARIA DE JUAZEIRO DO PIAUI

Aviso: 43 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 285

12.	Conclusão da Análise

Sem Exigências.
Tem concorrente.

Almir Franco Arnaldo
(Analista)

1.9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Rio de Janeiro

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí - ADECORAJ** na localidade de **Juazeiro do Piauí / PI**, processo nº **53000.043937/2011-05**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 5, publicado no DOU de 14/07/2011, com prazo final em 29/08/2011, constatou-se que a entidade:

I. está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que sua concorrente teve requerimento indeferido, ficando esta entidade como única requerente habilitada a executar o serviço na localidade de interesse.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2011.

JASON CAMPELO BASTOS
Analista Técnico-Administrativo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

DRMC - 02 Fl. 149 Rubrica: Sec. Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.043937/11 Localidade/UF: Juazeiro do Piaui/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RADIO COMUNITARIA DE JUAZEIRO DO PIAUI

Aviso: 35 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 285

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fl. 2		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social - fls. 8 a 15 Ata de Constituição/Eleição - fls. 16 a 22		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fls. 62 a 144		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fl. 59		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fl. 59		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
14.148.649/0001-69		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 02 ANOS [illegible]: 01/07/2013

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Francisco Alves de Oliveira	181.259.723-15	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
Antônia Ireuda Alves de Oliveira	917.683.303-87	Diretora Administrativa	Sim	Sim	Sim
Gláucia Ibiapina Brito de Oliveira	239.299.013-15	Diretora de Operações	Sim	Sim	Sim

Rol de Associados: fl. 23 e 24
Endereço da sede: fl. 59

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

DRMC - 02 M. das Comunicações
Fls 150

Identificação do Processo

Número: 53000.043937/11 Localidade/UF: Juazeiro do Piaui/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RADIO COMUNITARIA DE JUAZEIRO DO PIAUI

Aviso: 35 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 285

Certidões Criminais: não há
Declaração de Fiel Cumprimento: fl. 60
Comprovante de taxa: fl. 61

13.	**Conclusão da Análise**
Em face da análise efetuada, constatou-se vínculo familiar entre 2 (dois) de 3 (três) dirigentes, tornando necessários maiores esclarecimentos da entidade, que serão requeridos através do Ofício nº 131. É o relatório, à consideração superior.	

Jason Campelo Bastos
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900
Fone: (21) 2263-1193 - Fax: (21) 2518-9026

DRMC - 02 M. das Comunicações
Fls. 15
Rubrica

Ofício nº 049/2011/ GT/DRMC-02/SCE-MC

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2011.

Ao Senhor
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí - ADECORAJ
Av. Manoel de O. Castro, nº 2194
64343-000 Juazeiro do Piauí – PI

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.043937/2011-05.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.043937/2011-05**, na localidade de **Juazeiro do Piauí / PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Devido à análise documental efetuada nesta Delegacia efetuada na documentação enviada, apurou-se que Francisco Alves de Oliveira, Diretor Geral, e Antônia Ireuda Alves de Oliveira, Diretora Administrativa, são irmãos; ambos filhos de Manoel Veríssimo de Oliveira e Raimunda Alves de Oliveira. Tal ocorrência vai de encontro à lei 9612/98, que em seu Art. 11 determina:

> "A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais."

Sendo assim, a lei veda o domínio, comando ou orientação de entidade a compromissos ou relações familiares. Por este motivo, solicitamos maiores esclarecimentos da entidade.

II. Também desejamos maiores explicações quanto à situação da Diretora de Operações, Glaucia Ibiapina Brito de Oliveira, haja vista ela possuir mesmo sobrenome (Oliveira) que os outros dois dirigentes.

III. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada (...)e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ASSPOC DESENVOLVIMENTO RADIO COMUN. DE JUAZEIRO DO PI

ENDEREÇO / *ADRESSE*

AV. MANOEL DE O. CASTRO 2194

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
64343-000	JUAZEIRO DO PIAUI	PI	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

OFÍCIO 49/2011/GT/DRMC-02/SCE-MC

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*	DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
Jesualdo Vasconcelos de Oliveira	10/11/11	AGC - JUAZEIRO DO PIAUI 10 NOV 2011

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
RG: 1974172	

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

DRMC - 02 M. das Comunicações - Fls. 153 - Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL REGIONAL 19 DEZ 2013

DRMC-02 RJ, 12/12/11

Nesta data, anexei ao presente processo nº 53000.043393a/2011 a documentação a seguir, constituída de 13 folhas que numerei e rubriquei, em continuação a esta de nº 153, a partir do nº 154 até o nº 166.

Jason Campelo Pastos
Analista Técnico-Adm. - Mat. 1787584
DRMC-02
Ass. e Carimbo

DRMC - 02
Fls. 154
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ – LAJES FM

53000 063526/2011-28

Rua Manoel Leves Galvão nº 174, Centro Juazeiro do Piauí

DRMC -02
12/12/2011 16:49

ata de eleição da nova diretoria da Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí, com finalidade a exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Juazeiro do Piauí, realizada em dezoito de novembro do ano de dois mil e onze. (18/11/2011), às 19:00h, na sede localizada, à Rua Manoel Leves Galvão nº 174, Centro Juazeiro do Piauí, CEP 64.343-000, Estado do Piauí, reuniram-se em Assembléia Geral extraordinária os senhores e senhoras abaixo relacionados e qualificados; e coordenada pelo Diretor Geral: **Francisco Alves de Oliveira**, CPF: 181.259.723-15, RG: 388.649-PI, residente na Av. Manoel de O. Castro nº 2194, Cep: 64.343-000; e pelo os demais sócios,**José Felipe de Oliveira Neto**, CPF: 304.975.153-34, RG:722.832-PI, residente no Povoado Olho D' Água Grande s/n, CEP:64.343-000, Juazeiro do Piauí; **Glaúcia Ibiapina Brito de Oliveira**, CPF: 239.299.013-15, RG:697.634-PI, residente Av. Manoel de O. Castro nº 2194, Cep: 64.343-000; **Antonia Ireuda Alves de Oliveira**, CPF: 917.683.303-87, RG:1.593.953-PI, residente Rua Luiz Visgueira nº 1523, Cep: 64.343-000, centro de Juazeiro do Piauí; **Feliciano de Abreu Lopes Neto**, CPF:446.398.053-49, RG: 1.190.991 -PI, residente Rua Luiz Visgueira nº 1523, Cep: 64.343-000, centro de Juazeiro do Piauí; **Tarciso Macedo Visgueira**, CPF: 876.813.313-87, RG: 2.025.313 - PI, residente Rua João Pereira Dutra 202 nº 594, Cep: 64.343-000, centro de Juazeiro do Piauí; **Miguel Pereira da Silva Neto**, CPF: 603.660.913-28, RG: 3.190.108-PI, residente no Povoado Olho D' Água Grande 900 Juazeiro do Piauí Cep: 64.343-000; **Maria do Socorro Alves Ferreira**, CPF: 577.347.393-34, RG: 1.548.265-PI, residente no Povoado Olho D' Água Grande 600 Juazeiro do Piauí Cep: 64.343-000; **Maria Francisca Oliveira Silva**, CPF: 935.271.283-87, RG: 2.038.513-PI, residente no Povoado Olho D' Água Grande s/n, Juazeiro do Piauí Cep: 64.343-000; **João Ferreira Sobrinho**, CPF: 517.325.053-49, RG: 752.941-PI, residente no Povoado Olho D' Água Grande 600 Juazeiro do Piauí Cep: 64.343-000; **Martim Afonso da Silva**, CPF: 351.132.943-49, RG: 976.691-PI, residente a Rua Luiz Visgueira nº 2103, Juazeiro do Piauí Cep: 64.343-000; **Julliana Brito de Oliveira**, CPF: 018.703.213-08, RG: 2.265.100- PI, residente na Av. Manoel O. Castro nº 2194, Juazeiro do Piauí; **Arlindo Batista Visgueira**, CPF: 130.195.463-20, RG: 260.965-PI, Povoado S do Juazeiro 3000; **Victor Hugo Brito de Oliveira**, CPF: 042.324.273-33, RG: 2.904.924-PI, residente a Av. Manoel de O. Castro nº 2194, Cep: 64.343-000, Diante da Assembléia em curso o Diretor Geral Francisco Alves de Oliveira presidiu e coordenou esta grandiosa assembléia, para fazer todos os esclarecimentos necessários, e para secretariar este evento foi escolhido por unanimidade o cidadão Miguel Pereira da Silva Neto, para qual foi designado para fazer a leitura dos pontos de pauta da ordem do dia:1) Discussão e esclarecimentos do oficio n.º 049/2011 do Ministério das Comunicações de 30/10/2011, onde o mesmo faz solicitação de documentação elencadas no processo n.º53.000.043937/2011-05, onde o Ministério das Comunicações faz ponderações onde envolve esclarecimentos por parte da Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí, onde o mesmo pede no oficio esclarecimentos a respeito dos laços familiares; diante disso se faz necessário urgentemente mudança na Diretoria da Associação, como determina a Lei nº 9.612/98 Art. 11: *"A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerencia, à administração ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.* 2) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal. 3) Legalização da Emissora de acordo com a Lei vigente das Rádios Comunitárias;lei 9.612 /98, do Ministério das Comunicações.. Dando continuidade aos trabalhos o presidente da Assembléia solicitou que o cidadão Miguel Pereira da Silva Neto, procedesse a leitura do primeiro item da pauta da ordem do dia:1) Discussão e esclarecimentos do oficio n.º 049/2011 do Ministério das Comunicações de 30/10/2011, onde o mesmo faz solicitação de documentação elencadas no processo n.º53.000.043937/2011-05. Feito a leitura do referido oficio do Ministério das Comunicações, ficou esclarecido que seria necessário fazer as mudanças na Diretoria para atender as normas vigentes das Rádios Comunitárias, e, assim foi procedido por unanimidade dos presentes; que todos os questionamentos feitos pelo Ministério são procedentes, por isso mesmo partiu-se então para o segundo ponto. Procedeu-se então a (2) segunda pauta : Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal. Após a discussão chegou-

CARTÓRIO ZEZÉ LIMA
1º OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ.: 06.735.690/0001-03
Castelo do Piauí-PI

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado (Decreto Lei nº 2.145 de 25/04/1940)

Castelo do Piauí, 07 / 12 / 2011

Maria da Conceição Lima
1º Tabeliã Pública

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 011857
Série 089

1º OFÍCIO
Tabeliã Pública

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ – LAJES FM

Rua Manoel Leves Galvão nº 174, Centro Juazeiro do Piauí

se a um consenso, pois isto seria a melhor maneira para o andamento do processo, chegando ao seguinte resultado: Diretor Geral Francisco Alves de Oliveira, Diretor Administrativo: Miguel Pereira da Silva Neto, Diretor de Operações: Arlindo Batista Visgueira. Para titulares do Conselho Fiscal: Martin Afonso da Silva, Maria do Socorro Alves Ferreira e Tarciso Macedo Visgueira - SUPLENTES: Maria Francisca Oliveira Silva e Feliciano de Abreu Lopes Neto e João Ferreira Sobrinho, todos brasileiros, maiores de dezoito anos (18), residente e domiciliado nesta cidade, na área de cobertura do Serviço de radio comunitária,acima já qualificados, tendo os mesmos cidadãos de ilibada conduta conforme as certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, portanto cidadãos aptos a abraçar a causa do Serviço de Radio Comunitária. Sendo os mesmos imediatamente empossados para suas funções e atribuições que se inìciam nesta data. O senhor secretario Miguel Pereira da Silva Neto, fez a leitura do (3) ponto em pauta: a importância da Legalização da Emissora Comunitária Junto ao Ministério das Comunicações.Toda diretoria presente manifestou interesse imediato em sanar urgentemente todas as pendências afim de agilizar a legalização da Rádio Comunitária LAJES - FM. Foi explanada pela diretoria que não medira esforços para obtenção da outorga junto ao Ministério das Comunicações. De imediato toda assembléia presente autorizou toda diretoria para tal feito. O senhor presidente continuando os trabalhos agradeceu a presença de todos os sócios presentes e convidou a todos para assinarem o livro de ata após a leitura. Já encerrando os trabalhos, a ata foi lida e aprovada, e em seguida assinada por mim Diretor Administrativo Miguel Pereira da Silva Neto, e por todos os demais presentes eleitos e demais sócios.

Miguel Pereira da Silva Neto

Feliciano de Abreu Lopes Neto

Maria Francisca Oliveira Silva

Tarciso Macedo Visgueira

Francisco Alves de Oliveira

Juliana Bento de Oliveira

Tarciso Macedo Visgueira

Antonia Ireuda Alves de Oliveira

Martin Afonso da Silva

João Ferreira Sobrinho

Maria do Socorro Alves Ferreira

Maria Francisca O Silva

José [illegible]

Arlindo Batista Visgueira

19 DEZ 2013

CARTÓRIO ZEZE LIMA
1º OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ.: 06.735.690/0001-03
Castelo do Piauí-PI

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado (Decreto Lei nº 2.145 de 25/04/1940)

Castelo do Piauí, 07 / 12 / 2011

Maria da Conceição Lima
1º Tabeliã Pública

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 011858
Série 089

OFÍCIO 1º
M.C.
Tabeliã
Pública

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFÍCIO

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE CASTELO DO PIAUÍ - PI
Rua Félix Pacheco, nº 243 - Fone 3247-1284.
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA
Tabeliã Pública
FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO LIMA e JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR
Escreventes Compromissados

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada que a ATA DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI, foi protocolada ás fls. 176, livro nº A Nº 1, sob o nº 1.206, e registrada as fls. 128 e v. do livro B nº 3, sob o nº 1.780 de Registro de Títulos e Documentos.

Castelo do Piauí-PI, 07 de dezembro de 2.011.

Maria da Conceição Lima
Oficial do Registro

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO Nº ANG 020404 Série 013
Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
Nº ANG 090822 Série 012

06.735.690/0001-03
CARTÓRIO "ZEZÉ LIMA"
1º OFÍCIO
Maria da Conceição Lima
Tabeliã
Francisco José Ribeiro Lima
José Ferreira Lima Júnior
Substitutos
Castelo do Piauí-PI

DRMC - 02 M. dos Comunicações Fls. 156 Rubrica

Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Autenticação 0000024491111

3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Timon-MA, 09/12/2011
JEANE BONFIM SANTOS-AUXILIAR ESCRIVI (MARCIA)

DRMC - 02
Fls. 157
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 43518**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 181.259.723-15**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 17h34, 03/12/2011.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE CASTELO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

DRMC - 02 Fls. 158 Comunicações

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 70902

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 09 de Dezembro de 2006 até a presente data, que contra:

FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA,
CPF: 18125972315, RG 388649 SSP-PI,
FILHO(A) DE PAI MANOEL VERISSIMO DE OLIVEIRA E MÃE RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA.
ENDEREÇO: RUA MANOEL DE OLIVEIRA CASTRO, 2194, BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Juazeiro do Piauí - PI

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Castelo do Piauí , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Castelo do Piauí , 09/12/2011 09:40

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro
José Orlando Soares
Oficial Judiciário
AAS 97147

CASTELO DO PIAUÍ - QA9B5W9X212H00 - CASTELO DO PIAUÍ-Piauí
Endereço: Rua Antonino Freire, s/n Centro
Fone: null

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE POLÍCIA DO INTERIOR – GPI.
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CASTELO DO PIAUÍ–PI.
Av. Antonino Freire, s/nº - Centro.
Fone: (0**86) 247 – 1401 / 1317

ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES

ATESTO, a requerimento verbal de pessoa interessada e por ser a expressão da verdade, que dando busca nos arquivos criminais desta Delegacia de Polícia, verifiquei até a presente data a **INEXISTÊNCIA** de registro de ocorrências criminais contra o Sr. **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA**, Brasileiro, natural de Castelo do Piauí-PI, casado, professor, nascida em 17/11/1960, filho de Manoel Veríssimo de Oliveira e Raimunda Alves de Oliveira, Portador de RG nº 388.649 SSP/PI e CPF nº 181.259.723-15, residente e domiciliado Av. Manoel de Oliveira Castro, nº 2194, Centro Juazeiro do Piauí - PI. E o que eu tenho a atestar ate esta data e assino. Eu, _____ Escrivão, "Ad_hoc", que o digitei.

Castelo do Piauí–PI, 06 de Dezembro de 2011.

Bela. Ana Luiza Marques dos Reis
Delegada de Policia Civil

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE CASTELO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

DRMC - 02 Fls. 160

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 70887

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 09 de Dezembro de 2006 até a presente data, que contra:

MIGUEL PEREIRA DA SILVA NETO,
CPF: 60366091328, RG 3190108 SSP-PI,
FILHO(A) DE PAI FRANCISCO PEREIRA DA SILVA E MÃE ANGELA MARIA DA SILVA PEREIRA.
ENDEREÇO: POV. OLHO D´GRANDE, BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: Juazeiro do Piauí - PI

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Castelo do Piauí , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Castelo do Piauí , 09/12/2011 09:21

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

2013

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ATO GRATUITO
AAS 97145

José Orlando Soares
Oficial Judiciário

CASTELO DO PIAUÍ - QA9BKSCA00 - CASTELO DO PIAUÍ-Piauí
Endereço: Rua Antonino Freire, s/n Centro
Fone: null

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 43520**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MIGUEL PEREIRA DA SILVA NETO, ou vinculado ao **CPF: 603.660.913-28**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 17h43, 03/12/2011.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE POLÍCIA DO INTERIOR – GPI.
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CASTELO DO PIAUÍ–PI.
Av. Antonino Freire, s/nº - Centro.
Fone: (0**86) 247 – 1401 / 1317

ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES

ATESTO, a requerimento verbal de pessoa interessada e por ser a expressão da verdade, que dando busca nos arquivos criminais desta Delegacia de Polícia, verifiquei até a presente data a **INEXISTÊNCIA** de registro de ocorrências criminais contra o Sr. **MIGUEL PEREIRA DA SILVA NETO**, Brasileiro, natural de Castelo do Piauí-PI, solteiro, estudante, nascida em 11/03/1993, filho de Ângela Maria da Silva Pereira e Francisco Pereira da Silva, Portador de RG nº 3.190.108 SSP/PI e CPF nº 603.660.913-28, residente e domiciliado no Povoado Olho D' água Grande, município de Juazeiro do Piauí - PI. E o que eu tenho a atestar ate esta data e assino. Eu, _____ Escrivão, "Ad_hoç", que o digitei.

Castelo do Piauí–PI, 06 de Dezembro de 2011.

Bela. Ana Luiza Marques dos Reis
Delegada de Policia Civil

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE CASTELO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 70891

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 09 de Dezembro de 2006 até a presente data, que contra:

ARLINDO BATISTA VISGUEIRA,
CPF: 13019546320, RG 260965 SSP-PI,
FILHO(A) DE PAI ANGELO BATISTA VISGUEIRA E MÃE JACINTA DIAS DE OLIVEIRA.
ENDEREÇO: POV. OLHO D´GRANDE, BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: Juazeiro do Piauí - PI

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Castelo do Piauí , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Castelo do Piauí , 09/12/2011 09:26

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas e Registros
José Orlando Soares
Oficial Judiciário
AAS 97146

DRMC - 02 Fls. 164 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 43519**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ARLINDO BATISTA VISGUEIRA, ou vinculado ao **CPF: 130.195.463-20**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça Federal.

Teresina - PI, 17h42, 03/12/2011.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE POLÍCIA DO INTERIOR – GPI.
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CASTELO DO PIAUÍ–PI.
Av. Antonino Freire, s/nº - Centro.
Fone: (0**86) 247 – 1401 / 1317

ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES

ATESTO, a requerimento verbal de pessoa interessada e por ser a expressão da verdade, que dando busca nos arquivos criminais desta Delegacia de Polícia, verifiquei até a presente data a **INEXISTÊNCIA** de registro de ocorrências criminais contra o Sr. **ARLINDO BATISTA VISGUEIRA**, Brasileiro, natural de Castelo do Piauí-PI, casado, lavrador, com 73 anos de idade, nascida em 11/06/1938, filho de Ângelo Batista Visgueira e Jacinta Dias de Oliveira, Portador de RG nº 260965 SSP/PI e CPF nº 130195463-20, residente e domiciliado no Povoado Sossego, município de Juazeiro do Piauí - PI. E o que eu tenho a atestar ate esta data e assino. Eu, _____ Escrivão, "Ad_hoc", que o digitei.

Castelo do Piauí–PI, 06 de Dezembro de 2011.

Bela. Ana Luiza Marques dos Reis
Delegada de Policia Civil

AC/BP MONTE CASTELO - TERESINA/PI
09 DEZ 2011
ECT/DR/PI

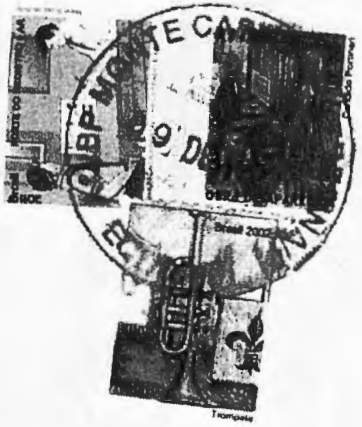

DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RUA 1º DE MARÇO, 64 1º ANDAR – CENTRO
CEP -20010-900 – RIO DE JANEIRO - RJ

AR

CORREIOS REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR PESO / WEIGHT (kg) 72
RQ 01702562 0 BR

DRMC - 02
Rubrica
Fls. 176

DRMC - 02
Comunicação Social
Redator

REMETENTE:

FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUI – ADECORAJ

AV MANOEL DE O. CASTRO, Nº 2194

64343-000 JUAZEIRO DO PIAUI – PI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.043937/11 Localidade/UF: Juazeiro do Piaui/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RADIO COMUNITARIA DE JUAZEIRO DO PIAUI

Aviso: 35 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 285

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fl. 2		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social - fls. 8 a 15 Ata de Constituição/Eleição - fls. 16 a 22		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fls. 62 a 144		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fl. 59		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fl. 59		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
14.148.649/0001-69		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 02 ANOS Validade: 01/07/2013

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Francisco Alves de Oliveira	181.259.723-15	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
Miguel Pereira da Silva Neto	603.660.913-28	Diretor Aministrativo	Sim	Sim	Sim
Arlindo Batista Visgueira	130.195.463-20	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Rol de Associados: fl. 23 e 24
Endereço da sede: fl. 59

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.043937/11 Localidade/UF: Juazeiro do Piaui/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RADIO COMUNITARIA DE JUAZEIRO DO PIAUI

Aviso: 35 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 285

Certidões Criminais: fl. 157 a 165
Declaração de Fiel Cumprimento: fl. 60
Comprovante de taxa: fl. 61

13.	**Conclusão da Análise**

Em face da análise efetuada, concluiu-se que, em virtude de mudança de membros da diretoria, por parte da entidade, torna-se necessário o envio de novos documentos, quais sejam: (1) prova de que seus novos diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados - cópias autenticadas; (2) Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus novos dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação; (3) Declaração, assinada por todos os novos diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço e (4) Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não tem como integrante de seu novo quadro diretivo pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços. É o relatório, à consideração superior.

Jason Campelo Bastos
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Primeiro de Março, 64 - 1° andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900
Fone: (21) 2263-1193 - Fax: (21) 2518-9026

Ofício n° 181/2011/GT/DRMC-02/SCE-MC

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2011.

Ao Senhor
Francisco Alves de Oliveira
Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí - ADECORAJ
Rua Manoel Leves Galvão, n° 174, Centro
64343-000 Juazeiro do Piauí – PI

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo n° 53000.043937/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo n° **53000.043937/2011**, na localidade de **Juazeiro do Piauí / PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica n° 93 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho
Delegacia Regional do MC - RJ

CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-02

Nota Técnica nº 93/2011/GT/DRMC-02/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.043937/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Juazeiro do Piauí / PI**, protocolizado em 26/08/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Prova de que seus **novos** diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento **autenticados**), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

II. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus **novos** dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004.

III. Declaração, assinada por todos os **novos** diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004.

IV. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não tem como integrante de seu **novo** quadro diretivo pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004.

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2011.

JASON CAMPELO BASTOS
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 93/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2011.

EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho

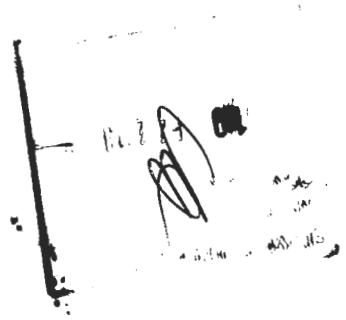

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí - ADECORAJ

Rua Manoel Leves Galvão, nº 174, Centro

CEP:64343-000 Juazeiro do Piauí – PI

OFÍCIO Nº 181/2011/GT/DRMC-02

DESTINATAIRE

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

53000 . 043937/2011

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*

☐ EMS

☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

X Jesualdo Vasqueira de Oliveira

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

06/01/12

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AGC - JUAZEIRO DO PIAUÍ
06 JAN 2012
DR/PI

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RG 1974172

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

DRMC-GE DF, 24/01/2012

Nesta data, anexei ao presente processo nº 53000.043931/2011 a documentação a seguir, constituída de 09 folhas que numerei e rubriquei, em continuação a esta do nº 151, a partir do nº 172 até o nº 180.

Fátima de Araújo Soares
Ass. Carimbo
Analista Técnico Administrativo
Mat. 1826265

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

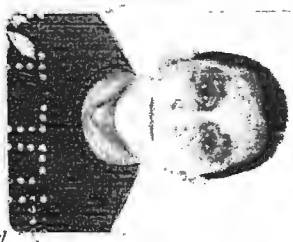

Francisco Alves de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 388.649 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/08

NOME
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA
MANOEL VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
CASTELO DO PIAUÍ-PI

DATA DE NASCIMENTO
17/11/1960

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 348 L 1BAUX F 63
EXP CAMPO MAIOR-PI 25/07/83

CPF
181.259.723-15

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

DRMC 172

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 003981/2012-55
DRMC -02
24/01/2012-14:38

2º CARTÓRIO MAIA
2º OFÍCIO DE NOTAS E REG. CIVIL
CNPJ: 06.852.546/0001-76
CASTELO DO PIAUÍ-PI

Autentico para os devidos fins e efeitos a presente fotocópia que é a cópia/reprodução do documento que me foi apresentado.
(Dec. Lei nº 2.148 de 25/04/1940)
Castelo do Piauí, 16 / 01 / 2012
2ª TABELIÃ

TALÃO Nº _____ PAGINA _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DRMC - Fl. 173 - Ass. Comunicações

CARTÓRIO UNICO DO REGISTRO CIVIL
LICINIA ROCHA DE LEAL PAZ
Oficial do Registro Civil
— SUBST PUTO —
Ana Maria de A. Paz
Filia de Cássia Ferreira de Andrade
Maria Luza Barros Alves
Campo Maior - Piauí BRASIL

CASAMENTO N.º 348

CERTIFICO que as folhas 61 do livro N.º El-Aux., de registro de casamentos, foi feito hoje o assentado matrimônio de FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA e GLÁUCIA IBIAPINA BRITO contraído perante o juiz digo, Padre Isaac José Vilarinho. e as testemunhas Benedito Nogueira Passos, Maria dos Anjos Reis, Raimundo Magalhães Gomes e Maria da Glória Ibiapina Brito Gomes.

Ele, nascido em Castelo do Piauí-PI aos 17 de fevereiro de 1962, profissão Estudante, domiciliado em esta cidade e residente em esta cidade filho de MANOEL VERÍSSIMO DE OLIVEIRA nascido em -.-, domiciliado em -.- e residente em -.- e RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA nascida em -.- domiciliada em -.- e residente em -.-

Ela, nascida em esta cidade de Campo Maior-Piauí aos 21 de janeiro de 1964, profissão Estudante, domiciliada em esta cidade e residente em esta cidade filha de legítima de FRANCISCO DE ASSIS BRITO nascido em -.-, domiciliado em -.- e residente em -.- e MARIA JOSÉ IBIAPINA BRITO nascida em -.- domiciliada em -.- e residente em -.- a qual passa a assinar-se GLÁUCIA IBIAPINA BRITO DE OLIVEIRA.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 Ns. I, II, III e IV. do Código Civil.

Observações : O casamento foi celebrado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, aos 21-07-1983, segundo o rito católico, sem impedimentos nos termos da Lei Nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Maior, 25 de julho de 1983

Maria Luza Barros Alves

2º CARTORIO MAIA
2º OFÍCIO DE NOTAS E REG. CIVIL
CNPJ: 06.852.546/0001-76
CASTELO DO PIAUÍ-PI

Autentico para os devidos fins e efeitos a presente fotocópia que é a cópia/reprodução do documento que me foi apresentado.
(Dec. Lei nº 2.148 de 25/04/1940)

Castelo do Piauí, 16 01 2012

2º TABELIÃ

VÁLID[illegible] TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.19[illegible] DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/08

NOME
MIGUEL P[illegible]EIR[illegible]ELVA NETO

FILIAÇÃO
ANGELA MARIA DA SILVA PEREIRA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
11/03/1993

NATURALIDADE
CASTELO DO PIAUI-PI

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 23954 L 21 F 105
EXP CASTELO DO PIAUI-PI 05/07/94

CPF

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

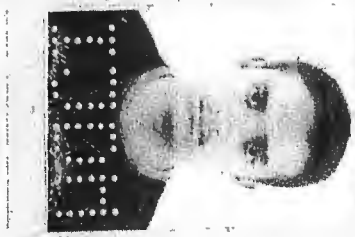

Miguel Pereira da Silva Neto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

M. das Comunicações
Polícia Federal
DRMC - 23
Fl. 174

2º CARTORIO MAIA
2º OFÍCIO DE NOTAS E REG. CIVIL
CNPJ: 06.852.546/0001-76
CASTELO DO PIAUÍ-PI

Autentico para os devidos fins e efeitos a presente fotocópia que é a cópia/reprodução do documento que me foi apresentado.
(Dec. Lei nº 2.148 de 25/04/1940)

Castelo do Piauí, 13 / 01 20 12

2ª TABELIÃ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas/ Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG
Série 065894
090

Maria da Cruz Almeida
Escrevente Substituto

DRMC - Fls. 175 - Rubrica - Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DECLARAÇÃO / 0001 - 76
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Santa da Cruz Amorim
Escrevente Substituta

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Piauí
COMARCA DE Castelo do Piauí
MUNICÍPIO DE Castelo do Piauí
DISTRITO DE Sede

Antonio Lima Macias
Oficial do Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 105 do Livro A A-21 , sob N.o de Ordem 23.954 foi lavrado o assento do nascimento de Miguel Pereira da Silva Neto — do sexo Masculino, nascid no dia onze 11 de março de mil novecentos noventa e tres — 1993 às horas e minutos, em Olho d'agua Grande município de Castelo do Piauí Est. Piauí filh e de Francisco Pereira da Silva e de Dona Angela Maria da Silva Pereira Sendo avós paternos Miguel Pereira da Silva e Dona Francelina Alexandrina da Silva e avós maternos Benedito José da Silva e Dona Alzira Maria da Silva, O assento foi lavrado em 25 de Julho de 1994 tendo sido declarante O pai do registrando e serviram de testemunhas José Orlando Soares e Arivaldo Lima Nonato

Observações: Nada há a

SERVIÇO PÚBLICO
SELO DE FISCALIZAÇÃO
VALIDO SOMENTE COM A AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
2013

2º CARTORIO MAIA

2º OFÍCIO DE NOTAS E REG. CIVIL

CNPJ: 06.852.546/0001-76

CASTELO DO PIAUÍ-PI

Autentico para os devidos fins e efeitos a presente fotocópia que é a cópia/reprodução do documento que me foi apresentado.

(Dec. Lei nº 2.148 de 25/04/1940)

Castelo do Piauí, 13 / 01 / 2012

2ª TABELIA

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas e Registros Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 065895
Série 090

Maria da Cruz Almeida
Escrevente Substituto

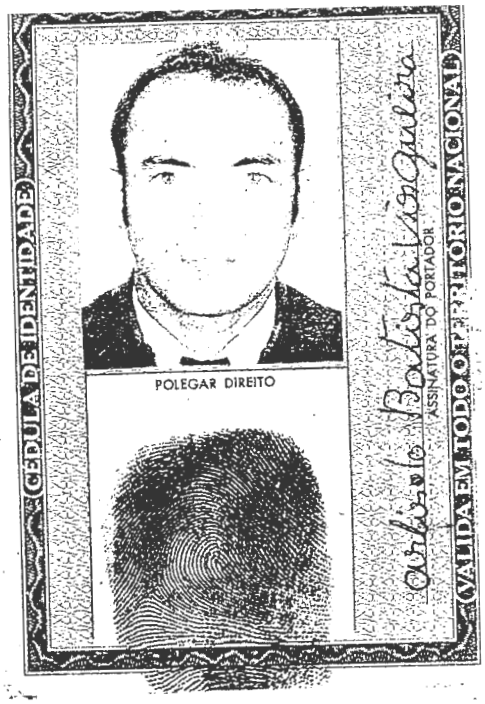

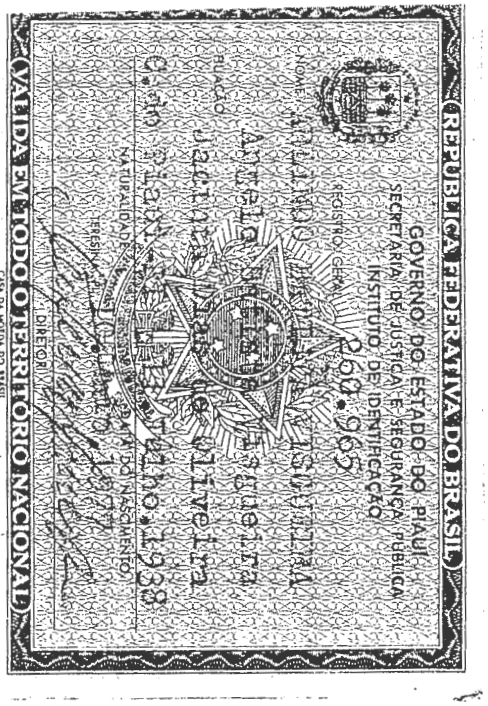

DRMC - 02 - M. 68
Fls. 176
Rubrica
Comunicações

Serviço
Ministério
19

CARTORIO MAIA
2º OFÍCIO DE NOTAS E REG. CIVIL
CNPJ: 06.852.546/0001-76
CASTELO DO PIAUÍ-PI

Autentico para os devidos fins e efeitos a presente fotocópia que é a cópia/reprodução do documento que me foi apresentado.
(Dec. Lei nº 2.148 de 25/04/1940)

Castelo do Piauí, 13 / 01 / 2012

2º TABELIÃ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 065897
Série 090

Maria da Cruz Almeida
Escrevente Substituto

TALÃO N.º _____ PÁGINA _____

[illegible] / [illegible] : 15

CARTÓRIO BAIA - 2º OFÍCIO DE NOTAS, REG. CIVIL E REG. DO CIVEL E CRIME

RUA [illegible] CARDOSO, 181
CENTRO — [illegible]
CASTELO DO [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CRMC - 02
Fls. 177
Rubrica
Comunicações

Estado do Piauí
Comarca de Castelo do Piauí
Município de Castelo do Piauí

CASAMENTO N.º 0-40-66

CERTIFICO que as folhas 167 a 167V do livro N.º 4-D-62 de registro de casamentos, foi/~~foi~~ lavrado 07-11-67 ~~hoje~~ o assento do matrimônio de Adelindo Balista Vasconcelos e Raimunda Vasconcelos dos Santos contraído perante o juiz Sr. Humberto Lima e as testemunhas Gildo Gomes Coutinho e José Benício Sobrinho

Ele, nascido em Azulado deste município, aos 11 de julho de 1938 profissão lavrador, domiciliado em _____ e residente em _____ filho de Angelo Batista Vasconcelos nascido em _____, domiciliado em _____ e residente em _____ e Jacinta Dias de Oliveira _____ nascida em _____ domiciliada em _____ e residente em _____

Ela, nascida em _____, aos _____ de _____ de _____, profissão _____, domiciliada em _____ e residente em _____ filha de Antonia Angelo Vasconcelos nascido em _____, domiciliado em _____ e residente em _____ e Izabel Vasconcelos dos Santos nascida em _____ domiciliada em _____ e residente em _____ a qual passa a assinar-se Raimunda Balista Vasconcelos [illegible] 177 e 177

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 [illegible] do Código Civil

Observações: Risquei a palavra "hoje". No termo não consta os dados preenchidos com traço. Dou fé

O referido é verdade e dou fé.

Castelo do Piauí, 12 de junho de 1992

GRÁFICA MENDES

OFICIAL

2º CARTORIO MAIA

2º OFÍCIO DE NOTAS E REG. CIVIL

CNPJ: 06.852.546/0001-76

CASTELO DO PIAUÍ-PI

Autentico para os devidos fins e efeitos a presente fotocópia que é a cópia/reprodução do documento que me foi apresentado.

(Dec. Lei nº 2.148 de 25/04/1940)

Castelo do Piauí, 13 / 01 / 2012

2ª TABELIÃ

Maria da Cruz Almeida

Escrevente Substituto

DRMC - Fls. 178 - Rubrica - Gerência de Comunicações

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RADIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUI (ADECORAJ)

RADIO COMUNITARIA LAJES FM CNPJ: 14.148.649/0001-69

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, N° 174, CENTRO, JUAZEIRO DO PIAUÍ

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Francisco Alves de Oliveira, na qualidade de representante legal da Associação de Desenvolvimento Cultural e Radio Comunitária de Juazeiro do Piauí (ADECORAJ), declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua Manoel Leves Galvão, n° 174, centro de Juazeiro do Piauí, CEP 64343-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS–SAD69 ou WGS 84, são: 05° S 10'33" de latitude e 41° W 42'26" de longitude;

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou , se a localidade for menor ou igual a 3,5Km, na área urbana da localidade;

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- O nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Radio Comunitária Lajes FM**;

- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua Manoel leves Galvão, n° 174, Centro de Juazeiro do Piauí CEP: 64343-000, atendendo o disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 na norma complementar n° 1/2004. Cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS–SAD69 ou WGS 84, são: 05° S 10'33" de latitude e 41°W 42'26" de longitude;

- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma n° 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998; e

- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Juazeiro do Piauí, 20 de Janeiro de 2012.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - Ministério das Comunicações - ANATEL - 09 DEZ 2013

Francisco Alves de Oliveira

Francisco Alves de Oliveira
Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Av. Manoel de Oliveira Castro N° 2194, na cidade de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí, CEP64343-000,

Telefone para contato: 0xx-86-9927-8600;

Correio eletrônico (e-mail):professorfoliveira@hotmail.com,

DRMC - Fls. 179 - Rubrica - Comunicações

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RADIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUI (ADECORAJ)
RADIO COMUNITÁRIA LAJES FM CNPJ: 14.148.649/0001-69
RUA MANOEL LEVES GALVÃO, Nº 174, CENTRO, JUAZEIRO DO PIAUÍ

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da Associação de Desenvolvimento Cultural e Radio Comunitária de Juazeiro do Piauí (ADECORAJ), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Juazeiro do Piauí, 20 de janeiro de 2012.

Francisco Alves de Oliveira
CPF: 181.259.723-15
Diretor Geral

Miguel Pereira da Silva Neto
CPF: 603.660.913-28
Diretor Administrativo

Arlindo Batista Visgueira
CPF: 130.195.463-20
Diretor de Operações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL ... 2012

Endereço para correspondência Av. Manoel de Oliveira Castro nº 2194, Centro, na cidade de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí, CEP: 64343-000,

Telefone para contato: 0XX-86-9927-8600;

Correio eletrônico (e-mail):professorfoliveira@hotmail.com,

CORREIOS RQ256785486BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10 e do SEDEX Hoje,** em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
24/01/2012 11:36	CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
21/01/2012 11:29	ACF JOAO XXIII - TERESINA /PI	Conferido

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

Nova Consulta | Imprimir

DRMC - Fls. 18 - Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.043937/11 Localidade/UF: Juazeiro do Piaui/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RADIO COMUNITARIA DE JUAZEIRO DO PIAUI

Aviso: 35 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 285

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fl. 2		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social - fls. 8 a 15 Ata de Constituição/Eleição - fls. 16 a 22		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fls. 62 a 144		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fl. 59		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fl. 59		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
14.148.649/0001-69		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 02 ANOS Validade: 18/11/2011

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Francisco Alves de Oliveira	181.259.723-15	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
Miguel Pereira da Silva Neto	603.660.913-28	Diretor Aministrativo	Sim	Sim	Sim
Arlindo Batista Visgueira	130.195.463-20	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Rol de Associados: fl. 23 e 24
Endereço da sede: fl. 59

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

DRMC Fls. 182 Rubrica 02 M. das Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.043937/11 Localidade/UF: Juazeiro do Piaui/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RADIO COMUNITARIA DE JUAZEIRO DO PIAUI

Aviso: 35 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 285

Certidões Criminais: fl. 157 a 165
Declaração de Fiel Cumprimento: fls. 60 e 179.
Comprovante de taxa: fl. 61

13.	**Conclusão da Análise**
Em face da análise,verificou-se que o processo está juridicamente instruído e regular após cumprimento de todas as exigencias do oficio n° 181. Encaminha-se para técnica. É o relatório à consideração superior.	

Fátima de Araújo Soares
Analista Técnico-Administrativo
Fátima de Araújo Soares
Mat. 1826265
(Analista)

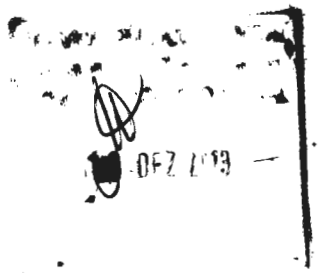

DRMC - 02
Fls. 183
Rubrica

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ – ADECORAJ
RUA MANOEL LEVES GALVÃO, Nº 174 – CENTRO
64.343-000 JUAZEIRO DO PIAUÍ – PI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 052966/2012-31
DRMC -02
06/11/2012-12:13

Ofício nº 001/2012/ADECORAJ

Juazeiro do Piauí (PI), 26 de outubro de 2012.

À Senhora
Edinéia Pereira da Costa
Coordenadora do Grupo de Trabalho
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações – RJ

Assunto: **Solicitação de Informação Sobre o Processo nº 53000.043937/2011.**

Senhora Coordenadora.

Considerando nossa resposta ao ofício nº **181/2011/GT/DRMC-02/SCE-MC**, datado de 21/12/11, em 21/01/12;

Considerando Aviso de Recebimento (AR) **RQ 25678548 6 BR**, datado de 24/01/12 e assinado por **Antonio Pereira**;

Considerando que após o ofício 181/2011/GT/DRMC-02/SCE-MC não recebemos nenhuma outra informação a respeito do andamento do processo nº 53000.043937/2011;

Solicitamos de V. Sª, com a maior brevidade possível, informações sobre o andamento do processo mencionado acima, que trata da autorização da **Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Juazeiro do Piauí-PI, protocolado em 26/08/2011.

Atenciosamente,

Francisco Alves de Oliveira
Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí – ADECORAJ
E-mail: adecoraj@hotmail.com

Ministério das Comunicações - DRMC-RJ - Recebido

DESTINATÁRIO: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RUA 1º DE MARÇO, 64 – 1º ANDAR (CENTRO)
20.010-900 RIO DE JANEIRO - RJ

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
RQ 64376435 5 BR

REMETENTE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ – ADECORAJ
RUA MANOEL LEVES GALVÃO, Nº 174 – CENTRO
64.343-000 JUAZEIRO DO PIAUÍ – PI

ETIQUETA DO CARIMBO AQUI

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Ministério das Comunicações - DRMC-RJ
Fls: 185
Rubrica

Identificação do Processo

CONCOMITÊNTE

Número: 53000.045205/2011 Localidade / UF: JUAZEIRO DO PIAUÍ/PI

Entidade: ASSOCIACAO DAS MULHERES ORGANIZADAS DE JUAZEIRO DO PIAUI

Aviso: 35 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 45 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Ana Rosa	860.772.793-15	null	29/03/2013 29/03/2013	
Maria Gorete Moreira Bastos	658.728.433-72	null	29/03/2013 29/03/2013	
Maria das Graças Visgueira	097.655.903-00	null	29/03/2013 29/03/2013	
Irene de Oliveira Cruz Dantas	183.362.053-49	null	29/03/2013 29/03/2013	
Ana Célia Visgueirada Silva	932.606.103-59	null	29/03/2013 29/03/2013	
Irlen Joyce Moreira de Matos	001.726.733-13	null	29/03/2013 29/03/2013	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise jurídica do processo, concluiu-se que a entidade deve ter seu processo indeferido e arquivado, em decorrência de decurso de tempo, haja vista a entidade não ter apresentado solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 81/2012/GT/DRMC-02/CGRC/DEOC/SCE-MC. É o relatório à consideração superior.

ALEMIR FRANCO ARNALDO

PROCESSO EM CONCOMITÊNTE ARQUIVADO pelos motivos acima.

MPU/MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO
DEZ 2013

Despacho DRMC-RJ S/Nº de 24/08/2012.

14/03/2013

Ministério das Co... Fls.: 182 ... DRA ... Coes

Identificação do Processo

Número	53000.045205/2011 ← CONCORRENTE ARQUIVADO.
Processo Município/UF:	JUAZEIRO DO PIAUÍ/PI
Entidade	ASSOCIACAO DAS MULHERES ORGANIZADAS DE JUAZEIRO DO PIAUI
Aviso	35 - SCE DOU 14/07/11 - 29/08/11 - 005/2011
Canal	285
Endereço Sistema Irradiante	Avenida São Francisco, nº 2290 Nº 100 - JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI
Endereço Estúdio	JOAO BORGES DA SILVA Nº 100 - B. CENTRO JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI
Endereço Sede	JOAO BORGES DA SILVA Nº 100 - B. CENTRO JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI

Indeferido?:* ○ Sim ○ Não

Motivo Indeferimento:* Selecione...

Data:* ○ Ofício ○ DOU

Descrição complementar de motivo:

Tipo de Motivo	Usuário	Nº Ofício	Tipo Data	Data	Ações
Vínculo ideológico / não caracterização de comunitária / fins lucrativos / objetivo estatutário com preferência por uma religião;	Valkiria Ferreira Machado	81	Ofício	25/11/2011	

SE... 12/12/2011

Fls: 187
Rubrica:

Histórico da Tramitação - Original

DEFINITIVAMENTE ARQUIVADO

Trâmite 6

Nº protocolo	53000.045205/2011-41	Despacho	
Tramitado por	ERDELENE MARIA FRANÇA DE BARROS - CGRC	Data trâmite	13/09/2012 11:24:59
Situação		Unidade origem	COORDENACAO-GERAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
Recebido por	Weberson Wayne Nóbrega Peixoto - SEARC	Data recebimento	13/09/2012 14:45:56
Unidade destino	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO A COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA		
Técnico			

Trâmite 5

Nº protocolo	53000.045205/2011-41	Despacho	PARA PROVIDENCIAS.
Tramitado por	HENRIQUE DA MOTTA TEIXEIRA	Data trâmite	10/09/2012 15:05:01
Situação		Unidade origem	DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Recebido por	ERDELENE MARIA FRANÇA DE BARROS - CGRC	Data recebimento	13/09/2012 11:23:36
Unidade destino	COORDENACAO-GERAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA		
Técnico			

Trâmite 4

Nº protocolo	53000.045205/2011-41	Despacho	
Tramitado por	JUAREZ MORAIS DE MEDEIROS	Data trâmite	08/09/2011 08:53:50
Situação		Unidade origem	SERVICO DE EXPEDICAO DE DOCUMENTOS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
Recebido por	LAISA PEDROSA DI SALVIO	Data recebimento	15/09/2011 11:08:36
Unidade destino	DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
Técnico			

Trâmite 3

Nº protocolo	53000.045205/2011-41	Despacho	
Tramitado por	JONATHAN WENDEL DOS SANTOS SOUSA	Data trâmite	05/09/2011 10:44:07
Situação		Unidade origem	SERVICO DOCUMENTAÇÃO DE RADIDIFUSÃO COMUNITARIA
Recebido por	JUAREZ MORAIS DE MEDEIROS	Data recebimento	05/09/2011 14:45:01
Unidade destino	SERVICO DE EXPEDICAO DE DOCUMENTOS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA		
Técnico			

Trâmite 2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO RIO DE JANEIRO

Termo de Encerramento de Volume

Aos 09 dias do mês de maio de 2013, procedemos o encerramento deste volume nº I do processo nº 53000.043937/2011, contendo 188 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº IV. Para constar, eu, Fernanda Telles dos Reis, Agente Administrativo, subscrevo e assino.

Fernanda Telles dos Reis

Fernanda Telles dos Reis
Matrícula SIAPE 1787542

Reprografia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO 53000.043937/2011

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ

ADECORAJ

JUAZEIRO DO PIAUÍ/PI

VOLUME II

OUTROS DADOS:

NOTA 4/19/14

M O V I M E N T A Ç Õ E S

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO RIO DE JANEIRO

Termo de Abertura de Volume

Aos 09 dias do mês de maio de 2013 procedemos à abertura deste volume nº II do processo nº 53000.043937/2011 que se inicia com a folha nº 189 .

Para constar, eu, Fernanda Telles dos Reis, Agente Administrativo, subscrevo e assino.

Fernanda Telles dos Reis

Fernanda Telles dos Reis
Matrícula SIAPE 1787542

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
19 DEZ 2013

DRMC-RJ - Ministério das Comunicações
Fls.: 190
Rubrica:

DRMC-RJ - Ministério das Comunicações
Fls.: 188
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900
Fone: (21) 2263-1193 - Fax: (21) 2253-0162

Ofício nº 047/2013/GT/DRMC-RJ/DEOC/SCE-MC

Rio de Janeiro, 15 de março de 2013.

Ao Senhor
Francisco Alves de Oliveira
Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí - ADECORAJ
Rua Manoel Leves Galvão, nº 174, Centro
64343-000 Juazeiro do Piauí PI

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.043937/2011.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada do Processo nº **53000.043937/2011**, na localidade de **Juazeiro do Piauí / PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 127/2013/GT/DRMC-RJ/DEOC/SCE-MC, que indica a relação de documentos necessários para a 2ª Fase da habilitação.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

Edinéia P. da Costa
EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho
Delegacia Regional do MC - RJ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ

Nota Técnica nº 127/2013/GT/DRMC-RJ/DEOC/SCE-MC

Assunto : **Documentação Técnica - 2ª FASE**

Referência : **Processo nº 53000.043937/2011**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí - ADEGORAJ** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Juazeiro do Piauí / PI**, protocolizado em 26/08/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista que a análise realizada no processo concluiu pela instrução completa da documentação exigida na 1ª Fase, a entidade deverá apresentar a documentação da 2ª Fase, relacionada a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

II. Comprovantes de residência de todos os dirigentes, no original ou cópia autenticada, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "k", da Norma n.º 01/2011. Vale ressaltar que os comprovantes deverão estar em nome dos dirigentes ou complementados com documentos que demonstrem o vínculo.

CONCLUSÃO

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar a documentação necessária, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2013.

ALMIR FRANCO ARNALDO
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 127/2013/GT/DRMC-RJ/DEOC/SCE-MC.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2013.

EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho

ANEXO I

Ministério das Comunicações SCRJ Fls.: 192 Rubrica:
Ministério das Comunicações SCRJ Fls.: 190 Rubrica:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.
c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) localização das residências dos dirigentes da entidade;
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.	

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Ministério das Comunicações - DRMC/RJ
Fls.: 193
Rubrica:

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO D*VATAIRE*

ADECORAJ

ENDEREÇO / *ADRESSE*

Rua Manoel Leves Galvão, nº 174, Centro

CEP / *CODE POSTAL*

64343-000 Juazeiro do Piauí – PI

OFÍCIO Nº 047/2013/GT/DRMC- RJ

53000.043937/2011

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (S

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Antonio Ireudo Alves de Oliveira

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

08/04/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AGC - JUAZEIRO DO PIAUÍ
08 ABR 2013
DR/PI

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RG: 1.593.953

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
09 DEZ 2013

DRMC-02 RJ, 09 / 05 /2013

Nesta data, anexei ao presente processo nº 53000.043937/2011

23 [illegible] contendo, em continuação [illegible] 193, a partir do nº 194 até o nº 216.

Ass. e Carimbo

Fernando [illegible]
Agente Administrativo
Mat. 1787340 - DRMC/RJ

Ministério das Comunicações - DRMC-RJ
Fls.: 194
Rubrica:

Juazeiro do Piauí – Pi, 15 de Abril de 2013

114

Ao
Ministério das Comunicações
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho da Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 022502/2013-81
DRMC/RJ
09/05/2013-12:11

Rua Primeiro de Março , 64 - 1° andar, centro- Rio de Janeiro
CEP – 20010-900

At.: Engº. Edineia Pereira da Costa – Coordenadora do Grupo de Trabalho
Delegacia Regional do MC -RJ

Prazo: 08/05/201
Postado: 07/05/20
(fl. 216)

Assunto: Processo Nº 53000.043937\2011
Ofício nº047 /2013/GT/DRMC-RJ/DEOC\SCE-MC
Documentação técnica do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Interessado:Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí – ADECORAJ.

SERVIÇO POLICIAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 DEZ 2013

Senhora Coordenadora,

Estamos encaminhando V. S a. a documentação solicitada por esse Grupo de Trabalho para complementação do Processo referido acima, referente ao Serviço de Radiodifusão Comunitária que esta Associação está pleiteando para a Cidade de Juazeiro do Piauí –Pi.

Atenciosamente,

Francisco Alves de Oliveira – Presidente da Entidade
CPF- 181.259.723-15

Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí - ADECORAJ
Rua Manoel Leves Galvão, 174 - Centro
Juazeiro do Piauí –Pi CEP – 64.343-000

DRMC-RJ - Ministério das Comunicações
Fls.: 195
Rubrica

195

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins junto ao Ministério das Comunicações, que nenhuma cota do terreno no raio de 01(um) Km em torno do local onde está previsto a instalação do sistema irradiante, que seja habitado ou possível de habitação, tenha desnível maior que trinta metros.

Juazeiro do Piauí –Pi, 15/04/2013

SERVIÇO PÚBLICO
ANATEL
19 DEZ 2013

Engº. Osvaldo Pereira dos Santos Junior
CREA-Pi Reg. 3.871, Cart.- 707-D

Francisco Alves de Oliveira – Presidente da Entidade
CPF- 181.259.723-15

Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí - ADECORAJ
Rua Manoel Leves Galvão, 174 - Centro
Juazeiro do Piauí –Pi CEP – 64.343-000

Ministério das Comunicações
Fls: 196

/ 9 L

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins junto ao Ministério das Comunicações, que nas proximidades da Estação transmissora RadCom, localizada na Rua Manoel Leves Galvão, 174-Centro, Juazeiro do Piauí – Pi, não existe nenhum aeródromo, portanto a torre de 30 metros não causará nenhum problema ao tráfego de aeronaves.

Juazeiro do Piauí – Pi, 13/04/2013

Engº. Osvaldo Pereira dos Santos Junior
CREA-Pi Reg.-3.871, Cart. – 707-D

Francisco Alves de Oliveira – Presidente da Entidade
CPF- 181.259.723-15

SERVIÇO PÚBLICO
19 DEZ 2013

Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí - ADECORAJ
Rua Manoel Leves Galvão, 174 - Centro
Juazeiro do Piauí –Pi CEP – 64.343-000

Ministério das Comunicações - DRADCO-RJ
Fls.: 197
Rubrica

197

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins junto ao Ministério das Comunicações, que:
-Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação transmissora (RadCom), interromperemos imediatamente as transmissões até que os problemas tenham sido sanados;
-Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação transmissora (RadCom), caso estas não tenham sido sanadas no prazo estipulado pelo Ministério das Comunicações ou ANATEL, interromperemos as transmissões.

Decl Funcionamento
Antena
Existência
Projeto
Inform

Juazeiro do Piauí – Pi, ..15.../..04.../...2013.

Francisco Alves de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO
19 DEZ 2013

Francisco Alves de Oliveira – Presidente da Entidade
CPF- 181.259.723-15

Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí - ADECORAJ
Rua Manoel Leves Galvão, 174 - Centro
Juazeiro do Piauí –Pi CEP – 64.343-000

Fls. 198

198

PARECER CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que estas instalações propostas atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, e que o contorno de 91 dBu da estação transmissora não fica situado aa mais de 01(um) Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Juazeiro do Piauí - Pi, 15/04/2013

SERVIÇO PÚBLICO
19 DEZ 2013

.....

Engº. Osvaldo Pereira dos Santos Junior
CREA-Pi Reg. – 3.871, Cart. – 707- D

Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí - ADECORAJ
Rua Manoel Leves Galvão, 174 - Centro
Juazeiro do Piauí –Pi CEP – 64.343-000

199
AD

199

DECLARAÇÃO

Declaro que o horário de funcionamento da emissora de radiodifusão LAJES FM será de: 05:00 as 24:00 horas.

Juazeiro do Piauí-Pi, 15 \ 04 \ 2013

SERVIÇO PÚBLICO
19 DEZ 2013

Francisco Alves de Oliveira

Francisco Alves de Oliveira – Representante da Entidade

CPF- 181.259.723-15

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante, a avaliação feita no sistema de radiodifusão da LAJES FM, atende ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequencias entre 9 KHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução Anatel nº 303, de 02/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

Declaro, ainda, que o Relatório de Conformidade será mantido na estação RADCOM avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela ANATEL, conforme prevê o citado Regulamento.

Juazeiro do Piauí - Pi, 15/04/2013

Eng. Osvaldo Pereira dos Santos Junior – Responsável Técnico

LAJES FM
Rua Manoel Leves Galvão, 174
Juazeiro do Piauí - Pi

Folha 201
Rubrica

201

MONTEL Sistemas de Comunicação Ltda.

R. Angelo Gianini, 98 - São Paulo - SP - 04775.130 – www.montel.com.br
PABX 011.523.2733 - C.G.C. 59.483.115/0001-27 – I.E. 113.946.567.118

ANTENA OMINIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO
MTDIP 100/1

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:	
- Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz	- Impedância: 50 ohms nominal
- Potência Máxima: 500 Watts	- .#SWR: Melhor que 1.5:1
- Ganho de Potência: 0 dBd	- Largura de banda: +/- 500 Khz
- Polarização: Vertical	- Peso médio: 2 Kgs
- Terminação: Conector UHF fêmea	- Comprimento Máximo: 0,9 metros

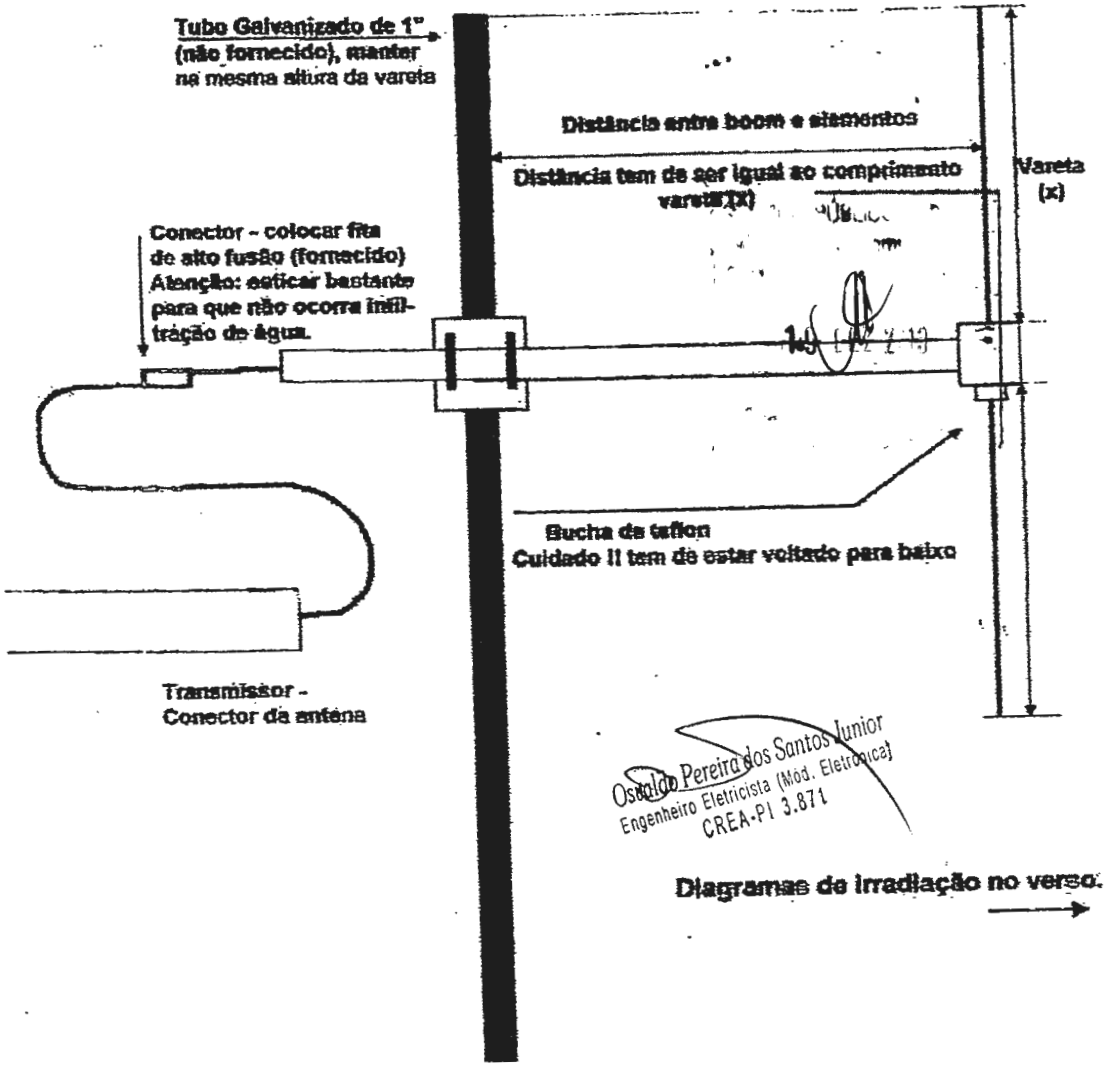

Osvaldo Pereira dos Santos Junior
Engenheiro Eletricista (Mód. Eletrônica)
CREA-PI 3.871

Diagramas de irradiação no verso. →

Ministério das Co... SRRJ
Fls: 202
Rubrica
10

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

202

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DE DES. CULT. E RADIO

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
COM. DE JUA. DO PI

CGC
14148649000169

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
LAJES FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA MANOEL LEVES GALVAO, 174

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
JUAZEIRO DO PIAUÍ

UF
PI

CEP
64343-000

FONE
86812940711

FAX

E-MAIL
OLIVEIRAALVESPI@HOTMAIL.COM

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA MANOEL LEVES GALVAO, 174

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
JUAZEIRO DO PI

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
AUÍ

UF
PI

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
05° 10' 33" S 41° 42' 26" W

Ou: coord igual fl. 178

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA MANOEL LEVES GALVAO, 174

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
JUAZEIRO DO PI

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
AUÍ

UF
PI

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
MONTEL SISTEMAS COMUNICACÃO LTDA

MODELO
MTFM 98

POTÊNCIA
25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
09 16 -06-0312

Form Anatel

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: MONTEL SIST COMUNICAÇÃO L. | MODELO: MTDIP-100/1

GANHO max (Gt): 00,0 dB | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 m | ALTURA DA TORRE: 30,0 m | ALTITUDE DO LOCAL: 180,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: DATALINK | MODELO: RG213

COMPRIMENTO(L): 35,0 m | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 6,0 dB | PERDAS NA LINHA (PL): 2,1 dB | EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0,61

Perdas na linha (P_L)=$\frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha (E_F) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$**

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,61) = -18,61 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-18,61) – 0 = 88,39 (dBμ)

Obs.: O máximo valor da intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

REG.CREA: 3.871 | ENDEREÇO: RUA ORLANDO PINHEIRO - 1415

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): | BAIRRO: CRISTO REI

CIDADE: TERESINA | UF: PI

CEP: 64015-320 | TELEFONE: 86-998610566 | FAX:

E-MAIL: OSVALDOJR@CEPISA.COM.BR

LOCAL: TERESINA - PI | DATA: 15/07/2013

ASSINATURA

Osvaldo Pereira dos Santos Junior
Engenheiro Eletricista (Mód. Eletrônica)
CREA-PI 3.871

203

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1

203

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO PLANO VERTICAL DA ANTENA MTDIP 100/1 DE FABRICAÇÃO MONTEL.

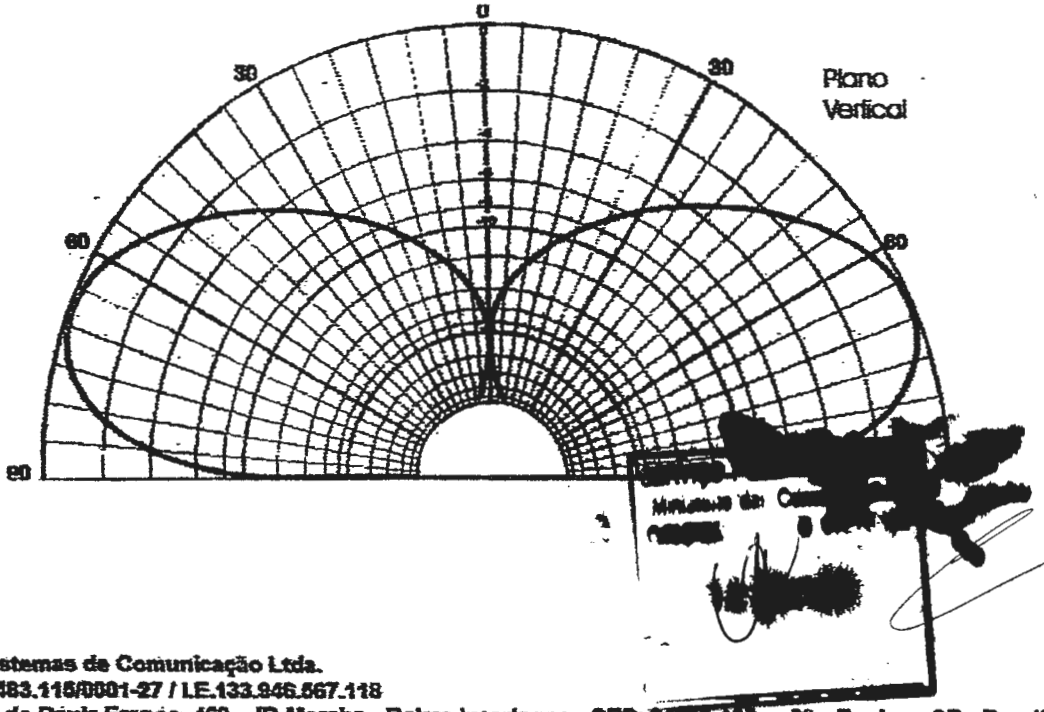

Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
CNPJ. 59483.116/0001-27 / I.E.133.946.667.118
Rua João de Paula Franco, 469 - JD Maraba - Bairro Interlagos - CEP: 04775-165 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: (55 11) 5523-2733 - Fax: (55 11) 5681-3869
Site: www.montel.com.br E-mail.: montel@montel.com.br

Osvaldo Pereira dos Santos Junior
Engenheiro Eletricista (Mod. Eletrônica)
CREA-PI 3.871

Ministério das Comunicações - SEDC/PI
Fls.: 204
Rubrica:

N. V. $\phi = 338°$

MONTEL

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1

204

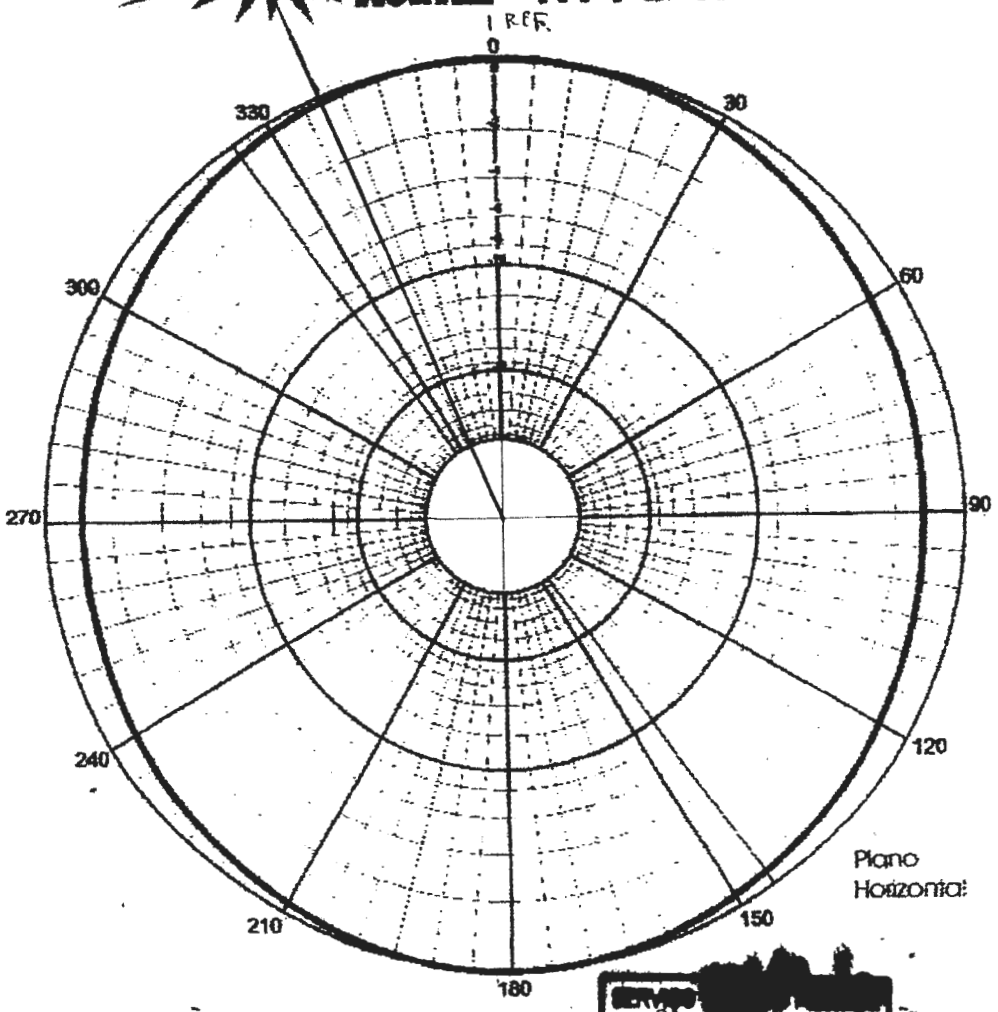

Plano Horizontal

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO PLANO HORIZONTAL DA ANTENA [illegible] FABRICAÇÃO MONTEL.

Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
CNPJ. 59483.115/0001-27 / I.E.133.946.567.118
Rua João de Paula Franco, 469 - JD Maraba - Bairro Interlagos - CEP: 04779-160 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: (55 11) 5523-2733 - Fax: (55 11) 5681-3869
Site: www.montel.com.br E-mail.: montel@montel.com.br

Osvaldo Pereira dos Santos Junior
Engenheiro Eletricista (Mod. Eletrônica)
CREA-PI 3.871

RG 213

DATALINK
EXCELÊNCIA EM CABOS

Comunicações - DRMC-RJ - Ministério das
205
Rubrica

205

Partes do Cabo	Material	mm
Condutor Interno	Corda de Cobre nu	2,25
Dielétrico	PE Sólido	7,25
Condutor Externo (trança)	Cobre nu (Cobertura 96%)	8,14
Capa	PVC	10,30

Especificações Mecânicas

Peso	0,143 kg/m
Raio Mínimo de Curvatura	50 mm
Temperatura de Operação	-40/ +70°C

Especificações Elétricas

Impedância	50 ohms
Velocidade de Propagação	67%
Capacitância	101 pF/m
Máxima Tensão DC	2,5 kV
Condutor Interno - Resistência DC	5,8 ohms/km
Condutor Externo - Resistência DC	4,1 ohms/km

Frequência (MHz) Ambiente = +20°C	Atenuação dB/100m	Potência Máxima de Trabalho (kW)
30	[illegible]	[illegible]88
50	[illegible]	[illegible]84
150	[illegible]	[illegible]80
220	10,2	0,85
450	15,4	0,62
900	23,8	0,27
1500	33,7	0,19
1800	38,5	0,17
2000	41,5	0,15
2500	49,2	0,13
5800	98,6	0,06

CANAL 200
Freq: 87,9 MHz
At: 5,96 dB/100m
Impares
6,0 dB/100m
Ok!

A Datalink se reserva no direito de alterar as informações aqui citadas sem prévio aviso.

RoHS compliant

Rua Gibraltar, 314 | Cep: 04755-070 | São Paulo - SP | Brasil
Tel: +(11) 5687.0930 | Fax: +(11) 5687.0812 | atdatalink@datalink.com.br | www.datalink.com.br

Osvaldo Pereira dos Santos Júnior
Engenheiro Eletricista (Mod. Eletrônica)
CREA-PI 3.871

206

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **30/06/2006**

206

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06 , emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN, 256KF8EHF

Modulação: FM.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 30/06/2006.

Quando do seu fornecimento, o(s) produto(s) deve(m) estar ajustado(s) na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto [illegible] termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
DEZ 2013

CÓPIA

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

Osvaldo Pereira dos Santos Junior
Engenheiro Eletricista (Mód. Eletrônica)
CREA-PI 3.871

Coordenadas Geográficas da Rádio

LATITUDE (ϕ)	05° 10' 32.5" S
LONGITUDE (λ)	41° 42' 25.8" W
ALTITUDE ELIPSOIDAL (h)	170m
EQUIPAMENTO GPS	GARMIM - MAP60CSX

Coordenadas Geográficas dos Diretores

NOME	CPF	BAIRRO/POVOADO	LAT(ϕ)	LONG(λ)
MIGUEL PEREIRA DA SILVA NETO	603.660.913-28	OLHO DÁGUA GRANDE	05° 09' 51.7" S	41° 43' 57.9" W
ARLINDO BATISTA VISGUEIRA	130.195.463-20	OLHO DÁGUA GRANDE	05° 09' 16.6" S	41° 43' 20.9" W
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	181.259.723-15	CENTRO JUAZEIRO	05° 10' 15.0" S	41° 42' 24.1" W

FOTO DA CASA DO SENHOR MIGUEL	FOTO DA CASA DO SENHOR ARLINDO	FOTO DA CASA DO SENHOR FRANCISCO

LOCALIZAÇÃO DA RÁDIO COMUNITARIA E O RAIO DE AÇÃO DE 1 km REPRESENTADO NA IMAGEM DE SATELITE DO MUNICIPIO.

LOCALIZAÇÃO DOS DIRETORES DA RÁDIO COMUNITARIA REPRESENTADO NA IMAGEM DE SATELITE DO MUNICIPIO.

Diretores fora da área execução do serviço (raio = 1km)

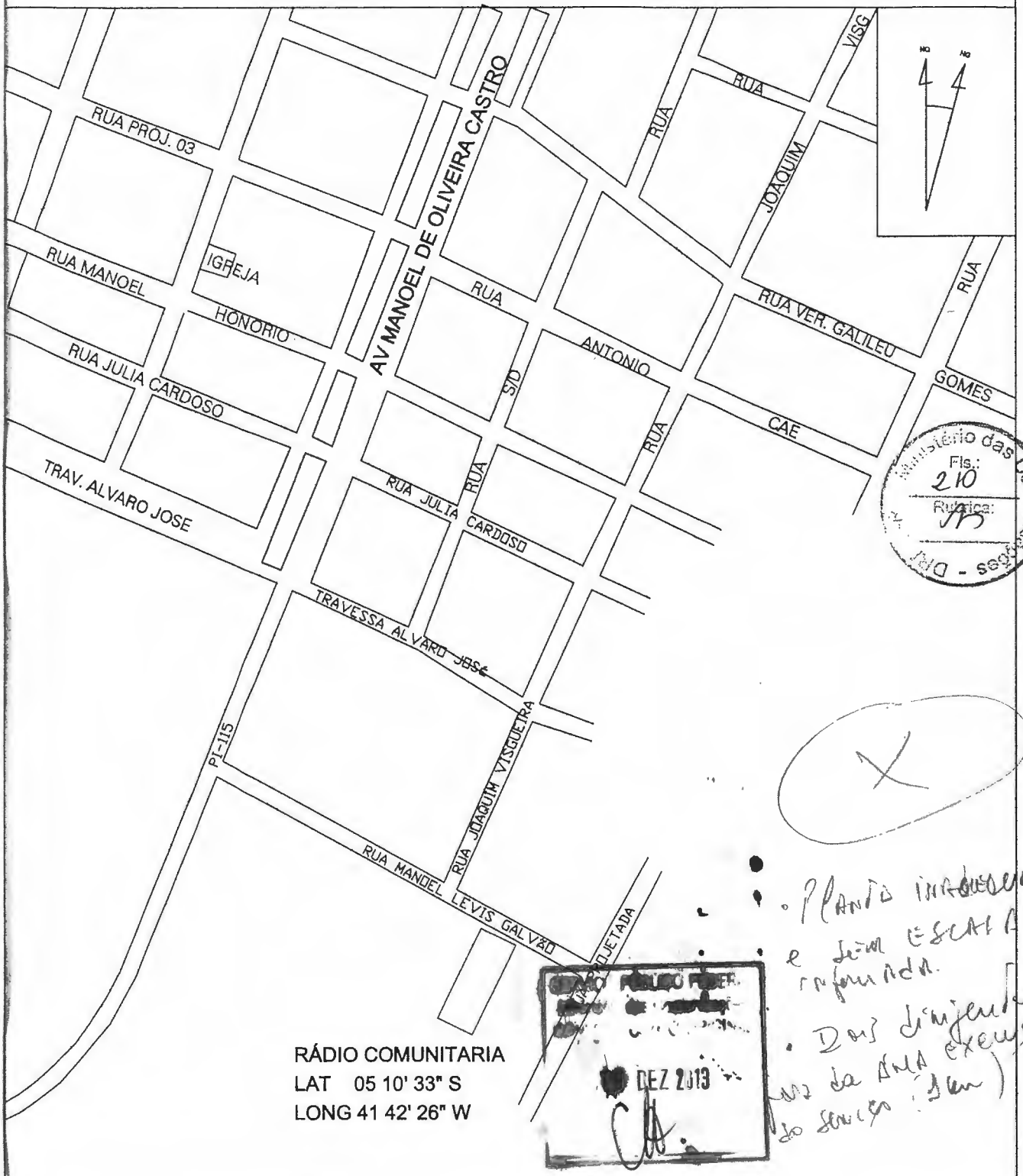

Ministério das Comunicações - DNT
Fls.: 210
Rubrica:

214

DEZ 2013

- Planta indicando e sem escala informada.
- Dois dirigentes da ANEL executam do serviço (sem)

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA

Entidade:
ASSOCIAÇÃO DE DES CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ

Município: JUAZEIRO DO PIAUÍ
Comarca: CASTELO DO PIAUÍ

ART CREA:

Responsável Técnico
José Roberto da Rocha Nonato
Agrimensor - CREA-PI 2420 D
RN 1905119666

Entidade:

VISTO.:
José Roberto da Rocha Nonato
Agrimensor - CREA-PI 2420 D
RN 1905119666

Código do Credenciado:
ENG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CREA-PI

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1 ART 607881

1ª Via - Branca/CREA-PI
2ª Via - Amarela/CONTRATADO
3ª Via - Azul/CONTRATANTE
4ª Via - Rosa/SERVIÇO
5ª Via - Jornal/RASCUNHO

Fls.: 211

211

CONTRATADO

2 NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL | 3 TÍTULO PROFISSIONAL | 4 CARTEIRA CREA

5 ALTERAÇÃO DO CADASTRO SIM ☐ | 6 ENDEREÇO PROFISSIONAL | 7 TELEFONE

8 NOME DA EMPRESA CONTRATADA | 9 Nº REG. CREA/PI | 10 TELEFONE

ENDEREÇO EMPRESA

CONTRATANTE

11 NOME DO CONTRATANTE | 12 CPF OU CNPJ

13 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA | 14 TELEFONE

DESCRIÇÃO

15 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTO, ETC.

PAGO CREA-PI DEZ 2013

16 ☐ OBRA ☒ SERVIÇO ☐ CARGO/FUNÇÃO | 17 VALOR DA OBRA/SERVIÇO | 18 VALOR DOS HONORÁRIOS R$ 400,00

ASSINATURAS

19 ASSINATURAS

LOCAL E DATA

Osvaldo Pereira dos Santos Júnior
Engenheiro Eletricista (Mod. Eletrônica)
CREA-PI 3.871

CONTRATANTE

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/PI, PARA EFEITOS LEGAIS. O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

PRESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO

20 NOME DO PROPRIETÁRIO | 21 CNPJ OU CPF

22 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO | 23 CEP

24 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO

25 ☐ CO-AUTOR ☐ CO-RESPONSÁVEL ☒ INDIVIDUAL ☐ EQUIPE | 26 TIPO ☐ SUBSTITUIÇÃO ☐ COMPLEMENTAÇÃO ☐ NORMAL | 27 ☐ EMPREGADOR ☐ EMPREGADO ☐ AUTÔNOMO | 28 ENTIDADE DE CLASSE

29 VINDULADA A ART Nº DO PROFISSIONAL

QUITAÇÃO

30 DATA DE PAGAMENTO | 32 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

31 VALOR TAXA PAGAR

A ART só é válida quando Assinada, Autenticada e sem Rasuras

Rosangela Dias de Carvalho
ASSIST. ADM. CREA-PI

LOTE 001/2012 Gráfica Imprime

DATA DA VISITA	FASE DE EXECUÇÃO	ASSINATURA DO PROFISSIONAL	CREA USO FISCALIZAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR EXCLUSÃO DO TRABALHO, OBRA OU SERVIÇO

Declaro ter concluído o trabalho (obra ou serviço) constante da presente ART face ao que solicito a devida BAIXA junto aos arquivos desse Conselho

DATA / / Ass. Profissional_____

Declaro que o trabalho (obra ou serviço) de minha propriedade, ou sob minha representação legal, objeto da presente ART, encontra-se concluído.

Ass. Contratante ou

DATA Representante Legal_____

Fls. 212
Rubrica
Ministério das Comunicações - DRENCC-RJ

212

BANCO DO BRASIL	001-9	00199.52191 20000.000826 00395.771215 6 56790000006000			
Cedente		Agência/Código do cedente	Espécie	Quantidade	Nosso Número
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí		3178-X / 00003172-0	R$		00000008200395771
Número do Documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento		Valor do documento
1906867119XXXX	952192	06.687.545/0001-02	25/04/2013		60,00
Itens					
10601 - Anotação de Responsabilidade Técnica – Faixa 1) 2013 (01/01) - 607881 - R$ 60,00					
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Juros / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor Cobrado
Sacado OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR RUA ORLANDO PINHEIRO, Nº 1415 - CRISTO REI TERESINA-PI 64015320					
Sacador/Avalista					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

CC COBAN:27950 LOJA:3045 PDV:0005
24/04/2013 BANCO DO BRASIL 17:29:26
424941050 0417

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI EMITIDO

00199521912000000082600395771215567900000006000
NR. DOCUMENTO 30.450.005
NOSSO NUMERO 82003957 71
CONVENIO 00952192
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI
AGENCIA/COD. CEDENTE 3178/00003172
DATA DE VENCIMENTO 25/04/2013
DATA DO PAGAMENTO 24/04/2013
VALOR DO DOCUMENTO 60,00
VALOR COBRADO 60,00

NR.AUTENTICACAO 7,8D4,84E,AD9,33C,AB8

DEZ 2 13

Nº da Conta: 2093018820
Mês de referência: 02/2013
Período: 25/01/2013 a 24/02/2013
Data de emissão: 25/02/2013

Ministério das Comunicações - DPDC-RJ
Fls: 213
Rubr:

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
Vivo S.A.
Av Joquei Clube 299 Cond Eurobusiness Sl 03
CEP 64049-240 - Joquei Teresina - PI
I.E.: 194594386
CNPJ Matriz :02.449.992/0001-64
CNPJ Filial :02.449.992/0406-20
Nº NFST:000.018.530/02/2013
Nº Série:C Sub-Série:
Atende o Convênio:115/2003 CFOP:5.307
Descrição:PF/PJ - OUTROS

213

MIGUEL PEREIRA DA SILVA NETO
R POVOADO OLHO DAGUA GRANDE, 900
. FORMOSA PROXIMO POSTO MARIANO
CENTRO
64343-000 JUAZEIRO DO PIAUI - PI

(Dir. ADM)
Reside fora área
Exerce serviço.

Vencimento
10/03/2013

Total a Pagar - R$
21,00

Ative a Conta Online e receba por email um aviso quando a sua conta estiver disponível no Meu Vivo, seu canal de autoatendimento. Com ela você consulta sua conta detalhada e boleto para pagamento pela Internet. Contribua para o meio ambiente, reduza a utilização de papel. ***Acesse www.vivo.com.br/meuvivo e cadastre-se agora.***

Seus Números Vivo
86-8122-4582

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza
Saldo de pontos acumulados: **2.453**
Na data de: **20/02/13**
Saldo referente a conta 2093018820 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

ue está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
PLANO CONTROLE 21 MÓVEL	1	1	21,00	-	-	21,00
Subtotal						**21,00**

DEZ 2013

TOTAL A PAGAR **21,00**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Tenha suas contas sempre em dia e fique tranquilo! Cadastre a conta do seu Vivo em Débito Automático pelo Meu Vivo. Basta acessar em vivo.com.br/meuvivo e fazer o cadastro. Facilidade disponível no Meu Vivo para os bancos Bradesco, Itaú e Santander. Demais bancos o cadastramento deve ser feito nas agências bancárias.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

---

vivo

Verifique se o débito foi efetuado na sua conta corrente.
Caso não tenha ocorrido, utilize este boleto para pagamento.

DÉBITO AUTOMÁTICO

Nome do Cliente	Vencimento	Total a Pagar - R$
MIGUEL PEREIRA DA SILVA NETO	10/03/2013	21,00

Cód. Débito Automático **2093018820-3** | Nº da Conta **2093018820** | Mês Referência **02/2013**

846100000005 | 210002940018 | 120930188202 | 021371303104 | Autenticação Mecânica

Planos Smartphone Ilimitado 3G Plus

Na Vivo, seu smartphone é mais smart para você navegar muito na internet, com mais velocidade e sem pagar excedentes.

Mais pessoas para falar ilimitado. + **Maior cobertura do Brasil*.** + **Internet até 3x mais rápida.** (3G Plus) + **Mais economia e flexibilidade nos planos.**

Cliente Vivo Móvel Pós, ligue *8486 e mude para um plano 3G Plus.

Apoio a deficientes auditivos: 0800 772 8346.

vivo Conectados vivemos melhor.

* Maior cobertura 3G em número de municípios, conforme o site www.teleco.com.br (24/9/2012).

Sua conta chegou.

32 08091889 82841 0000000019 6 3 0 280213

Vendimento: 10/03/2013
Postagem: 28/02/2013

CTCE TERESINA PI TTO
MIGUEL PEREIRA DA SILVA NETO
R POVOADO OLHO DAGUA GRANDE, 900
. FORMOSA PROXIMO POSTO MARIANO .
CENTRO
64343-000 JUAZEIRO DO PIAUI - PI

00300166

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA CORREIOS

CORREIOS FAC 9912209435-DR/SPM Vivo S.A.

vivo

Meu Vivo

Seu canal de autoatendimento 24 horas, pela internet ou pelo celular.

Com um **único acesso**, você **consulta todas as informações** de suas linhas e serviços Vivo. Em poucos cliques e a qualquer momento você pode:

- Aderir à Conta Online e receber aviso por e-mail quando sua conta estiver disponível no Meu Vivo.
- Emitir 2ª via de conta detalhada.
- Conferir seu saldo e fazer recargas.
- Colocar suas contas em Débito Automático*.
- Comprar aparelhos e planos*.
- Cadastrar-se em promoções* e muito mais!

Acesse vivo.com.br/meuvivo e cadastre-se na hora*.

Você também pode ter o Meu Vivo no seu celular, é só baixar o aplicativo direto das lojas App Store ou Google Play. Ligando para *888#, você pode consultar suas informações também através de um menu interativo.

Para as empresas [illegible] não estão disponíveis e o Meu Vivo deve [illegible] através do link vivo.com.br/meuvivoempresas

Uso exclusivo dos Correios
Devolução Eletrônica - CEDO

☐ Ausente	☐ Não existe o nº indicado	Data da Reintegração
☐ Falecido	☐ Desconhecido	Rubrica do Carteiro
☐ Recusado	☐ Não procurado	
☐ Mudou-se	☐ Endereço insuficiente	
☐ Outros (especificar) _____		

FSC www.fsc.org MISTO Proveniente de fontes responsáveis FSC® C015899

DSM/CRJ - Ministério da Defesa
Fls. 214
Rubrica

214

POLICIA MILITAR DO PIAUI
CMDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR
2º CPM/15ª BPM
GPM DE JUAZEIRO DO PIAUI

ATESTADO DE RESIDÊNCIA

LEI Nº 7.11 5 DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

"Art. 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, **RESIDÊNCIA**, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interesse ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira".

Parágrafo único – O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

(DIV. OPER) Reside fora área exec. serviço.

Eu, ARLINDO BATISTA VISGUEIRA, brasileiro,piauiense,casado, natural de Castelo do Piauí, com 75 anos de idade nascido em 13/07/1938,com a profissão de lavrador, filho de **Ângelo Batista Visgueira** e de **Jacinta dias de Oliveira,** portador da RG **nº 260.965 SSP/PI e CPF nº 130.196.453-20** é residente e domiciliado **na localidade Angical,** zona rural deste Juazeiro do Piauí, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, com base no dispositivo legal acima, que resido, nesta localidades acima mencionada- PI. Era o que tinha a declarar.

Juazeiro do Piauí - PI, 16 de abril de 2013.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DEZ 2013

Antonio Francisco **Gomes** de Oliveira-**2º SGT PM**
CMT DO GPM

Testemunha: ANTONIO ADONES DA SILVA CPF: 012.194.423-9

Testemunha: José Felipe de Oliveira Neto CPF 304975153-3

215

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE POLICIAMENTO DO INTERIOR
5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE CASTELO DO PIAUÍ (PI)

215

ATESTADO DE RESIDÊNCIA

DELEGACIA DE CASTELO DO PIAUÍ - PI

LEI Nº 7.11 5 DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

"Art. 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, **RESIDÊNCIA**, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira".

Parágrafo único – O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.
(...)".

(Dir. Comum

Eu FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, RG: 388.649 SSP PI, CPF : 181.259.723-15, brasileiro, casado, natural de Castelo do Piauí - PI, nascido no dia 17/11/1960, filho de Raimunda Alves de Oliveira e Manoel Verissimo de Oliveira, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, com base no dispositivo legal acima, **que resido na Avenida Manoel de Oliveira Castro, 2.194, centro, Juazeiro do Piauí - PI,** Era o que tinha a declarar

Ok! Aceito sob por força de lei

Castelo do Piauí (PI), 11 de Abril de 2013

Francisco Alves de Oliveira

Declarante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DEZ 2013

Testemunha: Edvanilza Pereira dos Reis

Testemunha: Aída Ferreira Reis

Ok!

OBS: CERTIDAO GRATUITA

CORREIOS

FC0928/38

AR ☒ MP ☐

SEDEX

PESO (kg) 1,40

MANDOU, CHEGOU.

SI 90120049 8 BR

AR

DESTINATÁRIO

Grupo de Trabalho da Delegacia Regional do MC

FONE

869438-9300

ENDEREÇO

Rua Primeiro de Março, nº 64 - Centro

CIDADE

Rio de Janeiro

UF

RJ

CEP

20010-900

SERVIÇO POSTAL DEZ 2 13

REMETENTE

Assoc. Cult. e Com. de Praxis do Pará - MIGRAFE

FONE

ENDEREÇO

D-02 Bloco 15 Apto 204

CEP

68076085

CIDADE

Terezina

UF

PA

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às ____ h.

2ª: __/__/__ às ____ h.

3ª: __/__/__ às ____ h.

CARIMBO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - DRMC-RJ - SEFIT

Fls. 216

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

216

UF: PI

SERVIÇO: Plano RadCom

Localidade	Canal/Freq.
JUAZEIRO DO PIAUI	200 / 87.90

Usuário: Anatel\almir.mc - ALMIR FRANCO ARNALDO **Data: 17/05/2013** **Hora: 17:10:28**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Anatel - DRMC-RJ - Serviços de Comunicações
217
05
26

Almir Franco Arnaldo
Engenheiro
Mat. 12092 - DRMC-RJ

SERVIÇO PÚBLICO
14 DEZ 2 '13

Ministério das Comunicações - DRMC
Fls.: 218
Rubrica

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ – ADECORAJ

Juazeiro do Piauí - PI

218

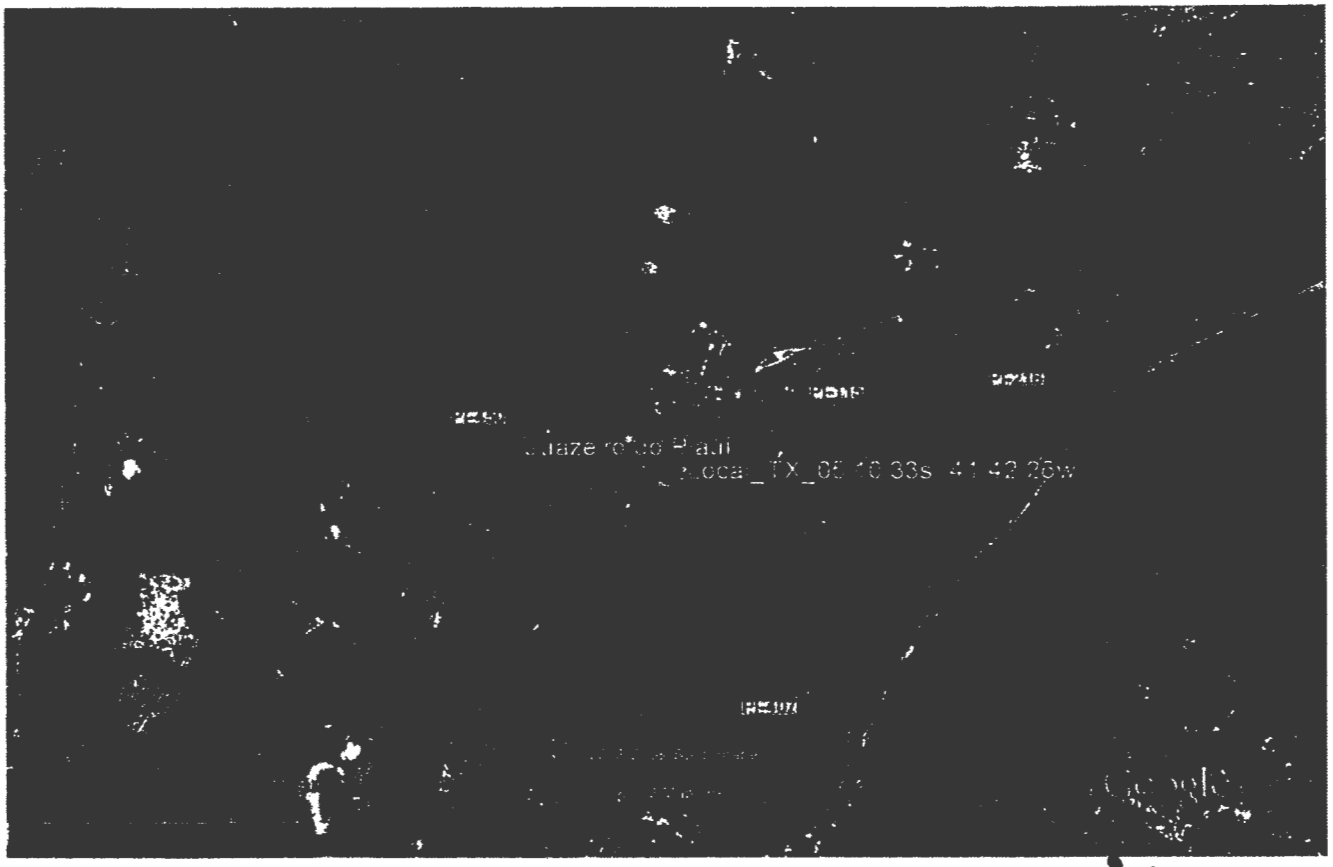

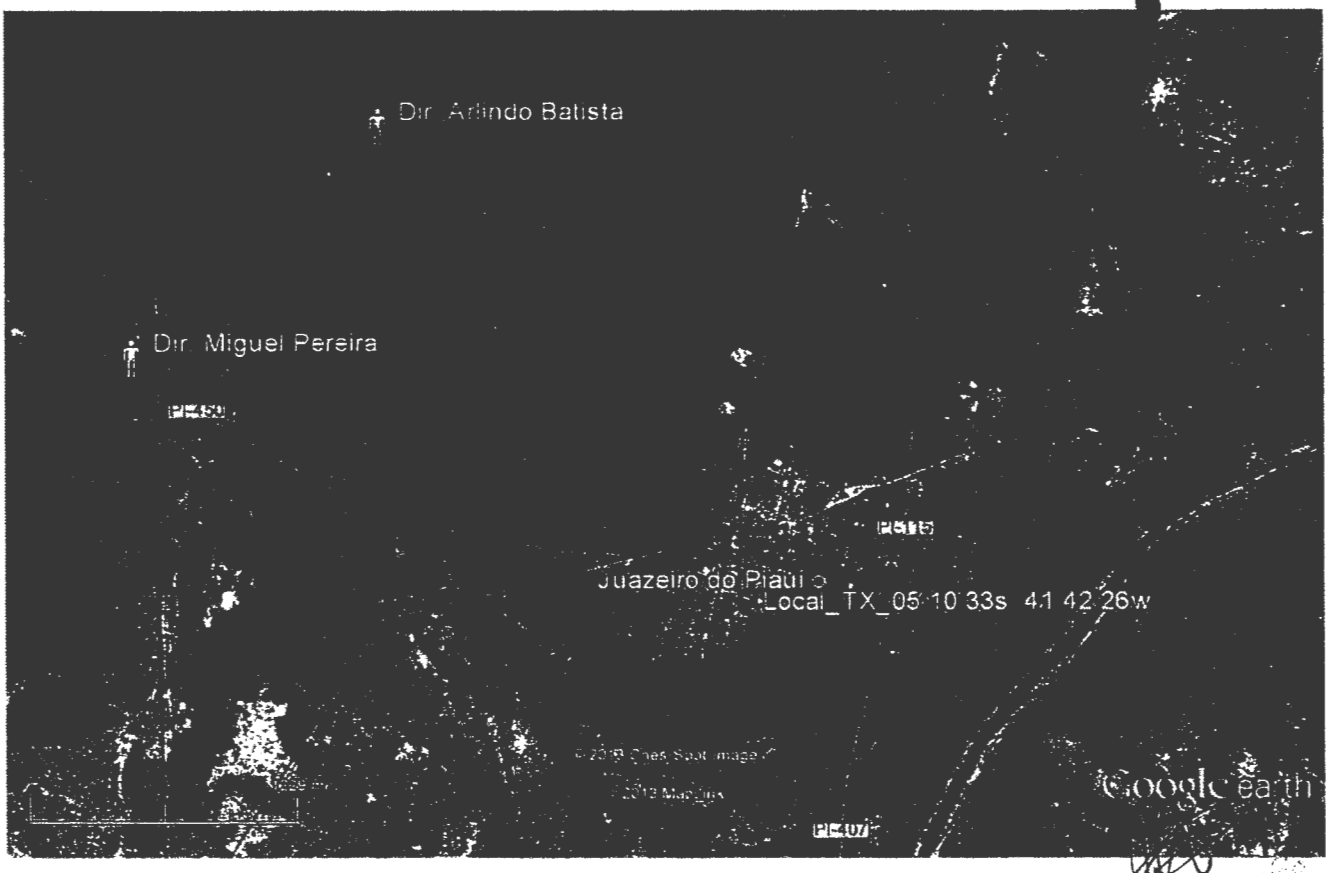

Traçado vermelho corresponde ao raio de 1 km.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações - DRMC-RJ - Fls. 219 - Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.043937/2011 Localidade / UF: JUAZEIRO DO PIAUÍ/PI

Entidade: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RADIO COMUNITARIA DE JUAZEIRO DO

Aviso: 35 Canal: 285

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
3. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
4. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
5. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
8. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
9. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
10. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
13. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
14. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim

16. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.		b. Modelo :	MTFM98	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0916060312	e. Potência (W) :	25

17. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

18. Dados da Antena

a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.		b. Modelo :	MTDIP 100/1
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	19. Intensidade de campo(dBu) : 88.88

20. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Em Exigência.
- Formulário Técnico antigo. Corrigir para modelo N01/2011;
- Cálculos incorretos de ERP e Intensidade de campo. Corrigir;
- 2 (dois) Dirigentes com residência informada fora do raio de 1 km;
- Planta de arruamento em escala inadequada e não informada;
- Declaração sobre interferência prejudicial em modelo antigo. Corrigir para modelo do Anexo 10 da N 01/2011.

Emitidos OF 193 GT/DRMC-RJ e NT 278 GT/DRMC-RJ.

ALMIR FRANCO ARNALDO

Engenheiro

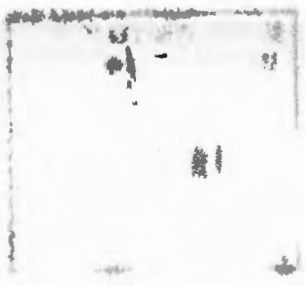

Ministério das Comunicações - DRMC-RJ
Fls.: 220
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900
Fone: (21) 2223-0120 - Fax: (21) 2253-0162

Ofício nº 193/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2013.

Ao Senhor
Francisco Alves de Oliveira
Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí - ADECORAJ
Rua Manoel Leves Galvão, nº 174, Centro
64343-000 Juazeiro do Piauí – PI

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.043937/2011.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.043937/2011**, na localidade de **Juazeiro do Piauí / PI**, relativa ao pedido para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 278/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, que indica pendências passíveis de serem sanadas pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o pleito de outorga será indeferido.

19 DEZ 2013

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

Edinéia P. da Costa
EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho
Delegacia Regional do MC - RJ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ

Ministério das Comunicações - DRMC-RJ
Fls.: 221
Rubrica:

Nota Técnica nº 278/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Assunto : **Documentação Técnica - 2ª FASE**

Referência : **Processo nº 53000.043937/2011**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí - ADECORAJ** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Juazeiro do Piauí / PI**, protocolizado em 26/08/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências na documentação apresentada em resposta ao Ofício nº 047/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC de 15/03/2013 que encaminhou a Nota Técnica nº 127/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, conforme descrição a seguir:

I. Apresentar o projeto técnico no modelo de Formulário Técnico constante da Norma 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011.

SERVIÇO PÚBLICO FMC
10 DEZ 2013
ou! cumpriu.

II. Deverá ser corrigido no referido Formulário Técnico os cálculos referentes à Potência Efetiva Irradiada (ERP) e em consequência, à Intensidade de Campo no Limite da Área de Serviço.

ou! corrigiu.

III. Com relação aos locais de residência indicados dos dirigentes Miguel Pereira da Silva Neto (Diretor Administrativo) e Arlindo Batista Visgueira (Diretor de Operações) não foi atendido o que determina o item 3.3.d da Norma 01/2011 do presente Serviço, pelo qual os dirigentes das Entidades devam manter residência na área de execução do serviço, área esta definida no item 3.2 da mesma Norma, como sendo "*a área limitada pela circunferência de raio igual ou inferior a um quilometro, contado a partir da antena transmissora*"

Cópia Declaração
pela Lei 7.115/83

IV. Conforme solicitado na Nota Técnica nº 127/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, deverá ser apresentada a Planta de Arruamento em escala compatível com a área de execução do serviço, ou seja, em escala que abranja esta área que, no mínimo, deverá estar contida na circunferência de raio de até 1 km na mesma escala.

Apesar de informar errado na legenda da PLANTA o raio do contorno e a planta está na mesma escala.

afa/DRMC-RJ

V. Apresentar declaração sobre interferências prejudiciais causadas pela estação de Radcom, conforme modelo do Anexo 10 da Norma 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011

NÃO apresentou. Apresentou outra declaração em modelo Anatel por isso se repete no solicitado.

CONCLUSÃO

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar a documentação necessária, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas o pleito de outorga será INDEFERIDO.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2013.

ALMIR FRANCO ARNALDO
Engenheiro

De acordo.
Aprovo a Nota Técnica nº 278/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2013.

EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho

Ministério das Cidades
Fls.:
222

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ADECORAJ
Rua Manoel L. Galvão, nº 174, Centro
64343-000 Juazeiro do Piauí – PI
OFÍCIO Nº 193/2013/GT/DRMC- RJ
53000.043937/2011

ENDEREÇO / *ADRE*

CEP / *CODE POSTAL* | UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CON

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
07/06/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
RG: 388.649-PI

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
2850479

AGC - JUAZEIRO DO PIAUÍ
07 JUN 2013
DRIPI

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

7520203-0 FC0483 / 16 114 x 186 mm

PUBLIC AFFAIRS
DEZ 2013

DRMC-02 RJ, 09 / 07 /2013

Nesta data, anexei ao presente processo nº 53000.043937/2011 a manifestação recebida, constituída de 10 folhas que numerei e rubriquei, com exceção da folha de nº 222, a partir do nº 223 até o nº 232.

Ass. e Carimbo

Fernanda
Agente Administrativo
Mat. 1787542
DRMC/RJ

Ofício nº 04/2013

Juazeiro do Piauí-PI, 02 de julho de 2013.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 041097/2013-08
DRMC/RJ
09/07/2013-09:15

223

Senhora
EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenador Coordenadora do Grupo de Trabalho
Delegacia Regional do MC- RJ

Assunto: Encaminha documentos referente Processo Nº 53000.043937/2011, Da Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí-ADECORAJ.

Prazo: 07/07/20
Postado: 04/07/20
ou!

Senhora Coordenadora,

Conforme Ofício Nº 193/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-M e Nota Técnica Nº 278//2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, recebidO em 07/06/2013, estamos anexando os seguintes documentos:

- **Nota Técnica Nº 278//2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC:**

*Item 2. Incisos:

I- anexo, projeto técnico no formulário constante da Norma 01/2011, aprovado pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de18/10/2011.

II- correção dos cálculos referente à Potência Efetiva Irradiada (ERP) e em conseqüência, á Intensidade de Campo no limite da Área de Serviços.

III- com relação endereço do dirigente Miguel Pereira da Silva Neto e do Diretor Administrativo Arlindo Batista Visgueira, informamos que os dois tem residem na sede do município, no endereço conforme comprovante anexo e o anterior é da chácara fora da sede do município.

IV- anexo a Planta de Arruamento em escala compatível com a área de execução do serviço.

V- declaração conforme Anexo 10 da Norma 01/2011, aprovado pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de18/10/2011.

Francisco Alves de Oliveira

Francisco Alves de Oliveira
CPF 181.259.723-15
Presidente
Representante Legal da Entidade

10 fls

224
Rubrica
10

Juazeiro do Piauí – Pi, 24 de Junho de 2013

224

Ao
Ministério das Comunicações
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho da Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro

Rua Primeiro de Março , 64 - 1° andar, centro- Rio de Janeiro
CEP – 20010-900

At.: Engº. Edineia Pereira da Costa – Coordenadora do Grupo de Trabalho
Delegacia Regional do MC -RJ

Assunto: Processo Nº 53000.043937\2011
Ofício nº 193 /2013/GT/DRMC-RJ/DEOC\SCE-MC
Documentação técnica do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Interessado: Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí – ADECORAJ.

Senhora Coordenadora,

Estamos encaminhando V. S a. a documentação solicitada por esse Grupo de Trabalho para complementação do Processo referido acima, referente ao Serviço de Radiodifusão Comunitária que esta Associação está pleiteando para a Cidade de Juazeiro do Piauí –Pi.

19 JUL 2013

Atenciosamente,

Eng. Osvaldo Pereira dos Santos Junior - Eng. Responsável pelo Projeto
CREA-Pi – 3.871

Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí - ADECORAJ
Rua Manoel Leves Galvão, 174 - Centro
Juazeiro do Piauí –Pi CEP – 64.343-000

Fls.: 225
Ministério das Comunicações - SERCOM/DRC-RJ

ALTITUDE DO LOCAL 180,0

ELO 13

HA (m)

NFORMAÇÕES TÉCNICAS
TO TÉCNICO

S COMUNICAÇÕES

ação Eletrônica – Departamento de Outorga de
de Comunicação Eletrônica

AO COMUNITÁRIA - RadCom

225

J DE DES. CULT. ERADIO COM.

(CONTINUAÇÃO) CGC

EIRO DO PIAUI 14148649000169

DE FANTASIA

FM

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174

BAIRRO CIDADE

CENTRO JUAZEIRO DO PI

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

AUÍ PI 05°10'33"S 41°42'26"W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

RUA MANOEL LEVES GALVÃO, 174

BAIRRO CIDADE

CENTRO JUAZEIRO DO PI

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

AUÍ PI 05°10 °42'26"W

5 –LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

RUA MANOEL LEVES, 174

BAIRRO CIDADE

CENTRO JUAZEIRO DO PI

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

AUÍ PI 05°10'33"S 41°42'26"W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

MONTEL SISTEMAS COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO POTÊNCIA Nº HOMOLOGAÇÃO

MTFM 98 25,0 watts 0916060312

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA MODELO

MONTEL SIST. COMUNICÇÃO MTDIP-P0 0/1

Ministério das Comunicações
Fls.: 226
DPRJ

POLICIA MILITAR DO PIAUI
CMDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR
2º CPM/15ª BPM
GPM DE JUAZEIRO DO PIAUI

226

ATESTADO DE RESIDÊNCIA

LEI Nº 7.11 5 DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

"Art. 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, **RESIDÊNCIA**, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interesse ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira".

Parágrafo único – O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.
(.)

Eu, ARLINDO BATISTA VISGUEIRA, brasileiro, natural de Castelo do Piauí - PI, nascido em **11.07.1938**, lavrador, casado, filho de **Ângelo Batista Visgueira** e de **Jacinta Dias de Oliveira portador da RG nº 260.965 e CPF nº 130.195.463-20, DECLARO**, para os devidos fins de direito, na presença de seu genitor, com base no dispositivo legal acima, **que resido na João Pereira Dutra nº 574 centro deste, município de Juazeiro do Piauí - PI**. Era o que tinha a declarar.

- Atestado for servidor PM e 2 testemunhas.
- Se for 2, 25 anos de 21
- Endereço domicílio do declarante

Juazeiro do Piauí - PI, 24 de Junho de 2013.

Antonio Francisco Gomes de Oliveira
GIP 10.8809
CMT DO GPM

Antonio Francisco Gomes de Oliveira-1º SGT PM
CMT DO GPM

Testemunha: [illegible] 1.9 (CPF) 804975153-34

Testemunha: Edvaldo Soares de Sousa CPF 079,066,428-30

OBS: CERTIDAO GRATUITA

Ok
Acesso por força de Lei 6629/1979.

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 269.965

NOME ARLINDO VISGUEIRA

FILIAÇÃO Angela Maria Visgueira
Jacinto [illegible] de Oliveira

NATURALIDADE Piauí DATA DO NASCIMENTO 11 JUL 1938

DATA EXPEDIÇÃO 11 JUL 1977

ASSINATURA DO DIRETOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

Arlindo Batista Visgueira
ASSINATURA DO PORTADOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

227

Fls. 227

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Arlindo Batista Visgueira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ARLINDO BATISTA VISGUEIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
11/07/1938	0077 4228 1520		034	0163

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
JUAZEIRO DO PIAUÍ/PI	10/08/2009

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Após de Notas
Registro e Anexos
AUTENTICAÇÃO
Nº ANO 1707
Série 128

2º OFÍCIO DE NOTAS
CASTELO DO PIAUÍ - PI
Autêntico para os devidos fins
presente fotocópia é reprodução
fiel do documento apresentado
(Decre. lei nº 2.148 de 25.04.1940)
Castelo do Piauí-PI, 22/06/2013
2º Tabelião

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Arlindo Batista Visgueira
ARLINDO BATISTA VISGUEIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 29/12/93

SERPRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ARLINDO BATISTA VISGUEIRA

Nº de Inscrição
130195463-20

Data do Nascimento
11/07/38

228

222

POLICIA MILITAR DO PIAUI
CMDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR
2º CPM/15ª BPM
GPM DE JUAZEIRO DO PIAUI

ATESTADO DE RESIDÊNCIA

LEI Nº 7.11 5 DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

"Art. 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, **RESIDÊNCIA**, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interesse ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira".

Parágrafo único – O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.
(...)".

Eu, MIGUEL PEREIRA DA SILVA NETO, brasileiro,piauiense natural de Castelo do Piaui-com 20 anos de idade, nascido em 11.03.1993, solteiro, filho **Ângela Maria da Silva Pereira** de **Francisco Pereira da Silva,**portador da RG **nº3.190.108 SSP/PI e** CPF nº **603.660.913-28**, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, com base no dispositivo legal acima, **que resido na Av. São Francisco nº 10 centro, deste, município de Juazeiro do Piauí - PI**. Era o que tinha a declarar.

Juazeiro do Piauí - PI, 25 de junho de 2013.

GP 10.8309
CMT DO GPM

Antonio Francisco Gomes de Oliveira-**2º SGT PM**
CMT DO GPM

- Atestado por servidor PM e com 2 testemunhas
- Se falso, as penas da Lei
- Endereço de acordo do RNE

Testemunha: Felipe Wanderson Soares Tavares 027114523-44

Testemunha: Bruno MARQUES DA SILVA 047.113.463.50

Data conforme a Lei 6629/1979

Ministério das Comunicações - DRMC/RJ
Fls.: 229
Rubrica:

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.190.108 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/08

NOME
MIGUEL PEREIRA DA SILVA NETO

FILIAÇÃO
ANGELA MARIA DA SILVA PEREIRA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CASTELO DO PIAUI-PI 11/03/1993

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 23954 L 21 F 105
EXP CASTELO DO PIAUI-PI 05/07/94

CPF
PEREIRA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
603.660.913-28

Nome
MIGUEL PEREIRA DA SILVA NETO

Nascimento
11/03/1993

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

229

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOSÉ DE DEUS MARTINS"

Miguel Pereira da Silva Neto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
D7A2.3907.66C2.04CF

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 07:36:51 do dia 22/06/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CARTÓRIO MAIA
2º OFÍCIO DE NOTAS E REG. CIVIL
CASTELO DO PIAUÍ-CNPJ: 06.842.546/0001-76
Autentico para os devidos fins que a presente fotocópia é a representação fiel do documento apresentado (Decre. lei nº 2.148 de 25.04.1940)
Castelo do Piauí-PI, 25/06/2013
2º Tabelião

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas e Registro Civil
Autenticação
Nº ANG: 071908
Série: T28

PÚBLICO FETE

10 FEV 2013

DRM/CRJ - Ministério das Comunicações
Fls: 230
Rubrica

FORMULÁRIO SIMPLIFICADO PARA LICENCIAMENTO (TRI. LAUDO CONCLUSIVO E DECLARACÃO DE RNI)

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RADIOCOMUNICAÇÃO DE JUAZEIRO DO PIAUÍRADIO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

230

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELAS INSTALAÇÕES (Resolução nº 73/Anatel, de 25/11/1998) LAUDO CONCLUSIVO (Portaria nº 1.781/MC, de 07/12/1993)

Conforme estabelecido no artigo n.º 39 do Regulamento de Serviços aprovado pela Resolução n.º 73/Anatel, de 25 de novembro de 1998, e demais regulamentos e normas aplicáveis declaro, junto à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, que sob minha responsabilidade foi executada a instalação da(s) estação(ões) de telecomunicações conforme anexo, com as características técnicas (resumo do projeto) constantes do Banco de Dados Técnicos Administrativo – BDTA (STEL) da Agência.

Declaro, ainda, conforme prevê a Portaria no 1.781/MC, de 07 de dezembro de 1993, publicado no D.O.U de 09 de dezembro de 1993, que o projeto da(s) estação(ões) relacionada(s) em anexo, cadastradas no BDTA (STEL), atende às exigências dos regulamentos, normas técnicas aplicáveis e a legislação abaixo:

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, publicada no DOU de 27 de dezembro de 1966, alterada pelos Decretos Legislativos nº 241 de 28 de fevereiro de 1967, nº 620, de 11 de junho de 1969, pelo Decreto nº 79.137 de 19 de janeiro de 1978, bem como pelas Leis nº 6.619 de 19 de dezembro de 1978, Lei nº 8.195 de 27 de junho de 1991 e Lei nº 8.666 de 22 de junho de 1993;
Decreto nº 83.399, de 3 de maio de 1979, publicada no DOU de 4 de maio de 1979;
Lei nº 6.442, de 26 de setembro de 1977, publicada no DOU de 27 de setembro de 1977;
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, publicada no DOU de 9 de dezembro de 1977;
Portaria nº 1.141/GM5-Maer, de 8 de dezembro de 1987;

Nome do Responsável Técnico (Profissional Habilitado):	Nº do registro/visto no CREA:
Osvaldo Pereira dos Santos Junior	3.871
Local: Juazeiro do Piauí -Pi	Data: 28/06/2013

Assinatura Responsável Técnico

Osvaldo Pereira dos Santos Junior
Engenheiro Eletricista (Mod. Eletrônica)
CREA-PI

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 303/2002/Anatel

Declaro que, de acordo com os Relatórios de Conformidade resultantes da(s) avaliação(ões) feita(s), a(s) estação(ões), relacionada(s) em anexo, atende(m) ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução Anatel nº 303, de 02/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, não expondo a população a CEMRF de valores superiores aos limites estabelecidos. O(s) relatório(s) de Conformidade será(ão) mantidos na(s) estação(ões) avaliada(s), para apresentação sempre que requisitado(s) pela Anatel, conforme prevê o citado Regulamento.

Nome do(s) Representante(s) Legal(is):	
Francisco Alves de Oliveira - Presidente da Entidade CPF- 181.259.723-15	
Local: Juazeiro do Piauí-Pi	Data: 28/06/2013

Assinatura do(s) Representante(s) Legal(is)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 260.965

NOME ARLINDO [illegible] VISGUEIRA

FILIAÇÃO Angela [illegible] Visgueira
Jacinta [illegible] de Oliveira

NATURALIDADE O. do Piauí DATA DE NASCIMENTO 11 Julho 1938

[illegible]

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Arlindo Batista Visgueira
ASSINATURA DO PORTADOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

Fls.: 227

227

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Arlindo Batista Visgueira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ARLINDO BATISTA VISGUEIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
11/07/1938	0077 4228 1520		034	0163

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
JUAZEIRO DO PIAUÍ/PI	10/08/2009

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 011907
Série 128

2º OFÍCIO DE NOTAS
CASTELO DO PIAUÍ-PI
Autêntico para os devidos fins
presente fotocópia é a reprodução
fiel do documento apresentado
(Decre. lei nº 2.148 de 25.04.1940)
Castelo do Piauí-PI, 25/06/2013
2º Tabelia

PÚBLICO FEITO

FEZ 2013

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a retenção por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Arlindo Batista Visgueira
ARLINDO BATISTA VISGUEIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 29/12/93

SERPRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ARLINDO BATISTA VISGUEIRA

Nº de Inscrição
130195463-20

Data de Nascimento
11/07/1938

Joaõ

Rua João Pereira Pedro N. 574

Centro.

231

231

9427000m

12 cm - 300 m
1 cm - 25 m
ESCALA: 1 : 2.500

1 cm = 25 m

201000m

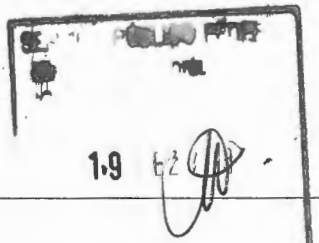

9426700m

- PLANTA não verdade em Escala 1 : 2500
- Indicação correta na esc. 1:2500 OU

ITUDE	PONTO
24.1" W	01
22.4" W	02
05.0" W	03

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DES CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ

Folha: 01

indicação errada de escala.

Localidade: Juazeiro do Piauí

Estado: Piauí

Escala: 1 : 5.000 1:2.500

Autenticação

Resp. Técnico:

Paulo Roberto da Rocha Nonato
Engº. Civil / Agrimensor
CREA-PI 2420-D

CORREIOS **SEDEX** MANDOU, CHEGOU.

FC0928/38

AR ☒ MP ☐ PESO (kg) 140

SA 32741384 8 BR

DESTINATÁRIO Grupo de Trabalho da Defensoria Regional do MEC | FONE

(Grupo de trabalho da delegacia Regional do MEC

ENDEREÇO

Rua Primeiro de Março, 64 - 3º Andar - Centro

CIDADE | UF

Rio de Janeiro | RJ

CEP

20010-900

REMETENTE Assoc. de Desenv e Radio Com. de Queimados do Rio | FONE

ENDEREÇO

Rua Manoel Neves Galvão, nº 174 - Centro

CEP | CIDADE | UF

26343-000 Queimados RJ

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	TENTATIVAS DE ENTREGA	CARIMBO
☐ Mudou-se	1ª: __/__/__ às ____h.	
☐ Recusado		
☐ Desconhecido		
☐ Não procurado	2ª: __/__/__ às ____h.	
☐ Endereço insuficiente		
☐ Não existe o número indicado		
☐ Outros (especificar)	3ª: __/__/__ às ____h.	
		UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

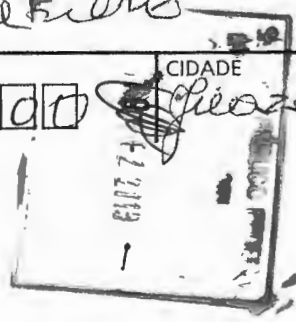

232

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações - DRMC-RJ
Fls.: 233
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.043937/2011 Localidade / UF: JUAZEIRO DO PIAUÍ/PI

Entidade: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RADIO COMUNITARIA DE JUAZEIRO DO

Aviso: 35 Canal: 285

Endereço Sistema Irradiante: RUA MANOEL LEVES GALVÃO 174 Nº 174 - B. CENTRO JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI

233

Endereço Estúdio: MANOEL LEVES GALVAO Nº 174 - B. CENTRO JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI

Endereço Sede: MANOEL LEVES GALVAO Nº 174 - B. CENTRO JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Não
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Não
13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
14. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim

17. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo :	MTFM98

Almir Prado Arruda
Engenheiro
Mat. 1712092 - DRMC-RJ

c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0916060312	e. Potência (W) :	25

18. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :	
c. Categoria :		d. Certificado:	e. Potência (W) :

19. Dados da Antena

a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.			b. Modelo :	MTDIP 100/1
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 88.9	

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Em Exigência.
- Declaração sobre interferência prejudicial em modelo Anatel sobre outro tipo de declaração. Corrigir para modelo do Anexo 10 da N 01/2011.
Emitidos OF 299 GT/DRMC-RJ e NT 431 GT/DRMC-RJ.

ALMIR FRANCO ARNALDO
Engenheiro
Mat. 1712092 - DRMC-RJ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Primeiro de Março, 64 - 1° andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900
Fone: (21) 2223-0120 - Fax: (21) 2253-0162

Ministério das Comunicações - CRMC-RJ
Fls.: 234
Rubrica: 15

Ofício n° 299/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2013.

Ao Senhor
Francisco Alves de Oliveira
Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí - ADECORAJ
Rua Manoel Leves Galvão, n° 174, Centro
64343-000 Juazeiro do Piauí – PI

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo n° 53000.043937/2011.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo n° **53000.043937/2011**, na localidade de **Juazeiro do Piauí / PI**, relativa ao pedido para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica n° 431/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, que indica pendências passíveis de serem sanadas pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada [redacted] prazo sem que haja respostas, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

Edinéia P. da Costa
EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho
Delegacia Regional do MC - RJ

GT/DRMC-RJ

235

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ

Nota Técnica nº 431/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Assunto : **Documentação Técnica - 2ª FASE**

Referência : **Processo nº 53000.043937/2011**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí - ADECORAJ** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Juazeiro do Piauí / PI**, protocolizado em 26/08/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências na documentação apresentada em resposta ao Ofício nº 193/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC de 20/05/2013 que encaminhou a Nota Técnica nº 278/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, conforme descrição a seguir:

I. Apresentar declaração sobre interferências prejudiciais causadas pela estação de Radcom, conforme modelo do Anexo 10 da Norma 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011. O documento enviado é inadequado e não se refere ao citado Anexo 10 (modelo em anexo), não cumprindo assim, a exigência formulada.

CONCLUSÃO

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar a documentação necessária, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas o pleito de outorga será INDEFERIDO.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

afa/DRMC-RJ

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2013.

ALMIR FRANCO ARNALDO
Engenheiro

De acordo.
Aprovo a Nota Técnica nº 431/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2013.

EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho

Ministério das Comunicações - DRMC - RJ
Fls.: 236
Rubrica:

CORREIOS RQ062293176BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10 e do SEDEX Hoje,** em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
29/07/2013 17:00	AC CASTELO DO PIAUI - CASTELO DO PIAUI/PI	Entrega Efetuada
29/07/2013 11:06	AGC JUAZEIRO DO PIAUI - JUAZEIRO DO PIAUI/PI	Aguardando retirada
	Endereço: RUA SAO FRANCISCO, S/Nº - CENTRO	
22/07/2013 12:19	AC CENTRAL DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO/RJ	Postagem - DH
	Postagem depois da hora	

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas. Nova Consulta Imprimir

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ADECORAJ
Rua Manoel Leves Galvão, nº 174
Centro
64343-000 Juazeiro do Piauí – PI
OFÍCIO Nº 299/2013/GT/DRMC - RJ
53000.043937/2011

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
☑ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
☐ EMS
☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Francisco Alves de Oliveira

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
29/07/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
AGC JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI
29 JUL 2013
BR/PI

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
RG 388.649-PI

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DU AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

DRMC-02 RJ, 12 / 08 / 2013

Nesta data, anexei ao presente processo
53000. 043937/2011

03 [illegible] do
[illegible] 236 [illegible]
pular do nº 237 239

Ass. e Carimbo

[illegible]
Agente Administrativo
Mat. 1787542 - DRMC/RJ

Ministério das Com... - DRMC-RJ
Fls.: 237
Rubrica
5

Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí-ADECORAJ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.047922/2013-70
DRMC/RJ
08/08/2013-15:32

Ofício nº 08/2013

Juazeiro do Piauí-PI, 06 de agosto de 2013.

Prazo: 28/08/2013
Posto do: 27/08/2013

A Senhora
EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho Delegacia Regional do MC -RJ,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 299/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC de 16/07/2013, recebido em 29/07/2013.

Processo nº: 53000.043937/2011

Local: Juazeiro do Piauí UF: PI.

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendência constada na Nota Técnica nº 431/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, em nome da Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí-ADECORAJ. Anexo a Declaração solicitada.

Juazeiro do Piauí-PI, 06 de agosto 2013.

Francisco Alves de Oliveira

Francisco Alves de Oliveira
181.259.723-15
Assinatura do Representante da Entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
CONTROLE DE DOCUMENTOS
AGE 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.047922/2013-70
DRMC/RJ
08/08/2013-15:32

238

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, **Francisco Alves de Oliveira**, na qualidade de representante legal da entidade **Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí-ADECORAJ**, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Juazeiro do Piauí-PI, 06 de agosto de 2013.

Francisco Alves de Oliveira
181.259.723-15
Assinatura do Representante da Entidade

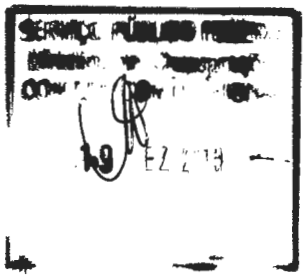

GRUPO DE PRÉ-TRIAGEM

DISTRITO

A 105

ORDEM: 18

OPE: 89521285 ESTAÇÃO: 101

CORREIOS

PESO (kg)

CORREIOS AR MP

FC0906/36

SEDEX

10

SX 93390001 5 BR

DESTINATÁRIO

FONE

DESTINATÁRIA: ***Edinéia Pereira da Costa***, coordenadora do Grupo de Trabalho da Delegacia Regional do MC – RJ
Ministério das Comunicações – Delegacia Regional do Rio de Janeiro
ENDEREÇO: Rua Primeiro de Março, 64 – 1° Andar – Centro
CEP: 20.010-900 – Rio de Janeiro (RJ).

UF

CEP

CARIMBO

h.

h.

h.

UNIDADE ENTREGADORA

Visto

REMETENTE: ***Francisco Alves de Oliveira***, representante legal da Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí – ADECORAJ
ENDEREÇO: Rua Manoel Leves Galvão, 174 – Centro
CEP: 64.343-000 – Juazeiro do Piauí (PI).

Almir Franco Arnaldo

De: NOVO - Sistema AtendimentoWeb do MC <suporte@mc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de agosto de 2013 17:20
Para: Almir Franco Arnaldo
Assunto: Conclusao da O.S.: 91629

Ministério das Comunicações - DRMC/RJ
Fls.: 240
Rubrica:

240

OS: 91629

O.S Foi fechada com sucesso. Favor avaliar o atendimento prestado no site AtendimentoWeb

USUÁRIO: ALMIR FRANCO ARNALDO

RESPONSÁVEL: Almir Franco

UNIDADE: SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA - SC/SEAPA

DATA ABERTURA: 16/08/2013 **HORA:** 17:20:03

ÁREA: Informática

TIPO DE SERVIÇO: Sistemas Internos

SERVIÇO: Administração e Banco de Dados

TÉCNICO ALOCADO: BRUNO ALEXANDRE E SILVA - **RAMAL:**

DESCRIÇÃO DA O.S:

Problema de atualização de cadastro no Sistema RadcomWeb. Solicito alteração em dado cadastrado para determinada entidade de Radio Comunitária no Sistema RadcomWeb, pois não temos acesso a esse tipo de alteração e segundo informação da CGRC/DEAA/SCE, apenas, esse Atendimento teria o referido acesso. Processo: 53000.043937/2011 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ. Cidade/UF: Juazeiro do Piauí / PI. Item a ser alterado: Canal/Frequência: De: 285 / 104,9 MHz (atualmente cadastrado) Para: 200 / 87,9 MHz. (novo correto) Solicito urgência no atendimento, uma vez que trata-se de Processo em fase de licenciamento, dependendo apenas desta alteração. Grato. Almir Franco. Tel. 21 21 2253-0802

DESCRIÇÃO TÉCNICA:

Processo alterado

Almir Franco Arnaldo
Engenheiro
Mat. 1712092 - DRMC-RJ

SERVIÇO [redacted]
Ministério das Comunicações
CON[redacted]
19 DEZ 2013

Ministério das Comunicações - Fls.: 241 Rubrica:

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ | *SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais* | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: PI

SERVIÇO: Plano RadCom

241

	Canal/Freq.
Localidade: JUAZEIRO DO PIAUI	
	200 / 87.90

Usuário: - **Data: 16/08/2013** **Hora: 08:41:20**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Almir Franco Arnaldo
Engenheiro
Mat. 1712092 - DRMC-RJ

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fls: 242

Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.043937/2011 Localidade / UF: JUAZEIRO DO PIAUÍ/PI

Entidade: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RADIO COMUNITARIA DE JUAZEIRO DO

Aviso: 35 Canal: 200

Endereço Sistema Irradiante: RUA MANOEL LEVES GALVÃO 174 Nº 174 - B. CENTRO JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI

Endereço Estúdio: MANOEL LEVES GALVAO Nº 174 - B. CENTRO JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI

Endereço Sede: MANOEL LEVES GALVAO Nº 174 - B. CENTRO JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
14. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
17. Dados do Transmissor	

a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo :	MTFM98

Ana Bruna Arnaldo
Engenheira
CREA 2002 - DRMC-RJ

c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0916060312	e. Potência (W) :	25

18. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :	
c. Categoria :		d. Certificado:	e. Potência (W) :

19. Dados da Antena

a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.		b. Modelo :	MTDIP 100/1
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 88.9

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

DEFERIDO. Cumprida a exigência. Emitidos os atos autorizativos.

ALMIR FRANCO ARNALDO
Engenheiro
Mat. 1712092 - DRMC-RJ

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Ministério das Comunicações
Fls: 243
Rubrica
SCD - SECRETARIA

Identificação do Processo

Número: 53000.043937/2011 Localidade / UF: JUAZEIRO DO PIAUÍ/PI

Entidade: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RADIO COMUNITARIA DE JUAZEIRO DO

Aviso: 35 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 45 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11° da Lei n° 9.612?	Sim
6. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
7. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
10. N° de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
11. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
12. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
13. Declaração do Endereço da Sede	Sim
14. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
15. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
16. Relação de Associados	Sim
17. Certidões Criminais Estaduais	Sim
18. Certidões Criminais Federais	Sim

19. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Francisco Alves de Oliveira	181.259.723-15	Diretor Geral	18/11/2011 18/11/2013	
Miguel Pereira da Silva Neto	603.660.913-28	Diretor Administrativo	18/11/2011 18/11/2013	
Arlindo Batista Visgueira	130.195.463-20	Diretor de Operações	18/11/2011 18/11/2013	

20. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise, entendemos que o processo encontra-se devidamente instruído e opinamos, portanto, pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para revisão. É o relatório à consideração superior.

Fátima de Araújo Soares

SCE-MC das Comunicações
Fls. 244
Rubrica:

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae.*

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será oferecido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SSCE-M. das Comu... Fls. 245 Rubrica: ... ões

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.043937/2011** de interesse da **Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí**, na localidade de **Juazeiro do Piauí / PI**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha antecedente dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 23 de setembro de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

/CGRC

SCE-MC das Comunicações
Fls. 246
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ

Nota Técnica nº 559/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.043937/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí – ADECORAJ** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Juazeiro do Piauí**, estado de **PI**, protocolizado em 26/08/2011.

ANÁLISE

2. A **Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí – ADECORAJ,** inscrita no CNPJ sob o número **14.148.649/0001-69**, com **sede** à **Rua Manoel Leves Galvão, nº 174,** Centro, no município de **Juazeiro do Piauí**, no estado de **PI**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 22/08/2011, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 14, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação nº 05/2011, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 14/07/2011, com prazo final em 29/08/2011, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Grupo de Trabalho da Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado, indeferido e arquivado.

I. Os motivos do indeferimento se encontram abaixo explicitados:

a. **Associação das Mulheres Organizadas de Juazeiro do Piauí**– Processo nº 53000.045205/2011, indeferido pelos seguintes fatos e fundamentos: **I. a entidade não tem o caráter comunitário estabelecido na Lei 9.612/98, conforme constatado no artigo**

13, de seu Estatuto Social, que restringe ou limita seu processo eletivo a um determinado grupo de pessoas, ou seja, as pessoas do gênero feminino; II. a entidade não tem o caráter comunitário estabelecido na Lei 9.612/98, conforme constatado nos artigos. 2º, 3º e 4º de seu Estatuto, que restringem ou limitam o atendimento a uma determinada parcela da sociedade, ou seja, as pessoas do gênero feminino; III. A entidade não tem o caráter comunitário estabelecido na Lei 9.612/98, conforme constatado nos artigos 14, 15 e 16 de seu Estatuto, que restringem ou limitam o ingresso e permanência de associados à parcela específica da sociedade, ou seja, as pessoas do gênero feminino, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 81/2011/GT/DRMC-02/CGRC/DEOC/SCE-MC datado de 25/11/2011. A cópia dos referido documento, bem como do respectivo AR Postal, se encontram em anexo. Saliente-se que, frente à ciência do indeferimento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente. Por consequência o processo foi encaminhado ao arquivo em 17/09/2012.

5. O Grupo de Trabalho da Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem de como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998, Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004 e nº 01/2011, de 14/10/2011.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Manoel Leves Galvão, nº 174, no município de **Juazeiro do Piauí**, estado do **Piauí**, de coordenadas geográficas em 05°10'33"S de latitude e 41°42'26"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha(s) 146 e 14784, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada, constataram-se as seguintes pendências passíveis de saneamento, de acordo com o Ofício nº 049/GT/DRMC-02/SCE-MC: I. Devido à análise documental efetuada na documentação enviada, apurou-se que Francisco Alves de Oliveira, Diretor Geral, e Antônia Ireuda Alves de Oliveira, Diretora Administrativa, são irmãos; ambos filhos de Manoel Veríssimo de Oliveira e Raimunda Alves de Oliveira. Tal ocorrência vai de encontro ao artigo 11 da lei 9612/98. Sendo assim, a lei veda o domínio, comando ou orientação de entidade a compromissos ou relações familiares. Por este motivo, solicitamos maiores esclarecimentos da entidade. II. Também solicitamos maiores explicações quanto à situação da Diretora de Operações, Glaucia Ibiapina Brito de Oliveira, haja vista ela possuir o mesmo sobrenome (Oliveira) dos outros dois dirigentes; III. Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU. Posteriormente, em razão da alteração dos membros da diretoria, foi enviada à entidade a Nota Técnica nº 93/2011/GT/DRMC-02/SCE-MC encaminhada pelo Ofício nº 181/2011/GT/DRMC-RJ/SCE-MC com as seguintes pendências passíveis de saneamento: I. Prova de que seus novos diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou

emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento autenticados), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004; II. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus novos dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004. III. Declaração, assinada por todos os novos diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004 e IV. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não tem como integrante de seu novo quadro diretivo pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004. Após cumprimento das referidas exigências, concluiu-se que o processo estava juridicamente instruído e regular. Em seguida, dando início à 2ª Fase dos procedimentos, foi solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 01/2011 (fls. 190 a 192), através do Ofício nº 047/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC de 15/03/2013 que encaminhou a Nota Técnica nº 127/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC.

9. Ao cumprir as exigências, tempestivamente, foi encaminhada documentação juntamente com o "Formulário de Informações Técnicas" - fl(s). 194 a 216. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas. Seguindo-se o roteiro de verificação do projeto de instalação da estação, constatou-se a necessidade de saneamento de pendências quanto a declaração sobre interferência prejudicial e Formulário Técnico em modelos antigos àqueles da Norma 01/2011, cálculos incorretos de potência irradiada e intensidade de campo, além de planta de arruamento apresentada em desenho inadequado e sem indicação da escala e localização de residência de dois dirigentes indicadas fora do raio de 1,0 km a partir do local do sistema irradiante, conforme se depreende do Roteiro à folha 219. Foi então emitido o Ofício nº 193/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC de 20/05/2013 que encaminhou a Nota Técnica nº 278/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC. Em reposta, a entidade apresentou, tempestivamente, documentação às folhas 223 a 232, na qual foi constatado que a nova declaração sobre interferências prejudiciais foi apresentada, mais uma vez, em modelo de documento inadequado e referente à Anatel, e não ao modelo do Anexo 10 da Norma 01/2011. As demais exigências foram cumpridas e quanto às localizações de residências dos dois dirigentes, foram apresentados atestados de residência (fls. 214 e 215) confirmados por servidor PM da Policia Militar do Piauí, conforme faculta as Leis 7.115/1983 e 6.629/1979. Estas novas localizações de residência encontram-se no interior do raio de 1 km a partir do local do sistema irradiante. Em razão da pendência acima informada foi emitido o Ofício nº 299/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC de 16/07/2013 que encaminhou a Nota Técnica nº 431/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC. Tempestivamente, a entidade respondeu a este último Ofício apresentando a declaração no modelo exigido, corrigindo a pendência quanto à planta de arruamento, conforme se depreende do Roteiro de análise à folha 242, ficando assim, o processo devidamente instruído quanto à parte técnica na 2ª Fase.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica consta dos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 08 a 238 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

53000.093937/2011

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formuladas e encaminhadas pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1/2011;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Grupo de Trabalho da Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária do Aviso de Habilitação nº 05/2011, concluiu a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

VIII. nome: **Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí – ADECORAJ**

IX. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Francisco Alves de Oliveira	Diretor Geral
Miguel Pereira da Silva Neto	Diretor Administrativo
Arlindo Batista Visgueira	Diretor de Operações

X. localização do **transmissor** e **sistema irradiante**: **Rua Manoel Leves Galvão, nº 174**, município de **Juazeiro do Piauí**, estado do **Piauí**;

XI. localização do **estúdio**: **Rua Manoel Leves Galvão, nº 174**, município de **Juazeiro do Piauí**, estado do **Piauí**;

XII. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **05°10'33"S** de latitude e **41°42'26"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Formulário de Informações Técnicas" à folha. 225, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

SSCE-MC Fls. 248 Rubrica: Comunicações

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2013.

FÁTIMA DE ARAÚJO SOARES
Analista Técnico-Administrativo

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2013.

ALMIR FRANCO ARNALDO
Engenheiro

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2013.

EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 20 de setembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica-Substituta.

Brasília, 20 de setembro de 2013.

Samir Amando Granja Nobre Maia
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

53000.043937/2011

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 559/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 03 de Outubro de 2013.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituta

Fls. 249
Rubrica:

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Juazeiro do Piauí	**UF:** PI
ENTIDADE SELECIONADA: Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí – ADECORAJ	
Nº DO PROCESSO: 53000.043937/2011	

Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, Norma Complementar 01/2004 e n° 11/2011.

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação das Mulheres Organizadas de Juazeiro do Piauí
Nº DO PROCESSO: 53000.045205/2011

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004 e n° 11/2011.

ANEXO PROCESSO RTDF
19

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2013.

Responsável: Fátima de Araújo Soares

Fátima de Araújo Soares

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 81/2011/GT/DRMC – 02/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 25 de novembro de 2011.

À Senhora
IRLEM JOYCE MOREIRA DE MATOS
Representante Legal da Associação das Mulheres Organizadas - AMOR
Rua João Borges da Silva, nº 100
64343-000 Juazeiro do Piauí – PI

Assunto: **Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.045205/2011-41.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.045205/2011-41**, na localidade de **Juazeiro do Piauí / PI,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelos fundamentos a seguir:

I. A entidade não tem o caráter comunitário estabelecido na Lei 9.612/98, conforme constatado no art. 13, de seu Estatuto Social, que restringe ou limita seu processo eletivo a um determinado grupo de pessoas, ou seja, as pessoas do gênero feminino.

II. A entidade não tem o caráter comunitário estabelecido na Lei 9.612/98, conforme constatado nos arts. 2º, 3º e 4º de seu Estatuto, que restringem ou limitam o atendimento a uma determinada parcela da sociedade, ou seja, as pessoas do gênero feminino.

III. A entidade não tem o caráter comunitário estabelecido na Lei 9.612/98, conforme constatado nos arts. 14, 15 e 16 de seu Estatuto, que restringem ou limitam o ingresso e permanência de associados a parcela específica da sociedade, ou seja, as pessoas do gênero feminino.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 251
Rubrica:

DRMC - 02 - M. das Comunicações
Fls. 87
Rubrica:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ORGANIZADAS - AMOR
Rua João Borges da Silva, nº 100
64343-000 Juazeiro do Piauí – PI

OFÍCIO: Nº 81 /2011/GT/DRMC-02 53000.045205-41
radcom

ITURE DE L'ENVOI
RIORITAIRE

☐ EMS
☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
09/12/11

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AGC - JUAZEIRO DO PIAUÍ
09 DEZ 2011
DRIPI

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
RG 1190475

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FED...
DEZ 2011

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 252
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma Complementar n° 01/2011, a análise do processo n° **53000.045205/2011-41**, da entidade **Associação das Mulheres Organizadas - AMOR**, na localidade de **Juazeiro do Piauí / PI**, indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento n° 81/2011/GT/DRMC-02/CGRC/DEOC/SCE-MC, datado de 25/11/2011, AR Postal em 09/12/2011, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2012.

JASON CAMPELO BASTOS
Analista Técnico-Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Coordenador de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2012.

EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho

De acordo. À consideração do Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 17 de setembro de 2012.

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Coordenador de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 21 de setembro de 2012.

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CONJUR - MC - COMUNICAÇÕES
253

PARECER Nº 1243/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.043937/2011-05

INTERESSADO: Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no **Município de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí.**
II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no **Município de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí.**

2. Conforme constou da **Nota Técnica nº 559/2013/GT/DRMC/SCE-MC, fls. 246/247**, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do **dia 14/07/2011**, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o **dia 29/08/2011**. No caso em apreço, o pedido de habilitação **foi protocolado no dia 26/08/2011, conforme constou do requerimento fls. 02, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.**

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária **(fls. 08/14, Art. 2º, fls.08);**

(ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente

registrada **(fls. 16/22 e 154/155);**

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores à época do Aviso de Habilitação e dos membros em exercício (fls. 25, 31, 33, 46 e 51);

(iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço **(fl. 60 e 179)**; e

(v) manifestações de apoio à iniciativa **(fls.62/144)**

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu **art. 14º (fl. 12), consta a previsão** de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, **poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *"Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."***

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
> I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
> II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
> III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
> IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
> V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
> VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
> os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
> a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
> b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

254

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, a juntada da declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência **(fls. 157/164).**

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de **fl. 245**, o qual noticia que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também participou da seleção a Associação das Mulheres Organizadas de Juazeiros do Piauí - Processo 53000.045205/2011, que teve seu processo arquivado em razão de não possuir caráter comunitário, conforme informado na Nota Técnica nº **559/2013/GT/DRMC/SCE-MC, fls. 246/247.**

15. Ressalta-se que a referida entidade foi comunicada do arquivamento do seu processo por intermédio do ofício n°81/2011, fls. 250, AR fls. 251. Noticiam os autos que a entidade não recorreu da decisão de indeferimento de seu pleito.

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de fundação e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a **Nota Técnica nº 559/2013/GT/DRMC/SCE-MC, fls. 246/247.**

18. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos

presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos **parágrafos 11 e 12** da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 08 de outubro de 2013.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

255

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

DESPACHO Nº 4337/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.043937/2011-05

INTERESSADO: Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER **Nº 1243/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.**

Encaminhem-se os autos à apreciação pela Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 14 de outubro 2.013

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 4338/2013/IMS/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.043937/2011-05

INTERESSADO: Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 4337/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU,** da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 1243/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.**

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 1º de ~~outubro~~ novembro de 2013.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

SCE-M. das Comunicações
Fls: 256
Rubrica:
PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 13 / 12 / 13
Página: 194 Seção: I
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 347, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, Interino**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.043937/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTIRAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - ADECORAJ, com sede à Rua Manoel Leves Galvão, 174, Centro, Município de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua Manoel Leves Galvão, 174, Centro, município de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí, nas coordenadas geográficas com latitude em 05° 10' 33" S e longitude em 41° 42' 26" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

SCE-M. das Comunicações
Fls 257
Rubrica:

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 347, de 11/12/2013, no Diário Oficial da União de 13/12/2013, que autoriza a **Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí - ADECORAJ** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Juazeiro do Piauí/PI**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.043937/2011**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 16 de dezembro de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 17 de dezembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 24 /2013/GM-MC

Brasília, 24 de dezembro de 2013.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Analise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00177 2013
- 53000.020885/2010

MC 00178 2013
- 53000.043937/2011 2 vol.

MC 00179 2013
- 53000.019859/2008

MC 00180 2013
- 53000.006409/2009 2 vol.

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral

OFATOSNORMATIVOS